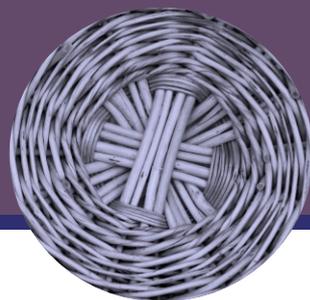


Relatório de Atividades

2018



Ficha técnica

Título

Relatório de Atividades 2018

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • twitter: [@ccdr_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

Data de edição

Agosto de 2019



Ficha técnica

Título

Relatório de Atividades 2018

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • twitter: [@ccdr_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

Data de edição

Agosto de 2019



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
NOTA INTRODUTÓRIA	7
I - QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO	9
II - ANÁLISE DA AFETAÇÃO DOS RECURSOS	14
1. Recursos humanos	14
2. Recursos materiais	15
3. Recursos financeiros	16
4. Análise sintética ao Balanço Social	19
5. Análise sintética da execução do Plano de Formação	20
III – PLANO DE ATIVIDADES	24
1. Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2017-2018	25
2. Atividades não previstas desenvolvidas por unidade orgânica	25
IV – APRECIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	28
V – AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES	29
VI – COMPARAÇÃO DE UNIDADES HOMOGÉNEAS	31
VII – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)	32
VIII – MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO	34
IX - OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO	37
1. Publicidade institucional	37
2. Programa de Gestão do Património Imobiliário	38
3. Medidas de modernização administrativa	39
X – PROPOSTA DE AVALIAÇÃO FINAL	41
1. Menção de autoavaliação proposta	41
1.1 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço	42
XI - CONCLUSÕES PROSPETIVAS	43
ANEXOS	
Anexo I - Execução do QUAR 2018	
Anexo II - Balanço Social	
Anexo III - Relatório da Gestão	
Anexo IV - Relatório da Formação Profissional - INA	
Anexo V – Objetivos e atividades desenvolvidas por Unidade Orgânica	
Anexo VI - Apreciação dos serviços prestados	
Anexo VII- Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores	
Anexo VII - Avaliação do Sistema de Controlo Interno	
Anexo IX - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2018	

Índice de quadros

Quadro 1 - Taxas de realização do QUAR – Objetivos e indicadores	13
Quadro 2 – Distribuição de trabalhadores segundo o vínculo	14
Quadro 3 - Recursos humanos planeados vs realizados	15
Quadro 4 - Execução orçamental 2018	17
Quadro 5 - Afetação real e prevista de recursos humanos e financeiros por Unidade Orgânica	18
Quadro 6 - Indicadores do Balanço Social 2016-2018	19
Quadro 7 - Ações de formação – tipologia e n.º de participações	21
Quadro 8 - Ações de formação – Nº Participações e de participantes por Cargo/Carreira	22
Quadro 9 - Taxas de realização do Plano de Atividades – objetivos e indicadores	24
Quadro 10 - Incumprimentos e resultados insuficientes	34
Quadro 11 - Publicidade institucional 2018	37
Quadro 12 - Publicitação em eventos, publicações ou filmes/outro material audiovisual	38

Sumário Executivo

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), nos termos do disposto no Decreto-Lei 228/2012, de 25 de outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei 68/2014, de 8 de maio, e nº 24/2015, de 6 de fevereiro, tem como missão “assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas sectoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações na região do Algarve” e ainda “executar a política de incentivos à comunicação social”.

No ano 2018 a CCDR Algarve esteve sob a tutela direta do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com os Ministros da Administração Interna e do Ambiente, integrando o perímetro dos Programas Orçamentais 02 – Governança – Autarquias Locais, 14 – Planeamento e Infraestruturas – Desenvolvimento e Coesão e 16 – Ambiente.

No que concerne os objetivos estratégicos mantiveram-se os anteriormente definidos. A definição dos objetivos operacionais foi efetuada em estreita articulação com aqueles e com o programa do governo em matéria de fundos estruturais europeus, políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional e apoio às autarquias locais.

Os objetivos delineados foram devidamente alinhados com o preconizado nas Grandes Opções do Plano, nomeadamente em matéria de política pública de Valorização do Território.

Assim, durante o período a que se reporta o presente relatório foram monitorizados os seguintes objetivos operacionais, em sede do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR): Reforçar a Capacitação dos Colaboradores Internos e dos Agentes Regionais nas matérias do Ordenamento do Território, do Ambiente e do Desenvolvimento Regional; Otimizar a Aplicação dos Fundos Estruturais na Região; Fomentar o Desenvolvimento Regional e a Cooperação Europeia; Otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações; e, Promover o Desenvolvimento de Projetos de Economia Circular no âmbito da Gestão de Resíduos na Indústria Hoteleira da Região do Algarve.

Globalmente foram alcançados os objetivos operacionais propostos para este ano, nas áreas do ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, apoio às autarquias e áreas transversais, assim como ao nível das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, conforme explanado ao longo do presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação e dos anexos que dele fazem parte integrante.

Em termos de execução final do QUAR, foram atingidas as seguintes taxas por parâmetro: 140% na Eficácia, 117% na Eficiência e 100% na Qualidade, que corresponde à superação de dois parâmetros e ao cumprimento de um, permitindo alcançar uma taxa média de realização final do QUAR de 120%. No que refere ao Plano de Atividades a taxa de realização foi de 110%.

Para a obtenção destes resultados, contribuiu decisivamente o empenho excepcional dos trabalhadores e dirigentes. Acresce, a este facto, a realização da monitorização regular do QUAR, que

permitiu identificar atempadamente os pontos críticos geradores de desvios e assegurar os procedimentos necessários para agir em tempo útil e em conformidade no sentido de os ultrapassar.

Importa, no entanto, sublinhar que a execução do programado em sede de QUAR e Plano de Atividades não esteve isenta de limitações e condicionalismos, sendo de salientar que à semelhança do ocorrido no ano anterior os recursos humanos e financeiros planeados como indispensáveis à prossecução dos objetivos não foram alocados como previsto, devido sobretudo ao movimento de saídas de efetivos sem compensação e à manutenção de um orçamento não consentâneo com os objetivos e atividades definidos.

Considerando a grande amplitude das atribuições e competências cometidas às CCDR é frequente estes serviços serem chamados a participar em atividades não previstas em sede de Plano de Atividades, que ainda assim assumem expressão no computo da atividade desenvolvida, consumindo de igual forma recursos humanos e financeiros que estão alocados à concretização dos objetivos operacionais.

Tendo assim como experiência o histórico de anos anteriores é natural que nos próximos exercícios de planeamento o foco se mantenha na mitigação das limitações e condicionalismos agora identificados, mediante a definição de objetivos, indicadores e metas mais consentâneos com os recursos disponíveis.

Nota Introdutória

A elaboração do presente relatório de atividades obedeceu à metodologia constante nas diretrizes vertidas no Decreto-Lei 183/96, de 27 de setembro, e na Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, e acessoriamente nas orientações técnicas emitidas pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e pelo Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, bem como nas Linhas de Orientação – Relatório de Atividades - elaboradas pela Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

A execução do QUAR e Plano de Atividades referente ao ano 2018 teve genericamente como enquadramento as Grandes Opções do Plano e o respetivo enquadramento financeiro estabelecido na Lei do Orçamento de Estado. Acresce, ainda, que a atividade da CCDR Algarve foi igualmente confinada pelas normas e demais disposições constantes igualmente no Decreto-Lei de Execução Orçamental e demais normativos legais aplicáveis às áreas de negócio (ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, apoio às autarquias, fundos comunitários) e transversais (financeira, recursos humanos e património).

As Medidas de Eficiência Orçamental definidas aquando da elaboração do orçamento para o ano económico de 2018 revelaram-se também um importante instrumento de gestão na ótica da racionalização contínua dos custos de funcionamento.

A atividade da CCDR Algarve no ano 2018 foi norteada pelos objetivos estratégicos e operacionais definidos em sede de QUAR, sendo de referir ainda o alinhamento destes com os objetivos definidos no âmbito do perímetro dos Programas Orçamentais 02 – Governança – Autarquias Locais, PO14 – Planeamento e Infraestruturas e P016 – Ambiente.

No universo dos organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR são dos que têm uma missão mais abrangente, já que lhes está atribuída a dinamização e a coordenação, na respetiva região, das políticas públicas com o objetivo de contribuir para a competitividade económica, coesão social e sua sustentabilidade. Por outro lado, constituem uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação do nível regional ao nível europeu através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Estruturais na Região.

No âmbito das intervenções prioritárias da CCDR, figuram os contributos a prestar na elaboração e implementação das políticas nacionais de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, bem como a promoção da articulação e integração no território das políticas públicas. Em paralelo, procedem ao acompanhamento dos Programas de Cooperação Territorial Europeia.

Importa referir o preconizado nas Grandes Opções do Plano 2018 em matéria de política pública de Valorização do Território. A promoção do desenvolvimento económico equilibrado e ambientalmente sustentável tem implícita a descarbonização da economia enquanto política transversal e os contributos dos diversos setores de atividade. Entre os instrumentos que concretizam esta política, para a qual a CCDR Algarve foi chamada a dar o seu contributo durante o ano, destacam-se o Programa Nacional das Alterações Climáticas, o Roteiro Nacional do Baixo Carbono e a Estratégia Nacional para a Qualidade do Ar.

Noutro ângulo, ainda no que se refere à política pública da Valorização do Território importa mencionar que a reabilitação urbana para a sustentabilidade, a eficiência e inteligência das cidades, a promoção da coesão territorial, a mobilidade sustentável, a economia circular e a promoção dos valores naturais e da biodiversidade foram domínios em que a CCDR Algarve igualmente interveio no sentido de promover a valorização do território da Região do Algarve.

Relativamente à Gestão de Fundos Comunitários foram cumpridos durante o ano os grandes objetivos sob a responsabilidade da CCDR, no que concerne a implementação do período 2014-2020, em observância com os compromissos assumidos junto da Comissão Europeia.

A Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais promoveu a consolidação – Turismo, Energias Renováveis e Tecnologias/RIA - e o desenvolvimento – Setor Agroalimentar, Indústrias Culturais e Criativas e Mar - dos grupos de trabalho temáticos criados no seio do Conselho de Inovação Regional (CIRA). Procedeu igualmente ao acompanhamento e avaliação dos desempenhos dos setores integrantes da RIS3.

Tal como previsto este órgão garantiu o acompanhamento, dinamização e preparação dos documentos relacionados com o próximo programa quadro, a que acresce a elaboração do documento Algarve 2030 entregue ao governo em maio de 2018.

Do ponto de vista interno importa realçar a nova dinâmica que foi introduzida na preparação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, com a aprovação e divulgação em junho de 2018 da revisão (ampla) e atualização, em resultado da monitorização de 2017 e da introdução da temática sobre Conflito de Interesses. Neste sentido foi igualmente reforçado o nível de competências dos vários intervenientes com a dinamização de uma ação de capacitação que contou com a presença de um técnico do Conselho de Prevenção da Corrupção.

Deste modo, foi dado cumprimento às orientações gerais constantes nas medidas de política pública atrás mencionadas, tal como às orientações provenientes das distintas tutelas plasmadas nos programas orçamentais mencionados. Em sentido contínuo, foram definidas internamente orientações específicas, em matéria de prazos, prioridades e acuidade, devidamente alinhadas com as orientações superiormente delineadas, tendo como enquadramento as competências e atribuições da CCDR, do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

1 - QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

Nos termos do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro, na sua redação atual, a autoavaliação é elaborada com base no QUAR aprovado, evidenciando os resultados alcançados e os desvios verificados em função dos objetivos anualmente fixados.

Parâmetro de Eficácia - 140%

Objetivo/Indicador	META 2018	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação
OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL						
IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	5	2	9	5	100%	Atingiu
IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais	10	2	15	26	180%	Superou

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 1: realizaram-se as seguintes ações de capacitação direcionada para colaboradores internos:

- 1- Economia Circular e a Agenda Regional para o Algarve (12/03/2018)
- 2 - Preparação do próximo quadro de programação financeira - ALGARVE 2030 (15/05/2018)
- 3 - Sustentabilidade da nossa vida profissional (21/05/2018)
- 4 - Risco sísmico no Algarve (05/11/2018)
- 5 - Riscos de Fraude e de Corrupção na Gestão Pública (18/12/2018)

IND 2: realizaram-se as seguintes ações de capacitação direcionada para agentes regionais:

- 1 - Evento ALGARVE 2030 - Estratégia Regional de Energia (30/01/2018)
- 2 - Sessão de Divulgação IFRRU 2020 (30/01/2018)
- 3 - Sessão de Esclarecimento: Processo de Descongelamento de Carreiras (30/01/2018)
- 4 - Algarve 2020 - Incentivos financeiros de apoio ao IDT-Copromoção (08/02/2018)
- 5 - Sessão de esclarecimento MAVI - Modelo de Apoio à Vida Independente (06/03/2018)
- 6 - Guia de Harmonização de Aplicação das Licenças Especiais de Ruído (15/03/2018)
- 7 - Protocolo de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da UE (15/03/2018)
- 8 - *Workshop* Utilizadores da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (16/03/2018)
- 9 - Sessão do Fórum Algarve 2030 - Parceiros da CCDRA (03/04/2018)
- 10 - Sessão de lançamento da iniciativa Portugal Inovação Social na região do Algarve (11/04/2018)
- 11 - Sessão do Fórum Algarve 2030 – Sotavento (18/04/2018)
- 12 - Sessão do Fórum Algarve 2030 – Algarve Central (26/04/2018)
- 13 - Sessão do Fórum Algarve 2030 (09/05/2018)
- 14 - Sessão do Fórum Algarve 2030 (28/05/2018)
- 15 - Sessão de Audição pública Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (05/06/2018)
- 16 - Seminário Reabilitação Urbana, Habitação e Turismo (11/06/2018)
- 17 - Sessão Pública de discussão sobre cartografia e informação geográfica de referência (25/06/2018)
- 18 - Tertúlia - Passeio "O Figo - Alimento Cultural do Algarve" (05/09/2018)
- 19 - Tertúlia - Passeio "Paisagens do Sal" (10/09/2018)
- 20 - Sessão Regional de Auscultação e Recolha de Contributos do PNI 2030 – ALGARVE 2030 (19/09/2018)
- 21 - Conferência "A originalidade das platibandas na arquitetura algarvia" (28/09/2018)
- 22 - Passeio / Tertúlia sobre património edificado na baixa de Faro (28/09/2018)
- 23 - Sessão de Apresentação das Plataformas informáticas de Apoio ao Autocaravanismo (05/11/2018)
- 24 - Seminário RIS3 Algarve "Caminhos para a Competitividade e Especialização Inteligente Regional (14/11/2018)
- 26 - Seminário sobre Economia Circular no Algarve (5 e 6 de dezembro de 2018)

Parâmetro de Eficiência – 117%

Objetivo/Indicador	META 2018	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação
OP2: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO						
IND 3: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	60%	10%	72%	59,08%	100%	Atingiu
IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3	100%	0%	120%	109,00%	111%	Superou
OP3: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A COOPERAÇÃO EUROPEIA						
IND 5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	20	2	27	37	161%	Superou
IND 6: Número de fichas de caracterização dos mercados regionais integrados na dieta Mediterrânica	16	5	25	19	100%	Atingiu
IND 7: Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	6	3	11	7	100%	Atingiu
OP4: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES						
IND 8: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	60%	5%	80%	82%	128%	Superou

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 3: O PO CRESC ALGARVE 2020 continuou em “velocidade de cruzeiro” durante o ano 2018, tendo sido feito um grande esforço de recuperação da análise de candidaturas, atingindo-se a meta proposta no que se refere à taxa de compromisso.

IND 4: A taxa de execução foi de 109%, correspondente a um valor pago de 50.237.340€

IND 5: Foram organizados os seguintes eventos:

- 1 - Sessão: “Água Património Humanidade” (12/01/2018)
- 2 - Tertúlia: “Ano Europeu do Património Cultural” (26/01/2018)
- 3 - Sessão: “Porfírio na Europa” (15/02/2018)
- 4 - Sessão: “As línguas ligam-nos” (20/02/2018)
- 5 - Sessão de informação: “Oportunidades de Financiamento Horizonte 2020” (23/02/2018)
- 6 - Sessão: “Porfírio na Europa” (02/03/2018)
- 7 - Sessão: “Porfírio na Europa” (05/03/2018)
- 8 - “A Europa és tu - Transfronteiriço AAA” (07/03/2018)
- 9 - “SCIANEMA - ODS/cinema sobre os oceanos” (8 e 9 março/2018)
- 10 - “Empreender no feminino” (10/03/2018)
- 11 - Sessões “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: Semana Saúde e Ambiente” (14 e 15 março)
- 12 - Sessão: “Porfírio na Europa” (16/03/2018)
- 13 - Sessão: “Porfírio na Europa” (20/03/2018)
- 14 - Fórum Água jovem (22/03/2018)
- 15 - Sessão “Café com letras AEPC” (06/04/2018)
- 16 - Sessão “As línguas ligam-nos” (16/04/2018)
- 17 - Dia I Monumentos e Sítios: Culatra vem... Alte vai (18/04/2018)
- 18 - Sessão “As línguas ligam-nos” (24/04/2018)
- 19 - Dia da Europa (09/05/2018)
- 20 - Sessão apresentação de Ferramenta Interativa de Avaliação de Riscos desenvolvida pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no trabalho (EU-OSHA) (21/05/2018)
- 21 - Dia dos parques naturais: Alte vai...à Culatra (24/05/2018)
- 22 – Sessão #EUPublicOpinion (30/05/2018)
- 23 - Sessão “As línguas ligam nos” (14/06/2018)
- 24 - Foto de família – Percurso fotográfico em Tavira a partir da Europeana no âmbito do AEPC NAFA (09/09/2018)
- 25 - Sessão “Europa nas estórias: lendas do Mediterrâneo” (09/09/2018)
- 26 - Exposição bibliográfica “50 Livros 50 Algarves” (1 – 31 outubro)

- 27 - Tertúlia “Uma conversa entre livros” no âmbito da exposição bibliográfica “50 Livros, 50 Algarves... ler o Património”, (22/10/2018).
- 28 - III MOSTRA Cinema FRONTEIRAS Baixo Guadiana Sessão LUX Fronteiras Monte Gordo e Ayamonte Sessões EU&Me (20/11/2018)
- 29 - As línguas ligam-nos Baixo Guadiana (07/11/2018)
- 30 - Painele #DescobreOteualento no Saberes em festa (09/11/2018)
- 31- Volta de Apoio ao Emprego para desempregados (16/11/2018)
- 32 - Europa nas estórias a celebrar o Natal (30/11/2018)
- 33 - Café Europa Direitos Humanos (13/12/2018)
- 34 - XmasXchange – o Natal também é Património (1 a 31/12/2018)
- 35 - 3º Aniversário Marca Património Europeu- Pintar a Europa: exposição e Atelier de pintura cidadã (02/12/2018)
- 36- Europa nas estórias a celebrar o Natal (10/12/2018)
- 37 - *Atelier* de Tradições Gastronómicas Algarvias e da Europa (18/12/2018)

IND 6: Foram elaboradas 19 fichas de caracterização de mercados: Faro, Estoi, Loulé, Quarteira, Olhão, Silves, S. Brás de Alportel, Moncarapacho, Fuzeta, Vila Real de Santo António, Tavira, Cabanas, Luz de Tavira e Santa Catarina de Fonte de Bispo, Armação de Pera, São Bartolomeu de Messines, Alcantarilha, Algoz e São Marcos da Serra.

IND 7: Foram elaborados os seguintes documentos:

- 1 - Boletim Trimestral de Conjuntura – Mobilidade e Transportes 3º Trimestre 2017 - Nº 36 (disponibilizado em 16/02/2018)
- 2 - Boletim Trimestral de Conjuntura – Mobilidade e Transportes 4º Trimestre 2017 - Nº 37 (disponibilizado em 19/03/2018)
- 3 - Relatório Anual – Mobilidade e Transportes 2017 - Nº 38 (disponibilizado em 29/05/2018)
- 4 - Boletim Trimestral de Conjuntura – Mobilidade e Transportes 1º Trimestre 2018 - Nº 39 (disponibilizado em 13/11/2018)
- 5 - Boletim Trimestral de Conjuntura – Mobilidade e Transportes 2º Trimestre 2018 - Nº 40 (disponibilizado em 13/11/2018)
- 6 - Números em Destaque: 3. Indicadores Europa2020 (Dezembro de 2018)
- 7 - Números em Destaque: 4. Contas Regionais 2017 (Dezembro de 2018)

IND 7: Foram rececionados 39 pedidos de parecer. Destes, 32 pareceres foram emitidos até 30 dias úteis, 3 foram emitidos num prazo superior a 30 dias e os outros 4 rececionados em meados de dezembro, o prazo termina em 2019. A taxa de execução foi de 82%.

Parâmetro de Qualidade – 100%

Objetivo/Indicador	META 2018	Tolerância	Valor crítico	Resultado	Taxa realização	Classificação
OP5: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ECONOMIA CIRCULAR NO ÂMBITO DA GESTÃO DE RESÍDUOS DA INDÚSTRIA HOTELEIRA DA REGIÃO DO ALGARVE						
IND 9: Número de dias corridos para elaboração de relatório com resultados do inquérito efetuado à indústria hoteleira	273	30	212	250	100%	Atingiu
IND 10: Número de dias corridos para apresentação pública dos resultados do inquérito	334	15	273	339	100%	Atingiu

Descrição e fundamentação dos resultados

IND 9: O relatório elaborado com os resultados do inquérito efetuado à indústria hoteleira foi concluído a 07/09/2018.

IND 10: A apresentação pública dos resultados do inquérito realizou-se no seminário sobre Economia Circular a 05/12/2018.

Análise sintética dos resultados

No QUAR 2018 da CCDR Algarve foi atribuída aos três parâmetros a seguinte ponderação: **Eficácia 25%, Eficiência 55% e Qualidade 20%.**

De acordo com as instruções que constam na Orientação Técnica do CCAS, de 12 de janeiro de 2009, os objetivos relevantes foram os seguintes:

- **O1:** reforçar a capacitação dos agentes regionais nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional;
- **O2:** otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região;
- **O5:** fomentar o desenvolvimento de projetos de economia circular no âmbito da gestão de resíduos da indústria hoteleira da região do Algarve.

Em termos de execução final do QUAR, foram atingidas por parâmetro as seguintes taxas: **140% na Eficácia, 117% na Eficiência e 100% na Qualidade**, o que corresponde à superação de dois parâmetros e ao cumprimento de um, e a uma **taxa média de realização final de 120%**.

Relativamente aos **Objetivos Relevantes** as taxas de realização registadas foram: **OP1 - 140%** (superado), **OP2 - 107%** (superado) e **OP5 - 100%** (atingido), o que revela uma boa performance em termos de desempenho global dos serviços. Nos restantes objetivos os resultados alcançados foram: **OP3 - 121%** (superado) e **OP4 - 128%** (superado).

Para a obtenção destes resultados, contribuiu em grande medida o empenho excecional dos trabalhadores e dirigentes. Acresce, a este facto, a realização da monitorização regular do QUAR, que permitiu identificar atempadamente os pontos críticos geradores de desvios e assegurar os procedimentos necessários para agir em tempo útil e em conformidade no sentido de os ultrapassar.

Considerando as metas estabelecidas na fase de planeamento por indicador registaram-se os seguintes desvios positivos:

- IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais (180%);
- IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3 (111%);
- IND 5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias (161%);
- IND 8: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano (128%).

Em termos de classificação a execução final traduz-se da seguinte forma: “Atingido” – 6 indicadores (1,3,6,7, 9 e 10) e “Superado” - 4 indicadores (2, 4, 5, e 8).

De referir ainda que foi ultrapassado o valor crítico no IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais (180%), no IND 5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias (161%) e no IND 8: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano (128%).

No que respeita a estes indicadores salienta-se que no caso do IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais e no IND5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias os valores alcançados o nível de execução alcançado está associado em grande medida à dinâmica de parcerias e de cooperação que tem vindo a estabelecer-se com as entidades

regionais e também nacionais, que potencia a realização de ações e eventos, bem a solicitações que são feitas ao longo do ano e que não estavam inicialmente programadas.

Os indicadores que apresentam histórico são o IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3, o IND 5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias, o IND 7: Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas e o IND 8: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano.

Estes indicadores foram inscritos pela primeira vez no QUAR 2017, sendo de referir que o indicador 8 integra um objetivo partilhado entre as CCDR e resultante de uma orientação da Entidade Coordenadora – Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros. Na evolução registada nestes indicadores entre 2017 e 2018 assinala-se:

- No indicador 8 o acréscimo de 64% para 82% na percentagem de pareceres;
- No indicador 7 manteve-se inalterado o número de documentos produzido - 7;
- No indicador 4 o decréscimo da taxa de Execução da Meta N+3 de 196% para 109%
- No indicador 5 o decréscimo do n.º de eventos organizados de 46 para 37.

Em resumo e relativamente aos objetivos propostos no QUAR em 2018 foram superados 4 e atingido 1, o que representa uma taxa de realização total 120%, o que corresponde a um ligeiro acréscimo comparativamente ao ano anterior (116%).

Quadro 1
Taxas de Realização do QUAR – Objetivos e indicadores

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais QUAR				Taxas de Realização QUAR		
	Total	Superados	Atingidos	Não Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos	Obj./Ind. Não Atingidos
Objetivos Globais	5	4	1	0	80%	20%	0%
Objetivos relevantes	3	2	1	0	67%	33%	0%
Indicadores	10	4	6	0	40%	60%	0%

Fonte: QUAR 2018

Se considerarmos as metas planeadas e os resultados alcançados nos 10 indicadores, verifica-se que foram cumpridos 6, registaram-se desvios positivos em 4 e nenhum desvio negativo.

II - ANÁLISE DA AFETAÇÃO DOS RECURSOS

1. Recursos Humanos

Conforme reportado nos quadros do Balanço Social relativo ao ano 2018 contabilizavam-se 107 efetivos a 31 de dezembro de 2018.

Dos 107 trabalhadores em efetividade de funções, 64% estavam em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 16% com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (efetivos afetos à Estrutura de Missão do POR Algarve 2020) e 19% em comissão de serviço/designação em regime de substituição.

O remanescente, 0,9%, correspondia a um contrato de prestação de serviços.

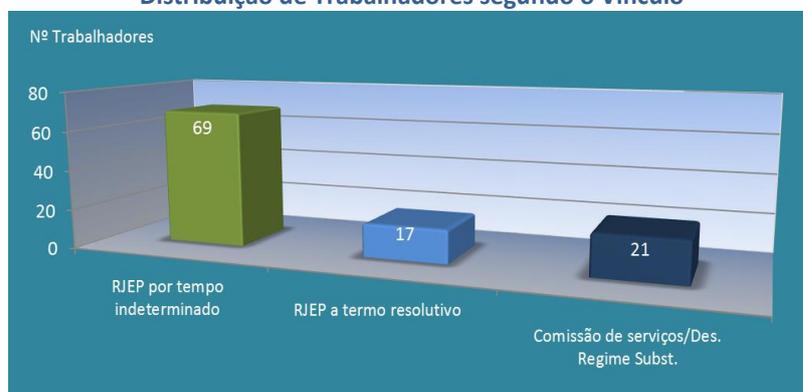
De sublinhar, que a distribuição de trabalhadores em 2018 é em tudo idêntica à do ano transato, verificando-se apenas a variação (negativa) de dois trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público.

Quadro 2
Distribuição de trabalhadores segundo o vínculo

MODALIDADE DE VÍNCULO	Nº de trabalhadores	%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	69	63,9%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto (Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais)	17	15,7%
Comissão de Serviço no âmbito da LTFP/Designação em Regime de Substituição	21	19,4%
SUBTOTAL	107	99,1%
Outros (Prestação de Serviços)	1	0,9%
Total	108	100,0%

Fonte: Balanço Social 2018

Gráfico 1
Distribuição de Trabalhadores segundo o Vínculo



Fonte: Balanço Social 2018

A evolução do número de trabalhadores da CCDR Algarve nos últimos três anos, considerando para o efeito apenas os trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público, foi a seguinte:

	2016	2017	2018
Nº Trabalhadores	107	109	107
Variação	1%	2%	-2%

Fonte: Balanços Sociais 2016 a 2018

Por comparação com dezembro de 2017 em que se contabilizaram 109 trabalhadores com relação jurídica de emprego público ao serviço, registou-se um decréscimo de 2% em 2018, em resultado dos movimentos de entrada e saída de efetivos.

Considerando os recursos humanos planeados em sede de QUAR e Plano de Atividades e os efetivamente disponíveis identifica-se um desvio negativo de 136 pontos que corrobora o anteriormente afirmado de as saídas de efetivos terem superado as entradas sem que para o efeito tenha sido possível efetuar a sua reposição.

Quadro 3
Recursos humanos planeados vs realizados

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160	140	-20
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	224	224	0
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	708	600	-108
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18	18	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	224	216	-8
Assistente Operacional	5	35	35	0
Total	70	1369	1233	-136

Fonte: QUAR 2018

2. Recursos Materiais

Bens móveis e veículos automóveis

A CCDR Algarve dispôs dos meios programados no Plano de Atividades, tendo sido realizados novos investimentos em bens móveis, nomeadamente através da aquisição de equipamento de escritório e informático, com reflexo evidente na melhoria do funcionamento dos serviços.

Relativamente ao parque de veículos automóveis registaram-se algumas alterações durante o ano de 2018, nomeadamente foram restituídas 4 viaturas devido aos respetivos contratos de aluguer operacional terem terminado.

Tendo presente que o procedimento de contratação pública centralizado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública (ESPAP) com vista à contratualização de novos alugueres operacionais não estava ainda concluído, foi necessário proceder ao aluguer de 3 veículos por um prazo superior a 60 dias por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços, nos termos do previsto no art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto.

Instalações

A CCDR Algarve dispõe de 3 edifícios em funcionamento (Edifício-Sede, Palacete Doglioni e Arquivo do Bom João), os quais se encontram registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIE), conforme previsto no Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI). Tendo em vista manter atualizada a informação constante do SIE, durante o ano de 2018 procedeu-se às atualizações necessárias nas fichas dos imóveis.

Por último, importa referir que foram cumpridas as obrigações decorrentes da implementação do Princípio da Onerosidade, nomeadamente através do pagamento do valor de 63.408€ referente ao Palacete Doglioni.

3. Recursos Financeiros

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de setembro, cumprindo, igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2004 – 2ª Seção.

A implementação das iniciativas de eficiência e controlo orçamental, a política persistente de contenção e racionalização da despesa, a absorção das alterações legislativas com impacto nas receitas arrecadadas e o escrupuloso cumprimento das normas constantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e ainda as cativações obrigatórias na Lei do Orçamento de Estado e Decreto-lei de Execução Orçamental, obrigaram à realização de exigentes exercícios mensais de apuramento dos fundos disponíveis, num cenário caracterizado pela escassez de dotação orçamental, aliado à cobrança de receita (própria) incerta e de carácter sazonal, face a despesas certas, obrigatórias e inadiáveis.

No quadro 4 apresenta-se uma síntese da execução orçamental desagregada pelo orçamento de funcionamento (atividades) e investimento (projetos).

Quadro 4 Execução Orçamental 2018

(euros)

Atividades/Projetos	Planeados QUAR Aprovado	Orçamento Corrigido	Execução Orçamental	Taxa de Execução	Peso Orçamental
Orçamento de Funcionamento (atividades)	2.956.348	3.232.744	2.858.085	88,41%	57,41%
Despesas com o Pessoal	2.205.286	2.735.572	2.436.952	89,08%	48,95%
Aquisições de Bens e Serviços Correntes	279.092	302.883	250.050	82,56%	5,02%
Outras Despesas Correntes	31.680	2.100	1.965	93,57%	0,04%
Investimento (projetos)	2.581.270	2.781.822	2.120.045	76,21%	42,59%
Outros valores (atividades)	677.533	192.189	169.118	88,00%	3,40%
Transf. de Capital + Prog. PIPITAL					
TOTAL	5.537.618	6.014.566	4.978.130	82,77%	100,00%

Fonte: Conta de Gerência de 2018

A execução orçamental não inclui os valores da 12.02 (€46.979). O orçamento corrigido não inclui os valores das 12.01 e 12.02 (€136.187 + €113.439).

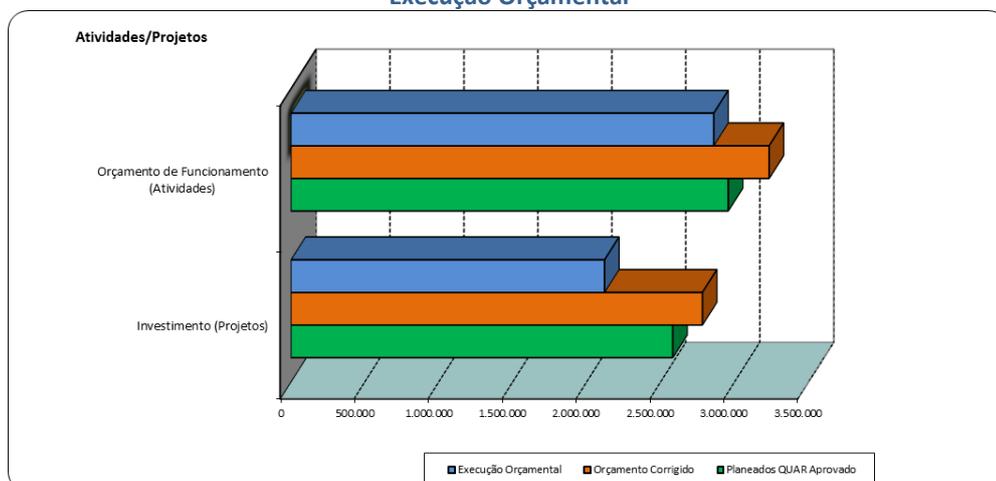
O Orçamento de Funcionamento apresentou uma taxa de execução de 88,4%, registando-se assim um desvio de 11,6% face ao orçamento corrigido. As despesas com pessoal constituíram o agrupamento económico com maior peso representando 85% da despesa total realizada em 2018.

No que concerne ao Orçamento de Investimento a taxa global de execução da despesa totalizou 76,2%.

Contribuiu decisivamente para esta taxa a rubrica das despesas com pessoal, que constituíram uma das exceções à regra da assunção de novos compromissos, pelo seu carácter obrigatório e inadiável.

O desvio de 23,8% face às dotações corrigidas revela antes de mais o investimento que não foi realizado, uma vez que não estiveram reunidas as condições necessárias à submissão de novas candidaturas aos Programas Comunitários – POR Algarve 2020 e INTERREG V-A. Acresce, também a morosidade da tramitação administrativa dos processos aquisitivos.

**Gráfico 2
Execução Orçamental**



Fonte: Conta de Gerência de 2018

No cômputo geral do orçamento 2018, e apesar dos pequenos desvios registados, conclui-se que foram ultrapassadas em resultado do grande rigor e empenho as dificuldades no arranque do orçamento (suborçamentado) e as que surgiram no decorrer do ano económico, com repercussão no cumprimento dos objetivos inicialmente propostos em matéria de execução orçamental e patrimonial.

Considerando a afetação de recursos humanos e financeiros programados por unidade orgânica em plano de atividades, apresenta-se no quadro 5 a avaliação da respetiva execução.

Quadro 5
Afetação real e prevista de recursos humanos e financeiros por Unidade Orgânica

UNIDADES ORGÂNICAS/RECURSOS	RECURSOS HUMANOS (Nº)			RECURSOS FINANCEIROS (euros)		
	PLANEADOS (1)	DISPONÍVEIS (2)	DESVIO (3)=(2)-(1)	PLANEADOS (1)	DISPONÍVEIS (2)	DESVIO (3)=(2)-(1)
Direção de Serviços do Ordenamento do Território	18	17	- 1	658.274	782.070	123.796
Direção de Serviços do Desenvolvimento Regional	8	9	1	279.502	284.748	5.246
Redes de informação Europeia	3	3	0	97.210	105.349	8.139
Direção de Serviços de Ambiente	7	8	1	334.924	324.961	-9.963
Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local	7	6	- 1	201.531	199.801	-1.730
Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira (5)	34	34	0	820.212	850.519	30.307
Divisão de Sistemas de Informação	2	2	0	91.485	108.316	16.831
Divisão de Vigilância e Controlo	1	1	0	50.420	51.562	1.142
Gestão dos Fundos Comunitários	38	28	- 10	2.099.029	1.742.493	-356.536
Total	118	108	- 10	4.632.587	4.449.819	-182.768

Nota (5): Esta Direção de Serviços integra para efeitos contabilísticos (centro de custos) a Presidência, a Divisão de Informação, Promoção e Comunicação que totalizam 6 e 5 efetivos respetivamente planeados e disponíveis.

4. Análise Sintética ao Balanço Social

Com base na informação compilada nos Relatórios do Balanço Social referentes aos anos 2016 a 2018 elaborou-se um conjunto de indicadores que se encontram representados no Quadro 6.

Quadro 6
Indicadores do Balanço Social 2016-2018

Anos/Indicadores	2016	2017	2018
Taxa de Tecnicidade de (Nº Técnicos Sup) (%)	44,9%	47,7%	44,9%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática) (%)	46,7%	49,5%	46,7%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática + Dirigentes) (%)	65,4%	67,9%	66,4%
Taxa de Assistente Técnico (%)	28,0%	25,7%	27,1%
Taxa de Assistente Operacional (%)	6,5%	6,4%	6,5%
Taxa de Feminização (%)	67,3%	66,1%	66,4%
Taxa de Feminização Dirigente (%)	60,0%	60,0%	57,1%
Taxa de Enquadramento (%)	18,7%	18,3%	19,6%
Taxa de Emprego Jovem (%)	0	0	0
Nível Etário (anos)	52	53	54
Leque Etário (nº)	1,89	1,86	1,89
Índice de Envelhecimento (%)	38,3%	41,3%	44,9%
Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)	25	26	27
Taxa de Habilitação Superior (%)	65,4%	67,9%	67,3%
Taxa de Habilitação Secundário (%)	20,6%	20,2%	21,5%
Taxa de Habilitação Básica (%)	12,1%	10,1%	9,3%
Índice de Rotação (nº)	1,084	1,064	1,130
Taxa de Cobertura (%)	100%	200%	71%
Taxa de Admissão (%)	4,7%	5,5%	4,7%
Taxa de Saídas (%)	4,7%	2,8%	6,5%
Taxa de Absentismo (%)	5,9%	5,0%	3,9%
Taxa de Encargos Sociais (%)	5,0%	4,8%	4,9%
Remuneração Base Média Anual (€)	23.626	24.795	25.197
Leque Salarial (nº)	12,2	11,6	9,7
Taxa de Participação na Formação (%)	60,8%	67,0%	29,9%
Taxa de Investimento na Formação (%)	0,3%	0,1%	0,0%

Fonte: Balanços Sociais 2016-2018

No período em análise os indicadores refletem o impacto dos movimentos de saída/entrada de trabalhadores com particular destaque para as saídas, nomeadamente de colaboradores da Estrutura de Missão do POR Algarve 2020, sobretudo, ao nível das Taxas de Tecnicidade.

Por seu turno, a Taxa de Cobertura, no ano 2018 expressa a realidade de que as saídas foram superiores às entradas e regressos, invertendo-se completamente a tendência registada no ano transato. A corroborar esta conclusão estão os valores assumidos pelas Taxas de Admissão e de Saídas.

O valor assumido pelo Índice de Envelhecimento é também revelador da ausência de rejuvenescimento na estrutura dos ativos em exercício de funções na CCDR Algarve.

No que concerne a Taxa de Absentismo regista-se um recuo de 1.1 pontos percentuais face ao ano anterior. Para esta variação contribuíram fundamentalmente o menor número de dias de ausência por doença e de proteção na parentalidade. De sublinhar que o valor registado no ano 2018 é o mais baixo dos últimos anos representando uma diminuição de 17% do nº total de dias de ausência.

As ausências por motivos de doença representaram 57% dos dias de ausência, registando-se um decréscimo de 2 % comparativamente ao ano anterior.

Ao nível das remunerações os indicadores Remuneração Base Média Anual, Leque Salarial e Taxa e Encargos Sociais, expressam o impacto gerado pela mudança da situação dos trabalhadores decorrente das normas da Lei do Orçamento de Estado do ano 2018 em matéria de alteração do posicionamento remuneratório.

5. Análise sintética da execução do Plano de Formação

O Plano de Formação definido para o ano 2018 previu duas grandes áreas de intervenção: formação à medida e formação estandardizada, promovida respetivamente pela CCDR Algarve (ponderação de 75%), e a formação promovida pela Ad&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ponderação de 25%).

No ano 2018 foi cumprido genericamente o estabelecido no Plano de Atividades no que se refere às ações de formação promovidas pela CCDR. Face ao planeado foram efetuados alguns ajustamentos nas ações de formação ministradas, tendo-se dinamizado 15 ações de formação, das quais 1 ação interna não estava planeada e 14 ações externas (das quais 4 não planeadas). Acrescem 3 ações de autoformação participadas por 1 trabalhador.

Excluindo as ações de autoformação determina-se uma taxa de execução global de 79%. O desvio face ao planeado justifica-se fundamentalmente pelo facto de as 4 ações internas planeadas não terem sido ministradas, em virtude de não ter sido possível agendar uma data até final do ano 2018 com as entidades formadoras, neste caso a Direção-geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas, e o fornecedor da aplicação Filedoc – Sistema de Gestão Documental. Estas formações têm que acontecer sequencialmente, pois primeiro são transmitidos os conhecimentos teóricos e depois a sua aplicação na prática.

A maioria da formação profissional dinamizada pela CCDR foi efetuada em parceria com Direção Regional de Educação do Algarve.

No Quadro 7 procede-se à compilação da informação referente às ações de formação dinamizadas durante o ano 2018 distinguindo entre as ações internas – as dinamizadas pela CCDR Algarve nas suas instalações e as externas – dinamizadas em parceria com entidades parceiras ou promovidas por outros organismos/empresas. Incluem-se também as 3 ações de autoformação.

Quadro 7
Ações de formação – tipologia e n.º de participações

Ações	Nº de participações		Total
	Ações Internas	Ações Externas	
Reabilitação Urbana, Habitação e Turismo	1		
Segurança Contra Risco de Incêndios em Edifícios		1	1
Sistema de Normalização Contabilística		9	9
Atendimento - Técnicas de Comunicação		4	4
Função Pessoal - Legislação Laboral		2	2
Higiene e Segurança no Trabalho		2	2
Técnicas de Socorrismo		1	1
Folha de cálculo		2	2
Cortesia, Etiqueta e Protocolo		6	6
Folha de Cálculo - Funcionalidades Avançadas		8	8
Utilitário de Apresentação gráfica		4	4
Percurso Profissionais na Administração Pública: Carreiras e Competências		1	1
O Código dos Contratos Públicos - Revisto		1	1
Valorisez les Ressources de l'EU dans votre région ou ville		1	1
Neurociências e Neuroplasticidade no Desporto, Negócios e Educação		1	1
Mulheres + Empreendedorismo = Inovação X Crescimento		1	1
Sensibilização sobre Auxílios do Estado		1	1
Território, Políticas e Governança		1	1
Total	1	46	47

Fonte: Balanço Social 2018 e Relatório Formação INA

Conclui-se que as 18 ações de formação dinamizadas, envolveram 32 participantes num total de 47 participações. Assim, realizaram-se mais 12 ações quando comparado com o ano anterior, diminuiu o nº de participantes em mais de 50% e diminuiu o nº de participações em cerca de 62%. Na prática aumentou o nº de ações que tiveram como destinatários, em regra, os mesmos trabalhadores.

Se considerarmos nesta análise os resultados alcançados nos anos anteriores pode concluir-se que no ano 2018 se registou um abrandamento sem prejuízo de se ter mantido o esforço de proporcionar formação aos trabalhadores da organização.

Para melhor compreensão dos valores aqui apresentados importará sublinhar que a parceria com a Direção Regional de Educação estava sujeita a quotas, pelo que as inscrições eram limitadas. Acresce, ainda, que sendo o terceiro ano consecutivo de dinamização de formação nas designadas áreas transversais, os trabalhadores praticamente todos, já beneficiaram de formação.

No que se refere aos participantes da CCDR Algarve por cargo/carreira sistematiza-se de seguida no Quadro 8 a respetiva informação.

Quadro 8
Ações de formação - Nº de participações e participantes por Cargo/Carreira

Grupo/cargo/carreira/Nº de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 2º	-	1	1	1
Dirigente intermédio de 1º	-	3	3	3
Dirigente intermédio de 2º grau	-	3	3	3
Técnico Superior	1	18	19	14
Assistente Técnico	-	21	21	11
Informático	-	-	-	-
Total	1	46	47	32

Fonte: Balanço Social 2018

No cômputo global foi proporcionada formação profissional a 29,9% dos trabalhadores ao serviço, em 18 ações de formação, a que corresponderam 1.168 horas de formação.

Aas horas de formação (internas e externas) tiveram como destinatários nos Assistentes Técnicos que beneficiaram de 54% do total das horas de formação ministradas, seguidos dos Técnicos Superiores que beneficiaram de 34% do total das horas de formação. Importa também referir que os dirigentes beneficiaram de 12% do total das horas de formação ministradas.

Embora com resultados mais modestos comparativamente aos anos anteriores em 2018 foi dada continuidade à formação profissional dos trabalhadores e dirigentes.

A formação profissional é uma prioridade dos serviços, sendo um objetivo anual, mas em regra tem sido prejudicado pelo enquadramento financeiro fortemente restritivo. Refira-se, contudo, que ainda existem muitas outras áreas de formação identificadas como prioritárias que a seu tempo serão realizadas em função dos meios disponíveis.

Em matéria de taxa de investimento na formação profissional não houve despesa neste ano. Grande parte da formação foi promovida pela CCDR Algarve em parceria com a Direção Regional de Educação do Algarve a custo zero. Nos dois anos transatos estabeleceu-se uma parceria direta com o IEFP, na mesma modalidade, tendo-se novamente optado no ano 2018 numa ótica de racionalização dos dinheiros públicos e benefício da infraestrutura montada (instalações, equipamentos e equipas de formadores).

No ano 2018 foi dado cumprimento à obrigação de submissão do Relatório de reporte da Formação Profissional, junto do INA conforme conta no Anexo IV ao presente relatório. De sublinhar que os resultados deste relatório são inferiores aos aqui apresentados no que se refere ao nº de participações e volume de horas de formação, porque não incluem as 3 ações de autoformação.

III - PLANO DE ATIVIDADES

Tendo presente os objetivos definidos no Plano de Atividades de 2018 efetuou-se a sistematização das atividades desenvolvidas por unidade orgânica (vide Anexo V) que corporizam os resultados alcançados, permitindo assim apurar o nível de execução deste reporte.

Em seguida procede-se à apresentação da atividade desenvolvida de forma quantificada por área temática que complementa a informação qualitativa constante no Anexo V.

Na fase de planeamento foram fixados 38 objetivos e 65 indicadores e respetivas metas, tolerâncias e valores críticos. No decorrer do período de execução procedeu-se a uma reavaliação dos indicadores do Plano de Atividades e, em alguns casos, realizaram-se ajustes quer em termos de objetivos quer de indicadores.

Quadro 9
Taxas de realização do Plano de Atividades – objetivos e indicadores

Objetivos/Taxas de Realização	Objetivos Operacionais Plano				Taxas de Realização Plano		
	Total	Superados	Atingidos	Não Atingidos	Obj./Ind. Superados	Obj./Ind. Atingidos	Obj./Ind. Não Atingidos
Objetivos	38	17	12	9	45%	32%	24%
Indicadores	65	26	28	11	40%	43%	17%

Fonte: Plano de Atividades 2018

No que se refere aos objetivos programados em Plano, correspondentes aos objetivos das unidades orgânicas, registou-se o cumprimento e superação de 77% do total. Relativamente aos indicadores esta percentagem foi de 83%. Os objetivos e indicadores não atingidos foram, respetivamente, 24% e 17%.

Tal como em anos anteriores, procedeu-se ao cálculo das taxas de realização por objetivo, por indicador e para o Plano, utilizando a metodologia seguida no QUAR.

Esta metodologia utilizada para calcular a taxa de realização do plano consistiu na atribuição de uma ponderação de 10% a cada unidade orgânica (DSOT, DSA, DSDR, DSAJAL, DCGAF, DSI, DVC, DIPC, GFC e OADR). Esta ponderação foi depois aplicada à taxa de realização calculada por unidade orgânica, o que permitiu chegar a uma taxa de realização global do Plano de Atividades em 2018, foi de 110%. Aplicando a fórmula de cálculo proposta no documento “Linhas de orientação – Relatório de Atividades” da SGPCM, o grau de concretização do plano foi de 76%.

Tendo presente a análise efetuada no presente relatório de atividades conclui-se que, face aos objetivos propostos, esta CCDR Algarve apresentou um nível de desempenho adequado.

1. Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2017-2018

No quadro 1 constante em Anexo V apresenta-se a execução registada em 2017 e 2018, por áreas temáticas, dos Serviços Fornecidos ao Exterior e Tarefas de Apoio Interno, prevista em Plano de Atividades, a que acrescem ações executadas ao longo do ano e que não foram aí refletidas.

2. Atividades não previstas desenvolvidas por unidade orgânica

Durante o ano algumas unidades orgânicas desenvolveram atividades não previstas em sede de planeamento e que implicaram uma alocação significativa de recursos humanos e materiais.

Apoio Jurídico e Administração Local

Em 2018 a Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Administração Local procedeu à análise de candidaturas que não estavam previstas no âmbito:

– Dos Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia – CRO, Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia.

Os beneficiários dos apoios foram: Os Municípios; os Agrupamentos de Municípios, mediante uma candidatura conjunta; as Associações de Municípios de fins específicos e as Entidades intermunicipais.

Foram apresentadas 9 candidaturas, sendo que uma desistiu. As 8 candidaturas não foram selecionadas.

– Do Programa BEM — Beneficiação de Equipamentos Municipais, destina-se a apoiar as iniciativas de natureza municipal que promovam a coesão territorial e o aumento da capacidade de atração dos territórios do interior, designadamente projetos de valorização e requalificação de espaços, infraestruturas ou equipamentos municipais que potenciem o desenvolvimento desses territórios.

Os projetos a cofinanciar devem estar localizados na área dos territórios abrangidos pelas medidas do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT), identificados na Portaria n.º 208/2017 de 13 de julho.

Os beneficiários dos apoios são os Municípios.

Foi apresentada uma candidatura, que não foi selecionada.

Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

O Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais desenvolveu em 2018 as seguintes atividades não programadas em Plano:

– Organização de um Seminário sobre a RIS3 Algarve em Albufeira com 180 inscritos;

- Organização / preparação e desenvolvimento das 6 sessões públicas no âmbito do Algarve 2030, tratamento de 1300 contributos e elaboração de um relatório final;
- Elaboração da candidatura Região Inteligente Algarve;
- Reuniões de projetos nacionais e europeus, designadamente, no âmbito dos projetos INTRA (CRIA), CHIMERA (CRIA), STAGE-STE (LNEG) e INSHIP (Univ. Évora);
- Reuniões da rede InvestAlgarve (da AMAL) e da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Loulé (EMAAC), com acompanhamento do grupo de trabalho da Energia;
- Apresentação da RIS3 Algarve no evento “*Smart Specialisation Event in Malta*” e participação no *workshop* sobre o futuro da Estratégia S3 de Malta;
- Preparação de conteúdo técnico para as reuniões da Comissão de Acompanhamento, Comissão Diretiva, Conselho Regional, Conselho de Coordenação Intersectorial, Plataforma para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Algarve, entre outras;
- Apoio nas iniciativas do Europe Direct, designadamente ações realizadas no Dia da Europa;
- Apoio no acompanhamento das avaliações previstas no Plano Global de Avaliação do PT2020 com incidência no PO CRESC Algarve 2020. Participação em *workshops* no âmbito de avaliações sobre a RIS3 e apoio na resposta a questionários no decorrer das avaliações e também no seguimento de estudos contratados pela Comissão Europeia;
- Elaboração do Plano de Avaliação do PO CRESC Algarve 2020 com revisões anuais;
- Apoio ao gabinete de comunicação da CCDR Algarve com apuramento da informação de destaque do PO CRESC Algarve 2020 para visualização no equipamento Totem e divulgação nos meios de comunicação social.

Gestão Administrativa e Financeira

Foram desenvolvidas pela Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira as seguintes atividades não previstas em Plano de Atividades:

- Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (PREVPAP) – Com a publicação do Decreto-lei nº 34/2018, de 15 de maio, que estabeleceu os termos da integração dos trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo (certo/incerto) que prestam serviço nos programas operacionais (PO), neste caso no POR Algarve 2020, foi desenvolvido um extenso trabalho em estreita colaboração com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, os trabalhadores e demais autoridades de gestão doutros PO no sentido de promover a integração dos 18 trabalhadores que reuniam os requisitos legais mediante procedimento concursal;
- Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados – O RGPD veio introduzir um novo regime de proteção de dados que reforça a proteção jurídica dos direitos dos titulares dos dados, colocando uma série de desafios às organizações na forma como os utilizam, incluindo a sua gestão, armazenamento e proteção.

Neste sentido, foi definido um conjunto de requisitos técnicos mínimos para a Administração Pública (AP) em matéria de arquitetura de segurança de redes e sistemas de informação e procedimentos a adotar de modo a cumprir as normas do RGPD. Determinou, igualmente, que cada serviço da AP deve avaliar a conformidade dos requisitos técnicos das redes e sistemas de informação em uso com as finalidades e princípios de segurança que se pretendem alcançar com os requisitos estabelecidos no Anexo à Resolução de Conselho de Ministros nº 41/2018, de 28 de março.

Neste sentido esta CCDR Algarve procedeu à reestruturação das *mailing list* existentes e a migração para uma plataforma única de gestão e envio. Procedeu igualmente à nomeação do seu responsável pelos dados (Encarregado de Proteção de Dados). Adicionalmente, em resultado do diagnóstico prévio realizado e a identificação das principais fragilidades definiu as especificações técnicas para a aquisição futura de serviços de consultadoria sobre o RGPD, Gestão de Risco e de Segurança dos sistemas de informação.

– Implementação do Projeto da Faturação Eletrónica – Tendo presente o prazo de 31 de dezembro de 2018, término do período de transição previsto na recente atualização do Código de Contratos Públicos (Decreto-Lei n.º 111-B/2017), que antecipa a transposição da Diretiva 2014/55/EU, que obriga a partir de 1 de janeiro de 2019, a faturação em formato eletrónico em todos os contratos celebrados com a Administração Pública, a CCDR Algarve efetuou a análise e identificação das soluções existentes no mercado, tendo adquirido a Plataforma *SaphetyDoc* – Componentes Contas a Pagar e a Receber.

IV - APRECIACÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

No ano 2018 a apreciação qualitativa e quantitativa por parte dos utilizadores dos serviços prestados teve por base os inquéritos de satisfação aplicados nos eventos promovidos pela CCDR Algarve sobre temas da atualidade nas suas áreas de negócio. Acresce, ainda, a avaliação resultante dos questionários aplicados pelos serviços de informação europeia aos cidadãos e empresas, nas suas múltiplas atividades.

No Anexo VI incluem-se as Metodologias e a Análise dos Resultados dos Inquéritos aplicados nos eventos organizados e nas ações dinamizadas pelo Centro de Informação Europeia.

No que se refere à apresentação de reclamações/sugestões não existe nada a reportar relativamente ao ano 2018.

Sintetizam-se de seguida os principais aspetos relativamente aos inquéritos de avaliação externa dos eventos organizados por esta CCDR Algarve:

Objetivo: avaliar o grau de satisfação dos participantes nos diversos eventos e iniciativas organizadas pela CCDR Algarve.

Metodologia: foi desenvolvido um inquérito de satisfação para o público externo que participou nas iniciativas da CCDR Algarve, constituído pelas seguintes questões:

1. A sessão correspondeu às suas expectativas?
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?
4. Considerou a duração da sessão adequada?
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?
6. Como teve conhecimento da sessão? *

Comentários / Sugestões

**Pergunta utilizada em 2018 apenas na iniciativa da RIS 3 que decorreu em Albufeira no dia 14 de novembro.*

Período de realização do inquérito: O envio dos inquéritos aos participantes foi efetuado durante a semana da realização de cada uma das ações de formação/ eventos da CCDR Algarve.

Taxa de resposta: A taxa de resposta variou de evento para evento uma vez que cada um teve um número diferente de participantes e um número de respostas ao questionário igualmente diferentes.

Resultados obtidos e grau de satisfação apurado: Os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito são os apresentados nos quadros e gráficos referentes às seis questões, conforme consta no Anexo VI.

Assim, concretizaram-se 13 ações de avaliação posterior dos eventos, sendo possível constatar que os avaliadores classificaram positivamente as ações promovidas pela CCDR Algarve, registando-se uma média global de **Muito Bom**.

V- AUDIÇÃO DE DIRIGENTES INTERMÉDIOS E TRABALHADORES

À semelhança do registado em anos anteriores, em 2018 procedeu-se à audição dos dirigentes superiores e intermédios nas reuniões de chefias, nas monitorizações trimestrais do QUAR, na fase de reformulação do QUAR e, finalmente, aquando da elaboração do presente relatório de atividades.

Em 2018 prosseguiu-se com o processo iniciado em 2017 com o objetivo de promover o envolvimento e a participação dos dirigentes e demais trabalhadores na organização na autoavaliação do serviço, em particular em áreas como a melhoria dos processos de trabalho e a partilha e avaliação das atividades e projetos desenvolvidos pelas várias unidades orgânicas. São disso exemplo as 5 ações internas de capacitação dinamizadas ao longo do ano sobre os seguintes temas:

- 1) Economia Circular e a Agenda Regional para o Algarve
- 2) Preparação do próximo quadro de programação financeira – ALGARVE 2030
- 3) Sustentabilidade da nossa vida profissional
- 4) Risco sísmico no Algarve
- 5) Riscos de Fraude e de Corrupção na Gestão Pública

Para o efeito foram convocados todos os trabalhadores, incluindo as respetivas chefias, para sessões de capacitação que, em regra, tiveram uma duração de cerca de 2 horas, tendo-se registado, em média, taxas de participação acima dos 85%. Estas sessões permitiram, além da partilha de conhecimento e de boas práticas, a interação construtiva entre as várias unidades orgânicas e a identificação de pontos críticos ao nível das atividades/processos passíveis de melhoria e aperfeiçoamento.

Visando a auscultação dos colaboradores da CCDR foi aplicado um inquérito para avaliar o grau de satisfação e recolha de informação sobre eventuais ações de melhoria a adotar no sentido de promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena, que permita a realização de escolhas livres em todas as esferas da vida.

Sistematizando:

Objetivo: pretendeu-se, com este inquérito, conhecer o modo como cada colaborador/a percebe a organização, de forma a aferir o seu grau de satisfação e a sua motivação sobre as atividades que desenvolve, bem como a reunião de informação útil para que possam ser promovidas ações de melhoria.

Metodologia: foi desenvolvido um inquérito com seis itens diferentes para avaliar o nível de satisfação e motivação dos colaboradores/as relativamente a:

1. Satisfação com as condições de trabalho
2. Satisfação com o desenvolvimento da carreira
3. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços
4. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão
5. Motivação Profissional

6. Satisfação global dos/as Colaboradores/as.

A última questão ficou em aberto com o objetivo de recolher sugestões de melhoria, no que se refere à adoção de uma Cultura de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

Período de realização do inquérito: O período de realização decorreu entre 17 e 27 de dezembro de 2018.

Universo de inquirição e dimensão da amostra: A CCDR Algarve tinha, à data do envio do inquérito, 107 colaboradores/as. Este inquérito foi posteriormente submetido on-line.

Taxa de resposta: dos 103 inquéritos enviados por *e-mail* e dos 4 inquéritos impressos, responderam 81 colaboradores/as da CCDR Algarve, o que correspondeu a uma taxa de resposta 76%.

Resultados obtidos e grau de satisfação apurado: os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito são os apresentados nos quadros e gráficos referentes às seis questões, constantes no Anexo VII.

Através do quadro síntese dos resultados do inquérito de satisfação aos Colaboradores/as da CCDR Algarve, acima mencionado, é possível constatar que a adesão destes ao preenchimento do inquérito foi razoável, tendo resultado numa avaliação global positiva.

Numa primeira análise conclui-se que a auscultação direta efetuada junto dos trabalhadores com este novo processo de envolvimento e participação de todos os trabalhadores da organização foi muito bem acolhido e considerado útil na prossecução das atribuições e competências desta CCDR Algarve.

Os resultados obtidos e o grau de satisfação apurado são indicadores das áreas de melhoria a considerar no plano de atividades do próximo ano, particularmente nos domínios da comunicação interna e da formação profissional, sendo que a maioria das áreas com maiores taxas de insatisfação estão aquém das atribuições e competências dos órgãos e dos dirigentes da organização.

VI - COMPARAÇÃO DE UNIDADES HOMOGÉNEAS

A CCDR Algarve integra uma unidade homogénea juntamente com as demais Comissões de Coordenação, em conformidade com o estipulado no artigo 16º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

No quadro dessa unidade homogénea foram definidos, por cada CCDR, os objetivos ditos “homogéneos” e os respetivos indicadores, na sequência de orientações da Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM). De referir que estas orientações são o resultado dos objetivos fixados em cada programa orçamental pelas tutelas que superentendem estes serviços.

Concretamente no ano 2018 os objetivos ditos homogéneos foram o OP2: Otimizar a Aplicação dos Fundos Estruturais na Região e o OP4: otimizar o Apoio Técnico às Autarquias Locais e suas Associações, monitorizados respetivamente pelos Programas Orçamentais 14 e 02.

Durante o período a que se reporta o presente Relatório de Atividades, efetuou-se a monitorização do desempenho que permitirá a comparabilidade com as demais CCDR que integram a mesma unidade homogénea que a CCDR Algarve. Na fase de planeamento do ciclo de gestão foram definidos os indicadores e os critérios de ordenação dos resultados. No parecer e análise crítica da autoavaliação a SGPCM incluirá e transmitirá os resultados apurados, conforme consta nas Linhas de Orientação do Relatórios de Atividades, elaboradas por esta entidade.

Além da informação aqui reportada esta CCDR não dispõe de informação adicional sobre este item do relatório.

VII - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO (SCI)

O controlo interno na CCDR Algarve de uma forma geral está estruturado, implementado e em funcionamento, o seu acompanhamento tem sido dinâmico e contínuo em todas as atividades, tendo sempre em vista o cumprimento dos objetivos traçados no Plano de Atividades. Numa primeira análise é de destacar a ausência de falhas relevantes.

Os sistemas de controlo administrativo e financeiro encontram-se assentes na implementação da Norma de Controlo Interno e no Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI), usando o ERP SINGAP (contabilidade/tesouraria, recursos humanos, aprovisionamento e inventário), Sigest (faturação) e o Sistema de Gestão Documental (Filedoc) de uma forma integrada.

A esta base tecnológica e procedimental acresce a utilização de processos integrados e desmaterializados com recurso a assinaturas digitalizadas, de modo a que a informação fornecida nos processos decisórios seja mais consistente e fiável.

Quanto à ação da CCDR Algarve no âmbito da gestão de fundos comunitários, refira-se que está sujeita aos diversos mecanismos e auditorias levadas a efeito pelas entidades responsáveis. De salientar que a CCDR Algarve enquanto entidade pública responsável pelo apoio administrativo, técnico, logístico e financeiro à Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Algarve 2020 é responsável pela respetiva operação da Assistência Técnica.

Assim, e conforme descrito no Anexo VIII - Avaliação do Sistema de Controlo Interno (SCI), das 26 questões que a integram, 23 foram respondidas afirmativamente, o que representa 88,5% do total. A grande maioria das respostas negativas está evidenciada no Ponto 1 – Ambiente de Controlo. Neste domínio são oportunas as seguintes recomendações para melhoria de procedimentos:

- A existência de um código de ética e de conduta, escrito e do conhecimento de toda a CCDR Algarve – em elaboração e a implementar em 2019;
- Considerar a possibilidade de constituição de uma equipa de controlo e auditoria interna com habilitações necessárias ao exercício destas funções.

Da avaliação efetuada ao SCI, poderá destacar-se os seguintes aspetos relevantes:

- A política de formação de pessoal teve por base, um prévio levantamento de necessidades ao qual não podem ser alheios os recursos financeiros disponíveis para o efeito. Neste sentido, foram realizadas 18 ações de formação, em áreas distintas (1 interna e 17 externas), cerca de 1.168 horas de formação assistida, representando 30% de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação.
- Sendo o controlo interno uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da seriedade da tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anómalas, foi conferida nova dinâmica ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações Conexas, tendo-se aprovado e divulgado em junho a revisão e atualização, em resultado da monitorização de 2017 e da introdução da temática sobre Conflito de Interesses. Neste sentido

foi igualmente reforçado o nível de competências dos vários intervenientes com a dinamização de uma ação de capacitação que contou com a presença de um técnico do Conselho de Prevenção da Corrupção;

- No âmbito da fiabilidade dos sistemas de informação, de referir a elevada integração do ERP SINGAP (Contabilidade, Tesouraria, Património, Aprovisionamento e Recursos Humanos) com o sistema SIGEST (faturação, contraordenações e Monitorização) e a Gestão Documental Filedoc. Esta interoperabilidade entre sistemas permite ganhos de eficiência e eficácia, simplificação e automatização de processos evitando redundâncias e facilitando o *reporting* e o controlo interno.

VIII - MEDIDAS DE REFORÇO POSITIVO

Segue-se a identificação e a análise das causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes.

Quadro 10
Incumprimentos e resultados insuficientes

	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios	Respons.
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)					
Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento, apreciação técnica e conclusão das propostas.	3	1	1		DSOT
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local					
Dias de antecipação ao prazo limite (30/06/2018) para desenvolvimento do Portal do projeto Medita – Interreg V-A	60	10		Por questões orçamentais só foi possível lançar o procedimento administrativo no final do mês de maio. Foi apresentada uma 1ª versão do site numa reunião realizada no dia 15 de junho. Após contributos de todos parceiros da candidatura MEDITA sobre a organização dos conteúdos do site, o mesmo ficou concluído em 14/11/2018 (data de validação da fatura). A plataforma coopera 2020 só ficou operacional em 8/10/2018, condicionando o reembolso da comparticipação da despesa. Teria de haver garantias de que a despesa a realizar seria reembolsada até ao final do ano.	DSDR
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional					
Dias de antecipação ao prazo limite (31/12/2018) para desenvolvimento de portal para as áreas de acolhimento empresarial no âmbito do projeto REVIT + (Algarve Acolhe)	30	15	-	Não foi possível a realização do Portal "Algarve Acolhe" dado que houve que primeiramente concertar com os outros parceiros de candidatura, AMAL e NERA, qual a interdependência entre o portal do Algarve Acolhe e o portal a desenvolver pelo NERA. Só no final do mês de outubro ficou decidido que seriam independentes. No entanto, como o Portal "Algarve Acolhe" irá ficar integrado na plataforma "IDEAlg" e a mesma está a ser alvo de uma reestruturação, não foi possível avançar com o lançamento do procedimento. Igualmente por ser um procedimento administrativo algo moroso, optou-se por realizar um procedimento que se desenvolve num único ano económico, pelo que já não seria possível realizar em 2018, dado que o prazo para a realização do portal será no mínimo de 4 meses.	DSDR

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Justificação dos desvios	Respon s.
Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça					
Assegurar que 75% da despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020, seja validada num prazo inferior a 30 dias úteis	75%	10%	-	Este indicador não reúne condições para ser avaliado devido aos atrasos registados no COOPERA 2020: - Registo de despesa pelos beneficiários a partir de 08-10-2018 - Ativação da fase Auditor em meados de outubro - Ativação fase Validador entre meados e finais de outubro - Registo tardio de despesas pelos beneficiários - Registo de incompatibilidades com os cartões de cidadão, provocando interrupções constantes e com prazo indeterminado Assim, não se afigurou possível cumprir os prazos propostos.	DSDR
Avaliar a monitorização das emissões atmosféricas na região do Algarve					
Dias seguidos para elaboração de relatório, relativo ao período de 2014-2016	255	35	-	Não foi possível concluir este objetivo face ao grande volume de trabalho na DS	DSA
Avaliar o universo de empresas que efetuam a gestão de resíduos na região do Algarve					
Dias seguidos para elaboração de relatório relativo a todas as empresas de gestão de resíduos da região	300	30	300	Não foi possível concluir este objetivo face ao grande volume de trabalho na DS	DSA
Garantir a gestão dos processos de contraordenação					
Autos de notícia pendentes a 31/12/2017, analisados	80%	5%	21%	Os autos de notícia que ficaram pendentes de análise no final de 2017 eram 184, destes foram analisados 39; no período em análise foram rececionados 81 autos de notícia, destes 32 foram analisados; no final de 2017 ficaram pendentes para elaboração da proposta de decisão 75 processos destes, foram elaborados 51 relatórios; de 01/01 a 31/10/2018 foram instruídos 68 processos de contraordenação, foram elaboradas 15 propostas de decisão.	DSAJAL
Implementar o Sistema de Controlo e Monitorização das Deslocações em Serviço Externo					
Prazo de implementação (dias corridos)	273	30	-	Não teve execução durante o ano 2018. Adiado para o ano seguinte por atrasos por parte do fornecedor externo e da carência de recursos internos.	DSCGAF
Modernizar e atualizar os sistemas de informação					
Reformulação do Sistema de Requisições de Viaturas (dias seguidos)	273	15	-	Não teve execução durante o ano 2018. Adiado para o ano seguinte por atrasos por parte do fornecedor externo e da carência de recursos internos.	DSI
Implementar Plataforma iCCDR (dias seguidos)	334	15	-	Adiada para ano seguinte por motivos financeiros	DSI
Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve junto dos clientes/stakeholders					
Dias seguidos para elaboração de inquérito de satisfação – Stakeholders	300	30	-	Adiado para o ano seguinte. Não teve execução por carência de recursos humanos face às múltiplas atividades em curso.	DIPC

Relativamente aos 38 objetivos propostos em Plano para 2018 não foram atingidos 9, o que constitui uma taxa de incumprimento de 24%. No universo de 65 indicadores, 11 não foram atingidos, o que representa uma taxa de 17% de incumprimentos ou cumprimentos parciais. Numa análise mais detalhada conclui-se que apenas 3 das 10 unidades orgânicas não registam incumprimentos.

Os incumprimentos/cumprimentos parciais registados justificam-se em larga medida por fatores endógenos. Entre estes, importa destacar as fortes limitações nos recursos humanos e a inexistência de redundância que permita a reafecção de recursos humanos ao desenvolvimento de determinadas tarefas/ações. De fato a evolução do nº de efetivos é reveladora do sucessivo emagrecimento que se tem operado sem que tenham sido efetuadas novas contratações que permitam dotar os serviços dos efetivos necessários para assegurar o cabal desempenho das suas competências e atribuições.

Outra situação que permite justificar alguns dos incumprimentos/cumprimentos parciais registados prende-se com o adiamento da concretização de determinados objetivos – indicadores – metas por fatores exógenos, de que é exemplo a pesadíssima tramitação dos procedimentos de contratação pública que exigem em vários momentos pareceres prévios de diferentes entidades.

Prosseguindo a prática instituída na organização em anos anteriores preconiza-se a adoção de algumas medidas para um reforço positivo do desempenho desta CCDR Algarve, nomeadamente:

- 1) Monitorização trimestral do QUAR/Plano de Atividades envolvendo os dirigentes superiores e intermédios no sentido de avaliar a existência de possíveis desvios e identificar soluções;
- 2) Divulgação das apreciações técnicas realizadas pela Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros – Divisão de Planeamento e Avaliação - em reposta às monitorizações trimestrais realizadas – como forma de alertar e sensibilizar os executores setoriais;
- 3) Dar continuidade à realização das ações de capacitação internas dirigidas a dirigentes e trabalhadores no sentido de reforçar os níveis de motivação e de partilha dos objetivos contratualizados
- 4) Dinamização da participação dos dirigentes e trabalhadores em seminários, *workshops* e ações de formação promovidas por entidades externas e aplicação da experiência e conhecimentos nos processos internos;

No futuro próximo antecipa-se como forte condicionante a questão da existência de recursos humanos que possam ser afetos às várias atividades/ações, sem prejuízo das demais atividades que devam ser desenvolvidas, na sua maioria não programadas.

IX - OBRIGAÇÕES DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

1. Publicidade institucional

Em 2018 foram efetuadas diversas ações de publicidade institucional, nomeadamente a publicitação de ações dinamizadas pelo Programa Operacional Regional Algarve 2020 em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro.

Realizou-se a aquisição onerosa de espaços publicitários no valor de 10.559,55€ conforme assinalado no Quadro 11, com o objetivo de divulgar o POR Algarve 2020 junto de uma pluralidade de destinatários, nomeadamente entidades públicas da administração central, local, associações públicas e privadas e empresas.

Em conformidade com o previsto na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, as diversas ações de publicidade institucional foram comunicadas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social na Plataforma Digital da Publicidade Institucional do Estado.

Quadro 11
Publicidade institucional 2018

Meios utilizados 2018	Preço total (€) IVA incluído
Jornal do Algarve on line / Viprensa	1.082,40
Barlavento on line / Porlagmedia	1.648,20
Postal do Algarve on line / Postal do Algarve	1.416,96
Sul Informação/Página em Branco	1.808,10
Diário on Line / Navega Aqui	1.082,40
Algarve Informativo / Daniel Pina	1.107,00
Folha do Domingo on line	332,10
Jornal Negócios on line/Cofina	175,89
Barlavento / Porlagmedia	664,20
Correio da Manhã / Cofina	1122,99
TSF on line / Global Media	613,77
Dinheiro Vivo on line / Global Media	628,53
Total	10.559,55

Em 2018, a rubrica da Publicidade, do CRESC ALGARVE 2020, concedeu 3.300,00€ (três mil e trezentos euros) como contrapartida à sua publicitação em eventos, publicações ou filmes/ outro material audiovisual de impacto na região, os quais estiveram relacionados com os objetivos, a ação e o papel desempenhado pelos fundos estruturais. A Divisão de Informação, Promoção e Comunicação foi a responsável pela avaliação dos pedidos de apoio e acompanhamento das propostas aprovadas.

Quadro 12
Publicitação em eventos, publicações ou filmes/ outro material audiovisual

Rubrica	Fornecedor	Descrição	Valor
020217C000	Centro de Ciências do Mar CCMAR Universidade do Algarve	Publicitação do PO CRESC ALGARVE 2020 na "VII Conferência Ibérica de Ictiologia	500,00
020217C000	Centro de Ciências do Mar CCMAR Universidade do Algarve	Publicitação do PO CRESC ALGARVE 2020 na IUPAC	400,00
020217C000	Carlos Samuel Pires Pereira	Publicitação do CRESC ALGARVE 2020 no livro "As Necrópoles romanas do Algarve".	400,00
020217C000	Enercoutim - Associação Empresarial de Energia Solar de Alcoutim	Publicitação do PO CRESC ALGARVE 2020 no evento Algarve 2030	500,00
020217C000	União dos Franceses no Estrangeiro	Publicitação do CRESC ALGARVE 2020 - Fragata "Hemione"	300,00
020217C000	Rotary Club de Faro	Publicitação do PO CRESC ALGARVE 2020 no Ciclo de Conversas - Clube Rotários de Faro	400,00
020217C000	Universidade do Algarve	Publicitação do PO CRESC ALGARVE 2020 na 3ª Conferência da IFAC	500,00
020217C000	Nera - Associação Empresarial da Região do Algarve	Publicitação do PO CRESC ALGARVE 2020 na Conferência: O Setor Agrícola no Algarve	300,00
TOTAL			3.300,00

No Anexo V ao presente relatório sistematizam-se as atividades dinamizadas em matéria de informação, promoção e comunicação dinamizadas durante o ano.

2. Programa de Gestão do Património Imobiliário

A Lei do Orçamento de Estado de 2011 aditou o art.º 113-A ao Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, determinando que, ao nível do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), sejam fixados objetivos relacionados com o cumprimento das obrigações previstas no Programa de Gestão do Património Imobiliário (PGPI).

Resumidamente, as obrigações previstas no PGPI prendem-se com o envio, até 30 de março de cada ano, para a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através das unidades de gestão patrimonial dos ministérios, do programa de avaliações dos imóveis a concretizar e das informações necessárias à regularização registral e matricial dos imóveis do domínio privado do Estado que estejam afetos ao organismo público.

Por último, os organismos públicos deverão prestar à DGTF toda a informação necessária à inventariação dos imóveis, de acordo com o programa de inventariação dos bens imóveis do Estado e dos institutos públicos.

Pese embora durante o ciclo de gestão do ano de 2018 não tenham sido fixados objetivos relacionados com a execução do Programa de Gestão do Património Imobiliário, a CCDR Algarve cumpriu com as obrigações aí estabelecidas.

3. Medidas de modernização administrativa

Dando cumprimento ao estabelecido no Plano de Atividades do ano 2018 durante o ano foi prosseguiu-se no sentido de implementar as várias ações que integram a política interna de modernização e simplificação dos procedimentos técnico administrativos, no sentido melhorar a prestação do serviço público junto dos cidadãos e empresas, suprimindo algumas tarefas desnecessárias, desmaterializando circuitos, agilizando desta forma as respostas, eliminando entraves e reduzindo os custos de contexto.

As ações desenvolvidas no âmbito da execução dos projetos de desmaterialização e simplificação administrativa foram a principal alavanca principal para se alcançar este desígnio. Convém referir que estes projetos têm um horizonte temporal plurianual pelo que no ano 2018 se realizaram vários procedimentos, nomeadamente de contratação pública, que tem subjacente a aquisição de prestações de serviço com impacto no ano a que se reporta este relatório e no seguinte.

Considerando o trabalho globalmente realizado durante o ano importará destacar as seguintes ações:

- i) Aquisição da atualização tecnológica do software aplicativo SINGAP (ERP SINGAP - Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública) através do upgrade para a versão Web - este software responde aos requisitos de segurança de dados resultantes da implementação do RGPD, assim como das consequentes orientações para a arquitetura de segurança dos sistemas de informação definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março; permite executar baterias de testes automáticos de segurança com recurso a ferramentas que otimizem e potenciam a conformidade com as melhores práticas internacionais de segurança de *software* - OWASP – *Open Web Application Security Project*; adicionalmente, garante a rastreabilidade (*audit logging*) no sentido de assegurar o acesso aos registos das ações efetuadas pelos utilizadores do sistema, permitindo uma melhor eficácia de eventuais auditorias no âmbito da segurança de informação e/ou proteção de dados pessoais.
- ii) Implementação do projeto de Faturação Eletrónica – com o objetivo de garantir o cumprimento da legislação, procedeu-se à aquisição de serviços para simplificar, controlar, diminuir a burocracia e aumentar a rastreabilidade dos processos, bem como para uma diminuição de custos e recursos utilizados. As faturas eletrónicas podem representar uma poupança de 80% nos custos de receção e de 90% nos custos de envio, de acordo com a informação veiculada por empresas especialistas em plataformas de contratação pública eletrónica. O impacto desta ação será determinado com a implementação em velocidade cruzeiro durante o ano 2019;
- iii) Conclusão da otimização do Sistema de Gestão Documental – respondendo ao objetivo de responder eficazmente aos desafios da gestão do enorme fluxo de documentos físicos e digitais e a implementação de um Plano de Classificação conforme à Macroestrutura Funcional (MEF); Implementação do módulo *Filedoc Mobile* que permite consultar os documentos ou processos pendentes ou efetuar pesquisas sobre os mesmos a partir de qualquer equipamento móvel;

- iv) Conclusão da implementação do Sistema de Gestão de Arquivo - respondendo aos objetivos de avaliar, tratar e catalogar as massas documentais acumuladas, implementar a Portaria de Gestão de Documentos conforme o ASIA – Avaliação Suprainstitucional da Informação Arquivística, elaborar o respetivo Regulamento de Arquivo e implementar um sistema de gestão de arquivo compatível com o sistema de gestão documental.
- v) Conclusão do Serviço de Apoio *On-Line* ao Autocaravanismo (autocaravalgarve.com) – com vista à modernização continua dos canais de comunicação – *sites* e serviços web da CCDR Algarve – disponibilizando novas funcionalidades, mais e melhor informação (mais célere e transparente) através de um interface fluído, simples, e compatível com a diversidade dos dispositivos visando a melhoria do desempenho das funções de interação da CCDR Algarve com os cidadãos; foi aprovado o protótipo da APP do autocaravanismo;
- vi) Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – Definição do plano de implementação tendo-se realizado a reestruturação das *mailing list* existentes por unidade orgânica e a migração dos dados para plataforma única de gestão e envio;
- vii) Conclusão do projeto de *Bussiness Intelligence* do POR Algarve 2020 – materializado no desenvolvimento dos *webservices* para assegurar a interoperabilidade do sistema de informação do POR Algarve 2020 com o Balcão Portugal 2020.

Genericamente, as poupanças geradas pela implementação das mencionadas medidas de desmaterialização e simplificação administrativa assumem um caráter imaterial, sendo, no entanto, de sublinhar que a melhoria das condições de trabalho se traduz inevitavelmente na produtividade dos técnicos responsáveis pela execução das tarefas e na qualidade dos serviços prestados. Acresce, ainda, que estas medidas contribuem também para a motivação dos trabalhadores, em geral, o que repercute na excelência que se procura alcançar do atendimento aos clientes que se dirigem aos serviços da CCDR Algarve.

Importa também referir que estas medidas de modernização e simplificação administrativa foram determinantes para a concretização das medidas de eficiência orçamental definidas em sede de elaboração do Orçamento para o ano económico de 2018, nomeadamente a redefinição de processos e circuitos que permitiu reduzir em mais de 10% o consumo de papel e consequentemente dos respetivos consumíveis de impressão.

X - PROPOSTA DE AVALIAÇÃO FINAL

1. Menção de autoavaliação proposta

As taxas de realização de 120% relativamente ao QUAR e de 110% no que respeita ao Plano de Atividades atestam que os objetivos propostos e consequentemente os resultados previstos foram alcançados.

Convirá ter presente que estes instrumentos de gestão têm subjacente a monitorização trimestral/anual de 5 objetivos e 10 indicadores no caso do QUAR e de 38 objetivos e 65 indicadores no caso do Plano de Atividades, dimensões que não deixam de ser relevantes, a que acresce ainda o facto de envolverem todas as unidades orgânicas da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

Como já foi referido a propósito da análise sintética dos resultados do QUAR, foram superados 4 e atingidos 1 objetivos, respetivamente. No que concerne os objetivos relevantes foram superados 2 (67%) e atingido 1 (33%). Em matéria de indicadores foram superados 4 e atingidos 6, do cômputo dos 10 indicadores definidos.

No que se refere o Plano de Atividades foram superados 17 objetivos (45%), atingidos 12 (32%) e não atingidos 9 (24%). Relativamente aos indicadores foram superados 26 (40%), atingidos 28 (43%) e não atingidos 11 (17%).

A taxa de incumprimentos/cumprimentos parciais já objeto de análise em pontos anteriores encontra a sua justificação fundamentalmente em fatores endógenos e exógenos que não foi viável mitigar ao longo do exercício.

Tendo presente estes resultados e considerando as atividades planeadas importa também salientar a execução de outras atividades não previstas, que tiveram implícita uma importante alocação de recursos humanos e materiais.

Pode então afirmar-se que globalmente foram alcançados os objetivos operacionais propostos para o ano 2018 nas áreas do ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, apoio às autarquias e áreas transversais, assim como ao nível das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

Na realidade a execução global do QUAR e do Plano de Atividades refletem de forma inequívoca o alinhamento com o Programa do Governo patente nas Grandes Opções do Plano 2016-2019 aprovadas pela Lei nº 7-B/2016, de 31 de março, nomeadamente com as Opções – Promover a Coesão Territorial e a Sustentabilidade Ambiental, Acelerar a Execução dos Fundos Europeus e Simplificação Administrativa.

1.1 Menção proposta pelo dirigente máximo do serviço

Considerando o exposto no presente Relatório de Atividades, em que se demonstram os resultados alcançados com a execução do QUAR e do Plano de Atividades 2018, proponho, de acordo com os critérios fixados no nº 1 do artigo 18º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, a atribuição da menção de desempenho Bom à CCDR Algarve.

XI - CONCLUSÕES PROSPETIVAS

Tendo presente o exposto no presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação relativamente à execução dos objetivos constantes no QUAR e no Plano de Atividades de 2018, importa agora apresentar as conclusões prospetivas e o plano de melhoria a implementar em futuros exercícios desta natureza.

Como já foi atrás referido os objetivos operacionais do QUAR foram globalmente atingidos, assim como os objetivos definidos em sede de Plano de Atividades.

No entanto os resultados alcançados não estiveram isentos de limitações e condicionalismos. Como também já se referiu anteriormente os recursos humanos e financeiros identificados como indispensáveis à prossecução dos objetivos não foram alocados como previsto devido ao enquadramento orçamental fortemente restritivo.

As taxas de incumprimento/cumprimento parcial apuradas de 24% e 17 % respetivamente nos objetivos e indicadores do Plano de Atividades, justificam-se fundamentalmente por fatores endógenos e exógenos, como foi explicado no Ponto VIII – Medidas de Reforço Positivo do presente relatório.

Nunca será de mais sublinhar que as taxas de cumprimento e superação alcançadas nos objetivos operacionais, foi viabilizada pelo excecional empenho dos trabalhadores e seus dirigentes que a par do compromisso assumido em sede de QUAR e Plano de Atividades, ainda foram mobilizados para uma agenda de atividades e ações não previstas que consumiram unidades de tempo e de trabalho com alguma expressão. A inexistência de redundância ao nível de efetivos condiciona naturalmente o desempenho global dos serviços, sendo que esta é uma questão recorrente que já foi identificada anteriormente e, entretanto, ainda não foi possível ultrapassá-la.

Tendo assim como experiência o histórico de anos anteriores é natural que nos próximos exercícios de planeamento o foco se mantenha na mitigação das limitações e condicionalismos agora identificados, mediante a definição de objetivos, indicadores e metas mais consentâneos com os recursos disponíveis.

No que concerne o valor acrescentado dos objetivos cumpridos e das medidas implementadas, considera-se em função do exposto no presente relatório que a CCDR Algarve e o POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais contribuíram decisivamente para a concretização dos grandes desígnios fixados para o ano 2018 em matéria de ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional, cooperação regional, apoio às autarquias e gestão de fundos comunitários.

Considerando o volume da atividade desenvolvida em 2018 por unidade orgânica por comparação com o executado em 2017, conforme explanado no Ponto III – Plano de Atividades, e pela análise das atividades desenvolvidas por unidade orgânica, previstas e não previstas, de acordo com o descrito no presente relatório e o constante no Anexo V, extrai-se o valor acrescentado gerado

pelo cumprimento dos objetivos e das medidas implementadas, que representa o contributo deste serviço para o desenvolvimento da região do Algarve do ponto de vista económico e social.

O plano de melhoria a implementar no futuro próximo implicará o contínuo alinhamento com as políticas públicas em função das atribuições e competências orgânicas desta CCDR Algarve.

Importará assim destacar os contributos que esta CCDR Algarve prestará na concretização das medidas de política pública de Valorização do Território, nomeadamente ao nível do Plano Nacional de Ação para a Economia Circular, Estratégia Nacional do Ar 2020 e o Novo Programa de Ação do Plano Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Prosseguindo o objetivo de implementação da estratégia de desenvolvimento regional definida no âmbito do período de programação 2014-2020 a CCDR Algarve continuará a garantir a ligação à sociedade civil (associações empresariais), aos municípios (AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve), à Universidade do Algarve e demais parceiros.

No atual período de programação (2014-2020) foi definida uma Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3). Para efeitos de acompanhamento e implementação desta estratégia foi criado o Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA) cuja dinâmica tem vindo a ganhar relevância através do desenvolvimento concertado de ações, promovidas quer pelas entidades que integram os diferentes grupos de trabalho constituídos no seu âmbito, quer pelo tecido empresarial e entidades do sistema científico e tecnológico da região, que promovem a competitividade, a produção e transferência de conhecimento contribuindo dessa forma para o desenvolvimento regional.

No curto prazo prevê-se no domínio do turismo, a celebração de um protocolo que viabilize a criação e funcionamento de um observatório nesta área, certificado pela Organização Mundial do Turismo. Na economia do mar, realça-se o diagnóstico produzido ao nível das competências e valências reunidas na região, e que urge potenciar, em prol da incorporação no tecido económico, do conhecimento científicos gerados na Universidade. Na área das energias renováveis, evidenciam-se os trabalhos conducentes à estruturação duma estratégia objetiva para o ano 2030, valorizando as fontes de energia limpa e a descarbonização da economia. Está também em curso, o desenvolvimento de uma plataforma de dados abertos, à qual se convencionou chamar “Região Inteligente Algarve”, que constitui uma aposta determinante na afirmação regional ao nível tecnológico e na sua inserção competitiva em escalas superiores, nacional, ibérica e europeia, sendo um desafio transversal e âncora para os restantes.

Importa também referir que a curto prazo será dada continuidade às ações de sensibilização e consulta pública atinentes à recolha de contributos para a definição do próximo período de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período 2021-2027, que terá necessariamente importantes implicações para o Algarve.

Igualmente determinante é a definição e implementação do modelo de governança da Região Inteligente Algarve, que contará com a CCDR Algarve como responsável e como parceiros a associação representativa dos municípios e a Universidade do Algarve.

A dinamização da cooperação territorial europeia, constituirá igualmente uma prioridade com particular destaque para a cooperação transfronteiriça para a valorização do Guadiana e a

estruturação do sistema urbano da fronteira, nomeadamente no reforço estratégico e funcional da Eurocidade do Guadiana, que envolve Ayamonte, Castro Marim e Vila Real e Santo António. A Euroregião AAA e a Eurocidade do Baixo Guadiana são duas inovações de política de coesão territorial que importa promover e acompanhar de muito perto. No quadro do programa de valorização do interior, considera-se a cooperação transfronteiriça como uma nova centralidade das relações peninsulares.

Do ponto de vista organizacional no curto prazo continuarão a colocar-se importantes desafios, num quadro orçamental que se prevê francamente desfavorável e que se não for invertido comprometerá decisivamente algumas das metas previstas.

Dando continuidade a política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos administrativos, no curto prazo serão visíveis os resultados dos projetos de investimento, financiados pelo POR Algarve 2020 no âmbito de uma candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA), com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas (regra *only-once*) com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados. Sublinhe-se que estes investimentos estão alinhados com um dos pilares do Programa Nacional de Reformas, a Modernização do Estado, tal como, com algumas medidas do Simplex+.

Outras ações com impacto na organização estão planeadas implementar no curto prazo, assim sejam disponibilizados os recursos financeiros necessários, nomeadamente as referentes à implementação das medidas de autoproteção no âmbito do Regulamento de Segurança Contra Incêndios e de e Higiene, Segurança e Saúde no Local de Trabalho.

Por fim e em linha com o realizado nos dois últimos anos prevê-se dar continuidade às ações de capacitação de dirigentes e trabalhadores, facilitadoras da partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas, com o objetivo de melhorar a produtividade, o relacionamento humano, a motivação e a qualidade do atendimento dos clientes. É inquestionável que recursos humanos mais informados e motivados, num cenário fortemente marcado pela progressiva redução do número de colaboradores e pela exiguidade de recursos financeiros, é determinante para se otimizar o desempenho organizacional.

Execução do QUAR 2018



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

ANO: 2018

Planeamento e Infraestruturas

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

MISSÃO:

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

Objectivos Operacionais

Eficácia

25

OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

100

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 1 Número de ações realizadas direccionadas para colaboradores internos	n.a.	n.a.	5	2	9	50%	31-12-2018	5	100%	Atingiu
IND 2 Número de ações realizadas direccionadas para os agentes regionais	n.a.	n.a.	10	2	15	50%	31-12-2018	26	180%	Superou

Eficiência

55

OP2: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO

40

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 3 Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	n.a.	n.a.	60%	10%	72%	40%	31-12-2018	59%	100%	Atingiu
IND 4 Taxa de Execução da Meta N+3	n.a.	100%	100%	0%	120%	60%	31-12-2018	109%	111%	Superou

OP3: FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E A COOPERAÇÃO EUROPEIA

30

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 5 Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	n.a.	16	20	2	27	35%	31-12-2018	37	161%	Superou
IND 6 Número de fichas de caracterização dos mercados regionais integrados na dieta Mediterrânica	n.a.	n.a.	16	5	25	30%	31-12-2018	19	100%	Atingiu
IND 7 Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	n.a.	8	6	3	11	35%	31-12-2018	7	100%	Atingiu

OP4: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES

30

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 8 Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	n.a.	50%	60%	5%	80%	100%	31-12-2018	82%	128%	Superou

Qualidade

20

OP5: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ECONOMIA CIRCULAR NO ÂMBITO DA GESTÃO DE RESÍDUOS DA INDÚSTRIA HOTELEIRA DA REGIÃO DO ALGARVE

100

INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IND 9 Número de dias corridos para elaboração de relatório com resultados do inquérito efetuado à indústria hoteleira	n.a.	n.a.	273	30	212	50%	31-12-2018	250	100%	Atingiu
IND 10 Número de dias corridos para apresentação pública dos resultados do inquérito	n.a.	n.a.	334	15	273	50%	31-12-2018	339	100%	Atingiu

OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES

OP1: Reforçar a capacitação dos agentes regionais nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional

OP2: Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região

OP5: Fomentar o desenvolvimento de projetos de economia circular no âmbito da gestão de resíduos da indústria hoteleira da região do Algarve

NOTA EXPLICATIVA

IND 3: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020

Metodologia:

(Total do Valor aprovado a 31-12-2018/Total do Valor Programado para o POR) x 100. Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2018. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2018.

IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3

Nota explicativa:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2018.

IND 8 : (N.º de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2018) / N.º de Pedidos de Parecer entrados em 2018) x 100

São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontra disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma.

São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2018, uma vez que é possível emitir o parecer em 2019 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.

São considerados todos os pedidos de parecer, com ou sem aplicação de taxa, nos termos Art.º 2.º Portaria 314/2010, de 14 junho.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL

Eficácia

Eficiência

Qualidade

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160	140	
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	224	224	
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	708	600	
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18	18	
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	224	216	
Assistente operacional	5	35	35	
Total	70	1.369	1.233	

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	3.193.591	2.858.085	-335.506
Despesas c/Pessoal	2.205.286	2.436.952	231.666
Aquisições de Bens e Serviços	279.092	250.050	-29.042
Outras despesas correntes	31.680	1.965	-29.715
Investimento	2.581.270	2.120.045	-461.225
Outros valores	677.533	169.118	-508.415
TOTAL (OF+INV+Outros)	5.774.861	4.978.130	-796.731

Nota explicativa dos recursos humanos e financeiros

Indicadores	Justificação do valor crítico
IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os colaboradores internos	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 3: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	O valor crítico foi depois calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância.
IND 6: Número de fichas de caracterização dos mercados regionais integrados na Dieta Mediterrânica	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 7: Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
IND 8: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	A definição do valor crítico teve como referência o valor da meta nacional fixada pela SGPCM.
IND 9: Número de dias corridos para elaboração de relatório com resultados de inquérito efetuado à indústria hoteleira	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
IND 10: Número de dias corridos para apresentação pública dos resultados do inquérito	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1: Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	Programa/Agenda do evento
IND 2: Número de ações realizadas direcionadas para os colaboradores internos	Programa/Agenda do evento
IND 3: Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	Sistema de Informação do PO
IND 4: Taxa de Execução da Meta N+3	Sistema de Informação do PO
IND 5: Número de eventos organizados no âmbito das redes europeias	Programa/Agenda do evento/ Evidências da divulgação e fotográficas
IND 6: Número de fichas de caracterização dos mercados regionais integrados na dieta Mediterrânica	Fichas de caracterização
IND 7: Número de documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	Documentos de análise e monitorização
IND 8: Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	FILEDOC / Pareceres
IND 9: Número de dias corridos para elaboração de relatório com resultados de inquérito efetuado à indústria hoteleira	Relatório
IND 10: Número de dias corridos para apresentação pública dos resultados do inquérito	Evidências da divulgação e da apresentação pública

Balanço Social 2018



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Ficha técnica

Título

Balanço Social 2018

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: geral@ccdr-alg.pt • www.ccdr-alg.pt • www.facebook.com/ccdralgarve • [twitter: @ccdr_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

Data de edição

Abril de 2019



Lista de Siglas

A I A -

AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão

CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

DSA – Direção de Serviços de Ambiente

DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira

DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território

DIPC – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação

DSI – Divisão de Sistemas de Informação

DVC – Divisão de Vigilância e Controlo

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

LTFP – Lei de Trabalho em Funções Públicas

POR – Programa Operacional Regional

RJEP – Relação Jurídica de Emprego Público

SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública

SNC AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

BALANÇO SOCIAL 2018

ÍNDICE

I. RECURSOS HUMANOS	1
I.1. Trabalhadores Segundo a Modalidade de Vinculação	1
I.2. Trabalhadores Segundo o Cargo/Carreira	3
I.3. Trabalhadores Segundo o Género e Grupo de Pessoal	4
I.4. Trabalhadores por Escalão Etário	5
I.5. Trabalhadores por Nível de Antiguidade	7
I.6. Trabalhadores Segundo o Nível de Escolaridade	9
I.7. Trabalhadores Portadores de Deficiência	10
I.8. Trabalhadores Admitidos e Regressados	10
I.9. Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço e Contratados Segundo o Motivo de Saída e Género	10
I.10. Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados	11
I.11. Mudança de Situação dos Trabalhadores	12
I.12. Modalidade de Horário de Trabalho	12
I.13. Trabalho Extraordinário	13
I.14. Absentismo	13
II. ENCARGOS COM PESSOAL	16
II.1. Estrutura Remuneratória	16
II. 2. Encargos com Pessoal	18
III. ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS	19
IV. FORMAÇÃO PROFISSIONAL	19
V. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA	22
VI. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2015-2017	22

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Distribuição dos trabalhadores segundo o vínculo	2
Quadro 2 - Trabalhadores por grupos/cargos/carreiras	3
Quadro 3 - N.º de trabalhadores segundo o género	4
Quadro 4 - N.º de trabalhadores por escalão etário	5
Quadro 5 - Antiguidade por grupo de pessoal	7
Quadro 6 - N.º de trabalhadores segundo o nível de escolaridade	9
Quadro 7 - Indicadores de movimento de pessoal	11
Quadro 8 - N.º de ausências ao trabalho	14
Quadro 9 - Ausências ao trabalho 2015-2017	15
Quadro 10 - Estrutura remuneratória	16

Quadro 11 - Ações de formação - Tipologia e Participações	20
Quadro 12 - Nº de participações e participantes por Cargo/Carreira	21
Quadro 13 - Nº de horas de formação por Cargo/Carreira.....	21
Quadro 14 - Indicadores do Balanço Social 2015-2017.....	23

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição dos trabalhadores segundo o vínculo.....	2
Gráfico 2 - Trabalhadores por grupos/cargos/carreiras	4
Gráfico 3 - N.º de trabalhadores por género 2015-2017	5
Gráfico 4 - N.º de trabalhadores por escalão etário em	6
Gráfico 5 - N.º de trabalhadores segundo escalão etário e o género.....	6
Gráfico 6 - Antiguidade por grupo de pessoal	8
Gráfico 7 - N.º de trabalhadores segundo o nível de escolaridade	9
Gráfico 8 - N.º de trabalhadores segundo o género e nível de escolaridade	10
Gráfico 9 - N.º de dias de ausência ao trabalho	14
Gráfico 10 - N.º de dias de ausência ao trabalho no período 2015-2017	15
Gráfico 11 - Estrutura Remuneratória	17
Gráfico 12 - Encargos c/Pessoal	18

ANEXOS

Anexo 1 - Principais Indicadores de Síntese do Balanço Social.....	27
--	----

I. RECURSOS HUMANOS

Para melhor compreensão da informação fornecida pelo Balanço Social, enquanto instrumento de gestão que permite avaliar o desempenho social e o desenvolvimento do capital humano da organização, procede-se de seguida à caracterização da evolução dos trabalhadores em exercício de funções na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve relativa ao ano 2018 comparando-a, sempre que se justifique, com a registada nos dois últimos anos.

O presente documento foi elaborado nos termos do estabelecido no Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de outubro, integrando o Relatório de Atividades do ano 2018, em conformidade com a alínea e) do nº1 do artigo 8º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro.

A informação encontra-se sistematizada em quadros que contem informação tratada e em gráficos, incluindo-se ainda um conjunto de indicadores geralmente utilizados na área dos recursos humanos e que espelham a evolução registada nos últimos 3 anos nesta Comissão de Coordenação.

As fontes de informação utilizadas foram fundamentalmente o sistema integrado de gestão, vertente de recursos humanos, que inclui os módulos de gestão de pessoal, vencimentos, horas extraordinárias e ajudas de custo e o portal do trabalhador - vertente backoffice - assiduidade.

1. Trabalhadores Segundo a Modalidade de Vinculação

Conforme reportado nos quadros do Balanço Social contabilizavam-se 107 efetivos a 31 de dezembro de 2018.

Dos 107 trabalhadores em efetividade de funções, 64% estavam em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 16% com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (efetivos afetos à Estrutura de Missão do POR Algarve 2020) e 19% em comissão de serviço/designação em regime de substituição.

O remanescente, 0,9%, correspondia a um contrato de prestação de serviços.

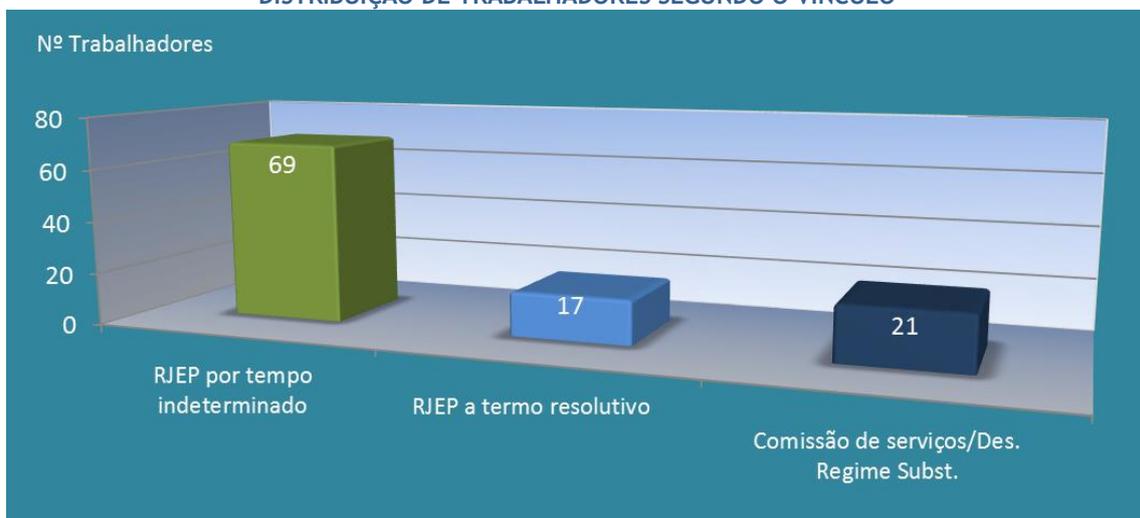
De sublinhar, que a distribuição de trabalhadores em 2018 é em tudo idêntica à do ano transato, verificando-se apenas a variação (negativa) de dois trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público.

QUADRO 1
DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES SEGUNDO O VÍNCULO

MODALIDADE DE VÍNCULO	Nº de trabalhadores	%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado	69	63,9%
Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo incerto (Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais)	17	15,7%
Comissão de Serviço no âmbito da LTFP/Designação em Regime de Substituição	21	19,4%
SUBTOTAL	107	99,1%
Outros (Prestação de Serviços)	1	0,9%
Total	108	100,0%

Fonte: Balanço Social 2018

GRÁFICO 1
DISTRIBUIÇÃO DE TRABALHADORES SEGUNDO O VÍNCULO



Fonte: Balanço Social 2018

A evolução do número de trabalhadores da CCDR Algarve nos últimos três anos, considerando para o efeito apenas os trabalhadores com Relação Jurídica de Emprego Público, foi a seguinte:

	2016	2017	2018
Nº Trabalhadores	107	109	107
Variação	1%	2%	-2%

Fonte: Balanços Sociais 2016 a 2018

Por comparação com dezembro de 2017 em que se contabilizaram 109 trabalhadores com relação jurídica de emprego público ao serviço, registou-se um decréscimo de 2% em 2018, em resultado dos movimentos de entrada e saída de efetivos.

Recorde-se, que nos anos 2013 e 2014 a CCDR Algarve viu reduzidos os seus efetivos em cerca de 9%, sem que se tivesse verificado qualquer alteração ao nível das suas atribuições e competências. Pese embora no período compreendido entre 2015-2017 se tenha registado uma ligeira inversão dessa tendência, nomeadamente no nº de efetivos afetos às Estruturas de Missão, verifica-se a diminuição do nº de efetivos no ano 2018 sendo expetável que nos próximos anos se mantenha essa tendência com o atingir da idade da aposentação por um nº significativo de trabalhadores.

Caso não se contrarie o movimento das saídas com novos recrutamentos por mobilidade interna ou com novas admissões, antecipam-se desde já graves problemas no cumprimento das atribuições e competências desta Comissão de Coordenação.

2. Trabalhadores Segundo o Cargo/Carreira

Em função da informação a seguir apresentada no Quadro 2 verifica-se que nas carreiras que integram os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve e por equiparação nas Estruturas de Missão, a mais representativa é a de técnico superior, que registava 48 trabalhadores em 2018, seguida das carreiras de assistente técnico e de assistente operacional que registavam 29 e 7 trabalhadores, respetivamente.

Em 2018 a **Taxa de Tecnicidade** (em sentido restrito - N ° técnicos superiores * 100 / total de recursos humanos) atingiu os 44,9%. Em sentido mais amplo, se adicionarmos os técnicos superiores da área da informática e os dirigentes intermédios, esta taxa totaliza 66,4%.

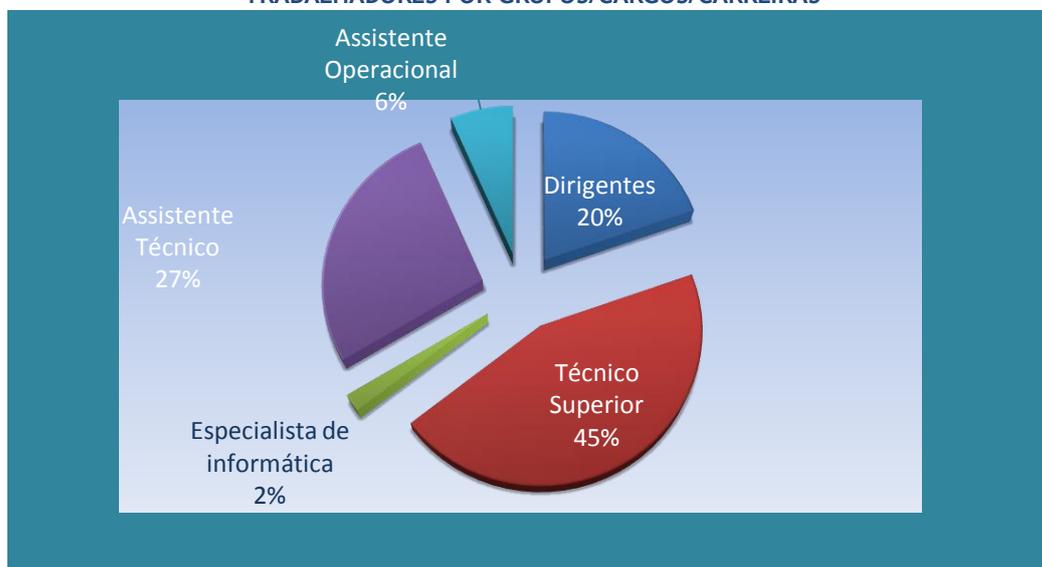
A **Taxa de Enquadramento** (nº dirigentes * 100 / total de recursos humanos) situou-se na ordem dos 19,6%, valor ligeiramente superior ao do ano transato, em virtude de ter sido designado em regime de substituição um novo chefe de divisão (lugar vago) na área do Ordenamento do Território.

QUADRO 2
TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS

GRUPOS PROFISSIONAIS	Masculino	Feminino	Total
Dirigentes	9	12	21
Técnico Superior	17	31	48
Especialista de informática	0	2	2
Assistente Técnico	4	25	29
Assistente Operacional	6	1	7
TOTAL	36	71	107

Fonte: Balanço Social 2018

GRÁFICO 2
TRABALHADORES POR GRUPOS/CARGOS/CARREIRAS



Fonte: Balanço Social 2018

3. Trabalhadores Segundo o Género e Grupo de Pessoal

Relativamente à distribuição global do pessoal efetivo por género em 2018, verificamos que é notória a predominância de trabalhadores do sexo feminino. A estes valores está associada uma **Taxa de Feminização** de 66%, que representa um valor em tudo idêntico ao registado nos últimos anos.

É no grupo de pessoal Assistente Técnico que se verifica a maior concentração de efetivos femininos, com cerca de 89% de trabalhadores.

QUADRO 3
N.º DE TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO

GRUPOS PROFISSIONAIS	N.º de trabalhadores				Total
	Masculino		Feminino		
Dirigentes	9	45%	12	60%	21
Técnico Superior	17	33%	31	60%	48
Especialista de Informática		0%	2	100%	2
Assistente Técnico	4	14%	25	89%	29
Assistente Operacional	6	86%	1	14%	7
TOTAL	36	33%	71	65%	107

Fonte: Balanço Social 2018

Aliás, com exceção da carreira dos Assistentes Operacionais, existe uma maior predominância de elementos do sexo feminino nas restantes carreiras/cargos.

GRÁFICO 3
N.º DE TRABALHADORES SEGUNDO O GÉNERO



Fonte: Balanço Social 2016 - 2018

4. Trabalhadores por Escalão Etário

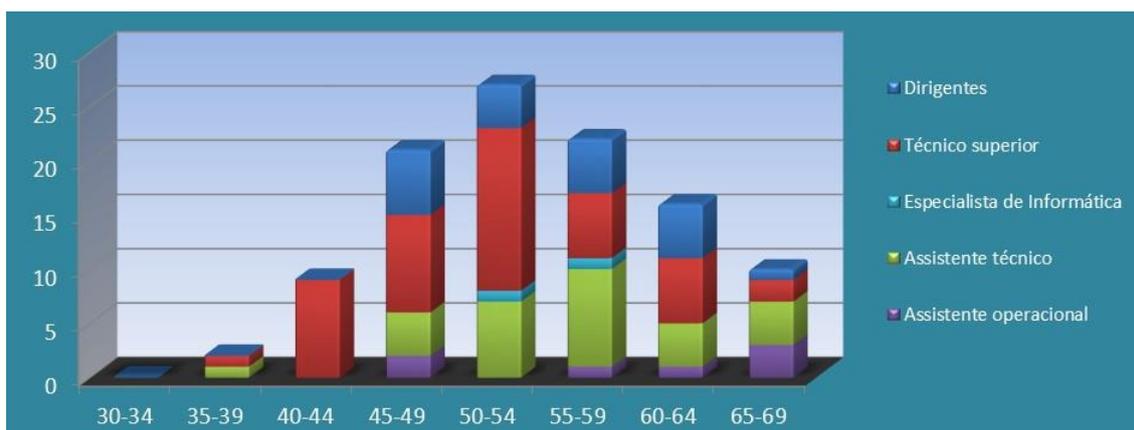
À data de 31 de dezembro de 2018 as faixas etárias que registavam maior número trabalhadores correspondiam aos intervalos de (45-49), (50-54) e (55-59) anos, concentrando estes cerca de 66% dos trabalhadores da CCDR Algarve, como pode verificar-se pelo quadro e gráfico seguintes.

QUADRO 4
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO

	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	65-69	TOTAL
Dirigentes	0	0	0	6	4	5	5	1	21
Técnico superior	0	1	9	9	15	6	6	2	48
Especialista de Informática	0	0	0	0	1	1	0	0	2
Assistente técnico	0	1	0	4	7	9	4	4	29
Assistente operacional	0	0	0	2	0	1	1	3	7
Total	0	2	9	21	27	22	16	10	107
Valor Percentual	0%	2%	8%	20%	25%	21%	15%	9%	100%

Fonte: Balanço Social 2018

GRÁFICO 4
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O ESCALÃO ETÁRIO



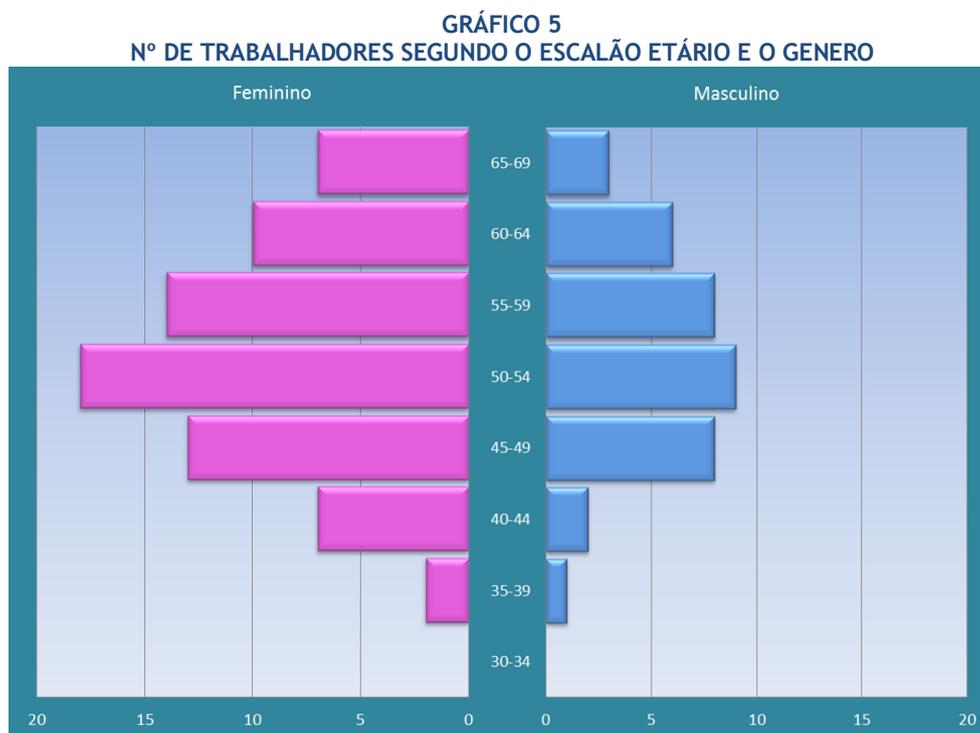
Fonte: Balanço Social 2018

A percentagem dos trabalhadores com idade inferior a 40 anos totalizava cerca de 2%.

No que se refere aos trabalhadores jovens, a CCDR Algarve não dispunha de qualquer trabalhador nos escalões abaixo dos 35 anos. O trabalhador mais jovem era uma técnica superior que estava enquadrada no escalão etário entre os (35-39) anos com 36 anos. No escalão (50-54) anos concentravam-se 25% dos efetivos.

No ano 2018 já se contabilizavam 16 trabalhadores no escalão etário dos (60-64) anos e 10 trabalhadores no escalão seguinte, (65-69) anos, o que acentua a tendência de envelhecimento dos efetivos ao serviço da CCDR Algarve.

No Gráfico a seguir apresentado evidencia-se claramente a predominância destes escalões etários, nomeadamente nos trabalhadores do sexo feminino.



Fonte: Balanço Social 2018

O **Nível Etário** (somatório das idades / total dos efetivos) dos trabalhadores da CCDR Algarve cifrou-se nos 54 anos. Comparativamente aos anos anteriores acentua-se a tendência de envelhecimento dos efetivos ao serviço.

O **Leque Etário** que é obtido pela divisão das idades dos trabalhadores mais e menos idoso foi de 1.89 em 2018, que é ligeiramente superior ao registado nos dois últimos anos

Ao nível do **Índice de Envelhecimento** (nº de trabalhadores com idade igual superior a 55 anos * 100 / total trabalhadores), nos últimos 3 anos registaram-se os seguintes valores:

	2016	2017	2018
	39%	41%	45%

Fonte: Balanços Sociais 2016 a 2018

A evolução deste índice está de acordo com o expectável, face à inexistência de novas admissões de efetivos durante vários anos e à reduzida mobilidade dos trabalhadores da CCDR.

5. Trabalhadores por Nível de Antiguidade

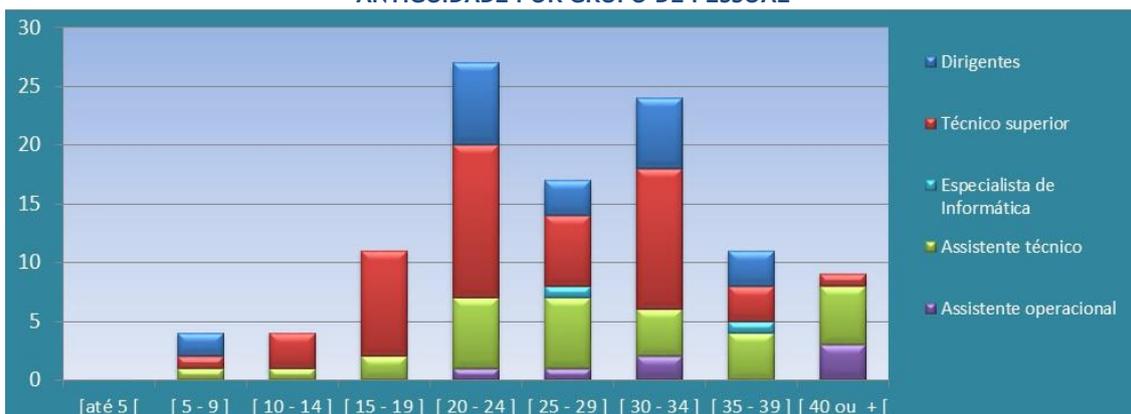
Ao nível da antiguidade, verificava-se a seguinte distribuição de trabalhadores por grupo de pessoal:

QUADRO 5
ANTIGUIDADE POR GRUPO DE PESSOAL

GRUPO	Antiguidade em anos									TOTAL
	[até 5 [[5 - 9]	[10 - 14]	[15 - 19]	[20 - 24]	[25 - 29]	[30 - 34]	[35 - 39]	[40 ou +]	
Dirigentes	0	2	0	0	7	3	6	3	0	21
Técnico superior	0	1	3	9	13	6	12	3	1	48
Especialista de Informática	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Assistente técnico	0	1	1	2	6	6	4	4	5	29
Assistente operacional	0	0	0	0	1	1	2	0	3	7
TOTAL	0	4	4	11	27	17	24	11	9	107
Valor Percentual	0%	4%	4%	10%	25%	16%	22%	10%	8%	100%

Fonte: Balanço Social 2018

GRÁFICO 6
ANTIGUIDADE POR GRUPO DE PESSOAL



Fonte: Balanço Social 2018

Distinguiam-se como classes com maior frequência absoluta a dos (20-24) anos e a dos (30-34) anos, representando mais de 47% do total dos trabalhadores da CCDR Algarve.

Adicionando a estas classes as referentes aos (15-19) e (25-29) anos conclui-se que 73% dos trabalhadores da CCDR Algarve tinham uma antiguidade compreendida entre os 15 e os 34 anos, o que revela o claro compromisso assumido pelos trabalhadores de carreira na AP.

Na realidade na CCDR Algarve o **Nível Médio de Antiguidade na Função Pública**, obtido a partir da soma das antiguidades dividida pelo nº de trabalhadores foi em 2018 de 27 anos.

6. Trabalhadores Segundo o Nível de Escolaridade

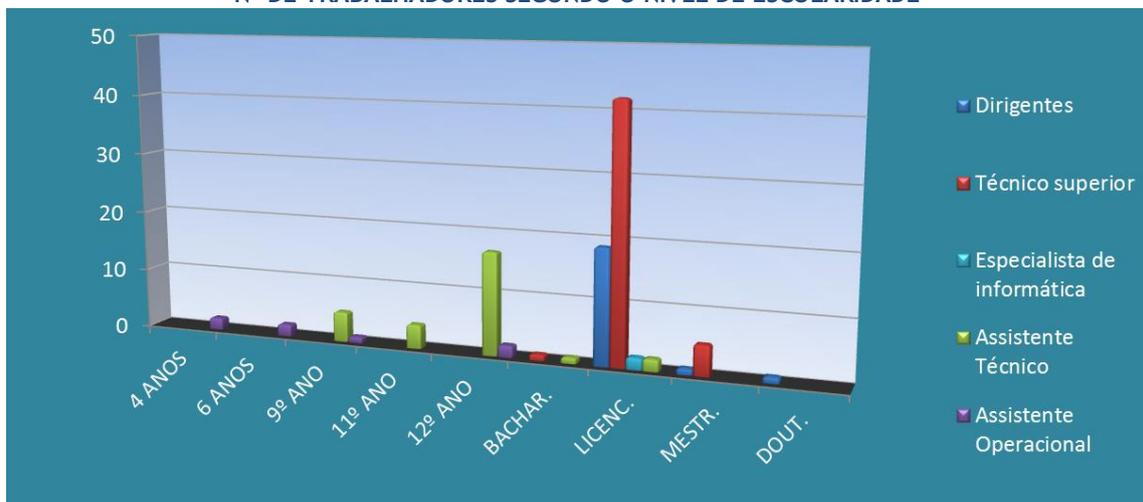
No que respeita às habilitações literárias, os trabalhadores da CCDR Algarve em 2018, encontravam-se assim distribuídos:

QUADRO 6
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE

	4 ANOS		6 ANOS		9º ANO		11º ANO		12º ANO		BACHAR.		LICENC.		MESTR.		DOUT.		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Dirigentes													7	12	1		1		9	12
Técnico Superior												1	14	28	3	2			17	31
Especialista de Informática														2					0	2
Assistente Técnico						5	1	3	3	14		1		2					4	25
Assistente Operacional	1	1	2		1				2										6	1
	2		2		6		4		19		2		65		6		1		107	

Fonte: Balanço Social 2018

GRÁFICO 7
Nº DE TRABALHADORES SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE



Fonte: Balanço Social 2018

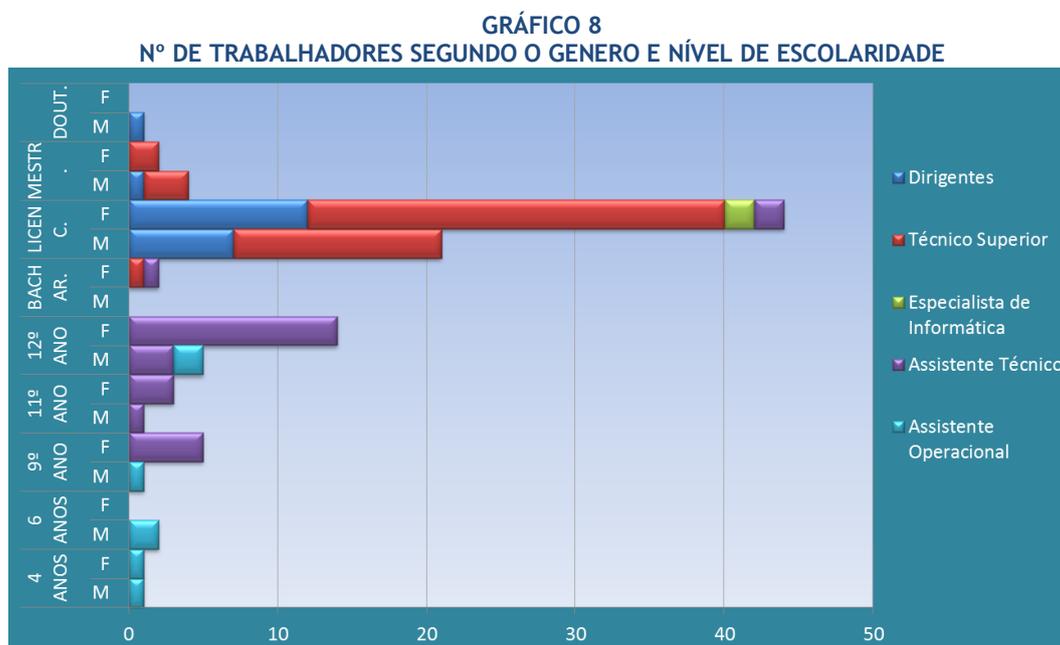
A licenciatura era o grau académico mais representativo. Com efeito, no universo de todos os grupos, possuíam licenciatura cerca de 61% dos trabalhadores.

As três licenciaturas mais representativas eram por ordem decrescente as seguintes: áreas de Gestão e Economia - 35%; Engenharias - 19% e Arquitetura - 14%.

A parcela relativa ao nível de escolaridade correspondente ao 12º ano apresentava-se como a segunda mais significativa, correspondendo a 18% do total.

Os graus de ensino superior detidos pelos trabalhadores da CCDR Algarve assumiam a posição dominante na estrutura dos níveis de escolaridade, com 1% de doutorados, 6% de mestres, 61% de licenciados e 2% de bacharéis.

Na distribuição do grau habilitacional por género, constatou-se ser mais elevada a presença dos homens com 6º ano, mestrado e doutoramento, enquanto nos restantes níveis, as mulheres representavam uma taxa bastante mais elevada, de acordo com a seguinte representação gráfica.



Fonte: Balanço Social 2018

7. Trabalhadores Portadores de Deficiência

No ano 2018 a CCDR Algarve dispunha de um trabalhador ao serviço portador de deficiência.

8. Trabalhadores Admitidos e Regressados

No ano de 2018 registou-se a admissão e regresso de 5 trabalhadores, dos quais 1 técnico superior designado como dirigente intermédio de 2º grau (em regime de substituição), quando regressou ao serviço de origem, 1 técnico superior, 2 assistentes técnicos e 1 assistente operacional iniciaram mobilidade.

9. Saída de Trabalhadores em Comissão de Serviço e Contratados Segundo o Motivo de Saída e Género

No decurso do ano 2018 registou-se a saída de 7 trabalhadores, dos quais 5 técnicos superiores e um assistente técnico. Por fim, a aposentaç o de 1 assistente operacional.

Ao nível dos indicadores que permitem aferir sobre os movimentos de entrada e saída pessoal, destacam-se:

- **Taxa de Admissão/Regresso** (*somatório das admissões e/ou regressos / total de trabalhadores * 100*);
- **Taxa de Saídas** (*(somatório das saídas/ total dos trabalhadores) * 100*).
- **Índice de Rotação** (*efetivos a 1 de janeiro + entradas + saídas / trabalhadores a 31 de dezembro*);

os quais registaram no período compreendido entre 2016 e 2018, os seguintes valores:

QUADRO 7
INDICADORES DE MOVIMENTO DE PESSOAL

Ano	Taxa Admissões	Taxa Saídas	Índice de Rotação
2018	4,7%	6,5%	1,130
2017	5,5%	2,8%	1,103
2016	4,7%	4,7%	1,084

Fonte: *Balancos Sociais 2016 a 2018*

Em função dos valores assumidos no ano 2018 pelos indicadores em apreço constata-se que os movimentos de saída superaram os relativos às entradas, acentuando-se as carências de recursos humanos com determinado perfil de competências. A CCDR Algarve propriamente dita viu compensada as saídas com as entradas, em resultado da concretização de mobilidades internas de trabalhadores de outros organismos.

Neste ano pelo facto das entradas terem sido inferiores as saídas a Taxa de Cobertura ((Nº Admissões e Regressos/ Nº de Saídas)*100) apresenta um valor distinto do assumido em anos anteriores.

10. Postos de Trabalho Previstos e Não Ocupados

Apesar do compromisso assumido anualmente pela gestão da CCDR Algarve, desde há alguns anos a esta parte, contemplado sucessivamente nos Mapas de Pessoal e respetivos orçamentos, de proceder a novos recrutamentos por via da realização de novos procedimentos concursais e/ou concretização de processos de mobilidade interna, a sua efetivação tem sido condicionada pelas normas constantes nas Leis do Orçamento do Estado, nos respetivos Decretos-lei de Execução Orçamental e nos sucessivos diplomas e orientações nesta matéria, impondo restrições legais e orçamentais praticamente inultrapassáveis. A que acresce ainda, no caso particular do recrutamento por mobilidade interna, a fraca procura de efetivos na região considerando as necessidades específicas de perfis com determinadas competências.

Para o ano 2018 estavam previstos 9 novos recrutamentos, 3 para a CCDR e 6 para as Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais. Ou seja, 67% dos novos recrutamentos diziam respeito a estas estruturas.

Acresce, que no Mapa de Pessoal foi igualmente previsto 1 posto de trabalho para um Vice-Presidente, visto a orgânica prever 2 vice-presidentes e desde outubro de 2017 apenas estar 1 posto de trabalho ocupado.

Na realidade não foi preenchido nenhum dos postos de trabalho previstos. As situações que se concretizaram de mobilidade interna não deram lugar durante o ano ao preenchimento de postos de trabalho, conforme estabelecem as orientações aplicáveis.

Deste modo, mantêm-se as fortes carências de recursos humanos com habilitações e competências vitais para o exercício das atribuições cometidas quer à CCDR Algarve quer à Estrutura de Missão, em determinadas áreas, de que se destaca a gestão de fundos comunitários.

As soluções encetadas em anos anteriores com vista à minimização, de certa forma, desta situação de carência de recursos humanos com determinado perfil de competências, com recurso à mobilidade interna de trabalhadores entre as várias unidades orgânicas já não se mostram possíveis, face à redução gradual de trabalhadores que se tem vindo a operar nos últimos anos.

11. Mudança de Situação dos Trabalhadores

Em cumprimento com o estipulado na Lei do Orçamento para o ano 2018, no que concerne a alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório, verificaram-se neste ano mudanças na situação de 58 trabalhadores desta CCDR.

12. Modalidade de Horário de Trabalho

A CCDR Algarve pratica o horário de trabalho flexível, com plataformas fixas entre as 10.00 e as 12:00 horas e entre as 14:30 e as 16:30 minutos.

Em 2018 estavam abrangidos por este horário de trabalho 82 trabalhadores. Dos restantes, 2 (telefonistas) estavam abrangidos pelo horário desfasado, 1 técnica superior pela jornada contínua, 1 assistente técnica com horário específico e 21 (dirigentes) pela isenção de horário.

Encontravam-se abrangidos pelo período normal de trabalho de 35 horas 100 trabalhadores e 7 pelo regime especial de 30 horas.

13. Trabalho Extraordinário

Em 2018 contabilizaram-se 221 horas de trabalho extraordinário, associadas à carreira de Assistente Operacional. Nesta carreira, destacam-se os trabalhadores com funções de motoristas.

As deslocações permanentes dos técnicos e dirigentes da CCDR Algarve justificam estas horas, que ocorreram em regra nos dias da semana.

Relativamente ao ano anterior registou-se o acréscimo de 3 horas extraordinárias a que corresponde o valor percentual de 1,3%.

14. Absentismo

No ano de 2018 contabilizaram-se 1.046 dias de ausência ao trabalho, sendo que 594 dias foram por motivo de doença, representando 57% do total de dias de ausência registados. No ano anterior estas mesmas faltas representaram 59% do total.

Relativamente ao ano anterior, regista-se um decréscimo de 17% no nº total de dias de ausência.

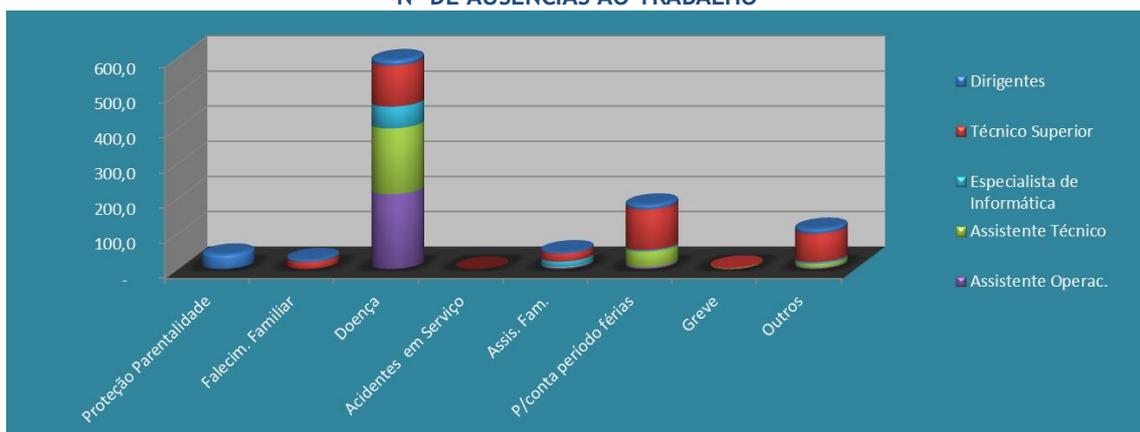
No quadro a seguir indicado identifica-se o número de dias de ausência ao trabalho durante o ano 2018 por grupo/cargo/carreira.

QUADRO 8
Nº DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO

GRUPO/CARGO/ CARREIRA	Proteção Parentalidade	Falecim. Familiar	Doença	Acidentes em Serviço	Assis. Fam.	P/conta período férias	Greve	Outros	Casamento	Trabalh. Estudante	Total
Dirigentes	41,0	7,0	15,0		4,0	13,5		13,0		5,0	98,5
Técnico Superior		20,0	117,0	-	23,0	116,0	2,0	82,0	30,0		390,0
Especialista de Informática			62,0		15,0	4,0		5,0			86,0
Assistente Técnico			187,0		2,0	44,5	2,0	11,0			246,5
Assistente Operac.			213,0		4,0	5,0		3,0			225,0
TOTAL	41,0	27,0	594,0	-	48,0	183,0	4,0	114,0	30,0	5,0	1.046,0
Valor Percentual	4%	3%	57%	0%	5%	17%	0%	11%	3%	0%	100%

Fonte: Balanço Social 2018

GRÁFICO 9
Nº DE AUSÊNCIAS AO TRABALHO



Fonte: Balanço Social 2018

No Quadro 9 está sintetizada a evolução das ausências ao trabalho no período compreendido entre 2016 e 2018.

QUADRO 9

AUSÊNCIAS AO TRABALHO 2016-2018

ANO / AUSÊNCIA	Prot. Parent.	Falec. Familiar	Doença	Acid. Serv.	Assis. Famil.	Conta férias	Greve	Outros	Casamento	Trabalh. Estudante	Total
2016	171,0	27,0	843,0	107,0	57,0	166,0	2,0	116,0	-	-	1.489,0
2017	81,0	37,0	742,0	59,0	55,0	165,5	3,0	122,0	-	-	1.264,5
2018	41,0	27,0	594,0	-	48,0	183,0	4,0	114,0	30,0	5,0	1.046,0
TOTAL	293,0	91,0	2.179,0	166,0	160,0	514,5	9,0	352,0	30,0	5,0	2.753,5

Fonte: Balanços Sociais 2016-2018

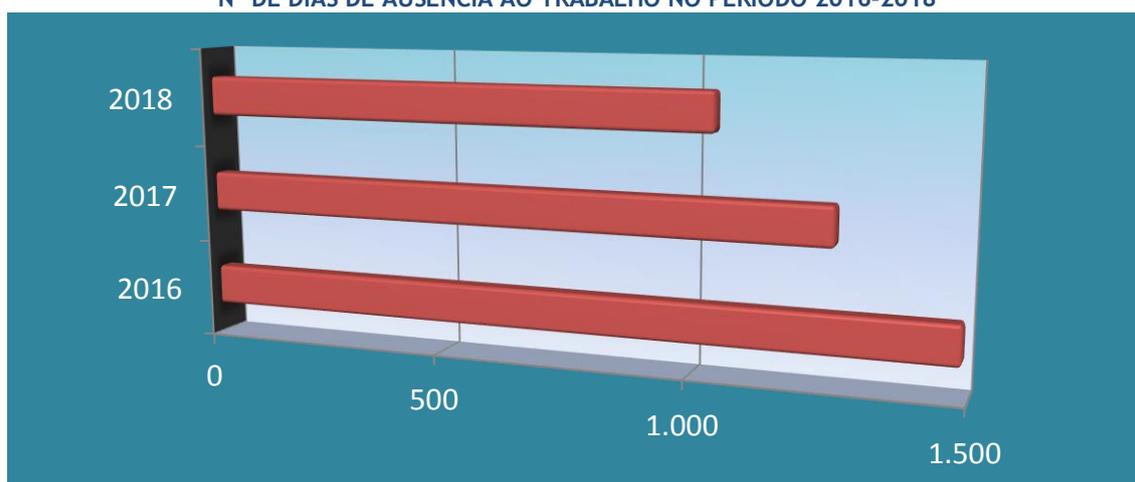
A evolução da **Taxa de Absentismo** (n° dias de faltas * 100 / n° anual dias trabalháveis * n° total recursos humanos) no mesmo período foi a seguinte:

	2016	2017	2018
	5,9%	5,0%	3,9%

Fonte: Balanços Sociais 2016-2018

Os valores registados entre 2016 e 2018 estão principalmente associados a ausências por motivo de doença, mantendo-se ainda assim um valor expressivo no ano 2018 embora o mais baixo dos últimos anos.

GRÁFICO 10
Nº DE DIAS DE AUSÊNCIA AO TRABALHO NO PERÍODO 2016-2018



Fonte: Balanços Sociais 2016-2018

II. ENCARGOS COM PESSOAL

1. Estrutura Remuneratória

A estrutura remuneratória da CCDR Algarve com referência ao mês de dezembro, considerando as remunerações mensais ilíquidas (remuneração base + suplementos) era a seguinte:

**QUADRO 10
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

Escalão de remunerações	Número de trabalhadores			%
	Masculino	Feminino	Total	
Até 500 €			0	0%
501-1000 €	7	18	25	23%
1001-1250 €	2	7	9	9%
1251-1500 €	4	8	12	10%
1501-1750 €	2	10	12	15%
1751-2000 €	5	7	12	11%
2001-2250 €	3	2	5	5%
2251-2500 €	0	1	1	4%
2501-2750 €	3	4	7	2%
2751-3000 €	6	4	10	10%
3001-3250 €	0	1	1	0%
3251-3500 €	1	4	5	7%
3501-3750 €	0	1	1	5%
3751-4000 €	2	4	6	0%
4001-4250 €	0	0	0	0%
4251-4500 €	0	0	0	0%
4501-4750 €	0	0	0	0%
4751-5000 €	0	0	0	1%
Mais de 5000 €	1	0	1	0%
TOTAL			107	100%

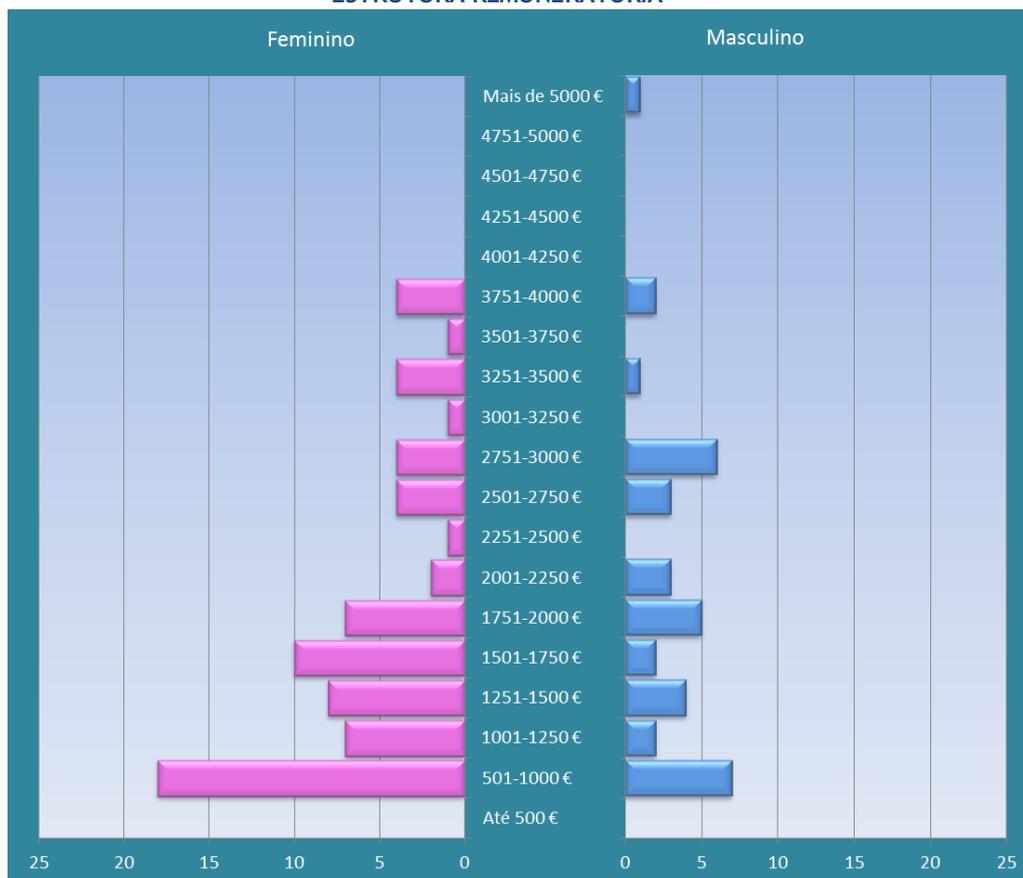
Fonte: Balanço Social 2018

Conclui-se que cerca de 32% dos trabalhadores auferem entre 501 e 1.250€ e 36% entre 1.251 e 2.000€. Somando estas percentagens, contabilizam-se cerca de 68% de trabalhadores cujas remunerações brutas não ultrapassam os 2.000€. No escalão dos 3.001 - 4.000€ identificam-se cerca de 12% de trabalhadores.

Comparativamente ao ano anterior as percentagens são idênticas.

De facto, as reduções salariais efetuadas a partir de 2011 produziram impacto na estrutura remuneratória, aumentando o nº de trabalhadores com remunerações entre os 501-2000€ e diminuindo os que auferiam remunerações entre os 3251-4000€. Por seu turno, a mudança de situação dos trabalhadores, mencionada no Ponto 11. do presente documento como foi escalonada no tempo, produzindo impacto apenas em 50% no ano 2018, não permitiu ainda a alteração significativa da estrutura remuneratória.

**GRÁFICO 11
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**



Fonte: Balanço Social 2018

Em termos de Remuneração Mínima e Máxima, por género, as remunerações brutas ilíquidas distribuíram-se da seguinte forma:

(euros)

REMUNERAÇÃO	MASCULINO	FEMININO
Mínima	665,97	683,13
Máxima	6.469,56	3.870,72

Fonte: Balanço Social 2018

O **Leque Salarial Ilíquido** é obtido a partir da maior remuneração base ilíquida, que em 2018 ascendeu a € 6.469,56, dividida pela menor remuneração base ilíquida, que totalizou em 2018 € 665,97. Quer isto dizer que a máxima remuneração é 9,7 superior comparativamente à mínima remuneração base ilíquida. Comparativamente ao ano anterior o valor é mais baixo, em resultado da recuperação registada na remuneração mínima.

2. Encargos com Pessoal

O total dos encargos com pessoal totalizou € 3.611.852,74 distribuído pelas seguintes rubricas:

Remuneração Base	Suplementos remuneratórios	Encargos c/ prestações e benefícios sociais (1)	Outros encargos com pessoal	Total
2.696.110,18 €	119.644,99 €	133.637,46 €	662.460,11 €	3.611.852,74 €
74,6%	3,3%	3,7%	18,3%	100,0%

Fonte: Balanço Social 2018

Nota (1): Inclui Os Encargos com Prestações Sociais no valor de € 121.616,82 e Encargos com Benefícios Sociais no valor de € 12.020,64€

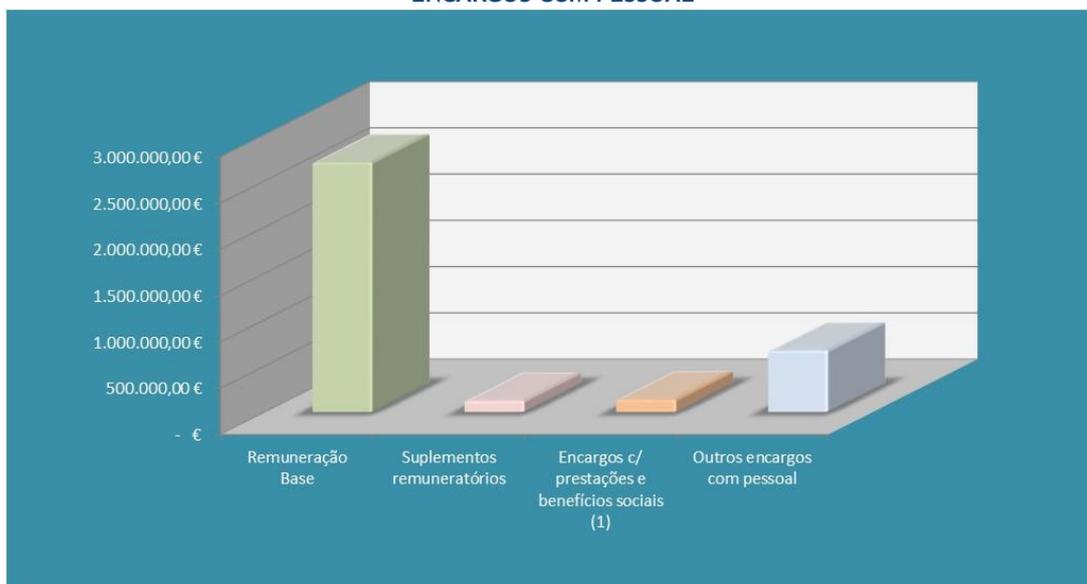
A remuneração base representou 75% do total dos encargos com pessoal, aliás à semelhança do registado nos últimos anos.

É relevante determo-nos nos indicadores:

- Taxa de Encargos Sociais (Total dos Encargos c/ Prest. Sociais/Total de Enc. c/ Rem. Base)
- Remuneração Base Média Anual (Total de Enc. c/ Rem. Base/Total de Efetivos)

que assumiram em 2018 os valores de 5% e € 25.197/trab. Ou seja, a **Taxa de Encargos Sociais** é ligeiramente superior à assumida no ano anterior, o mesmo sucedendo com a **Remuneração Base Média Anual** que é superior em € 402 face ao ano anterior, porque de facto aumentou o valor da remuneração base em resultado da mudança de situação dos trabalhadores (alteração do Posicionamento Remuneratório estabelecida na Lei do Orçamento do Estado de 2018).

GRÁFICO 12
ENCARGOS COM PESSOAL



Fonte: Balanço Social 2018

É de sublinhar que no ano 2018 se registou o valor de 324.336,53 euros de horas remuneradas e não trabalhadas correspondentes a ausências, de que se destacam as férias.

III. ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS

Durante o ano 2018 registaram-se zero dias de ausência ao trabalho em resultado de acidente em serviço.

IV. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Plano de Formação definido para o ano 2018 previu duas grandes áreas de intervenção: formação à medida e formação estandardizada, promovida respetivamente pela CCDR Algarve (ponderação de 75%), e a formação promovida pela AdC - Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ponderação de 25%).

No ano 2018 foi cumprido o estabelecido no Plano de Atividades no que se refere às ações de formação promovidas pela CCDR. Face ao planeado foram efetuados alguns ajustamentos nas ações de formação ministradas, tendo-se dinamizado 1 das 4 ações externas programadas e 17 ações externas das 15 programadas. Regista-se assim uma taxa de execução de 95%.

A maioria da formação profissional dinamizada pela CCDR foi efetuada em parceria com Direção Regional de Educação do Algarve.

No Quadro 11 procede-se à compilação da informação referente às ações de formação dinamizadas durante o ano 2018 distinguindo entre as ações internas - as dinamizadas pela CCDR Algarve nas suas instalações e as externas - dinamizadas em parceria com entidades parceiras ou promovidas por outros organismos/empresas.

QUADRO 11
AÇÕES DE FORMAÇÃO - TIPOLOGIA E PARTICIPAÇÕES

Ações	Nº de participações		Total
	Ações Internas	Ações Externas	
Reabilitação Urbana, Habitação e Turismo	1		
Segurança Contra Risco de Incêndios em Edifícios		1	1
Sistema de Normalização Contabilística		9	9
Atendimento - Técnicas de Comunicação		4	4
Função Pessoal - Legislação Laboral		2	2
Higiene e Segurança no Trabalho		2	2
Técnicas de Socorrismo		1	1
Folha de cálculo		2	2
Cortesia, Etiqueta e Protocolo		6	6
Folha de Cálculo - Funcionalidades Avançadas		8	8
Utilitário de Apresentação gráfica		4	4
Percursos Profissionais na Administração Pública: Carreiras e Competências		1	1
O Código dos Contratos Públicos - Revisto		1	1
Valorisez les Ressources de l'EU dans votre région ou ville		1	1
Neurociências e Neuroplasticidade no Desporto, Negócios e Educação		1	1
Mulheres + Empreendedorismo = Inovação X Crescimento		1	1
Sensibilização sobre Auxílios do Estado		1	1
Território, Políticas e Governança		1	1
Total	1	46	47

Fonte: Balanço Social 2017 e Relatório Formação INA

Conclui-se que as 18 ações de formação dinamizadas, envolveram 32 participantes num total de 47 participações. Assim, realizaram-se mais 12 ações quando comparado com o ano anterior, diminuiu-se o nº de participantes em mais de 50% e diminuiu-se o nº de participações em cerca de 62%. Na prática aumentou-se o nº de ações tendo como destinatários, em regra, os mesmos trabalhadores.

Se considerarmos nesta análise os resultados alcançados nos anos anteriores pode concluir-se que no ano 2018 se registou um abrandamento sem prejuízo de se ter mantido o esforço de proporcionar formação aos trabalhadores da organização.

Para melhor compreensão dos valores aqui apresentados importará sublinhar que a parceria com a Direção Regional de Educação estava sujeita a quotas, pelo que as inscrições eram limitadas. Acresce, ainda, que sendo o terceiro ano consecutivo de dinamização de formação nas designadas áreas transversais, os trabalhadores praticamente todos, já beneficiaram de formação.

No que se refere aos participantes da CCDR Algarve por cargo/carreira e género sistematiza-se de seguida no Quadro 12 a respetiva informação.

QUADRO 12
Nº DE PARTICIPAÇÕES E PARTICIPANTES POR CARGO/CARREIRA

Grupo/cargo/carreira/Nº de participantes	Ações internas	Ações externas	Total	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participantes
Dirigente superior de 2º		1	1	1
Dirigente intermédio de 1º		3	3	3
Dirigente intermédio de 2º grau		3	3	3
Técnico Superior	1	18	19	14
Assistente Técnico		21	21	11
Informático				
Total	1	46	47	32

Fonte: Balanço Social 2018

No cômputo global foi proporcionada formação profissional a 29,9% dos trabalhadores ao serviço, em 18 ações de formação, a que corresponderam 1.168 horas de formação.

No Quadro 13 sistematizam-se as horas de formação (internas e externas) distribuídas pelo cargo e carreira, sendo visível a forte aposta da formação nos Assistentes Técnicos que beneficiaram de 54% do total das horas de formação ministradas, seguidos dos Técnicos Superiores que beneficiaram de 34% do total das horas de formação. Importa também referir que os dirigentes beneficiaram de 12% do total das horas de formação ministradas.

QUADRO 13
Nº DE HORAS DE FORMAÇÃO POR CARGO/CARREIRA

Grupo/cargo/carreira	Ações internas	Ações externas	Nº de participações	Nº de participantes	Total de Horas
Dirigente superior de 2º		1	1	1	25
Dirigente intermédio de 1º		3	3	3	54
Dirigente intermédio de 2º grau		3	3	3	64
Técnico Superior	1	18	19	14	400
Assistente Técnico		21	21	11	625
Informático					
Total horas	1	46	47	32	1.168

Fonte: Balanço Social 2018

Embora com resultados mais modestos comparativamente aos anos anteriores em 2018 foi dada continuidade à formação profissional dos trabalhadores e dirigentes.

A formação profissional é uma prioridade dos serviços, sendo um objetivo anual, mas em regra tem sido prejudicado pelo enquadramento financeiro fortemente restritivo. Refira-se, contudo, que ainda existem muitas outras áreas de formação identificadas como prioritárias que a seu tempo serão realizadas em função dos meios disponíveis.

Em matéria de taxa de investimento na formação profissional não houve despesa neste ano. Grande parte da formação foi promovida pela CCDR Algarve em parceria com a Direção Regional de Educação do Algarve a custo zero. Nos dois anos transatos estabeleceu-se uma parceria direta com a IEFP, na mesma modalidade, tendo-se novamente optado no ano 2018 numa ótica de racionalização dos dinheiros públicos e benefício da infraestrutura montada (instalações, equipamentos e equipas de formadores).

V. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA

Entre os trabalhadores em exercício de funções da CCDR Algarve contabilizavam-se 12 trabalhadores sindicalizados a 31 de dezembro.

Não existe comissão de trabalhadores.

VI. PRINCIPAIS INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2016-2018

Com base na informação compilada nos Relatórios do Balanço Social referentes aos anos 2016 a 2018 elaborou-se um conjunto de indicadores que se encontram representados no Quadro 14.

QUADRO 14
INDICADORES DO BALANÇO SOCIAL 2016-2018

Anos/Indicadores	2016	2017	2018
Taxa de Tecnicidade de (Nº Técnicos Sup) (%)	44,9%	47,7%	44,9%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática) (%)	46,7%	49,5%	46,7%
Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática + Dirigentes) (%)	65,4%	67,9%	66,4%
Taxa de Assistente Técnico (%)	28,0%	25,7%	27,1%
Taxa de Assistente Operacional (%)	6,5%	6,4%	6,5%
Taxa de Feminização (%)	67,3%	66,1%	66,4%
Taxa de Feminização Dirigente (%)	60,0%	60,0%	57,1%
Taxa de Enquadramento (%)	18,7%	18,3%	19,6%
Taxa de Emprego Jovem (%)	0	0	0
Nível Etário (anos)	52	53	54
Leque Etário (nº)	1,89	1,86	1,89
Índice de Envelhecimento (%)	38,3%	41,3%	44,9%
Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)	25	26	27
Taxa de Habilitação Superior (%)	65,4%	67,9%	67,3%
Taxa de Habilitação Secundário (%)	20,6%	20,2%	21,5%
Taxa de Habilitação Básica (%)	12,1%	10,1%	9,3%
Índice de Rotação (nº)	1,084	1,064	1,130
Taxa de Cobertura (%)	100%	200%	71%
Taxa de Admissão (%)	4,7%	5,5%	4,7%
Taxa de Saídas (%)	4,7%	2,8%	6,5%
Taxa de Absentismo (%)	5,9%	5,0%	3,9%
Taxa de Encargos Sociais (%)	5,0%	4,8%	4,9%
Remuneração Base Média Anual (€)	23.626	24.795	25.197
Leque Salarial (nº)	12,2	11,6	9,7
Taxa de Participação na Formação (%)	60,8%	67,0%	29,9%
Taxa de Investimento na Formação (%)	0,3%	0,1%	0,0%

Fonte: Balanços Sociais 2016-2018

No período em análise os indicadores refletem o impacto dos movimentos de saída/entrada de trabalhadores com particular destaque para as saídas, nomeadamente de colaboradores da Estrutura de Missão do POR Algarve 2020, sobretudo, ao nível das Taxas de Tecnicidade.

Por seu turno, a Taxa de Cobertura, nomeadamente no ano 2018 expressa a realidade de que as saídas foram superiores à entradas e regressos, invertendo-se completamente a tendência registada no ano transato. A corroborar esta conclusão estão os valores assumidos pelas Taxas de Admissão e de Saídas.

O valor assumido pelo Índice de Envelhecimento é também revelador da ausência de rejuvenescimento na estrutura dos ativos em exercício de funções na CCDR Algarve.

No que concerne a Taxa de Absentismo regista-se um recuo de 1.1 pontos percentuais face ao ano anterior. Para esta variação contribuíram fundamentalmente o menor número de dias de ausência por Doença e de Proteção na Parentalidade. De sublinhar que o valor registado no ano 2018 é o mais baixo dos últimos anos representando uma diminuição de 17% do nº total de dias de ausência.

As ausências por motivos de doença representaram 57% dos dias de ausência, registando-se um decréscimo de 2 % comparativamente ao ano anterior.

Ao nível das remunerações os indicadores Remuneração Base Média Anual, Leque Salarial e Taxa e Encargos Sociais, expressam o impacto gerado pela mudança da situação dos trabalhadores decorrente das normas da Lei do Orçamento de Estado do ano 2018 em matéria de alteração do posicionamento remuneratório.

Permitimo-nos reproduzir extrato do estudo realizado pela Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), intitulado “Envelhecimento Demográfico_AP_Central, de 2014, que enquadra perfeitamente a questão do emprego público na Administração Pública portuguesa:

“De acordo com um estudo¹ da OCDE (2007), verificou-se que os trabalhadores públicos tendem a apresentar uma idade média mais elevada do que aqueles que trabalham noutros setores da economia.

Ou seja, as administrações públicas dos países da OCDE têm uma proporção de trabalhadores jovens mais reduzida, comparativamente ao setor privado. O mesmo estudo adianta que duas variáveis que contribuem para este fenómeno são, por um lado, o aumento da idade no recrutamento de novos funcionários públicos e, por outro, o crescimento massivo que os serviços públicos conheceram nas décadas de 70 e 80 do século passado, tendo como consequência um aumento significativo do número de funcionários que hoje se situam no topo do escalão etário da administração pública (mais de 60 anos).

No caso português, o congelamento de admissões na administração pública desde 1984 tem contribuído igualmente, em larga medida, para o envelhecimento da idade média neste setor.

Segundo Colley (2013), o “esvaziamento” do emprego público e o aumento da idade média dos funcionários públicos nos países da OCDE não se fica apenas a dever a uma quebra demográfica, mas sobretudo às mudanças que vêm sendo introduzidas nas políticas de emprego público. A este fenómeno não é alheio o facto de, com a subida da denominada *new right* ao poder e a adoção de princípios do *new public management*, se clamar desde os anos 80 do século passado, por uma diminuição do peso do Estado na economia e, conseqüentemente, do emprego nas administrações públicas.”

¹ Ageing and the Public service: Human Resource Challenges, Paris, OE

Anexo

ANEXO 1

PRINCIPAIS INDICADORES DE SÍNTESE DO BALANÇO SOCIAL

Taxa de Tecnicidade (Nº Técnicos Superiores/Total dos Trabalhadores.) *100 (%)

$$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Número de Técnicos Superiores}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Tecnicidade (inc.Espec. Informática) (%)

$$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Número de Técnicos Superiores + Especialistas em Informática}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Tecnicidade (inc. Espec. Informática + Dirigentes) (%)

$$\text{Taxa de Tecnicidade} = \frac{\text{Número de Técnicos Superiores + Especialistas em Informática + Dirigentes}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Assistente Técnico (%)

$$\text{Taxa de Assistente Técnico} = \frac{\text{Número de Assistentes Técnicos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Assistente Operacional (%)

$$\text{Taxa de Assistente Operacional} = \frac{\text{Número de Assistentes Operacionais}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Feminização (%)

$$\text{Taxa de Feminização} = \frac{\text{Número de Trabalhadores do Sexo Feminino}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Feminização Dirigente (%)

$$\text{Taxa de Feminização Dirigente} = \frac{\text{Número de Dirigentes do Sexo Feminino}}{\text{Total de Dirigentes}} \times 100$$

Taxa de Enquadramento (%)

$$\text{Taxa de Enquadramento} = \frac{\text{Número de Dirigentes}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Emprego Jovem (%)

$$\text{Taxa de Emprego Jovem} = \frac{\text{Número de Trabalhadores Jovens (< 35 anos)}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Nível Etário (nº)

$$\text{Nível Etário} = \frac{\text{Somatório das Idades de todos os Trabalhadores}}{\text{Total de Trabalhadores}}$$

Leque Etário (nº)

$$\text{Leque Etário} = \frac{\text{Idade do Trabalhador mais Idoso}}{\text{Idade do Trabalhador mais Jovem}}$$

Índice de Envelhecimento (%)

$$\text{Índice de Envelhecimento} = \frac{\text{Número de Trabalhadores maiores de 55 anos}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Nível Médio de Antiguidade na Função Pública (anos)

$$\text{Nível Médio de Antiguidade} = \frac{\text{Soma das Antiguidades Individuais}}{\text{Total de Trabalhadores}}$$

Taxa de Habilitação Superior (%)

$$\text{Taxa de Habilitação Superior} = \frac{\text{Número de Trabalhadores com Habilitação Superior}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Habilitação Secundário (%)

$$\text{Taxa de Habilitação Secundária} = \frac{\text{Número de Trabalhadores com Habilitação Secundária}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Habilitação Básica (%)

$$\text{Taxa de Habilitação Básica} = \frac{\text{Número de Trabalhadores com Habilitação Básica}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Índice de Rotação (nº)

$$\text{Índice de Rotação} = \frac{\text{N.º de Trabalhadores em 1 de Janeiro } n + \text{Entradas} + \text{Saídas}}{\text{N.º de Trabalhadores em 31 de Dezembro } n-1}} \times 100$$

Taxa de Cobertura (nº admissões e regressos/saídas) * 100 (%)

$$\text{Taxa de Cobertura} = \frac{\text{Nº Admissões e Regressos}}{\text{Nº de saídas}} \times 100$$

Taxa Admissão/Regresso (%)

$$\text{Taxa de Admissão/Regresso} = \frac{\text{N.º Admissões}}{\text{Regressos}} \times 100$$

Taxa de Saídas (%)

$$\text{Taxa de Saídas} = \frac{\text{N.º de Trabalhadores que saíram}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Absentismo (%)

$$\text{Taxa de Absentismo} = \frac{\text{Total de Dias de Ausência}}{\text{Total de dias Potenciais de Trabalho}} \times 100$$

Taxa de Encargos Sociais (%)

$$\text{Taxa de Encargos Sociais} = \frac{\text{Encargos Sociais}}{\text{Encargos com Remuneração Base}} \times 100$$

Remuneração Base Média Anual (€)

$$\text{Remuneração Base Média Anual} = \frac{\text{Encargos com Remuneração Base}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Leque Salarial (nº)

$$\text{Leque Salarial} = \frac{\text{Maior remuneração base ilíquida}}{\text{Menor Remuneração Base Ilíquida}} \times 100$$

Taxa de Participação na Formação (%)

$$\text{Taxa de Participação na Formação} = \frac{\text{N.º de Participantes em Ações de formação}}{\text{Total de Trabalhadores}} \times 100$$

Taxa de Investimento na Formação (%)

$$\text{Taxa de Investimento na Formação} = \frac{\text{Valor do Investimento em Formação}}{\text{Encargos com Remunerações Base}} \times 100$$

Relatório de Gestão

2018



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

I – Introdução

Durante o ano 2018 as atividades desenvolvidas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve enquadraram-se nas atribuições e competências definidas no Decreto-lei nº 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, assim como, nos objetivos estratégicos e operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no estabelecido no Plano de Atividades Anual.

II. Análise económica, financeira, patrimonial e por centros de custo

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de setembro, cumprindo, igualmente as instruções relativas à organização e apresentação das contas definidas pelo Tribunal de Contas constantes das Instruções nº 1/2004 – 2ª Seção.

O orçamento privativo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve integra dois orçamentos: Funcionamento (Atividades) e Investimento (Projetos).

No presente relatório procede-se, numa 1ª parte à análise da execução da receita e da despesa, na ótica da contabilidade orçamental, numa 2ª parte à análise das demonstrações financeiras, o Balanço e a Demonstração de Resultados, do ponto de vista da contabilidade patrimonial, e numa 3ª parte à análise da execução orçamental por centros de custo.

Precedendo a análise das contas relativas ao ano 2018, importa desde já descrever o quadro legal de referência que regulamentou a execução do orçamento desta Comissão de Coordenação no decorrer do exercício de 2018.

Quadro Legal de Referência

Lei nº 114/2017, de 29 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado para 2018 (LEO);

Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de maio - Decreto-Lei da Execução Orçamental (DLEO);

Circular Série A nº 1389 da DGO (25/06/2018) - Instruções complementares ao Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2018.

Lei n.º 37/2018, de 7 de agosto – altera a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprovou a Nova LEO;

Legislação ainda vigente durante o ano económico de 2018

Lei nº 155/1992, de 28 de julho – Estabelece o Regime de Administração Financeira do Estado.

Decreto-Lei n.º 232/1997, de 3 de setembro - Aprova o Plano Oficial de Contabilidade Pública.

Nota: revogado a partir de 1 de janeiro de 2018, nos termos do disposto conjuntamente no n.º 1, do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)), e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro (altera a RAFE e o SNC-AP).

Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro - Estabelece o regime jurídico dos códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, bem como a estrutura das classificações orgânicas aplicáveis aos organismos que integram a administração central;

Lei nº 22/2015, de 17 de março – Altera e republica a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) - Aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;

Decreto – Lei nº 99/2015, de 2 de junho – Altera e republica o Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho – Estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e à operacionalização da prestação de informação;

Lei nº 151/2015, de 11 de setembro – Aprova a Lei de Enquadramento Orçamental.

Despacho nº 2555/2016, de 10 de fevereiro – autorização para assunção de compromissos plurianuais pelas entidades que não tenham pagamentos em atraso.

De salientar que à semelhança dos anos anteriores a execução orçamental durante o ano 2018 foi marcada pelas regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e pelas iniciativas de eficiência e controlo orçamental. Refira-se assim, o controle da despesa dos serviços, com particular enfoque na assunção de novos compromissos pela utilização condicionada das dotações orçamentais e pelo montante de fundos disponíveis.

II.1 – Contabilidade Orçamental

II.1.1 – Estrutura da Receita

As receitas anuais provêm de três fontes de financiamento distintas: Receitas Gerais (OE), Receitas Comunitárias (reembolsos FEDER) e Receitas Próprias.

Tendo presente o valor total da receita cobrada líquida durante o ano 2018 face ao valor global corrigido para o mesmo período, conclui-se que os vários agrupamentos da receita apresentam taxas de execução expressivas, face às dotações corrigidas, excetuando o agrupamento “Financiamento da União Europeia” que registou um desvio significativo, conforme os valores apresentados no Quadro 1.

QUADRO 1
Taxa de Execução da Receita – Orçamento de Funcionamento (Atividades)

(euros)

GRUPOS RECEITA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Recebido (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
Orçamento do Estado	1.234.000	1.234.000	1.234.000	100,0%
Transferências Correntes OE	1.234.000	1.234.000	1.234.000	100,0%
Financiamento da União Europeia	177.883	177.883	59.191	33,3%
Transferências Correntes	177.883	177.883	59.191	33,3%
Receita Própria	1.121.675	1.121.675	1.175.670	104,8%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.036.710	1.098.510	1.138.507	103,6%
Taxas	920.475	1.086.275	1.118.970	103,0%
Multas e Outras Penalidades	116.235	12.235	19.537	159,7%
Venda de Bens e Serviços Correntes	84.965	20.598	36.943	179,4%
Venda de Bens	1.000	200	453	226,5%
Serviços	83.965	20.398	36.490	178,9%
Outras Receitas Correntes	0	2.494	0	0,0%
Outras	0	2.494	0	0,0%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0	73	220	0,0%
Reposições	0	73	220	0,0%
Na posse do Serviço	0	1.769.485	1.769.485	100,0%
Saldos Gerência de Anos Anteriores	0	1.769.485	1.769.485	100,0%
Transferências de RP entre organismos	500.000	579.758	579.758	100,0%
Transf. Correntes	0	406.059	429.000	105,6%
Transf. de Capital - Inst. de Turismo de Portugal	500.000	173.699	150.758	86,8%
TOTAL	3.033.558	4.882.801	4.818.104	98,7%

Fonte: SIGO

Antes de prosseguir a análise da receita arrecadada face às previsões iniciais, importa identificar os pressupostos que nortearam a elaboração do orçamento para o ano económico de 2018.

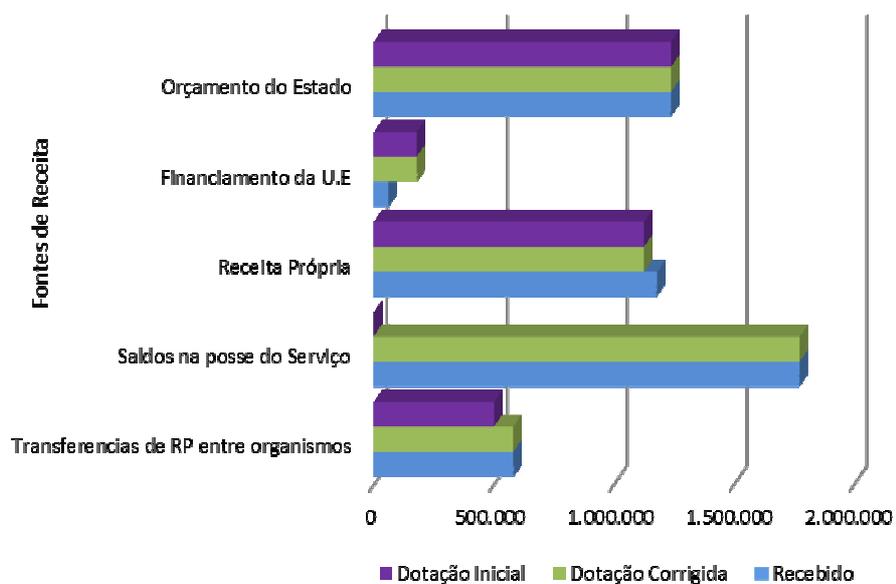
Face à manutenção do reduzido plafond de receitas gerais e à exiguidade das receitas próprias o equilíbrio orçamental das receitas e despesas para o ano económico de 2018, foi viabilizado pela suborçamentação das despesas com pessoal, no valor de € 390.00,00 correspondente ao um défice apurado.

Importará ter presente que nos últimos 4 anos a viabilização dos orçamentos esteve fundamentalmente alicerçada numa medida extraordinária, que se materializou no financiamento de uma parcela das despesas com pessoal da componente Funcionamento pelo projeto de Investimento Assistência Técnica do POR Algarve 2020. A manutenção desta solução tornou-se por assim dizer insustentável.

Consciente dos riscos subjacentes à suborçamentação da despesa, é de salientar que o princípio basilar que norteou a elaboração do orçamento para o ano económico de 2018 foi o de viabilizar o funcionamento regular dos serviços e desta forma não se comprometer o desempenho das principais atribuições e competências desta CCDR Algarve e das estruturas de missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais.

GRÁFICO 1
Receita – Orçamento de Funcionamento (Atividades)

(euros)



Fonte: SIGO

O Gráfico 1 evidencia claramente a boa performance alcançada pelas receitas próprias em função das previsões efetuadas. Verifica-se assim, à semelhança dos anos anteriores que as receitas próprias se assumem como a principal fonte de financiamento, marcando de forma inequívoca a grande rutura no modelo anterior de financiamento das CCDR assente fundamentalmente em receitas gerais.

Desde 2016, com a entrada em vigor do novo modelo de gestão e de afetação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), principal fonte de receita própria e de financiamento do orçamento das CCDR, a transferência de verbas é realizada num único momento, tendo-se registado em julho de 2018, a cobrança de € 1.029.721,78, representando um acréscimo de cerca de 28% comparativamente ao ano de 2017.

De referir ainda que a TGR - Componente Incentivos - referente a anos anteriores transita em saldo (acumulado) desde 2010, totalizando a esta data € 1.349.325. Esta verba tem sido orçamentada como receita, mas não tem sido aplicada em despesa.

No que concerne à cobrança de receita comunitária, as mesmas ficaram a 2/3 das previsões iniciais, conforme se pode verificar pelos valores cobrados no grupo de receita “Financiamento da União Europeia - Transferências correntes”. A reduzida taxa de execução é justificada essencialmente pelos seguintes fatores:

- ausência de publicação de Avisos de Abertura de Concursos inviabilizando desta forma a submissão de novas candidaturas aos Programas Comunitários POR Algarve 2020 e INTERREG V;
- atraso no arranque da Plataforma do INTERREG V que condicionou a submissão de pedidos de pagamento a reembolso comunitário das despesas realizadas e consequentemente o respetivo recebimento.

No que se refere ao Orçamento de Investimento conclui-se com base na informação constante no Quadro 2 que a taxa global de execução, na ótica da receita, foi de 90%.

QUADRO 2
Taxa de Execução da Receita - Orçamento Investimento (Projetos)

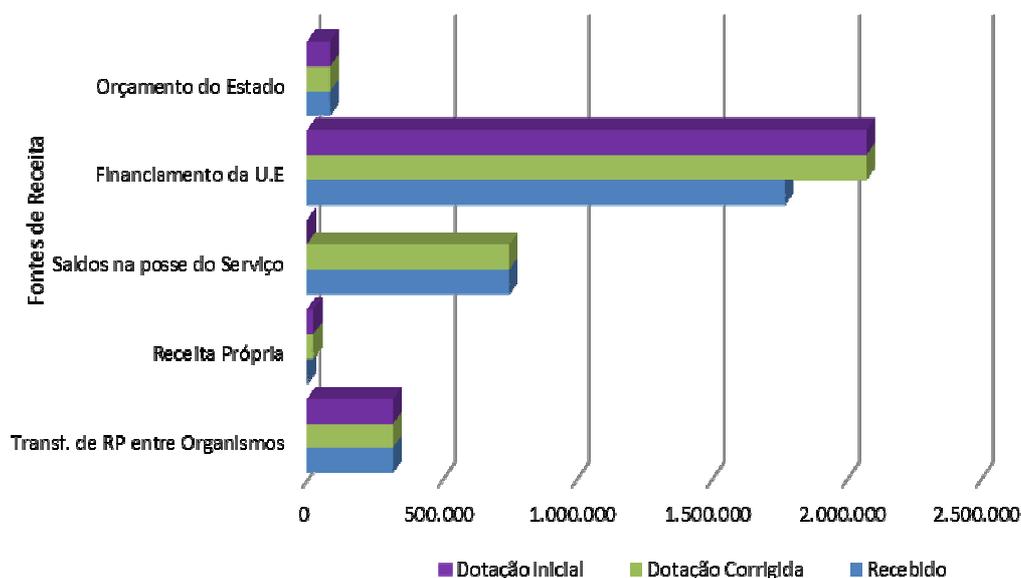
(euros)

GRUPOS RECEITA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Recebido (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
Orçamento do Estado	84.000	84.000	83.418	99,3%
Transferências Correntes OE	79.600	84.000	83.418	99,3%
Transferências de Capital OE	4.400	0	0	0,0%
Financiamento da União Europeia	2.071.297	2.071.297	1.769.823	85,4%
Transferências Correntes	2.055.697	2.070.134	1.746.605	84,4%
Transferências de Capital	15.600	1.013	22.864	2257,1%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	0	150	354	0,0%
Na posse do Serviço	0	744.917	744.917	100,0%
Saldos Gerência de Anos Anteriores	0	744.917	744.917	100,0%
Receita Própria	21.525	21.525	0	0,0%
Taxas Diversas	21.525	21.525	0	0,0%
Transf. de RP entre Organismos	314.855	314.855	314.855	100,0%
Estado - Part. Portuguesa em Proj Co-Financiados	314.855	314.855	314.855	100,0%
TOTAL	2.491.677	3.236.594	2.913.013	90,0%

Fonte: SIGO

GRÁFICO 2
Receita – Orçamento Investimento (Projetos)

(euros)



Fonte: SIGO

O investimento não realizado é essencialmente justificado pela ausência de publicação de Avisos de Abertura de Concursos inviabilizando desta forma a submissão de novas candidaturas aos Programas Comunitários POR Algarve 2020 e INTERREG V.

QUADRO 3
Receita Global por Orçamento e Fonte de Financiamento

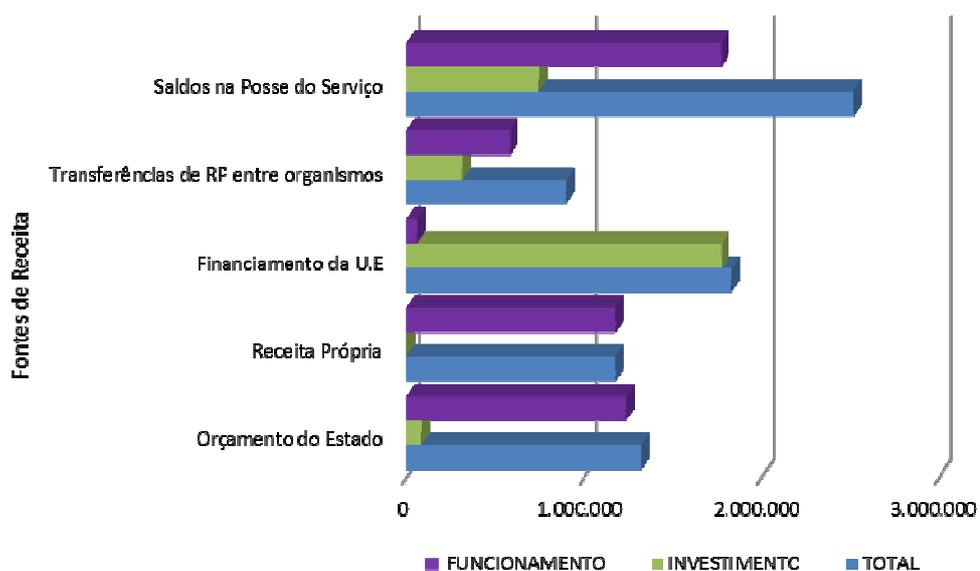
(euros)

GRUPOS DE RECEITA	FUNCIONAMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL
Orçamento do Estado	1.234.000	83.418	1.317.418
Receita Própria	1.175.670	0	1.175.670
Financiamento da U.E	59.191	1.769.823	1.829.014
Transferências de RP entre organismos	579.758	314.855	894.613
Saldos na Posse do Serviço	1.769.485	744.917	2.514.402
TOTAL	4.818.104	2.913.013	7.731.117

Fonte: SIGO

GRÁFICO 3
Receita Global por Orçamento e Fonte de Financiamento

(euros)



Fonte: SIGO

Em termos globais, o orçamento da receita para 2018 corrigido das cativações e dos saldos transitados totalizou € 5.521.266.

Durante o ano a receita arrecadada nas componentes funcionamento e investimento ascendeu a € 7.731.117, incluindo este valor o saldo transitado do ano 2017, no montante de € 2.514.402, alcançando-se assim uma taxa global de execução de 94,5%.

II.1.2 – Estrutura da Despesa

QUADRO 4
Taxa de Execução da Despesa - Orçamento de Funcionamento (Atividades)

(euros)

GRUPOS DESPESA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Valores Pagos (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
01 - Despesas com o Pessoal	2.205.286	2.735.572	2.436.952	89,1%
01.01 - Remunerações Certas e Permanentes	1.702.466	2.251.023	1.960.562	87,1%
01.02 - Abonos Variáveis ou Eventuais	14.074	14.074	9.296	66,1%
01.03 - Segurança Social	488.746	470.475	467.094	99,3%
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	279.092	302.883	250.050	82,6%
02.01 - Aquisições de Bens	37.916	27.453	14.535	52,9%
02.02 - Aquisições de Serviços	241.176	275.430	235.515	85,5%
04 - Transferências Correntes	2.500	1.500	1.500	100,0%
04.07 - Instituições em Fins Lucrativos	1.500	1.500	1.500	100,0%
04.08 - Famílias	1.000	0	0	0,0%
06 - Outras Despesas Correntes	29.180	600	465	77,5%
06.02 - Diversas	29.180	600	465	77,5%
07 - Aquisição de Bens de Capital	17.500	18.490	18.360	99,3%
07.01 - Investimentos	17.500	18.490	18.360	99,3%
08 - Transferências de Capital	500.000	173.699	150.758	86,8%
08.03 - Administração Central	500.000	173.699	150.758	86,8%
TOTAL	3.033.558	3.232.744	2.858.085	88,4%

Fonte: SIGO

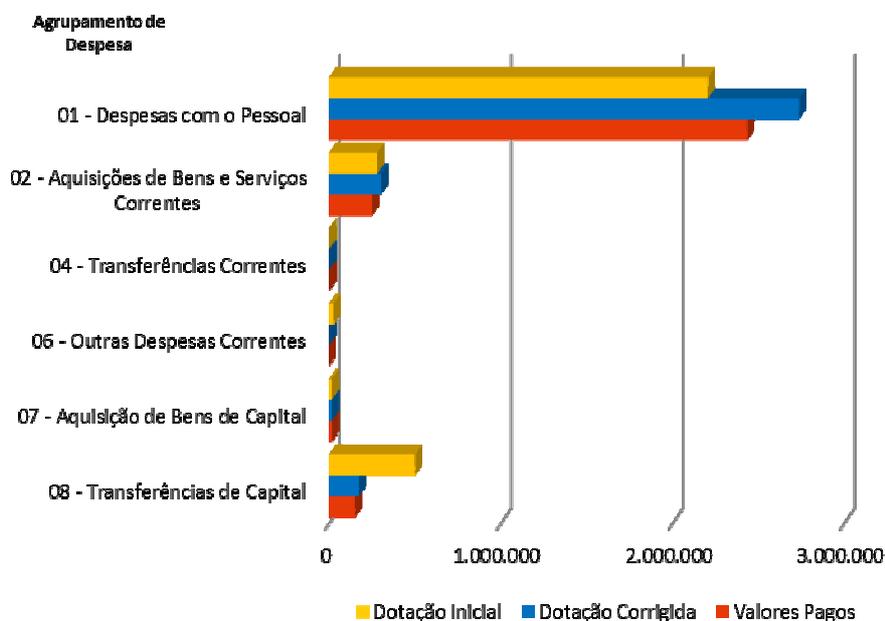
O Orçamento de Funcionamento na componente despesa apresentou uma taxa de execução de 88,4%, registando-se assim um desvio de apenas 11,6% face à dotação corrigida, sendo justificado essencialmente pela taxa de execução do subagrupamento de despesa das “Aquisições de Bens”, que apresentaram valores ligeiramente inferiores face às estimativas iniciais/corrigidas.

A razão justificativa para este desvio não é a consequência de projeções iniciais erradas, mas sim o resultado do efeito conjugado dos seguintes fatores:

- aplicação das cativações previstas na Lei do Orçamento de Estado (LOE 2018) e no Decreto de Execução Orçamental (DLEO/2018), e
- dotações disponíveis nas fontes comunitárias para assunção de compromissos condicionadas pela cobrança da respetiva receita - insuficiência de liquidez em receitas comunitárias.

GRÁFICO 4
Despesa – Orçamento Funcionamento (Atividades)

(euros)



Fonte: SIGO

Na representação gráfica é visível que o agrupamento de despesa com maior peso na despesa realizada em 2018 refere-se às despesas com pessoal (89,1%).

No que respeita ao Agrupamento das Despesas com as Aquisições de Bens e Serviços, apesar do esforço no sentido de contenção e de racionalização dos recursos disponíveis, verificou-se um acréscimo de cerca de 15,8% comparativamente ao ano transato, justificado em grande medida pela necessidade imperiosa de honrar compromissos financeiros anuais, contratualizados, com a tutela Ambiente e Ordenamento do Território em matéria de Economia Circular, em paralelo com o desempenho das atribuições e competências naquelas áreas de negócio. Os restantes agrupamentos de despesa no cômputo geral não têm grande expressão.

QUADRO 5
Taxa de Execução da Despesa - Orçamento Investimento (Projetos)

(euros)

GRUPOS DESPESA	Dotação Inicial (1)	Dotação Corrigida (2)	Valores Pagos (3)	Taxa de Execução (4)=(3)/(2)
01 - Despesas com o Pessoal	1.440.071	1.474.736	1.175.081	79,7%
01.01 - Remunerações Certas e Permanentes	1.158.194	1.184.427	950.603	80,3%
01.02 - Abonos Variáveis ou Eventuais	18.464	20.757	7.384	35,6%
01.03 - Segurança Social	263.413	269.552	217.094	80,5%
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	1.028.495	1.265.518	936.254	74,0%
02.01 - Aquisições de Bens	26.051	38.503	16.320	42,4%
02.02 - Aquisições de Serviços	1.002.444	1.227.015	919.934	75,0%
04 - Transferências Correntes	0	2.116	1.799	85,0%
04.08 - Estágios Profissionais na AP	0	2.116	1.799	85,0%
06 - Outras Despesas Correntes	3.111	3.111	0	0,0%
06.02 - Diversas	3.111	3.111	0	0,0%
07 - Aquisição de Bens de Capital	20.000	36.341	6.911	19,0%
07.01 - Investimentos	20.000	36.341	6.911	19,0%
TOTAL	2.491.677	2.781.822	2.120.045	76,2%

Fonte: SIGO

No que concerne ao Orçamento de Investimento a taxa global de execução da despesa totalizou 76,2%.

Contribuiu decisivamente para esta taxa a rubrica das despesas com pessoal, que constituíram uma das exceções à regra da assunção de novos compromissos, pelo seu carácter obrigatório e inadiável.

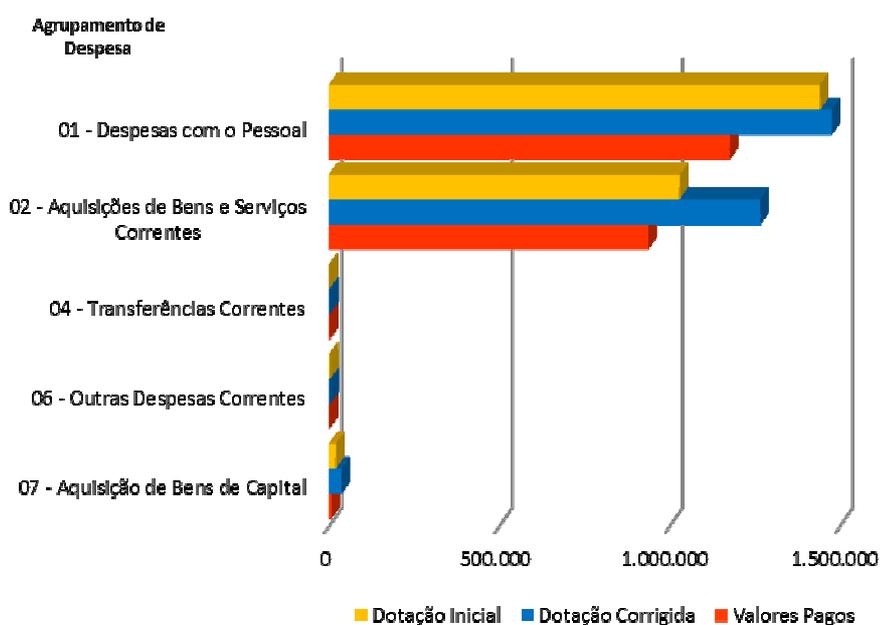
O desvio de 23,8% face às dotações corrigidas revela antes de mais o investimento que não foi realizado, uma vez que não estiveram reunidas as condições necessárias à submissão de novas candidaturas aos Programas Comunitários – POR Algarve 2020 e INTERREG V. Acresce, também a morosidade da tramitação administrativa dos processos aquisitivos conforme se refere adiante.

Importa sublinhar, que tendo como pano de fundo um cenário orçamental fortemente restritivo, a CCDR Algarve tem procurado gerir da melhor forma a concretização da despesa, em função das dotações orçamentais disponíveis e liquidez em tesouraria, embora por vezes os morosos procedimentos legais (circuito pesado de obtenção de autorizações e pareceres prévios subjacentes à realização das aquisições de bens e serviços constituam um forte obstáculo à sua execução em tempo útil).

Graficamente, são evidentes os desvios entre a dotação corrigida e os valores pagos, sendo de salientar que por cada euro que não se investe de contrapartida nacional não se recebem € em média 2,33 de verbas comunitárias.

GRÁFICO 5
Despesa – Orçamento de Investimento (Projetos)

(euros)



Fonte: SIGO

QUADRO 6
Despesa Global por Orçamento e Agrupamento de Despesa

(euros)

GRUPOS DE DESPESA	FUNCIONAMENTO	INVESTIMENTO	TOTAL
01 - Despesas com o Pessoal	2.436.952	1.175.081	3.612.033
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	250.050	936.254	1.186.304
04 - Transferências Correntes	1.500	1.799	3.299
06 - Outras Despesas Correntes	465	0	465
07 - Aquisição de Bens de Capital	18.360	6.911	25.271
08 - Transferências de Capital	150.758	0	150.758
TOTAL	2.858.085	2.120.045	4.978.130

Fonte: SIGO

De referir que, o orçamento inicial global (€ 5.525.235) corrigido das cativações estipuladas na Lei do Orçamento de Estado (LEO) e no Decreto de Execução Orçamental (DLEO), no valor total de € 213.927, previa uma despesa total na ordem dos € 5.311.308 o que comparado com o valor efetivamente realizado permite determinar a taxa de execução global que ascendeu a 93,7%.

QUADRO 7
Dotação Inicial/Despesa Global por Orçamento e Agrupamento de Despesa

GRUPOS DESPESA	Funcionamento		Investimento		Total		Tx de execução (7)= (6)/(5)
	Dotação Inicial (1)	Valores Pagos (2)	Dotação Inicial (3)	Valores Pagos (4)	Dotação Inicial (5)= (1)+(3)	Valores Pagos (6)=(2)+(4)	
01 - Despesas com o Pessoal	2.205.286	2.436.952	1.440.071	1.175.081	3.645.357	3.612.033	99%
02 - Aquisições de Bens e Serviços Correntes	279.092	250.050	1.028.495	936.254	1.307.587	1.186.304	91%
04 - Transferências Correntes	2.500	1.500	0	1.799	2.500	3.299	132%
06 - Outras Despesas Correntes	29.180	465	3.111	0	32.291	465	1%
07 - Aquisição de Bens de Capital	17.500	18.360	20.000	6.911	37.500	25.271	67%
08 - Transferências de Capital	500.000	150.758	0	0	500.000	150.758	30%
TOTAL	3.033.558	2.858.085	2.491.677	2.120.045	5.525.235	4.978.130	90%

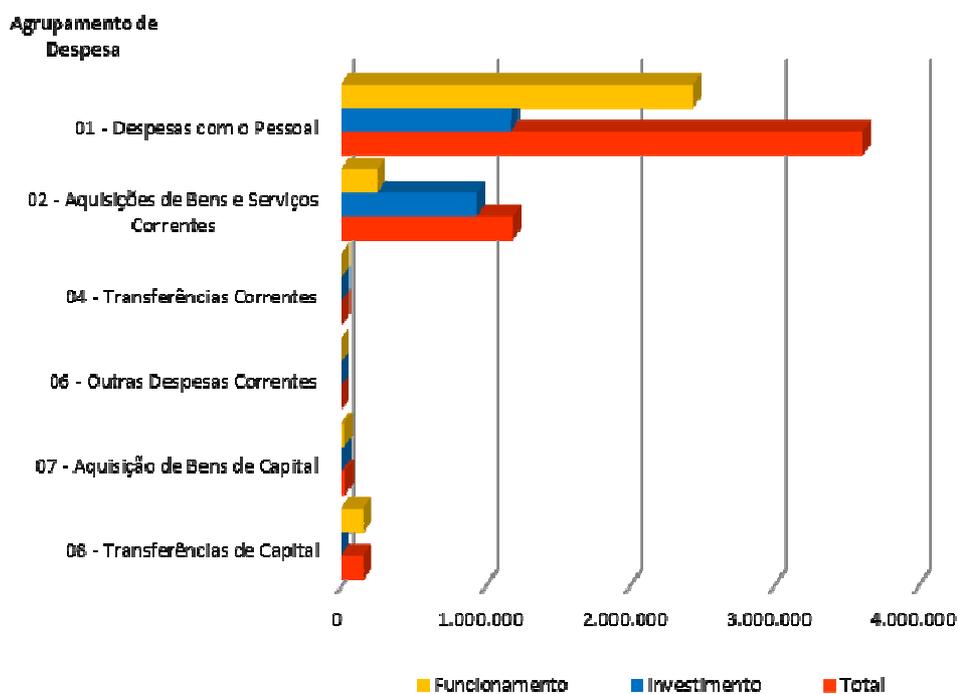
Dos saldos transitados para 2018 no montante de € 2.514.402 foram aplicados em despesa € 413.541 (€ 117.857 em despesas com pessoal, € 260.535 em aquisição de bens e serviços e por último € 35.149 em despesas de investimento). Refira-se ainda que, do saldo aplicado em despesa, apenas € 123.257 foram executados, o que representa uma taxa de execução na ordem dos 30%.

O valor remanescente, € 2.100.861 foi integrado apenas na ótica da receita, correspondente ao saldo da componente - TGR Incentivos € 1.349.325, € 86.806 saldo Programa PIPITAL, € 209.959 saldo receita própria e €454.771 saldo orçamento de investimento – componente nacional.

No Gráfico 6 é evidenciado claramente o grande peso das despesas com pessoal, sendo de destacar o particular significado assumido pela componente dos encargos da entidade patronal (ADSE, CGA e SS).

GRÁFICO 6
Despesa Global por Orçamento

(euros)



Fonte: SIGO

Conclui-se, assim, da análise efetuada à execução da receita e da despesa, na ótica da contabilidade orçamental, que o orçamento privativo (funcionamento – atividades e investimento - projetos) as receitas cobradas durante o ano económico possibilitaram cobrir as despesas efetuadas, garantindo deste modo o cumprimento da regra do equilíbrio financeiro.

O rácio relativo ao grau de cobertura global das despesas (receita total/despesa total) situou-se nos 104,8%.

De salientar ainda que, apesar dos fortes constrangimentos financeiros, esta CCDR conseguiu alcançar durante o ano de 2018 uma boa performance das receitas próprias e garantiu em tesouraria a reposição dos saldos utilizados.

Importará, no entanto, sublinhar que os constrangimentos legais e administrativos à realização de despesa remeteram para mais tarde a dinamização de alguns projetos e iniciativas que teriam impacto na organização, nomeadamente ao nível da simplificação e modernização administrativa e capacitação dos trabalhadores.

II.2 – Contabilidade Patrimonial (POC P)

De modo a dar cumprimento a toda a legislação aplicável à obtenção de informação contabilística e financeira definida no Decreto-Lei n.º 192/2015 (implementação do SNC-AP), bem como, nas Circulares e Normas da DGO, ou do Tribunal de Contas, esta Comissão de Coordenação adjudicou no final de 2017 uma prestação de serviços para desenvolvimentos específicos que permitissem a adaptação do sistema de informação contabilístico (SINGAP) para o atual SNC AP, e assim cumprir todos os requisitos técnicos e funcionais constantes na norma técnica nº 1/2017 da UniLEO.

No entanto, e embora tenha sido implementado o novo Sistema de Normalização Contabilístico no início de 2018, as demonstrações financeiras que instruem a conta de gestão do ano 2018 foram ainda elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos e demais critérios definidos no Plano Oficial de Contabilidade Pública, por não estarem reunidas todas as adaptações necessárias à operacionalização a 100%, nomeadamente no que se refere aos mapas e outros reportes.

II.2.1 – Balanço

QUADRO 8
Composição do Ativo Líquido 2017-2018

(euros)

CONTAS	2018	2017
Imobilizado	2.351.876,15 €	2.444.139,10 €
Bens de domínio público	0,00 €	0,00 €
Imobilizações incorpóreas	0,00 €	0,00 €
Imobilizações corpóreas	2.351.876,15 €	2.444.139,10 €
Investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €
Circulante	3.915.561,87 €	3.793.569,13 €
Existências	0,00 €	0,00 €
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	0,00 €
Dívidas de terceiros - Curto prazo	734.821,95 €	861.919,00 €
Títulos negociáveis	0,00 €	0,00 €
Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa	3.156.395,34 €	2.910.276,96 €
Acréscimos e diferimentos	24.344,58 €	21.373,17 €
Total do Ativo	6.267.438,02 €	6.237.708,23 €

Fonte: Balanço

O ativo líquido totalizou no ano 2018 cerca de 6,27 milhões de euros tendo-se registado uma pequena variação positiva na ordem dos 0,5% de 2017 para 2018. Esta variação reside fundamentalmente no aumento do ativo circulante em 3,2%, sobretudo gerado pelo aumento do saldo da conta no Tesouro, justificável pelo saldo apurado no próprio ano económico e pelo acumulado dos saldos apurados de anos anteriores que transitaram para o exercício económico de 2018.

Nos anos em análise a composição do ativo líquido apresentou os seguintes valores percentuais:

	2018	2017
Ativo Fixo	38%	39%
Ativo Circulante	62%	61%

Graficamente, a composição do ativo líquido relativo a estes anos reflete precisamente esta realidade.

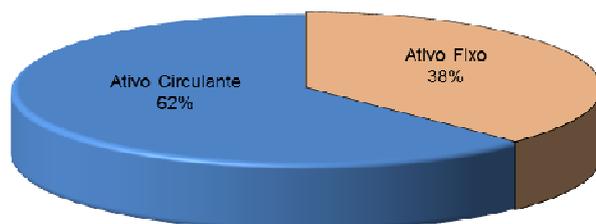
QUADRO 9
Composição Percentual do Ativo Líquido

(euros)

Contas	Valor	%
Imobilizado	2.351.876,15 €	38%
Bens de domínio público	0,00 €	
Imobilizações incorpóreas	0,00 €	
Imobilizações corpóreas	2.351.876,15 €	100,0%
Investimentos financeiros	0,00 €	0,0%
Circulante	3.915.561,87 €	62%
Existências	0,00 €	
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	
Dívidas de terceiros - Curto prazo	734.821,95 €	19%
Títulos negociáveis	0,00 €	
Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa	3.156.395,34 €	81%
Acréscimos e diferimentos	24.344,58 €	1%
TOTAL DO ATIVO	6.267.438,02 €	100%

Fonte: Balanço

GRÁFICO 7
Composição do Ativo Líquido



Fonte: Balanço

No ano 2018 o ativo fixo totalizou € 2.351.876,15 sendo o peso inteiramente assumido pelas imobilizações corpóreas.

Por seu turno, o Ativo Circulante totalizou € 3.915.561,87, sendo constituído por:

- ❖ Dívidas de Terceiros de Curto Prazo, que representaram 19% do ativo, dos quais 97% corresponderam a Dívidas de Clientes de Cobrança Duvidosa;
- ❖ Disponibilidades, que representaram 81% do ativo e se reportam aos saldos existentes nas várias Contas no IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, no qual se destaca o saldo da receita TGR - componentes incentivos (30%) que representa 42,7% do saldo das disponibilidades;
- ❖ Acréscimos e Diferimentos que refletiram a aplicação do princípio da especialização dos exercícios ao contemplar as estimativas de gastos gerais que serão efetivados no ano 2019.

QUADRO 10
Fundos Próprios e Passivo 2017-2018

(euros)

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2018	2017
Fundos próprios	308.448,46 €	308.448,46 €
Reservas Transf. Activos	2.500,00 €	2.500,00 €
Resultados transitados	872.197,19 €	662.710,31 €
Resultado líquido do exercício	231.497,35 €	216.297,01 €
Fundos Próprios	1.414.643,00 €	1.189.955,78 €
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo	0,00 €	0,00 €
Dívidas a terceiros - Curto prazo	2.459.868,83 €	2.580.027,76 €
Acréscimos e diferimentos	2.392.926,19 €	2.467.724,69 €
Passivo	4.852.795,02 €	5.047.752,45 €
Total Fundos Próprios e Passivo	6.267.438,02 €	6.237.708,23 €

Fonte: Balanço

A composição dos Fundos Próprios e do Passivo apresentaram nos anos em análise os seguintes valores percentuais:

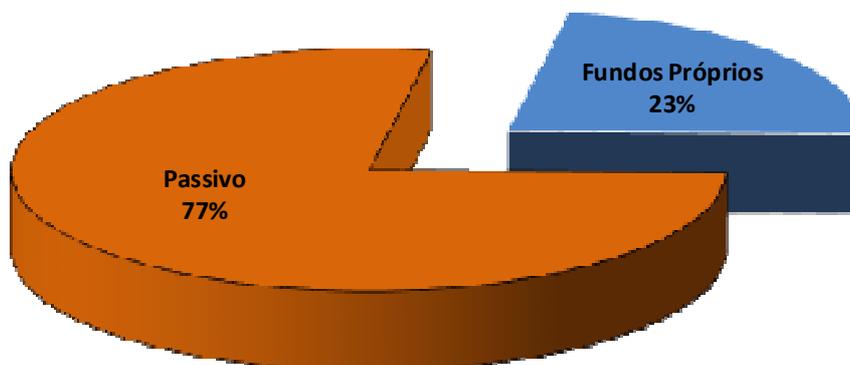
	2018	2017
Fundos Próprios	23%	19%
Passivo	77%	81%

Face às pequenas diferenças percentuais registadas nos dois anos em análise, conclui-se que a estrutura dos Fundos Próprios e Passivo que suporta o Ativo é em tudo semelhante.

QUADRO 11
Composição Percentual dos Fundos Próprios e Passivo

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2017	%
Fundos próprios	308 448,46 €	26%
Reservas Transf. Ativos	2 500,00 €	0%
Resultados transitados	662 710,31 €	56%
Resultado líquido do exercício	216 297,01 €	18%
Fundos Próprios	1 189 955,78 €	19%
Dívidas a terceiros - Médio e Longo Prazo	0,00 €	0%
Dívidas a terceiros - Curto Prazo	2 580 027,76 €	51%
Acréscimos e Diferimentos	2 467 724,69 €	49%
Passivo	5 047 752,45 €	81%
Total Fundos Próprios e Passivo	6 237 708,23 €	100%

GRÁFICO 8
Composição dos Fundos Próprios e Passivo



Fonte: Balanço

No ano 2018 os Fundos Próprios totalizaram € 1.414.643 e abrangeram:

- ❖ A Conta de Fundos Próprios ou Património, cujo montante permaneceu inalterado no decurso do período económico findo em 31 de dezembro de 2018, representando a diferença entre os ativos e passivos;
- ❖ A Conta de Resultados Transitados que corresponde aos resultados retidos de anos anteriores, ou seja, aos resultados de anos anteriores diminuídos da parte entregue ao Estado.

Importa referir que nesta conta efetuaram-se os seguintes movimentos:

- ↑ aumento pelo montante do Resultado Líquido do Exercício do ano anterior em € 216.297,01;
- ↓ diminuição no montante de € 6.810,13 correspondentes à parte reconhecida em 2018 como Proveito Diferido relacionado com Subsídios ao Investimento através da aplicação em despesa dos saldos transitados de fundos comunitários que haviam sido reconhecidos como receita e rendimento em 2017.

A conta Resultados Líquidos refletiu um valor positivo de € 231.497,35 que será elucidado posteriormente quando for analisada a Demonstração de Resultados – Componente Custos.

O Passivo no montante de € 4.852.795,02 compreendeu duas contas a referir:

- ❖ Dívidas a Terceiros de Curto Prazo no valor de € 2.459.868,83 (51% do total do passivo) que incluiu entre outras: a Conta de Outros Credores que integra os € 1.349.325 da Componente Incentivos da TGR (30%); as Contas de Ordem no valor de € 326.681; € 726.390 a favor das entidades autuantes em função dos valores percentuais legalmente fixados sobre determinadas receitas arrecadadas por esta Comissão de Coordenação, a transferir para as respetivas entidades assim que as receitas forem cobradas; e,
- ❖ Acréscimos e Diferimentos, no valor de € 2.392.926,02 (49% do total do passivo), em cumprimento com o princípio da especialização, efetuaram-se os seguintes cálculos: as estimativas com as despesas com pessoal previstas para 2018 (€ 487.137); as estimativas de consumos de fornecimentos e serviços externos em 2018 que apenas serão faturados pelos respetivos fornecedores em 2019 (água, eletricidade, comunicações) no valor de € 3.732 e a contabilização dos subsídios ao investimento que totalizam € 1.902.058.

II.2.2 – Demonstração de Resultados

QUADRO 12
Estrutura de Proveitos

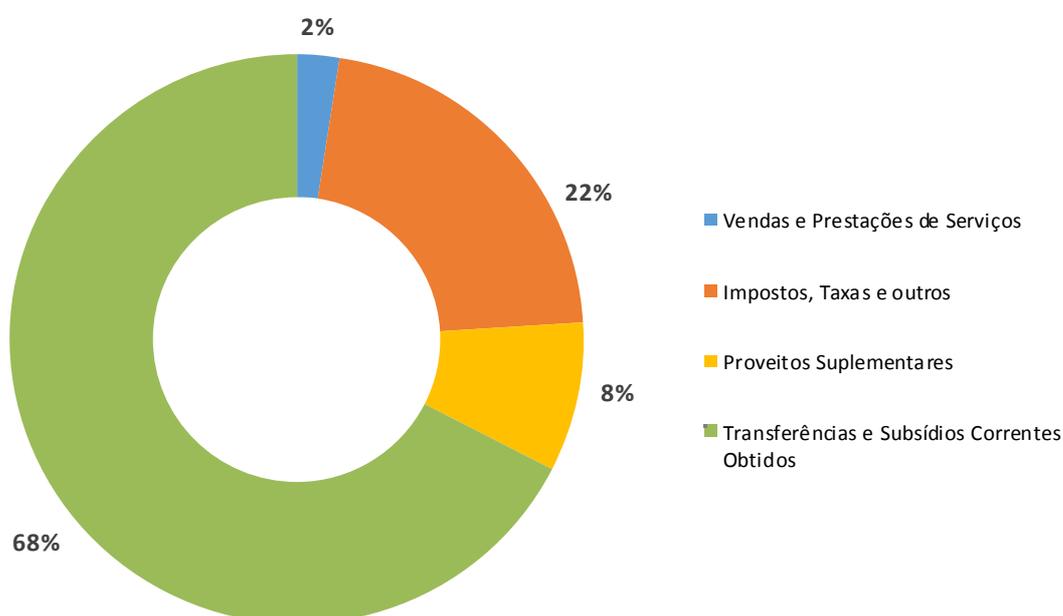
(euros)

PROVEITOS E GANHOS	2018	%	2017	%
Proveitos e Ganhos Operacionais	5.097.114	95,0%	4.941.946	98,3%
Vendas e Prestações de Serviços	119.008	2,3%	89.276	1,8%
Impostos, Taxas e outros	1.107.574	21,7%	905.775	18,3%
Variação da Produção	0	0,0%	0	0,0%
Trabalhos para a Própria Entidade	0	0,0%	0	0,0%
Proveitos Suplementares	430.568	8,4%	335.711	6,8%
Transferências e Subsídios Correntes Obtidos	3.437.470	67,4%	3.606.196	73,0%
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	2.494	0,0%	4.988	0,1%
Reversões de Amortizações e Ajustamentos	0	0,0%	0	0,0%
Proveitos e Ganhos Financeiros	0	0,0%	0	0,0%
Proveitos e Ganhos Extraordinários	266.141	5,0%	84.611	1,7%
Proveitos Totais	5.363.255	100,0%	5.026.557	100,0%

Fonte: Demonstração Resultados

No ano de 2018 os Proveitos e Ganhos totalizaram € 5.363.255. Este montante foi composto pelos Proveitos e Ganhos Operacionais e pelos Proveitos e Ganhos Extraordinários, que representaram respetivamente 98,3% e 1,7% dos proveitos e ganhos totais.

GRÁFICO 9
Proveitos e Ganhos. Operacionais



Fonte: Demonstração Resultados

A estrutura dos Proveitos e Ganhos Operacionais alicerçou-se fundamentalmente nas transferências correntes, as quais representaram 68% do total desta conta. Estas abrangeram os valores arrecadados no âmbito da Solicitação de Transferências de Fundos (STF) associada ao Orçamento de Funcionamento (Atividades) e Investimento (Projetos), bem como as transferências efetuadas pela AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P, referentes à contrapartida nacional dos projetos de investimento e às transferências de verbas comunitárias resultantes de pedidos de reembolso de despesa submetida e aprovada pelo POR Algarve 2020.

Com menor expressão surge a Conta Impostos e Taxas, que representa cerca de 22% do total. Os € 1.107.574 arrecadados correspondem essencialmente às receitas provenientes da TGR, sendo atualmente a principal fonte de receita própria, a qual registou um acréscimo de cerca de 28% face ao valor cobrado no ano de 2017.

No que concerne aos Proveitos e Ganhos Extraordinários os mesmos assumiram o valor de € 266.141 correspondendo em parte às transferências de capital no âmbito do Programa PIPITAL (Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve) efetuadas pelo Turismo de Portugal, IP e à contabilização dos subsídios ao investimento (princípios do acréscimo e do *matching*) afetos aos bens adquiridos com verbas comunitárias, que anualmente são transferidos da respetiva conta de Acréscimos e Diferimentos para esta conta.

Os Custos e Perdas assumiram em 2018 o valor de € 5.131.758 representados na sua grande maioria pelos Custos e Perdas Operacionais.

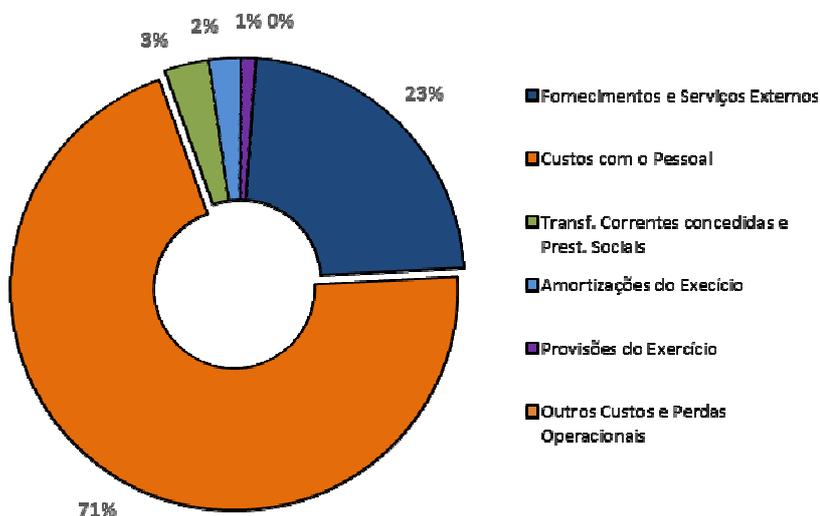
A análise da estrutura dos Custos e Perdas Operacionais permite concluir que cerca de 70% se reportaram a custos com pessoal, e cerca de 23% corresponderam aos custos com fornecimentos e serviços externos. Estes últimos compreenderam essencialmente os gastos gerais (água, eletricidade, comunicação e limpeza, higiene e conforto), inerentes ao funcionamento dos 2 edifícios ocupados pelas unidades orgânicas desta Comissão de Coordenação, destacando-se ainda neste agrupamento de despesa o valor relativo ao cumprimento do princípio da onerosidade, e aos custos relativos aos trabalhos especializados, nomeadamente serviços especializados de informática e assistência técnica.

QUADRO 13
Estrutura de Custos

(euros)				
CUSTOS E PERDAS	2018	%	2017	%
Custos e Perdas Operacionais	5.131.058	100,0%	4.547.565	94,5%
CMVMC	0	0,0%	0	0,0%
Fornecimentos e Serviços Externos	1.182.419	23,0%	747.256	16,4%
Custos com o Pessoal	3.610.599	70,4%	3.607.918	79,3%
Transf. Correntes concedidas e Prest. Sociais	165.928	3,2%	14.307	0,3%
Amortizações do Exercício	117.452	2,3%	109.653	2,4%
Provisões do Exercício	54.661	1,1%	62.668	1,4%
Outros Custos e Perdas Operacionais	0	0,0%	5.763	0,1%
Custos e Perdas Financeiras	261	0,0%	195	0,0%
Custos e Perdas Extraordinárias	439	0,0%	262.500	5,5%
Custos Totais	5.131.758	100,0%	4.810.260	100,0%

Fonte: Demonstração Resultados

GRÁFICO 10
Custos e Perdas Operacionais



Fonte: Demonstração Resultados

Por último, apresentam-se os resultados consolidados do ano 2018.

O resultado líquido apurado foi influenciado pelos valores assumidos em 2018 pelos Proveitos e Ganhos e pelos Custos e Perdas, que quando comparados com os do ano anterior, apresentam um acréscimo na ordem dos 6,7%.

QUADRO 14
COMPOSIÇÃO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO (1)

RESULTADOS DO EXERCÍCIO	2018	2017
Operacionais	-33.944	394.381
Financeiros	-261	-195
Correntes	-33.205	394.186
Resultado Líquido do Exercício	231.497	216.297

Fonte: Demonstração Resultados

Nota (1): O Resultado Líquido aqui representado não corresponde à soma algébrica dos outros Resultados, mas sim à reprodução dos valores apurados na Demonstração de Resultados

Em conformidade com as Notas Explicativas da Conta Resultados Transitados constantes no Plano Oficial de Contabilidade, propõe-se a transferência do resultado líquido apurado no exercício económico de 2017, no valor de € 216.297, para esta conta.

II.3 – Contabilidade por Centros de Custo

A estrutura dos Centros de Custo adoptada por esta CCDR assenta em dois grandes grupos, Funcionamento e Investimento, correspondentes respetivamente aos orçamentos em execução durante o ano económico. Esta estrutura está produzida em tabelas que são atualizadas semestralmente, no sistema integrado de gestão – SINGAP – módulos dos Recursos Humanos e da Gestão Financeira, em função das entradas/saídas de trabalhadores das unidades orgânicas, e por sua vez, o nº de horas mensais que cada trabalhador dispensa na realização de cada uma das funções às mesmas afetas.

No que se refere à componente do Funcionamento (Atividades) a imputação das receitas/despesas é feita por unidade orgânica, Direção de Serviço, e ainda, dentro de cada unidade pelas diversas funções que decorrem diretamente da missão e atribuições da CCDR Algarve.

As unidades orgânicas consideradas na estrutura dos centros de custos do funcionamento são as constantes na tabela seguinte:

Unidade Orgânica	Atribuição/Competência
DSOT	Ordenamento do Território
DSA	Ambiente
DSDR	Desenvolvimento Regional
DSAJAL	Apoio Jurídico a Administração Local
SERVIÇOS TRANSVERSAIS	Gestão Financeira Gestão Patrimonial/Expediente Gestão de Recursos Humanos Informação, Promoção e Comunicação Sistemas de Informação Presidência

Na componente Investimento, identificada com os projetos executados anualmente, a imputação das receitas/despesas é efetuada diretamente aos mesmos.

O Quadro 15 sintetiza a receita arrecadada e a despesa paga por unidade orgânica e respetivas funções, relativamente à execução orçamental registada do ano 2018. Esta informação no que respeita à componente receita, não incluiu os saldos transitados de anos anteriores na posse do serviço e as transferências de capitais relativas ao Programa PIPITAL, atrás identificados, pelo que os valores globais aqui apresentados são naturalmente inferiores aos reproduzidos na Contabilidade Orçamental.

Para melhor compreensão da informação constante neste quadro, é importante analisar os Quadros 16 e 17 que identificam a origem da receita arrecadada e a tipologia da despesa realizada por unidade orgânica.

Assim, no que se refere às receitas imputadas a cada unidade orgânica identificaram-se as seguintes:

- ❖ Receitas Gerais provenientes do OE – imputação da receita a cada unidade orgânica em função do nº de trabalhadores que está afeto;
- ❖ Receitas Próprias – receitas imputadas a cada unidade orgânica em função do disposto nos diplomas legais que estabelecem os valores a cobrar e a sua repartição por 3^{as} entidades, quando aplicável.

De referir que determinadas unidades orgânicas pelas funções que desenvolvem não são “geradoras” de receita, como é o caso dos Serviços Transversais que englobam as atribuições/competências da Gestão Financeira, Patrimonial, dos Recursos Humanos e da Informação, Promoção e Comunicação, os Sistemas de Informação e a Presidência. Nestes casos, as receitas imputadas correspondem, em regra, às receitas provenientes do Orçamento de Estado – Solicitação de Transferências de Fundos (exclusivamente aplicados em despesas com pessoal) e às receitas comunitárias, provenientes de reembolsos FEDER (despesas cofinanciadas por fundos comunitários e por convenções assinadas com a Comissão Europeia relativas a projetos especiais – *Europe Direct* e *Entreprise Europe Network*).

QUADRO 15
Receita/Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica

(euros)

Unidade Orgânica	C.C. Final (movimentável)	RECEITA		DESPESA		RESULTADO LÍQUIDO	
		Valor por função (COBRADO)	Valor por Un. Orgânica	Valor por função (PAGO)	Valor por Un. Orgânica	Valor por função	Valor por Un. Orgânica
DSOT	1. Monitorização do PROT; NDT e NDE(1)	MONIT	7.965	15.741		-7.776	
	2. Acompanhamento IGT e AAE (2)	IGT / AAE	103.545	204.356		-100.811	
	3. SIRJUE e outros processos (3)	SIRJUE	31.760	57.076		-25.317	
	4. REN E RAN	REN / RAN	161.986	241.248		-79.262	
	5. AIA E AIncA (4)	AVAL	119.527	90.692		28.835	
	6. Projectos e outras funções	PROJ	103.545	172.955		-69.410	
			528.328		782.070		-253.742
DSA	1. Avaliação de Impacte Ambiental	AIA	28.942	46.875		-17.933	
	2. Licenciam. e Gestão de Resíduos	LICENÇ	1.063.847	98.488		965.359	
	3. Rede de Qualidade do Ar e Emissões	QUAL. AR	39.725	81.083		-41.358	
	4. Extração Mineral	EXT MIN	31.760	72.897		-41.137	
	5. Ruído	RUIDO	7.965	14.874		-6.909	
	6. Acomp. AAE / IGT	AAE / IGT	77.965	10.745		67.221	
			1.250.204		324.961		925.242
DSDR	1. Cooperação	COOP	87.539	153.278		-65.740	
	2. Estudos Regionais	EST. REG	65.297	110.449		-45.152	
	3. Plan. e acompanham. de prog. comunitários	PLAN	37.796	21.021		16.775	
	4. Informação Europeia (Empresas)	IEE	47.790	75.880		-28.090	
	5. Informação Europeia (Cidadãos)	IEC	50.897	29.469		21.427	
			289.318		390.097		-100.779
DSAJAL	1. Finanças Locais	FIN. LOC	15.930	40.372		-24.442	
	2. Programa Equip. Urbanos, Utilização Colectiva e Coop. Técnica e Financeira	PEUUCCTF	8.065	22.123		-14.058	
	3. Balanço Social das Autarquias	BAL. SOC	7.965	17.090		-9.125	
	4. Processos de Contra-ordenação	CONTR	86.424	106.929		-20.505	
	5. Elaboração Pareceres Jurídicos e Contenciosos	PAREC	7.965	13.287		-5.322	
	6. Vigilância e Controlo	VIG./ CONTROL	23.795	51.562		-27.768	
			150.144		251.363		-101.220
SERV. TRANSY. DSCGAF	1. Gestão Financeira	FINANC	165.881	624.013	757.738	-173.550	
	2. Gestão Patrimonial/Expediente	PATRIM	259.107			-18.878	
	3. Gestão de Recursos Humanos	RH	151.335			-57.559	
	4. DIPC	DIPC	7.865			-8.219	
	5. DSI	DSI	39.825		108.316	-68.491	-68.491
PRES	Presidência	PRES	55.855	55.855	92.782	-36.926	-36.926
	Total		2.897.861	2.897.861	2.707.326	190.535	190.535

Fonte: Balançetes da Receita - SINGAP

QUADRO 16
Fontes de Receita por Centro de Custo/Unidade orgânica

(euros)

Designação das receitas	Unidade orgânica					TOTAL
	DSA	DSAJAL	DSDR	DSOT	SERV. TRANS.	
Taxas, multas e outras penalidades	1.032.698	22.593	0	83.215	0	1.138.507
Transferências correntes	217.147	127.540	288.179	410.101	679.224	1.722.191
Venda de bens e serviços	358	10	1.140	35.011	424	36.943
Outras receitas correntes	0	0	0	0	0	0
Reposições não abatidas nos pagamentos	0	0	0	0	220	220
TOTAIS	1.250.204	150.144	289.318	528.328	679.868	a) 2.897.861

Fonte: Balancetes da Receita - SINGAP

a) exclui valores - Saldos na posse do serviço - € 1.769.484,93 e transferências no âmbito do PIPITAL € 150.757,77

As receitas arrecadadas em 2018 totalizaram € 2.897.861, o que representou uma percentagem de execução na ordem dos 114% face ao valor orçamentado inicial (€ 2.533.558), expurgando como foi referido, as transferências no montante de € 500.00 correspondente às verbas a transferir para os beneficiários do programa PIPITAL – Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico do Algarve.

Efetuada uma análise mais detalhada à componente da receita arrecadada, e não por fonte de financiamento como anteriormente foi demonstrada, conclui-se que o agrupamento das transferências correntes assumiu maior expressão, no cômputo global da receita arrecadada, representando cerca de 59,4% do valor total, das quais 71,7% reportaram-se às transferências de receitas gerais do Orçamento de Estado, 25% às transferências de receitas próprias obtidas do IMT – Instituto de Mobilidade e dos Transportes (colmatar o défice orçamental nas despesas com o pessoal) e do Fundo Ambiental (cumprimento ao Protocolo estabelecido no âmbito da Economia Circular) e os restantes 3,3% às transferências comunitárias.

Segue-se em termos de maior representatividade na receita total arrecadada a proveniente da TGR (Portaria nº 278/2015, de 11 de setembro) englobada no grupo de receitas Taxas, Multas e Outras Penalidades, que representou cerca de 39,3% do total. Este grupo de receita na sua totalidade evidenciou um acréscimo na ordem dos 32% face ao ano de 2017.

Concentrando agora a análise na receita arrecadada por unidade orgânica, conclui-se que a Direção de Serviços do Ambiente (DSA) foi o centro de custos que se destacou, à semelhança dos anos anteriores, com mais receita arrecadada, representando 43% do total cobrado. Este valor justifica-se pelo facto de se ter convencionado, aquando da definição da estrutura dos centros de custo, que a receita da TGR pela sua natureza estaria associada a esta unidade orgânica.

QUADRO 17
Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica

Designação	Unidades orgânicas					TOTAL
	DSA	DSAJAL	DSDR	DSOT	SERV. TRANS.	
Despesas com Pessoal	256.144	243.406	370.958	727.080	839.364	2.436.952
Aquisição de Bens e Serviços	68.445	6.830	17.399	54.799	102.578	250.050
Transfer. Correntes	0	204	0	0	1.761	1.965
Aquisição de Bens de Capital	373	924	1.740	191	15.132	18.360
TOTAIS	324.961	251.363	390.097	782.070	958.835	2.707.326

Fonte: Balancetes da Despesa - SINGAP

Quanto às despesas, está definido o seguinte critério de imputação:

- ❖ Despesas gerais – imputação a cada unidade orgânica em função do nº de trabalhadores que lhe está afeto;
- ❖ Despesas gerais específicas por edifício/unidade orgânica/função – imputação às unidades orgânicas/funções a que respeitam.

As despesas realizadas e pagas em 2018 totalizaram € 2.707.326, representando uma percentagem de execução na ordem dos 106,9% face ao valor inicialmente orçamentado.

Numa análise por grandes agrupamentos de despesa conclui-se que as despesas com pessoal representaram cerca de 90% do total do orçamento executado. Por sua vez, o agrupamento aquisição de bens e serviços registou uma taxa de execução na ordem dos 9,2%.

Relativamente à despesa por unidade orgânica, a que teve maior expressão na execução global foi sem sombra de dúvida a dos Serviços Transversais, que é responsável pelo maior volume de despesa em todos os agrupamentos de classificação económica, pelo facto de ser esta a unidade orgânica que integra o maior número de trabalhadores em funções na CCDR Algarve, conforme espelhado na tabela das unidades orgânicas atrás referida.

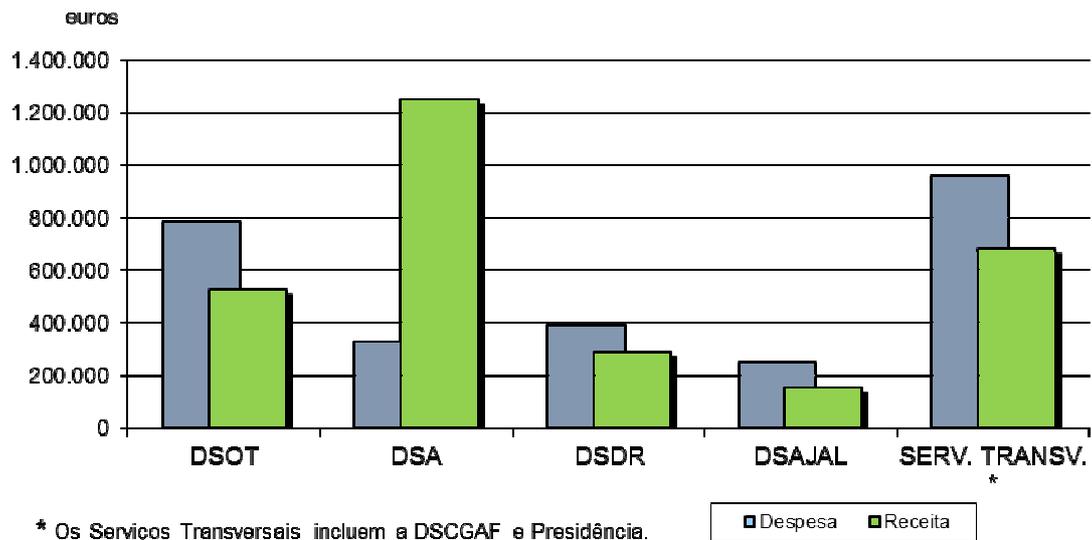
Procedendo à análise comparativa entre a receita e despesa afetas a cada unidade orgânica, conclui-se que excetuando a DSA, que gerou um resultado líquido positivo, as restantes unidades orgânicas apresentaram um resultado negativo, que naturalmente foi compensado pelos excedentes do Ambiente.

O Gráfico 11 a seguir apresentado evidencia claramente esta realidade.

Para remate da análise dos centros de custo resta proceder à identificação das funções que no geral, e em particular em cada unidade orgânica, representaram maior custo ponderado

naturalmente pelo nº de horas/trabalhador. O Quadro 15 permite retirar conclusões interessantes e de grande importância para a gestão dos serviços.

GRÁFICO 11
Receita/Despesa por Centro de Custo/Unidade Orgânica



Fonte: Balançotes da Despesa - SINGAP

Relativamente ao Orçamento de Investimento a cada projeto aprovado no âmbito do POR Algarve 2020 e INTERREG V procede-se à correspondência com o centro de custo com a mesma designação.

QUADRO 18
Receita/Despesa por Centro de Custo (projetos)

(euros)

Prog./Medida	Centro de Custo (Projeto)	Cód. Proj.	RECEITA		DESPESA		RESULTADO LIQUIDO	
			Valor por Centro de Custo (COBRADO)	Valor por Prog./Medida	Valor por Centro de Custo (PAGO)	Valor por Prog./Medida	Valor por Centro de Custo	Valor por Prog./Medida
P014 M003	Cooperação Inter-Regional - CCDR Algarve	10243	7.460	7.460	22.379	22.379	-14.919	-14.919
P014 M031	O Algarve na Dieta Mediterrânica	10497	0	4.456	554	554	-554	3.903
	Revit +	10510	4.456		0		4.456	
P014 M033	Melhora o Ambiente, Avaliar a Qualidade do Ar	10248	11.647	11.647	0	0	11.647	11.647
P014 M063	Assistência Técnica do Programa Operacional CRESC Algarve 2020	9752	1.769.316	2.144.534	1.742.493	2.097.112	26.823	47.421
	Assistência Técnica - Vertente Transfronteiriça	9826	26.291		22.344		3.947	
	Indexação Espacial para Articular e Qualificar	10208	78.742		73.561		5.181	
	RIS Algarve - Reengenharia, Inovação e Simplificação	10238	270.184		258.714		11.470	
Total			2.168.096	2.168.096	2.120.045	2.120.045	48.051	48.051

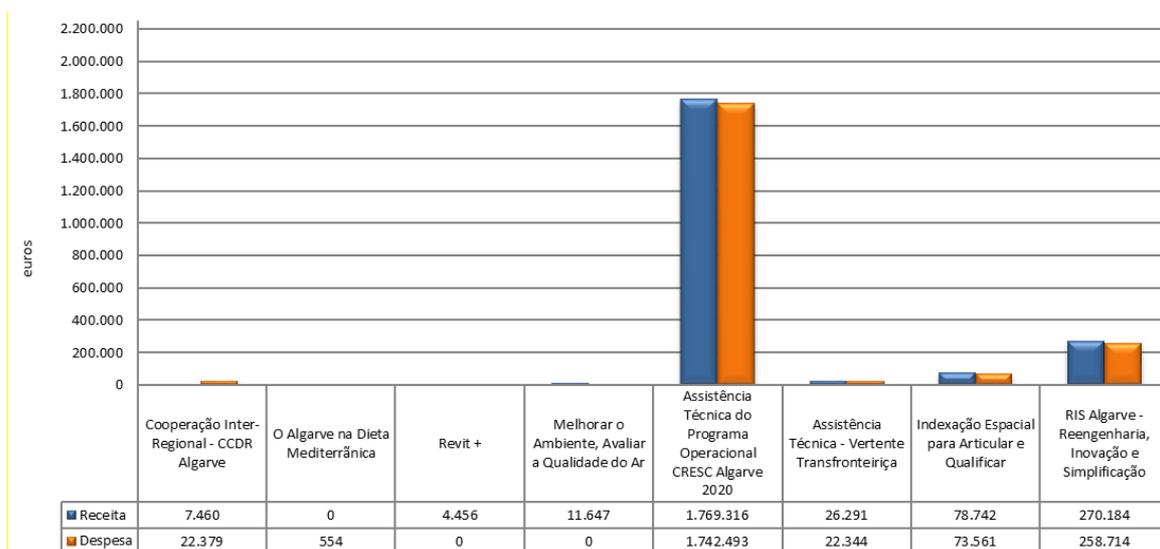
Fonte: Balançetes da Despesa - SINGAP

O Quadro 18 evidencia a receita cobrada acumulada do ano, especificada por centros de custo (projetos) no montante total de € 2.168.096, sendo o centro de custo afeto ao projeto – “Assistência Técnica do Programa Operacional Algarve 2020” que evidenciou a maior taxa de receita cobrada, ascendendo a 81,6%.

Relativamente à despesa, o centro de custo com maior execução foi igualmente o da Assistência Técnica do POR Algarve 2020, representando cerca de 82,2% da execução global do orçamento de Investimento.

À semelhança dos anos anteriores, o maior encargo operou-se com as despesas com pessoal, que assumiram 55,6% no total das despesas realizadas.

GRÁFICO 12
Receita-Despesa por centro de custo (projeto)



Fonte: Balançetes da Despesa – SINGAP

III. Conclusão

Face ao exposto no presente Relatório de Gestão conclui-se que foram ultrapassadas em resultado do grande rigor e empenho as dificuldades no arranque do orçamento (suborçamentado) e as que surgiram no decorrer do ano económico de 2018, com repercussão no cumprimento dos objetivos inicialmente propostos em matéria de execução orçamental e patrimonial.

A implementação das iniciativas de eficiência e controlo orçamental, a política persistente de contenção e racionalização da despesa, a absorção das alterações legislativas com impacto nas receitas arrecadadas e o escrupuloso cumprimento das normas constantes da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e ainda as cativações obrigatórias na LOE e DLEO, obrigaram à realização de exigentes exercícios mensais de apuramento dos fundos disponíveis, num cenário caracterizado pela escassez de dotação orçamental, aliado à cobrança de receita (própria) incerta e de carácter sazonal, face a despesas certas, obrigatórias e inadiáveis.

De salientar que o apuramento dos fundos disponíveis foi efetuado com sucesso, resultando assim que a CCDR Algarve honrou todos os compromissos assumidos não tendo gerado durante o ano de 2018, nem transitado para 2019 dívidas e/ou pagamentos em atraso.

A gestão empreendida pela Presidência da CCDR Algarve ao longo do ano económico de 2018 conduzida por princípios de forte contenção na aplicação das verbas disponíveis, tal como na identificação disciplinada de soluções novas para problemas antigos, nomeadamente o défice orçamental no início do ano em despesas com o pessoal, foram primordiais para se alcançarem os resultados retratados no presente relatório, sendo de destacar o cumprimento da Regra do Equilíbrio Financeiro.

Importará também destacar que o excelente relacionamento com a entidade coordenadora – Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros e a Delegação da Direção Geral do Orçamento, entre outros importantes interlocutores, que foi determinante para a performance financeira alcançada no ano 2018.

Na realidade todo este enquadramento, que mobilizou agentes internos e externos, permitiu o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais fixados no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) e no Plano de Atividades Anual.

Por fim, importa ressaltar que a CCDR Algarve, enquanto serviço e fundo autónomo, cumpriu, em regra, os prazos estabelecidos, em matéria de prestação de informação, nos termos do estabelecido na Lei e no Decreto-Lei de Execução Orçamental do ano 2018 nas áreas financeira, patrimonial e dos recursos humanos.

Relatório da Formação Profissional - INA 2018



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

RELATÓRIO DE REPORTE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2018

Ano a que se refere o questionário

IMPORTANTE:
 Leia a folha de instruções antes de começar o preenchimento.

Identificação da Entidade

Insira apenas o Código SIOE (*) e verifique a Identificação da Entidade

Orgão de Soberania/Ministério Ministério do Planeamento e das Infraestruturas
Entidade Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
Número de Identificação de Pessoa Colectiva - NIPC 600075818
(*) Código SIOE 083370000

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome Ana Lúcia Guerreiro
Cargo Diretora de Serviços
Telefone 289895200 - Ext: 1231
E-mail alucia@ccdr-alg.pt

1- Número de trabalhadores da entidade por cargo/carreira/grupo e género

Quadro 1	Cargo/ Carreira/ Grupo	Género		Total
		F	M	
Dirigente superior		4	3	7
Dirigente intermédio		8	6	14
Técnico superior		31	17	48
Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo		25	4	29
Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.		1	6	7
Informático		2		2
Magistrado				
Diplomata				
Pessoal de Investigação Científica				
Docente Ensino Universitário				
Docente Ensino Superior Politécnico				
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.				
Pessoal de Inspeção				
Médico				
Enfermeiro				
Téc. Diagnóstico e Terapêutica				
Técnico Superior de Saúde				
Chefia Tributária				
Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira				
Conservador e Notário				
Oficial dos Registos e do Notariado				
Oficial de Justiça				
Forças Armadas				
Polícia Judiciária				
Polícia de Segurança Pública				
Guarda Nacional Republicana				
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras				
Guarda Prisional				
Outro Pessoal de Segurança				
Bombeiro				
Polícia Municipal				
Outro Pessoal				
TOTAL		71	36	107

Na orgânica da entidade existe uma unidade para a área da formação? Sim

A que nível? Direcção de Serviços

A unidade ministra formação para o exterior? Não

Foi elaborado plano de formação para o ano a que corresponde este relatório? Sim

Houve formação durante o ano em análise? Sim

Neste caso deverá preencher os Quadros desde P2 a P6.

Observações:

2- Número de trabalhadores da entidade que participaram em ações de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género

Inclui os trabalhadores que fizeram autoformação

Quadro 2		Género		Total
		F	M	
Cargo/ Carreira/ Grupo	Dirigente superior	1		1
	Dirigente intermédio	4	2	6
	Técnico superior	9	5	14
	Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo	9	2	11
	Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.			
	Informático			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação Científica			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Técnico Superior de Saúde			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras				
Guarda Prisional				
Outro Pessoal de Segurança				
Bombeiro				
Polícia Municipal				
Outro Pessoal				
TOTAL		23	9	32

Notas:

- Os valores totais dos campos 4.1 e 4.2, têm de ser idênticos.
- O valor a inserir no campo 4.3, corresponde ao total das despesas efetuadas com todos os trabalhadores da entidade.
- O valor a inserir no campo 4.4, corresponde ao total das rubricas do orçamento executado da entidade.

4 - Encargos com a formação, pessoal e orçamento da entidade

4.1 Despesas Anuais com formação

Custos Diretos		€
Custos Indiretos (se possível)	6.098,85	€
Total	6.098,85	€

4.2 Fontes de Financiamento da formação

Orçamento de Estado	3.049,43	€
Receitas Próprias	3.049,42	€
Financiamento Comunitário		€
Outro financiamento		€ Qual? <input style="width: 200px;" type="text"/>
Total	6.098,85	€

4.3 Encargos totais da entidade com pessoal €

4.4 Orçamento executado da entidade €

NOTA:
 Os indicadores em 5.1 só podem ser preenchidos se tiver elaborado Plano de Formação.

5.1 - Indicadores de execução do Plano de Formação

Nº de ações planeadas e realizadas	10	52,6%
Nº total de ações planeadas	19	
Nº de formandos (participações)	44	17,3%
Nº de formandos previstos (participações)	254	
Custos efectivos da formação		
Custos estimados da formação	5.000,00 €	

5.2 - Número de ações realizadas mas não planeadas

5

6 - Número de trabalhadores da entidade que participaram em ações de formação profissional, por cargo/carreira/grupo e género ao abrigo do regime de autoformação

Considere apenas os trabalhadores que fizeram autoformação.

Quadro 4		Género		Total
		F	M	
Cargo/ Carreira/ Grupo	Dirigente superior			
	Dirigente intermédio			
	Técnico superior	1		1
	Assistente técnico, técnico nível interm., administrativo			
	Assist. operac., operário, auxiliar, aprend. e pratic.			
	Informático			
	Magistrado			
	Diplomata			
	Pessoal de Investigação Científica			
	Docente Ensino Universitário			
	Docente Ensino Superior Politécnico			
	Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Sec.			
	Pessoal de Inspeção			
	Médico			
	Enfermeiro			
	Téc. Diagnóstico e Terapêutica			
	Técnico Superior de Saúde			
	Chefia Tributária			
	Pessoal de Administração Tributária e Aduaneira			
	Conservador e Notário			
	Oficial dos Registos e do Notariado			
	Oficial de Justiça			
	Forças Armadas			
	Polícia Judiciária			
	Polícia de Segurança Pública			
	Guarda Nacional Republicana			
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras				
Guarda Prisional				
Outro Pessoal de Segurança				
Bombeiro				
Polícia Municipal				
Outro Pessoal				
TOTAL		1		1

P3-AÇÕES DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DESENVOLVIDAS

ANEXO AO RELATÓRIO DE REPORTE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE 2018

Ano a que se refere o questionário

Identificação da Entidade

Orgão de Soberania/Ministério	Ministério do Planeamento e das Infraestruturas
Entidade	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
Número de Identificação de Pessoa Coletiva - NIPC	600075818
(*) Código SIOE	083370000

Consultar o código SIOE em: <http://www.sioe.dgaep.gov.pt>

Identificação do responsável pelo preenchimento

Nome	Ana Lúcia Guerreiro
Cargo	Diretora de Serviços
Telefone	289895200 - Ext: 1231
E-mail	alucia@ccdr-alg.pt

Observações:

--

NOTAS:
 - Não copie tabelas do Excel ou Word diretamente para o questionário.
 - Selecione a Área de Formação de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (Áreas de Estudo referidas na Portaria nº 256/05, de 16 de Março).
 - No campo Duração, preencher, em cada célula, apenas a duração de 1 ação de formação, independentemente do nº de formandos.
 - Os campos das colunas laranja são de preenchimento obrigatório.

P3 - Ações de formação profissional planeadas

já realizada															
Nº Ação	Nº Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Data Início Prevista	Data Fim Prevista	Duração Prevista (Horas)	Destinatários	Nº de Formandos Previstos	Volume de Formação Previsto	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Estimados (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)
1	1	Contratação Pública	38 Direito	07-05-2018	08-05-2018	14,00		2	28,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
2	1	Contratação Pública	38 Direito			14,00		4	58,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
3	2	Excel Avançado	48 Informática	06-11-2018	22-11-2018	25,00		8	200,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
4	3	Comunicação Interpessoal e Institucional	9 Desenvolvimento Pessoal			25,00		10	250,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
5	4	Sistema de Gestão Documental - Filedoc	48 Informática			3,30		50	165,00	Formação contínua	Formação Interna		Laboral	Presencial	Própria Entidade
6	4	Sistema de Gestão Documental - Filedoc	48 Informática			3,30		49	161,70	Formação contínua	Formação Interna		Laboral	Presencial	Própria Entidade
7	5	Macroestrutura Funcional - MEF e ASIA	48 Informática			3,30		50	165,00	Formação contínua	Formação Interna		Laboral	Presencial	Própria Entidade
8	5	Macroestrutura Funcional - MEF e ASIA	48 Informática			3,30		49	161,70	Formação contínua	Formação Interna		Laboral	Presencial	Própria Entidade
9	6	Marketing Institucional	9 Desenvolvimento Pessoal			25,00		5	125,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
10	7	Excel	48 Informática	04-09-2018	11-10-2018	50,00		2	100,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
11	8	Higiene e Segurança no Trabalho	72 Saúde	18-06-2018	25-07-2018	50,00		3	150,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
12	9	Técnicas de Socorrismo	72 Saúde	19-06-2018	26-07-2018	50,00		1	50,00	Formação inicial	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
13	10	Sistemas de Normalização Contabilística AP	34 Ciências Empresariais	10-04-2018	26-04-2018	25,00		9	225,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
14	11	Contabilidade Pública	34 Ciências Empresariais			25,00		4	100,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
15	12	Orçamentação dos Serviços Públicos	34 Ciências Empresariais			25,00		3	75,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
16	13	Atendimento - Técnicas de Comunicação	9 Desenvolvimento Pessoal	17-04-2018	03-05-2018	25,00		4	100,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
17	14	Cortesia, Etiqueta e Atendimento	9 Desenvolvimento Pessoal	16-10-2018	31-10-2018	25,00		6	150,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
18	15	Utilitário de Apresentação Gráfica	48 Informática	27-11-2018	13-12-2018	25,00		5	125,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
19	16	Segurança contra risco de incêndio em edifícios	9 Desenvolvimento Pessoal	22-03-2018	12-04-2018	50,00		1	50,00	Formação contínua	Formação Externa		Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
20									0,00						
21									0,00						
22									0,00						
23									0,00						
24									0,00						
25									0,00						
26									0,00						
27									0,00						
28									0,00						
29									0,00						
30									0,00						
31									0,00						
32									0,00						
33									0,00						
34									0,00						
35									0,00						
36									0,00						
37									0,00						
38									0,00						
39									0,00						
40									0,00						
41									0,00						
42									0,00						
43									0,00						
44									0,00						
45									0,00						
46									0,00						
47									0,00						
48									0,00						
49									0,00						
50									0,00						
51									0,00						
52									0,00						
53									0,00						
54									0,00						
55									0,00						
56									0,00						
57									0,00						
58									0,00						
59									0,00						
60									0,00						

NOTAS:
 - Não copie tabelas do Excel ou Word diretamente para o questionário.
 - Selecione a Área de Formação de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (Áreas de Estudo referidas na Portaria n.º 256/05, de 16 de Março).
 - No campo Duração, preencher, em cada célula, apenas a duração de 1 ação de formação, independentemente do n.º de formandos.
 - Os campos das colunas laranja são de preenchimento obrigatório.
 - Todos os campos assinalados com (*) são de preenchimento obrigatório, tendo de ser preenchidos por seleção da lista de opções.

P3 - Ações de formação profissional realizadas

Quadro 3

N.º Ação	N.º Edição	Designação da Ação	Áreas de Formação (Registo por ação) (*)	Situação	Data Início Efetiva	Data Fim Efetiva	Duração Efetiva (Horas)	Destinatários	N.º de Formandos Efetivos	Volume de Formação Efetivo	Modalidade de Formação (*)	Tipo de Ação de Formação (*)	Custos Diretos Efetivos (€)	Tipo de Horário (*)	Regime de Formação (*)	Entidade Formadora (*)
1	1	Contratação Pública	38 Direito	Planeada e realizada	07-05-2018	08-05-2018	14,00		1	14,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
2	2	Excel Avançado	48 Informática	Planeada e realizada	06-11-2018	22-11-2018	25,00		8	200,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
3	7	Excel	48 Informática	Planeada e realizada	04-09-2018	11-10-2018	50,00		2	100,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
4	8	Higiene e Segurança no Trabalho	72 Saúde	Planeada e realizada	18-06-2018	25-07-2018	50,00		2	100,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
5	9	Técnicas de Socorrismo	72 Saúde	Planeada e realizada	19-06-2018	26-07-2018	50,00		1	50,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
6	10	Sistemas de Normalização Contabilística AP	34 Ciências Empresariais	Planeada e realizada	10-04-2018	26-04-2018	25,00		9	225,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
7	13	Atendimento - Técnicas de Comunicação	9 Desenvolvimento Pessoal	Planeada e realizada	17-04-2018	03-05-2018	25,00		4	100,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
8	14	Cortesia, Etiqueta e Atendimento	9 Desenvolvimento Pessoal	Planeada e realizada	16-10-2018	31-10-2018	25,00		6	150,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
9	15	Utilitário de Apresentação Gráfica	48 Informática	Planeada e realizada	27-11-2018	13-12-2018	25,00		4	100,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
10	16	Segurança contra o risco de incêndio em edifícios	9 Desenvolvimento Pessoal	Planeada e realizada	22-03-2018	12-04-2018	50,00		1	50,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
11	17	Percurso Profissional na Administração Pública	9 Desenvolvimento Pessoal	Realizada, não-planeada	16-05-2018	16-05-2018	4,00		1	4,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	A distância ou e-learning	INA
12	18	Função Pessoal - Legislação Laboral	38 Direito	Realizada, não-planeada	29-05-2018	14-06-2018	25,00		2	50,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
13	19	Território, Políticas e Governança	9 Desenvolvimento Pessoal	Realizada, não-planeada	12-03-2018	12-03-2018	7,00		1	7,00	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
14	20	Reabilitação Urbana, Habitação e Turismo	9 Desenvolvimento Pessoal	Realizada, não-planeada	11-06-2018	11-06-2018	7,00		1	7,00	Formação contínua	Formação Interna	0,00	Laboral	Presencial	Outros Protocolos
15	21	Sensibilização sobre Auxílios do Estado	9 Desenvolvimento Pessoal	Realizada, não-planeada	20-11-2018	20-11-2018	6,30		1	6,30	Formação contínua	Formação Externa	0,00	Laboral	Presencial	Outras Entidades Públicas
16										0,00						
17										0,00						
18										0,00						
19										0,00						
20										0,00						
21										0,00						
22										0,00						
23										0,00						
24										0,00						
25										0,00						
26										0,00						
27										0,00						
28										0,00						
29										0,00						
30										0,00						
31										0,00						
32										0,00						
33										0,00						
34										0,00						
35										0,00						
36										0,00						
37										0,00						
38										0,00						
39										0,00						
40										0,00						
41										0,00						
42										0,00						
43										0,00						
44										0,00						
45										0,00						
46										0,00						
47										0,00						
48										0,00						
49										0,00						
50										0,00						
51										0,00						
52										0,00						
53										0,00						
54										0,00						
55										0,00						
56										0,00						
57										0,00						
58										0,00						
59										0,00						
60										0,00						
61										0,00						
62										0,00						
63										0,00						
64										0,00						
65										0,00						
66										0,00						
67										0,00						

P3 - Indicadores de Execução da Formação

Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Planeadas	19	466,20	—	265	—	2.437,40	—	0,00	—	Ponto 5.1 do RFP
Planeadas e realizadas	10	—	339,00	—	38	—	1.089,00	—	0,00	Ponto 5.1 do RFP
Indicadores de Execução do Plano de Formação (%)	Nº de Ações	Nº de Horas		Nº de Formandos (participações)		Volume de Formação		Custos Diretos		OBS.
	52,6%	72,7%		14,3%		44,7%		n.d.		Ponto 5.1 do RFP
Situação	Nº de Ações	Duração Prevista (Horas)	Duração Efetiva (Horas)	Nº de Formandos Previstos	Nº de Formandos Efetivos	Volume de Formação Previsto	Volume de Formação Efetivo	Custos Diretos Estimados (€)	Custos Diretos Efetivos (€)	OBS.
Realizadas, não-planeadas	5	—	49,30	—	6	—	74,30	—	0,00	Ponto 5.2 do RFP

Questionário para Reporte de Práticas no âmbito da Gestão da Formação (RPGF)

Data de submissão
04/07/2019 11:35:33
Endereço IP
195.23.102.10

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Ministério
Ministério do Planeamento e das Infraestruturas [13]
Designação da Entidade
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve [6]
Designação da Entidade [Outro]
Indique os seguintes dados da Entidade [Número de Identificação de Pessoa Coletiva - NIPC]
600075818.0000000000
Indique os seguintes dados da Entidade [Código SIOE]
83370000.0000000000
Identificação do responsável pelo preenchimento (dados institucionais) [Nome]
Ana Lucia Guerreiro
Identificação do responsável pelo preenchimento (dados institucionais) [Cargo]
Diretora de Serviços
Identificação do responsável pelo preenchimento (dados institucionais) [Telefone]
289895221
Identificação do responsável pelo preenchimento (dados institucionais) [E-mail]
alucia@ccdr-alg.pt

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A entidade possui uma unidade/estrutura de formação?
Sim [Y]
Indique o respetivo nível:
Direção de Serviços [2]
Indique o respetivo nível: [Outro]
A unidade/estrutura selecionada intervém exclusivamente no domínio da formação?
Não [N]
A entidade dispõe de 1 bolsa de formadores?
Não [N]
Na Entidade é utilizado algum software ou instrumento tecnológico de apoio à atividade de gestão da formação ?
Não [N]

A atividade de gestão da formação encontra-se inserida em Sistema Interno de Gestão da Qualidade?

Não [N]

FASES DO CICLO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO - DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

A entidade realizou Diagnóstico de Necessidades de Formação para apoio à elaboração do Plano de Formação de 2018?

Não [N]

FASES DO CICLO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO - PLANO DE FORMAÇÃO

A entidade elaborou Plano de Formação para o ano de 2018?

Sim [Y]

O Plano de Formação relativo ao ano de 2018 atendeu a: [Políticas de desenvolvimento de recursos humanos e de inovação e modernização administrativas]

Sim [Y]

O Plano de Formação relativo ao ano de 2018 atendeu a: [Necessidades relativas às áreas estratégicas de formação (previstas no artigo 19.º do DL n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro)]

Sim [Y]

O Plano de Formação relativo ao ano de 2018 atendeu a: [Necessidades prioritárias dos trabalhadores face às exigências dos postos de trabalho que ocupam]

Sim [Y]

O Plano de Formação relativo ao ano de 2018 atendeu a: [Necessidades de formação decorrentes do processo de avaliação do desempenho]

Sim [Y]

O Plano de Formação relativo ao ano de 2018 atendeu a: [Regra que prevê que os planos de formação devem tendencialmente assegurar a todos os trabalhadores uma ou mais ações de formação em cada três anos (cf. n.º 5 do artigo 12.º do DL n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro)]

O Plano de Formação relativo ao ano de 2018 atendeu a: [Outro]

O Plano de Formação foi apresentado em documento próprio?

Não [N]

Foram identificadas oportunidades de melhoria no processo de elaboração do Plano de Formação de 2018?

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria a considerar na elaboração do Plano de Formação, prendem-se com: [O grau de integração no plano das necessidades de formação identificadas em diagnóstico de necessidades de formação]

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria a considerar na elaboração do Plano de Formação, prendem-se com: [O alinhamento entre as necessidades de desenvolvimento de competências dos trabalhadores e as ações de formação previstas no plano]

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria a considerar na elaboração do Plano de Formação, prendem-se com: [A calendarização das ações de acordo com o proposto no diagnóstico de necessidades de formação]

As oportunidades de melhoria a considerar na elaboração do Plano de Formação, prendem-se com: [A necessidade de reforçar o uso das tecnologias digitais no acompanhamento e gestão da execução do plano de formação]

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria a considerar na elaboração do Plano de Formação, prendem-se com: [A definição de prioridades para a realização da formação]

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria a considerar na elaboração do Plano de Formação, prendem-se com: [Outro]

FASES DO CICLO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO - REALIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Foram identificadas oportunidades de melhoria no decurso da formação realizada em 2018?

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria identificadas durante a Realização da Formação, prendem-se com: [A disponibilização dos trabalhadores para a formação pelos respetivos serviços]

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria identificadas durante a Realização da Formação, prendem-se com: [A sensibilização dos trabalhadores para a participação nas ações de formação propostas]

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria identificadas durante a Realização da Formação, prendem-se com: [A gestão das propostas de formação extra plano]

As oportunidades de melhoria identificadas durante a Realização da Formação, prendem-se com: [A capacidade de antecipação e adaptação às mudanças organizacionais que possam comprometer a execução do plano de formação]

As oportunidades de melhoria identificadas durante a Realização da Formação, prendem-se com: [A realização da formação dos trabalhadores nos tempos definidos em plano]

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria identificadas durante a Realização da Formação, prendem-se com: [Monitorização e gestão da formação]

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria identificadas durante a Realização da Formação, prendem-se com: [Outro]

FASES DO CICLO DE GESTÃO DA FORMAÇÃO - AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

A entidade procedeu à Avaliação da Formação realizada em 2018?

Sim [Y]

As atividades de Avaliação da Formação ocorreram nos seguintes momentos: [Antes da realização da formação]

Sim [Y]

As atividades de Avaliação da Formação ocorreram nos seguintes momentos: [Durante a realização da formação]

Sim [Y]

As atividades de Avaliação da Formação ocorreram nos seguintes momentos: [Imediatamente após a formação]

Sim [Y]

As atividades de Avaliação da Formação ocorreram nos seguintes momentos: [Algum tempo após a formação]

O processo de Avaliação da Formação contemplou as seguintes dimensões: [Reação ou satisfação (em que medida os formandos ficaram satisfeitos com a ação de formação)]

Sim [Y]

O processo de Avaliação da Formação contemplou as seguintes dimensões: [Aprendizagem (em que medida os formandos adquiriram ou desenvolveram os conhecimentos, as capacidades e as atitudes previstas nos objetivos de aprendizagem)]

Sim [Y]

O processo de Avaliação da Formação contemplou as seguintes dimensões: [Transferência das aprendizagens para o contexto de trabalho (em que medida as aprendizagens adquiridas em formação foram aplicadas em exercício profissional)]

Sim [Y]

O processo de Avaliação da Formação contemplou as seguintes dimensões: [Resultados ou impacto organizacional (em que medida a transferência das aprendizagens provocou mudanças no desempenho das unidades orgânicas ou da organização)]

Sim [Y]

O processo de Avaliação da Formação contemplou as seguintes dimensões: [Retorno do investimento (em que medida os impactos ocorridos justificaram o investimento efetuado na formação - análise benefício/valor investido)]

O processo de Avaliação da Formação envolveu os seguintes elementos: [Dirigentes superiores]

O processo de Avaliação da Formação envolveu os seguintes elementos: [Dirigentes intermédios ou chefias diretas]

Sim [Y]

O processo de Avaliação da Formação envolveu os seguintes elementos: [Trabalhadores]

Sim [Y]

O processo de Avaliação da Formação envolveu os seguintes elementos: [Formadores]

O processo de Avaliação da Formação envolveu os seguintes elementos: [Consultores]

O processo de Avaliação da Formação envolveu os seguintes elementos: [Outro]

O processo de Avaliação da Formação considerou os seguintes métodos/técnicas: [Inquéritos por questionário]

O processo de Avaliação da Formação considerou os seguintes métodos/técnicas: [Testes]

O processo de Avaliação da Formação considerou os seguintes métodos/técnicas: [Participação em fóruns ou outras atividades colaborativas]

O processo de Avaliação da Formação considerou os seguintes métodos/técnicas: [Dinâmica de grupo]

O processo de Avaliação da Formação considerou os seguintes métodos/técnicas: [Grupos de foco]

O processo de Avaliação da Formação considerou os seguintes métodos/técnicas: [Entrevistas]

O processo de Avaliação da Formação considerou os seguintes métodos/técnicas: [Observações em contexto de trabalho]

Sim [Y]

O processo de Avaliação da Formação considerou os seguintes métodos/técnicas: [Monitorização do desempenho individual]

O processo de Avaliação da Formação considerou os seguintes métodos/técnicas: [Monitorização do desempenho organizacional]

Sim [Y]

O processo de Avaliação da Formação considerou os seguintes métodos/técnicas: [Outro]

A informação obtida nos vários momentos de avaliação foi utilizada pela entidade para: [Ajustar estratégias de deteção de necessidades de formação]

Sim [Y]

A informação obtida nos vários momentos de avaliação foi utilizada pela entidade para: [Ajustar estratégias de planeamento e de conceção da formação]

Sim [Y]

A informação obtida nos vários momentos de avaliação foi utilizada pela entidade para: [Ajustar estratégias de implementação da formação]

Sim [Y]

A informação obtida nos vários momentos de avaliação foi utilizada pela entidade para: [Ajustar estratégias de avaliação (várias dimensões avaliativas)]

Sim [Y]

A informação obtida nos vários momentos de avaliação foi utilizada pela entidade para: [Ajustar indicadores de gestão da formação]

A informação obtida nos vários momentos de avaliação foi utilizada pela entidade para: [Outro]

Foram identificadas oportunidades de melhoria durante a avaliação das ações de formação realizadas em 2018?

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria relativas às atividades de Avaliação da Formação realizadas em 2018 dizem respeito a: [Definição de objetivos pretendidos com a avaliação da formação]

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria relativas às atividades de Avaliação da Formação realizadas em 2018 dizem respeito a: [Número de ações de formação avaliadas]

As oportunidades de melhoria relativas às atividades de Avaliação da Formação realizadas em 2018 dizem respeito a: [Grau de envolvimento dos dirigentes nos processos de avaliação da formação]

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria relativas às atividades de Avaliação da Formação realizadas em 2018 dizem respeito a: [Condições para a realização de avaliação da transferência de conhecimentos para os contextos de desempenho]

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria relativas às atividades de Avaliação da Formação realizadas em 2018 dizem respeito a: [Condições para a realização de avaliação de resultados/impactos da formação ao nível dos serviços/organização]

Sim [Y]

As oportunidades de melhoria relativas às atividades de Avaliação da Formação realizadas em 2018 dizem respeito a: [Tipo de abordagem/instrumento utilizado nas atividades de avaliação da formação]

As oportunidades de melhoria relativas às atividades de Avaliação da Formação realizadas em 2018 dizem respeito a: [Comunicação dos resultados obtidos com a avaliação da formação]

As oportunidades de melhoria relativas às atividades de Avaliação da Formação realizadas em 2018 dizem respeito a: [Outro]

Objetivos e atividades desenvolvidas por Unidade Orgânica 2018



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

1. Objetivos das Unidades Orgânicas - Objetivos do QUAR

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO				
Apoiar o Governo na dinamização, elaboração ou revisão de programas nacionais de ordenamento do território, promovendo o envolvimento, o esclarecimento e a participação dos municípios e das suas associações, dos diversos setores representativos dos interesses a ponderar, bem como dos demais atores envolvidos		√		
Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo		√		
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)		√		
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, dos planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF) e das ações de arborização e rearborização		√		
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL				
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local		√		
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional		√		
Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça	√	√		
REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA				
Assegurar a divulgação de informação europeia a empresas e cidadãos	√	√		√

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE				
Avaliar grau de conhecimento dos cidadãos sobre questões ambientais		√		
Promover o desenvolvimento de projetos de economia circular no âmbito da gestão de resíduos da indústria hoteleira da região do algarve		√		
Avaliar a monitorização das emissões atmosféricas na região do Algarve		√		
Avaliar o universo de empresas que efetuam a gestão de resíduos na região do Algarve		√		
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
Garantir a gestão dos processos de contraordenação		√		
Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações			√	
Análise e divulgação de informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias			√	
Análise e emissão de pareceres referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira			√	

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA				
Otimizar o Sistema de Gestão Documental				✓
Implementar o Sistema de Gestão de Arquivo				✓
Monitorizar a implementação do Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública (SNC-AP)				✓
Implementar o Sistema de Controlo e Monitorização das Deslocações em Serviço Externo				✓

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO				
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24				✓
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos				✓
Renovar e Modernizar das Infraestruturas Tecnológicas				✓
Modernizar e atualizar os sistemas de informação				✓
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO				
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)		✓		
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)		✓		
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento		✓		
Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior		✓		
DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO				
Reforçar a capacitação dos agentes regionais e dos colaboradores internos nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional		✓		
Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve junto dos clientes/públicos estratégicos		✓		
Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020	✓	✓		✓

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS				
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020	✓			
Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020	✓			
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020	✓			
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	✓			

OBJETIVOS DAS UNIDADES ORGÂNICAS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	1	2	3	4
ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS				
Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial	✓			
Promover a concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve)	✓			

2. Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2017-2018

Quadro 1
Quantificação da atividade desenvolvida por área temática no biénio 2017-2018

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2017	2018
Reuniões do Observatório do PROT Algarve	3	1
Reuniões plenárias das comissões consultivas da revisão de Plano Diretor Municipal (PDM)	2	2
Conferências procedimentais para apreciação das propostas de Planos de Urbanização (PU), Planos de Pormenor (PP) e de alteração de PDM	14	12
Acompanhamento, emissão de informações e pareceres sobre PU e PP, ou alteração a PDM	28	25
Apreciação de operações urbanísticas via plataforma do SIRJUE, no âmbito do Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN)	135	123
Coordenação da apreciação de operações urbanísticas via SIRJUE (n.º 7 Art. 13.ºA do RJUE)	133	137
Conferências decisórias realizadas no âmbito do SIRJUE, de processos tramitados pelo Sistema Informático do Regime de Urbanização e Edificação (SIRJUE)	25	15
Apreciação, informações e pareceres sobre usos e ações a implementar em áreas de REN	724	742
Acompanhamento de alteração, delimitação e (re)delimitação das REN municipais	14	11
Participação em reuniões da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional, com apreciação das pretensões submetidas a decisão (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)	42	43
Processos analisados no âmbito da participação na Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional (em matéria de usos não agrícolas de solos da RAN)	750	1.018
Pareceres sobre relatórios de fiscalização da DVC e respostas a denúncias/ reclamações	27	27
Pareceres sobre processos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), de Avaliação de Incidências Ambientais (AIInCA), nos domínios do ordenamento do território, solos, uso dos solos, servidões administrativas, restrições de utilidade pública e paisagem	15	17
Apreciação de Planos de Gestão Florestal (PGF), projetos de arborização e rearborização e projetos de investimentos agrícolas	127	46
Apreciação de projetos de infraestruturas (abastecimento/saneamento básico, linhas elétricas, acessos)	51	20
Promoção e comunicações em seminários, ações de capacitação ou encontros técnicos	7	5
Participação em reuniões de conselhos, comissões, júris e outras	54	52
Ofícios e email entrados, registados no Filedoc	2.543	2.491
Novos processos criados, registados no Filedoc	352	300
Informações técnicas, comunicações internas e outros documentos criados, registados no Filedoc	1.118	1.091
Ofícios e email expedidos, registados no Filedoc	2.316	2.089

AMBIENTE	2017	2018
Projetos de licenciamento industrial	3	5
Vistorias a estabelecimentos industriais	10	17
Pedidos de licenciamento para gestão de resíduos	11	18
Emissão de alvarás	11	17
Renovação de licenças	11	10
Averbamentos	0	0
Pedidos em apreciação	0	4
Pedido indeferido	0	2
Apreciação de Planos de Gestão de Lamas	0	0
Informações aos requerentes no âmbito das operações de gestão de resíduos (excluem-se contactos telefónicos e presenciais e reclamações)		6
Participação em reuniões das 2 comissões de Acompanhamento dos aterros do Algarve	8	8
Planos de Pedreiras/Planos Ambientais e de Recuperação Paisagística de Pedreiras apreciados	4	5
Cauções definidas - a prestar pelo explorador de pedreiras	5	2
Visitas técnicas - licenciamento, abandono de pedreiras e reapreciação de processos de regularização administrativa da extração mineral	7	3
Relatórios de caracterização das emissões atmosféricas analisados	77	92
Relatórios de consumo de solventes e verificação e emissões de compostos orgânicos voláteis analisados	33	23
Rede da Qualidade do Ar		
Visitas efetuadas para manutenção das 4 estações	39	46
Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) em que a CCDR é a autoridade de AIA	3	6
Procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental em que a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) é a Autoridade de AIA – contributo para o parecer da Comissão de Avaliação	1	2
Procedimentos de Avaliação de Incidências Ambientais relativos a projetos de energias renováveis	3	5
Apreciação de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução com Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) em que a CCDR é autoridade de AIA	2	4
Colaboração na apreciação de Relatórios de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução com Declaração de Impacte Ambiental (RECAPE) em que a APA é autoridade de AIA	1	0
Procedimentos de pós avaliação em que a CCDR é a autoridade de AIA;	5	7
Procedimentos de pós avaliação em que a APA é a autoridade de AIA,		2
Apreciação de processos de Avaliação Ambiental Estratégica	21	10
Pareceres no âmbito de pedidos de esclarecimento sobre sujeição de projeto de Avaliação de Impacte Ambiental e Avaliação de Incidências Ambientais	16	
Pareceres relativos a queixas à União Europeia	0	0
Apreciação de pedidos de prorrogação/alteração de Declarações de Impacte Ambiental	2	2
Projetos de regularização de atividades económicas	16	1
Participação nos trabalhos do Grupo de pontos focais das Autoridades de AIA	3	1
Ofícios e-mails entrados e registados em Filedoc	670*	1102
Ofícios e-mail expedidos registados em Filedoc	725	1753
Informações e comunicações internas registadas em Filedoc	594	629

* Valor relativo a emails registados pela Direção de Serviços de Ambiente, pois não se consegue expurgar do Filedoc os documentos que deram entrada no expediente e Presidência e foram circulados para a Direção de Serviços de Ambiente

DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2017	2018
Eventos realizados	0	7
Participação em projetos internacionais	2	3
Participação em redes europeias	2	2
Centro de Observação das Dinâmicas Regionais		
Boletins de Conjuntura	2	2
Boletins Trimestrais de Conjuntura “Mobilidade e Transportes”	4	4
Boletim Anual “Mobilidade e Transportes”	1	1
POCTEP		
Verificação e validação da despesa dos projetos aprovados na 1ª Convocatória		
N.º projetos aprovados com parceria Algarve	28	28
N.º projetos com execução	0	27
N.º de pedidos de validação de despesa	0	63

INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA	2017	2018
Centro de Informação Europeia <i>Europe Direct</i> do Algarve		
Boletim informativo bimestral	6	10
Organização de sessões de informação e outros eventos	41	24
Organização e participação em seminários, conferências, feiras e exposições	8	20
<i>Enterprise Europe Network</i>		
Organização ou coorganização de eventos	3	6
Participação em feiras (com stand promocional)	0	0
Apoio a empresas e agentes económicos em questões sobre matérias europeias	64	62

FISCALIZAÇÃO	2017	2018
Ações de fiscalização	121	98
Autos de notícia	1	2
Embargos	1	0
Ofícios e emails entrados, registados no Filedoc	118	165
Novos processos criados, registados no Filedoc	83	79
Informações técnicas, comunicações internas e outros documentos criados, registados no Filedoc	228	217
Ofícios e emails expedidos, registados no Filedoc	229	215

APOIO JURIDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2017	2018
Processos de contencioso administrativo contraordenacional e judicial	1	4
Processos de contraordenação		
Relatórios efetuados	53	66
Notificações efetuadas	246	460
Apoio jurídico a órgão e serviços da CCDR (pareceres/informações)	0	
Apoio Jurídico à Administração Local (pareceres/informações)	21	32
Cooperação técnica e financeira com as autarquias locais		
Candidaturas analisadas	0	9
Informações/relatórios	0	9
Acompanhamento físico das candidaturas (visitas a obras e reuniões com promotores)	0	0
Programa de Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva		
Candidaturas analisadas	4	1
Informações/relatórios	12	9
Acompanhamento físico das candidaturas (visitas a obras)	5	6
Verificação das contas de gerência das autarquias	16	16

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**2017 2018**

Administração e manutenção de servidores, rede e respetivas funções de segurança – N.º de intervenções	66	62
Apoio aos utilizadores	2252	2156
Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho	100%	100%
Atualizações do site e intranet	1111	1095
Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação – N.º de intervenções	439	614

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**2017 2018**

Gestão financeira		
Orçamento	1	1
Alterações orçamentais	68	63
Conta de Gerência	1	1
Saldo de Gerência	1	1
Solicitação de Transferências de Fundos	11	14
Cabimentos	1025	1076
Processamentos de despesa	1711	1704
Pagamentos por transferência bancária, cheque, numerário e upload's	896	983
Apuramentos e registo de receita	1468	1505
Pedidos de pagamentos a fundos comunitários – PO Algarve 21, POR Algarve 2020 e POCTEP	37	49
Registo informação contabilística nas aplicações informáticas – SIGO e SOL da DGO	242	219
Recursos humanos		
Processamento do balanço social	1	1
Processamento de remunerações	12	12
Processamento de ajudas de custo	12	12
Processamento de mapa de férias	1	1
Procedimentos concursais lançados	0	0
Procedimentos concursais concluídos	0	0
Despachos de mobilidade interna	4	5
Instrução de processos disciplinares	0	0
Preparação e submissão de processos de aposentação e acidentes em serviço	2	6
Análise e decisão de reclamações apresentadas por trabalhadores – Avaliação de Desempenho	6	0
Ações de formação profissional realizadas	5	18
Nº de pareceres jurídicos elaborados	49	49
Património e expediente		
Procedimentos por ajuste direto – Regime Simplificado	158	208
Procedimentos por ajuste direto – Regime Geral	10	8
Procedimentos por consulta prévia	0	2
Concursos públicos (com e sem publicação no JOUE)	1	1
Concursos limitados por prévia qualificação (com e sem publicação no JOUE)	0	1
Procedimentos de aquisição de bens e serviços ao abrigo de Acordos Quadro pela ESPAP	8	8
Registo dos processos de aquisição no sistema integrado de gestão	312	389
Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado	12	12
Registo de documentos de entrada	7070	7532
Registo de documentos de saída	5472	5728

GESTÃO FUNDOS COMUNITÁRIOS**2017 2018**

PO Algarve 21		
<i>Pedidos de pagamento relativos a projetos públicos e de engenharia financeira analisados</i>	32	---
<i>Ordens de pagamento emitidas (pagamentos FEDER)</i>	156	---
<i>Operações encerradas até 31/12/2017 a)</i>	584	---
<i>Dívidas arrecadadas e encerradas a)</i>	162	168
<i>Ações de controlo de operações concluídas (internas) a)</i>	77	---
<i>Auditorias externas acompanhadas</i>	---	---
<i>Apoios publicitários concedidos</i>	---	---
POR Algarve 2020		
<i>Reuniões de Comissão Diretiva</i>	11	6
<i>Consultas escritas</i>	12	18
<i>Apoios publicitários concedidos</i>	2	8
<i>Sessões de esclarecimento realizadas</i>	30	13
<i>Candidaturas aprovadas a)</i>	529	788
<i>Ações de controlo de operações concluídas (internas) a)</i>	30	64
<i>Auditorias externas acompanhadas</i>	5	5
<i>Dívidas arrecadadas e encerradas a)</i>	5	16

a) Valores acumulados

OBSERVAÇÃO DAS DINÂMICAS REGIONAIS**2017 2018**

Ações de dinamização da procura, difusão e acompanhamento RIS3 Algarve		16
Pareceres no âmbito dos projetos aprovados no Sistema de Incentivo às Ações Coletivas (SIAC) com obrigatoriedade de acompanhamento pelo OADR		7
Reuniões do Conselho de Inovação Regional do Algarve		1
Reuniões técnicas e com parceiros no âmbito da Região Inteligente Algarve		4
Reuniões das Unidades técnicas de dinamização/Grupos temáticos de acompanhamento criados no âmbito do modelo de governança do CIRA		6

3. Atividades previstas desenvolvidas por unidade orgânica**Ordenamento do Território**

Aas principais atividades desenvolvidas por esta Unidade Orgânica em 2018, com as quais se encontram alinhados os objetivos identificados na tabela anexa.

- Contribuir para a implementação da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, no âmbito do acompanhamento da elaboração, alteração, adaptação, revisão e suspensão dos programas e planos territoriais, assegurando a sua conformidade com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, bem como a verificação da sua compatibilidade com o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve (PROT Algarve), em articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), em cuja Equipa Técnica integramos, tendo-se concluído a respetiva proposta de alteração.
- Garantir o exercício das competências da CCDR, no âmbito dos diferentes Regimes Jurídicos específicos aplicáveis, como por exemplo, da Urbanização e da Edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN), das Ações de Arborização e da Rearborização, e colaboração na aplicação do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas (RERAE), designadamente, através da apreciação

técnica e emissão de pareceres, com recurso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) e plataformas informáticas, facilitadoras da simplificação, agilização e controlo dos procedimentos, que também se tem vindo a desenvolver, no âmbito desta Unidade Orgânica, designadamente através da renovação em curso, da Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEALG).

- Representar a CCDR em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho e outras ações no âmbito das suas atribuições, como por exemplo na Comissão Nacional do Território (CNT), na Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI), no Conselho de Orientação do Sistema Nacional de Informação Geográfica (CO-SNIG), no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Algarve, nos Grupos de Trabalho do Perímetro de rega do Mira, da Reserva Ecológica Nacional, dos Instrumentos de Gestão Territorial, no Júri do Concurso Nacional da Paisagem.
- Colaborar com os demais sectores e entidades, nomeadamente a colaboração institucional às autarquias locais, acompanhar e apreciar projetos de potencial interesse nacional ou regional e outros supramunicipais e municipais, colaborar na realização de ações de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, urbanismo, conservação da natureza, qualificação das cidades e paisagem, e, nesses âmbitos, contribuir para preparação de projetos de diplomas legais, em articulação com as respetivas tutelas.

Quadro 2
Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Ordenamento do Território

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Apoiar o Governo na dinamização, elaboração ou revisão de programas nacionais de ordenamento do território, promovendo o envolvimento, o esclarecimento e a participação dos municípios e das suas associações, dos diversos setores representativos dos interesses a ponderar, bem como dos demais atores envolvidos				
Participação nas reuniões da CNT e da Alteração ao PNPT, bem como nas tarefas subsequentes	90%	5%	100%	125%
Realização de seminários, ações de formação e <i>workshops</i>	3	1	4	100%
Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo				
Acompanhamento/apreciação dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal	90%	5%	100%	125%
Apreciação de pretensões, emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	2	2	2	100%
Participação nas reuniões da ER RAN e contributo para a tomada de decisão sobre as pretensões em apreço	90%	5%	100%	125%
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)				
Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento, apreciação técnica e conclusão das propostas	3	1	1	30%
Procedimentos concluídos, em termos de tramitação técnica e administrativa, com publicação em DR	2	1	1	100%
Atualização da informação, na Internet no sítio da CCDR, relativa às delimitações da REN	90%	5%	100%	125%
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, dos planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF) e das ações de arborização e rearborização				
Emissão de informações/ pareceres, de apoio à decisão, sobre comunicações prévias apresentadas no âmbito do RJREN	3	1	3	100%
Emissão de informações/ pareceres, de apoio à decisão, sobre Planos de Gestão Florestal (PGF) e ações de Arborização e Rearborização	2	1	3	100%

Ambiente

Durante o ano de 2018 verificou-se um maior volume de trabalho, com um aumento de cerca de 60% nos processos de licenciamento apreciados e o dobro dos estudos de impacto ambiental em avaliação, o que também se traduziu na receita arrecadada por estes serviços.

A Direção de Serviços colaborou com os demais setores da CCDR na emissão de pareceres, nomeadamente com a Direção de Serviços de Ordenamento do Território, bem como solicitou a colaboração de serviços internos, nomeadamente as Direções de Serviço de Desenvolvimento Regional e de Ordenamento do Território.

As chefias e técnicos da DSA participaram em diversas reuniões de grupos de trabalho interministeriais, nomeadamente o Grupo de Trabalho do Ar (GTAr), o Grupo de Trabalho dos Resíduos e Grupo de Pontos Focais de Avaliação Ambiental, coordenados pela Agência Portuguesa do Ambiente e no Grupo de Trabalho do REAP (Regime do Exercício da Atividade Pecuária), coordenado pela Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR).

A Direção de Serviços de Ambiente deu continuidade à gestão da rede de monitorização da qualidade do ar do Algarve, bem como aos trabalhos da Comissão de Acompanhamento dos aterros da região do Algarve, onde é secretário das mesmas.

O ano de 2018 foi o ano de arranque do projeto de implementação da Agenda Regional para a Economia Circular, com participação destes serviços nas reuniões de coordenação do MATE. Foi organizado pela Direção de Serviços de Ambiente um seminário de 2 dias sobre a agenda regional, que contou com participantes nacionais e de outros Estados Membros da União Europeia.

Esta Direção de Serviços participou igualmente nas reuniões tripartidas entre a Secretaria de Estado do Ambiente, a Agência Portuguesa do Ambiente e as 5 CCDR, promovida pela Secretaria de Estado do Ambiente para discussão de assuntos relativos à implementação da legislação de ambiente (qualidade do ar, ruído, resíduos, avaliação ambiental, licenciamento entre outros).

Durante o ano de 2018 a direção de serviços colaborou com a IGAMAOT na realização de visitas a unidades industriais e de gestão de resíduos, no âmbito do Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental (PNFIA).

No âmbito do licenciamento industrial, para além da análise de processos de licenciamento participámos igualmente nas vistorias convocados pelas entidades licenciadoras (CM's, DRAP, DGEG e IAPMEI).

Quadro 3
Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Ambiente

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Avaliar grau de conhecimento dos cidadãos sobre questões ambientais				
Dias seguidos para realização de inquérito on-line a empresas do setor de serviços	250	30	250	100%
Dias seguidos para elaborar de relatório sobre os dados obtidos	300	60	300	100%
Promover o desenvolvimento de projetos de economia circular no âmbito da gestão de resíduos da indústria hoteleira da região do Algarve				
Dias seguidos para elaboração de relatório com resultados de inquérito efetuado à indústria hoteleira	273	30	250	100%
Dias seguidos para elaboração de relatório com resultados de inquérito efetuado à indústria hoteleira	334	30	308	100%
Avaliar a monitorização das emissões atmosféricas na região do Algarve				
Dias seguidos para elaboração de relatório, relativo ao período de 2014-2016	255	35	-	0%
Avaliar o universo de empresas que efetuam a gestão de resíduos na região do Algarve				
Dias seguidos para elaboração de relatório relativo a todas as empresas de gestão de resíduos da região	300	30	-	0%

Desenvolvimento Regional

Durante o ano de 2018, a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional desenvolveu vários projetos/ações, nomeadamente a dinamização da Dieta Mediterrânica, o acompanhamento do projeto TASA – Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais, os sistemas de incentivos à comunicação social, a emissão de pareceres de socio economia no âmbito de processos da DSA e da DSOT, o projeto REVIT+, a rede de Autocaravanismo no Algarve, o projeto Algarve Acolhe, o projeto de Mobilidade e Transportes, o estudo sobre a reorganização das freguesias e colaborou no processo de reprogramação do PO regional, na monitorização das políticas públicas 2014-2020 e na monitorização do PO Algarve 2014-2020.

As ações desenvolvidas no âmbito da dieta mediterrânica integram-se no Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica, nomeadamente na participação de reuniões para elaboração do documento “Salvaguarda da Dieta Mediterrânica – Plano de atividades para a região do Algarve” e dos passos seguintes para a sua aprovação em comissão regional da Dieta Mediterrânica e consulta pública do documento. Ainda no âmbito deste projeto foram solicitados contributos aos 16 municípios do Algarve para a elaboração de fichas sobre os mercados do Algarve. Foram realizadas três tertúlias-passeio também com a temática do Ano Europeu do Património Cultural/Dieta Mediterrânica.

As ações desenvolvidas no âmbito do projeto TASA resultaram no acompanhamento do trabalho desenvolvido pela ProActiveTur, participando em ações de divulgação do artesanato TASA e na preparação de uma candidatura ao programa Interreg V-A 2014-2020 - “Centro Magallanes”, empreendimento internacional de indústrias culturais, tendo em vista realizar um estudo sobre o “estado da arte” do artesanato algarvio.

No âmbito dos incentivos à comunicação social, deu-se seguimento aos pedidos de pagamentos resultantes da distribuição de Publicações Periódicas no Território Nacional e Estrangeiro – Incentivo à Leitura, da análise de candidaturas 2018 submetidas aos incentivos à comunicação social e dos pedidos de pagamentos das candidaturas 2016.

Em parceria com a OADR, submetemos uma candidatura submetida à medida 11.2 do CRESC Algarve 2020 – “Articular para Intervir III” com o objetivo estratégico de reforçar as capacidades das entidades parceiras para a prossecução de uma Visão Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para o Algarve no horizonte 2030.

No âmbito do projeto REVIT + estivemos presentes nas diversas reuniões dinamizadas pelos parceiros da candidatura, NERA e AMAL, no acompanhamento das atividades que fazem parte da candidatura. Demos início à preparação do caderno de encargos para a nova plataforma Algarve Acolhe.

Relativamente à Cooperação Transfronteiriça, coordenada pela Divisão de Cooperação (DC), destaca-se a gestão regional, de nível técnico e financeiro, do INTERREG V-A 2014-2020, função atribuída à CCDR Algarve, na qualidade de Unidade de Coordenação deste Programa Operacional.

Assim, a nível da 2ª Convocatória, procedeu-se à avaliação das 50 candidaturas, com parceria Algarve, aplicando os respetivos procedimentos de seleção. Procedimento idêntico na avaliação dos projetos Estruturantes, submetidos à 3ª Convocatória.

Participação nas reuniões técnicas das Unidades de Coordenação, com vista à avaliação/seleção das candidaturas submetidas às Convocatórias acima referenciadas.

Participação nos órgãos de gestão do PO INTERREG V-A, nomeadamente nos dois Comités Territoriais da AC5, realizados em Outubro e em Dezembro último, que selecionou as candidaturas apresentadas nas 2ª e 3ª Convocatórias, e as propôs para aprovação dos respetivos Comités de Gestão. O Comité de Gestão que aprovou os projetos da 3ª Convocatória realizou-se em Outubro último, enquanto o Comité de Gestão para aprovação dos projetos da 2ª Convocatória, está agendado para o início de 2019. Ainda neste âmbito, registou-se a participação no Comité de Acompanhamento do referido Programa Operacional, realizado em Maio último, e nas reuniões de coordenação regional.

Acompanhamento da evolução da plataforma informática do PO INTERREG V-A, COOPERA 2020 que, para os projetos da 2ª e 3ª Convocatórias ficou operacional em meados do 2º semestre, quer para a instrução das candidaturas, quer para a verificação e validação da despesa dos projetos da 1ª Convocatória. Este facto contribuiu para o atraso significativo da boa execução dos projetos.

Participação nas reuniões da Comissão Luso Espanhola (delegação portuguesa) e da Comissão Mista Luso Espanhola, para contributos específicos para a Agenda da Cimeira entre os dois Estados.

Relativamente à EURORREGIÃO Alentejo-Algarve-Andaluzia (EURO-AAA), realizaram-se vários contactos entre as Regiões do Algarve, da Andaluzia e do Alentejo para a passagem da Presidência da EURO_AAA para a região da Andaluzia, facto que não chegou a concretizar-se por motivos de mudança política nas eleições regionais andaluzas.

Quanto ao projeto GIT_EURO_AAA_2020, que tem por objetivo fortalecer e consolidar a nível institucional, as estruturas de cooperação transfronteiriça no contexto da Comunidade de Trabalho da EUROAAA, desenhou-se uma nova pág. web comum e concluiu-se a primeira fase do Caderno Gastronómico Transfronteiriço dedicado às “Sopas, Caldos e Carnes”, cuja publicação está prevista para o próximo ano.

Relativamente ao projeto MEDITA, que se destina-se a promover a Dieta Mediterrânica junto da comunidade escolar da área transfronteiriça e a avaliar os hábitos alimentares dos alunos e dos familiares, criou-se uma pág. web e editou-se um folheto “Dieta Mediterrânica promove Saúde”.

Na cooperação inter-regional e transnacional, procedeu-se ao tratamento de informação relativa aos projetos aprovados, com promotores do Algarve, e à divulgação de pedidos de parceria para os diferentes programas.

Quadro 4
Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local				
Fichas de caracterização dos mercados regionais integrados na Dieta Mediterrânica	16	5	19	100%
Participação em ações desenvolvidas no âmbito do acompanhamento do Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica e em ações do Projeto TASA	4	1	8	133%
Dias de antecipação ao prazo limite (30/06/2018) para desenvolvimento do Portal do projeto Medita – Interreg V- A	60	10	-	0%
Dias de antecipação ao prazo limite para entrega de pareceres elaborados no âmbito da sócio economia de estudos e projetos regionais e locais	3	2	3	100%
Dias para o envio ao GEPAC da despesa recebida no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social após a receção dos documentos de despesa	20	3	22	100%
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional				
Documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	6	3	5	100%
Fichas síntese mensais elaboradas e divulgadas junto dos parceiros da Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve (RAARA)	10	1	13	138%
Dias de antecipação ao prazo limite (31/12/2018) para desenvolvimento de portal para as áreas de acolhimento empresarial no âmbito do projeto REVIT + (Algarve Acolhe)	30	15	-	0%
Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça				
Percentagem de projetos aprovados na 1ª Convocatória do PO INTERREG V-A 2014-2020, com despesa enviada para a CCDR Algarve	80%	10%	96%	127%
Assegurar que 75% da despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020, seja validada num prazo inferior a 30 dias úteis	75%	10%	-	0%

Apoio Jurídico e Administração Local

Relativamente às atividades desenvolvidas pela DSAJAL durante o ano de 2018, aquela que consumiu e consome mais tempo e recursos (ainda que escassos) é a instrução e gestão dos processos contraordenacionais.

No âmbito desta atividade durante o ano de 2018 foram elaborados cerca de 460 ofícios.

Estes dizem respeito às notificações:

- de acusação enviadas aos arguidos por infrações cometidas no âmbito da legislação em vigor decorrente dos autos levantados pela GNR, Polícia de Segurança Pública e Divisão de Vigilância e Controlo da CCDR;
- às notificações da decisão;
- ao envio das guias de receitas;
- à convocação de testemunhas;
- e às solicitações a entidades policiais e a outras entidades.

Ficaram pendentes de análise no final de 2017, 184 autos de notícia. Destes, foram analisados 39.

Em 2018 foram rececionados para análise 81 autos de notícia. Destes, 32 foram analisados.

No final de 2017 ficaram pendentes para elaboração da proposta de decisão 75 processos. Destes, foram elaborados 51 relatórios.

De 01/01 a 31/12/2018 foram instruídos 70 processos de contraordenação, tendo sido elaboradas 15 propostas de decisão.

No final de 2018 encontravam-se em curso no tribunal:

- 64 Processos de contraordenação, para execução da coima e das custas, 14 enviados em 2018 e referentes a infrações de resíduos, Óleos e Pneus;
- 34 Processos de contraordenação, para impugnação judicial da decisão, 11 dos quais foram remetidos durante o ano de 2018 (REN, Queimas, Rede Natura 2000 e Resíduos).

Foram concluídos pelos Tribunais:

- 32 Processos que se encontravam para execução da coima e das custas;
- 7 Processos cuja decisão aplicada, pela CCDR, foi impugnada pelos arguidos.

De referir que, relativamente aos processos concluídos, na maioria das vezes a CCDR não consegue receber a coima e as custas em dívida, em virtude dos infratores não possuírem rendimentos, nem bens que possam ser penhorados.

Relativamente ao ano homólogo verificou-se um acréscimo na elaboração dos relatórios de decisão (2018 - 66; 2017 - 53).

Contudo, no que respeita à análise e apreciação dos autos de notícia pendentes (184 e elaborados 39), não foi possível cumprir o objetivo.

Tal facto deve-se à falta de recursos humanos, nomeadamente juristas, o que origina o acumular dos processos que se encontram para decisão, bem como dos autos de notícia para análise.

O apoio às autarquias tem sido prestado com recurso aos colegas que se encontram afetos às outras Direções de Serviço.

Foram rececionados 39 pedidos de parecer. Destes, foram elaboradas e enviadas 32 respostas dentro do prazo (até 30 dias úteis), 3 foram emitidos num prazo superior a 30 dias e os outros 4 foram rececionados em meados de dezembro, o prazo termina em 2019. (Taxa de execução: $32/39 * 100 = 82,05\%$.)

No âmbito do Programa Equipamentos Urbanos de Utilização Coletiva, entrou uma nova candidatura e foram renovadas 3, que não obtiveram aprovação.

Foram aprovadas 2 candidaturas, do Subprograma 2 – Religioso, as quais ficaram concluídas no final de 2018.

Foram verificados e registados na base de dados da DGAL, os respetivos pedidos de pagamento apresentados.

No âmbito da Cooperação Técnica e Financeira surgiram dois novos Programas: Programa de concessão de incentivos financeiros para a construção e a modernização de centros de recolha oficial de animais de companhia (CRO's) e o BEM - Beneficiação de Equipamentos Municipais nos territórios do interior.

Foram apresentadas 9 candidaturas aos CRO's, sendo que uma desistiu e 1 candidatura ao BEM.

As contas de gerência das autarquias locais, os balanços sociais e o fundo social municipal, foram objeto de análise, sendo que as desconformidades verificadas foram reportadas e corrigidas.

Efetuaram-se 8 visitas às Câmaras Municipais (Lagoa, Lagos, Monchique, Loulé, Albufeira, S.B. Alportel, Castro Marim e Tavira), para verificação da conformidade das despesas apresentadas no âmbito do Fundo Social Municipal (FSM).

Quadro 5

Atividades desenvolvidas – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Garantir a gestão dos processos de contraordenação				
Autos de notícia pendentes a 31/12/2017, analisados	80%	5%	21%	28%
Autos de notícia rececionados entre 01/01/2018 e 31/10/2018, analisados	40%	5%	40%	100%
Propostas de decisão elaboradas, relativas aos processos de contraordenação pendentes a 31/12/2017	50%	5%	68%	145%
Propostas de decisão elaboradas, relativas aos processos de contraordenação instruídos entre 01/01/2018 e 31/10/2018	25%	5%	22%	100%
Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações				
Pareceres jurídicos emitidos até 30 dias úteis, relativos às solicitações efetuadas autarquias locais e suas associações	60%	5%	52%	128%
Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias				
Visitas às Câmaras Municipais para verificação da conformidade das despesas apresentadas no âmbito do Fundo Social Municipal (FSM).	50%	5%	50%	100%
Prazo para conclusão da análise e divulgação da informação referente aos recursos financeiros e humanos das autarquias, na página da CCDR (dias corridos)	334	10	334	100%
Analisar e emitir pareceres referentes às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira				
Dias úteis para análise e emissão de parecer, referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira	15	5	12	100%
Pedidos de pagamentos analisados	90%	5%	100%	125%

Fiscalização

Em 2018 desenvolveram-se as seguintes atividades.

- Continuação da colaboração com a DSOT na apreciação do Relatório da IGAMAOT relativo à “Avaliação do cumprimento do RJREN no Município de Albufeira”, no âmbito do exercício do contraditório.
- Continuação da colaboração com a DSOT no acompanhamento do “Processo de Inspeção AOT/03/16 – Inspeção ao Cumprimento do POOC Sines - Burgau nos Municípios de Aljezur e Vila do Bispo”, da IGAMAOT.
- Continuação da colaboração com a DSOT no acompanhamento do “Processo de Inspeção AOT/CN/01/16 - Cerro da Cabeça, Moncarapacho, concelho de Olhão”, da IGAMAOT.
- Continuação da colaboração com a DSOT no acompanhamento do “Processo de Inspeção - Avaliação do Cumprimento do POPN Ria Formosa (Tavira)”, da IGAMAOT.
- Colaboração com a DSOT no acompanhamento do “Processo de inspeção nº NUI/AA/OT/000006/17.OAOT - Avaliação do cumprimento do POOC Vilamoura- Vila Real de Santo António. Municípios de Vila Real de Santo António e de Castro Marim)”, da IGAMAOT.
- Continuação da Implementação do controlo sucessivo de usos e ações em REN relativo a empreendimentos de Turismo em Espaço Rural – TER (casas de campo e agroturismo), em

articulação com a DSOT, para os processos identificados no período compreendido entre 1 de janeiro de 2013 e 31 de dezembro de 2015 e que tiveram o despacho de não rejeição.

- Continuação da colaboração na preparação e acompanhamento da Empreitada: Reposição do Terreno no Estado Anterior à Abertura Ilegal de Caminho em Área da REN, para Minimização dos Seus Efeitos e Sequente Redução dos Riscos para Pessoas e Bens, no Barranco dos Pisões, Município de Monchique.

Quadro 6
Atividades desenvolvidas - Divisão de Vigilância e Controlo

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)				
Locais com reposição da legalidade relativa a infrações à REN, ao longo do ano e em parceria com a DSOT e com a DSAJAL	10	2	19	145%
Locais com reposição da legalidade relativa a resíduos, ao longo do ano e em parceria com a DSA e com a DSAJAL	6	1	9	125%
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)				
Ações de fiscalização internas ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT	50	5	57	1095
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento				
Ações de fiscalização internas ou externas, ao longo do ano	40	5	41	100%
Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior				
Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas	270	25	337	156%

Informação e documentação europeia

Durante o ano 2018 o Europe Direct Algarve deu cumprimento ao Plano de Atividades acordado com a Comissão Europeia através da Representação em Portugal e que respeitando as prioridades de comunicação para cada ano. As parcerias em 2018 por exemplo alargaram a celebração do Ano Europeu do património Cultural a toda a região tendo a Delegação Regional de cultura sido o principal parceiro das iniciativas.

Realizámos no ano em análise cerca de 100 ações, autonomamente ou em parceria, que refletem o dinamismo deste centro e excedem largamente o previsto em cada plano anual. Quanto ao público alcançado 2000 a 2500 pessoas de todas as idades.

As ações e públicos são de todo o tipo e para todos, no cumprimento da missão dos Europe Direct de aproximar os cidadãos das políticas europeias. Exemplos dos tipos de ação: sessões em sala de aula, para todos os ciclos com diversas temáticas e formatos, participação em todas

as grandes feiras regionais com diversas atividades, Exposições com diversas temáticas, campanhas regionais. As parcerias foram estabelecidas com as entidades públicas e privadas adequadas às prioridades a comunicar.

Na relação com os Media regionais o Europe Direct Algarve manteve uma rubrica mensal no Jornal do Baixo Guadiana e informação regular através de Notas de Agenda e de Notas de Imprensa que resultaram num número significativo de publicações e até de momentos de rádio.

Quadro 7

Atividades desenvolvidas – Redes de Informação Europeia

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Assegurar a divulgação de informação europeia a empresas e cidadãos				
Eventos organizados no âmbito das redes europeias - Enterprise Europe Network e Europe Direct	20	2	37	161%
Missões empresariais ou encontros de negócios	2	1	2	100%
PME que recebem acompanhamento personalizado da Enterprise Europe Network	15	2	62	3945

Informação, promoção e comunicação

A Divisão de Informação, Promoção e Comunicação (DIPC) no ano de 2018, para além do acompanhamento dos projetos em curso, no âmbito do Programa Operacional Regional (POR) Algarve 2020, foi responsável pelo apoio aos promotores, esclarecendo dúvidas e respondendo às questões solicitadas presencialmente, por via telefónica e por correio eletrónico.

Através da rúbrica da Publicidade, o POR Algarve 2020 como contrapartida à sua publicitação, apoiou eventos e publicações de impacto na região, os quais estiveram relacionados com a ação e o papel desempenhado pelos fundos estruturais. A DIPC foi responsável pela avaliação dos pedidos de apoio e acompanhamento das propostas aprovadas.

Na sequência do contrato entre a AD&C e o Grupo Cision, realizou-se diariamente a monitorização da presença dos diversos programas do Portugal 2020, tendo sido recolhida informação num total de 1.458 meios de imprensa, 26 canais de televisão, 5 estações de rádio, 1.534 sítios informativos e redes sociais.

Para além da avaliação mensal, em 2018 efetuou-se uma avaliação anual que se traduziu na recolha de 1.386 notícias e publicações nas redes sociais referentes ao POR, a qual atingiu 49% do público-alvo e obteve uma taxa da favorabilidade próxima do máximo possível: 4,8 (0-5).

Nos dias úteis, monitorizou-se a presença da CCDR Algarve nos órgãos de comunicação social, sendo recolhida informação num total de 12 meios de imprensa nacional, local e regional e 112 sítios informativos e redes sociais mais relevantes, sendo que a informação recolhida (322

recortes em 2018 referentes à CCDR Algarve) foi partilhada publicamente no sítio na Internet da CCDR Algarve e disponibilizada internamente através de correio eletrónico.

Compete à DIPC, a preparação e o desenvolvimento de ações de sensibilização, de notoriedade e de divulgação, como sejam, conferências de imprensa, notas de agenda e de imprensa, briefings ou dossiers, bem como coordenar o desenvolvimento estratégico e a gestão operacional das diversas plataformas da CCDR-Algarve na Internet - sítios da CCDR-Algarve e do POR Algarve 2020, Intranet, redes sociais em que está presente (*Twitter* e *Facebook*) e microsites de ações específicas, permitindo a acessibilidade dos destinatários da instituição e da opinião pública em geral à informação e aos serviços, bem como a formas de participação. No que respeita ao *Twitter*, registaram-se 1.429 publicações e nas duas páginas de *Facebook* 830 publicações.

É da responsabilidade da DIPC, a organização, a promoção e a comunicação de eventos públicos da CCDR-Algarve, em estreita articulação com as unidades orgânicas promotoras ou responsáveis. Ao longo do ano de 2018, para além da gestão diária das várias plataformas, a DIPC produziu 94 notas de imprensa e 8 vídeos (disponíveis no Youtube e Facebook Algarve 2020), efetuou a divulgação e cobertura mediática dos eventos e assegurou o atendimento permanente dos colaboradores dos órgãos de comunicação social, assegurando a ligação institucional da CCDR Algarve e apoio aos eventos com a participação dos membros do Governo, em estreita articulação com os respetivos gabinetes, particularmente nos domínios do ambiente e do ordenamento do território e do planeamento, infraestruturas e desenvolvimento regional, e das autarquias locais.

Durante o ano de 2018, a DIPC promoveu e organizou, em colaboração com os serviços internos ou em parceria com entidades externas, no âmbito das atividades da CCDR Algarve e/do POR, um total de 89 iniciativas (67 eventos próprios com parceiros regionais, 5 ações destinadas a público interno e 17 eventos externos, sendo que a maior parte destes foram executadas em cooperação com as redes de informação europeia *EUROPE DIRECT* e *ENTERPRISE EUROPE NETWORK*), em 13 concelhos da região, com uma audiência estimada de 18.525 cidadãos.

Competindo ao DIPC a gestão dos espaços expositivos do Edifício-sede e do Palácio Doglioni e a promoção de ações de formação, sensibilização e informação em estreita articulação com as unidades orgânicas responsáveis, procurou-se ao longo do ano imprimir uma nova dinâmica, tendo sido organizadas 9 exposições, sendo que duas delas foram em espaços exteriores.

Em 2018 foram efetuadas diversas ações de publicidade institucional, nomeadamente a publicitação de ações dinamizadas pelo Programa Operacional Regional Algarve 2020 em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro.

Realizou-se a aquisição onerosa de espaços publicitários no valor de 10.559,55€ conforme assinalado no Quadro 1, com o objetivo de divulgar o POR Algarve 2020 junto de uma pluralidade de destinatários, nomeadamente entidades públicas da administração central, local, associações públicas e privadas e empresas.

Em conformidade com o previsto na Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto, as diversas ações de publicidade institucional foram comunicadas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social na Plataforma Digital da Publicidade Institucional do Estado.

Eventos, Feiras e Exposições

A DIPC foi a responsável pela organização e participação da CCDR Algarve em mais de meia centena de eventos no ano de 2018. Passamos a indicar, em síntese, tópicos sobre os mais relevantes:

- **Reunião do Conselho Regional do Algarve**, realizada a 12 de janeiro de 2018, na CCDR Algarve, com a presença do Primeiro-Ministro, António Costa, numa sessão que marcou o arranque da discussão sobre a Estratégia Regional para o Portugal 2030.
- **Mostra Desafios da Água**, realizada nos dias 1 e 2 de março de 2018, em Albufeira. Promovido pela empresa Águas do Algarve, este foi um dos maiores congressos Internacionais do setor. O evento contou com 800 participantes adultos, 1.500 crianças, 100 *stands* e conceituados oradores nacionais e internacionais. Um dos *stands* que gerou mais interesse do público foi o dinamizado pelo CRESC ALGARVE 2020, vocacionado para a recolha de contributos para a Estratégia Regional para o Portugal 2030.
- **Conferência “Inova Algarve 2020”**, realizada nos dias 15 e 16 de março de 2018, no NERA – Associação Empresarial da Região do Algarve, em Loulé, contou com 300 participantes, entre empresários, empreendedores, professores, investigadores e representantes de instituições regionais, para apresentar resultados de inovação empresarial no Algarve, em Portugal e na Europa. Neste evento participaram Miguel Freitas, secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Ana Mendes Godinho, secretária de Estado do Turismo, José Apolinário, secretário de Estado das Pescas.
- **Comemoração do Dia da Europa**, dia 9 de maio de 2018, na cidade de Portimão. Contou com a presença de 500 participantes, entre comunidade escolar, dirigentes, representantes das instituições, cidadãos e cidadãs de todas as idades e nacionalidades, sendo a comunidade mais expressiva a francesa, através da organização União dos Franceses no Estrangeiro. Organizado pela CCDR Algarve, em parceria com o Centro de Informação Europe Direct do Algarve, o Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020 e o Município de Portimão. O principal destaque do evento foi a presença da fragata “*Hermione*”.
- **Seminário “Território e Turismo – Gerir os Recursos para o Desenvolvimento Sustentável”** no âmbito do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), no dia 30 de novembro de 2018, em Faro, com cerca de 63 participantes.

Organizada pela CCDR Algarve, esta iniciativa teve parceria com a tutela onde participaram Célia Ramos, secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, o presidente da CCDR Algarve, entre outros líderes. Visou promover a reflexão em torno dos problemas e desafios do ordenamento do território ao nível nacional e regional, colocando à discussão um conjunto de temáticas

- **A VI Feira da Dieta Mediterrânica** realizou-se entre 6 a 9 de setembro de 2018 e a CCDR Algarve participou no certame com um stand expositivo temático sobre o Ano Europeu do Património Cultural, em Tavira, com muita animação e tertúlias-passeio. Iniciativa organizada pela CCDR Algarve em parceria com o CRESC ALGARVE 2020, Europe Direct Centre Algarve, Direção Regional de Cultura do Algarve e Direção Regional de Agricultura do Algarve. O stand deu a conhecer resultados da execução e de projetos apoiados pelo CRESC ALGARVE 2020 em suporte vídeo e foram explicados aos visitantes os contributos que a União Europeia está a dar para a preservação da cultura e das atividades tradicionais do Algarve e da Dieta Mediterrânica. Segundo a organização da feira o número de visitantes foi de 15 000. Estima-se que o nosso *stand* tenha sido visitado por 7.500 pessoas, ou seja metade do número total.

- **O Seminário “Caminhos para a Competitividade e Especialização Inteligente”** no Algarve pós-2020, realizado no dia 14 de novembro de 2018, em Albufeira, contou com a presença de 115 participantes e traçou perspetivas para o financiamento a projetos no pós 2020.

Neste evento, organizado pela CCDR Algarve, foram apresentados caminhos e perspetivas para a implementação da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3) do Algarve, bem como a apresentação das linhas estratégicas que enquadram as oportunidades de financiamento do próximo quadro comunitário. Apresentaram-se casos práticos, resultados e contou com a presença da ANI - Agência Nacional de Inovação e da AD&C- Agência de Desenvolvimento e Coesão.

- **O Seminário sobre Economia Circular no Algarve**, realizou-se nos dias 5 e 6 de dezembro de 2018, na CCDR Algarve, em Faro, e contou com cerca de 115 participantes. O evento inseriu-se no contexto da implementação da Agenda Regional de Transição para a Economia apresentadas boas práticas e foi encerrado pelo Ministro do Ambiente da Transição Energética, João Matos Fernandes.

Durante o ano de 2018, a DIPC promoveu e organizou, em colaboração com os serviços exposições internos ou em parceria com entidades externas, na sala de exposições do Edifício – Sede 6 exposições sobre diferentes temáticas, nas áreas da arte, mobilidade, cultura, património, educação, com os títulos: A obra do pintor Carlos Porfírio, 160 anos do Caminho-de-ferro em Portugal, O Grito do Silêncio, Marrocos país de Encantos, 50 livros 50 algarves e Dieta Mediterrânica, bem como a exposição sobre o programa REFOOD, que esteve patente em Tavira durante a VI Feira da Dieta Mediterrânica, estimando-se que tenham sido visitadas por 2.100 cidadãos

Ações de divulgação de apoios com a participação do CRESC ALGARVE 2020

(Exposições, Reuniões, Eventos, Visitas organizadas, etc.)

1.º TRIMESTRE

- Incentivos às Empresas – Sessão ESGHT – 18/01/2018
- Sessão de Esclarecimento sobre o “Processo de Descongelamento de Carreiras”, na CCDR Algarve, 30/01/2018
- Sessão de Divulgação das Oportunidades de Financiamento do IFRRU 2020 – 30/01/2018, no auditório do Liceu em Faro.
- Incentivos financeiros ao I&D nas empresas - Concurso 01/2018 - Projetos Individuais – Sessão IAPMEI – CCDR Algarve – 07/02/2018
- Incentivos Financeiros de apoio à I&DT - Sessão de esclarecimento sobre a preparação de candidaturas ao Sistema de Incentivos I&DT: Projetos I&D Empresas em copromoção e projetos demonstradores – CCDR Algarve – 08/02/2018
- Sessão de Informação Oportunidade de Financiamento para Empresas no Horizonte 2020 – 23/02/2018, na CCDR Algarve.
- Sessão de esclarecimento sobre o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) – 06/03/2018, na CCDR Algarve.
- Sessão “Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da EU” – 15/03/2018, na CCDR Algarve.
- Ação de Formação “Utilizadores da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial” – 16/03/2018, na CCDR Algarve.

2.º TRIMESTRE

- Sessão do Fórum Algarve 2030 - Parceiros da CCDRA – 03/04/2018, na CCDR Algarve.
- Café com Letras sobre AEPC'2018 – 05/04/2018, na FNAC (Fórum Algarve).
- Exposição 160 Comboios em Portugal – 06/04/2018, na sala de exposições CCDR Algarve.
- Sessão de lançamento da iniciativa Portugal Inovação Social na região do Algarve – 11/04/2018, no auditório da CCDR Algarve.
- Sessão do Fórum Algarve 2030 – Sotavento – 18/04/2018, em Vila Real de Santo António.
- Sessão do Fórum Algarve 2030 – Algarve Central – 26/04/2018, em Vila Real de Santo António.
- Sessão de divulgação da Linha Capitalizar Mais – 27/04/2018, no auditório da CCDR Algarve.
- Comemorações do Dia da Europa – 09/05/2018, no Porto de Portimão.
- Sessão do Fórum Algarve 2030 - Barlavento – 09/05/2018, em Portimão.
- Dia da Espiga - Passeio-Tertúlia – 10/05/2018, em Estoi.

- Ação de capacitação sobre a Programação Algarve 2030 – 15/05/2018, na CCDR Algarve.
- Ação de capacitação sobre Sustentabilidade da nossa vida profissional – 21/05/2018, na CCDR Algarve. (EEN)
- *Workshop* sobre Avaliação de Riscos nas Empresas – 21/05/2018, na CCDR Algarve.
- Sessão do Fórum Algarve 2030 – 28/05/2018, na Universidade do Algarve em Faro.
- *Let's Talk* - Cidadãos Europeus à conversa sobre as Eleições Europeias – 30/05/2018, em Tavira.
- Sessão de Audição pública Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT – 05/06/2018, na CCDR Algarve.
- Seminário Reabilitação Urbana, Habitação e Turismo – 11/06/2018, na CCDR Algarve.
- Sessão Diálogos Sustentáveis - Uma Europa sustentável para todos – 15/06/2018, na CCDR Algarve.
- Sessão Pública de discussão sobre cartografia e informação geográfica de referência – 25/06/2018, na CCDR Algarve.
- *Interreg Advocacy Bootcamp* – 28 e 29 de junho de 2018, na Universidade do Algarve em Faro.

3.º TRIMESTRE

- Exposição de desenho, pintura e fotografia “O Grito do Silêncio”, de Sebastião Cavaco, na sala de exposições da CCDR Algarve, 05/07/2018.
- 9ª Reunião da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Algarve – CRESC ALGARVE 2020, na CCDR Algarve, 12/07/2018.
- Sessão de Esclarecimento sobre a execução das operações "Formação de docentes", na Escola João de Deus, Faro, 13/07/2018.
- Exposição de fotografia “Marrocos Cidades Imperiais”, na sala de exposições da CCDR Algarve, 03/08/2018.
- VI Feira da Dieta Mediterrânica – Divulgação da Dieta Mediterrânica – 4 a 6 de setembro de 2018, em Tavira. (CRESC ALGARVE 2020 participou/ apoiou financeiramente)
- Visita organizada à obra do restauro da Torre Albarrã do Castelo de Paderne – 10/09/2018, com a presença do Ministro da Cultura.
- Sessão Regional de Auscultação e Recolha de Contributos do Programa Nacional de Investimentos 2030 – ALGARVE 2030, com a presença do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, na CCDR Algarve, 19/09/2018.
- Conferência “A originalidade das platibandas na arquitetura algarvia” + Passeio/ Tertúlia sobre património edificado na baixa de Faro, na CCDR Algarve, 28/09/2018.
- Exposição bibliográfica “50 Livros, 50 Algarves... ler o Património”, na sala de exposições da CCDR Algarve, 28/09/2018.

4º Trimestre

- Tertúlia “Uma conversa entre livros” no âmbito da exposição bibliográfica “50 Livros, 50 Algarves... ler o Património”, na CCDR Algarve, 22/10/2018.
- Visita do Gestor às instalações da empresa Algardata - 22 outubro 2018.
- Ação de Capacitação e sensibilização para os riscos sísmicos “A Terra Treme”, promovida pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, na CCDR Algarve – 31/10/2018
- Sessão de Apresentação das Plataformas informáticas de Apoio ao Autocaravanismo, na CCDR Algarve, 05/11/2018.
- Seminário RIS3 Algarve “Caminhos para a Competitividade e Especialização Inteligente Regional”, no Auditório Municipal de Albufeira, 14/11/2018
- Volta de Apoio ao Emprego 2018, na Biblioteca Municipal Vicente Campinas, 16/11/2018.
- 9ª Comissão de Acompanhamento CRESC ALGARVE 2020, na sala G da CCDR Algarve, 04/12/2018.
- Seminário sobre Economia Circular no Algarve, na CCDR Algarve, 5 e 6 de dezembro de 2018.
- Ação de Capacitação “Sensibilização sobre os Riscos de Fraude e Corrupção”, na CCDR Algarve, 18/12/2018.
- *Atelier* de Tradições Gastronómicas Algarvias e da Europa, na sala de exposições da CCDR Algarve, 18/12/2018.

Publicitação do Programa Operacional Regional CRESC ALGARVE 2020.

Em 2018, a rubrica da Publicidade, do CRESC ALGARVE 2020, concedeu 3.300,00€ (três mil e trezentos euros) como contrapartida à sua publicitação em eventos, publicações ou filmes/ outro material audiovisual de impacto na região, os quais estiveram relacionados com os objetivos, a ação e o papel desempenhado pelos fundos estruturais. A Divisão de Informação, Promoção e Comunicação foi a responsável pela avaliação dos pedidos de apoio e acompanhamento das propostas aprovadas.

Ações de Capacitação.

Procedimento implementado no ano anterior, em 2018 as ações de capacitação envolveu a participação dos colaboradores da CCDR Algarve como conduta na autoavaliação do serviço, em particular em áreas como a melhoria dos processos de trabalho e a partilha e avaliação das atividades e projetos desenvolvidos pelas várias unidades orgânicas.

Em 2018 realizaram-se 5 ações internas de capacitação dinamizadas ao longo do ano sobre os seguintes temas:

- Programação do Algarve 2030;

- Sustentabilidade da nossa vida profissional;
- Riscos nas Empresas;
- Sensibilização para os Riscos Sísmicos “A Terra Treme”;
- Sensibilização sobre os Riscos de Fraude e Corrupção;

Para o efeito foram convocados todos os trabalhadores, incluindo as respetivas chefias, para sessões de capacitação que, em regra, tiveram uma duração de cerca de 2 horas, tendo-se registado, em média, taxas de participação acima dos 85%. Estas sessões permitiram, além da partilha de conhecimento e de boas práticas, a interação construtiva entre as várias unidades orgânicas e a identificação de pontos críticos ao nível das atividades/processos passíveis de melhoria e aperfeiçoamento.

Das iniciativas previstas, não se realizaram a Ação de capacitação interna de RGPD, devido à falta de disponibilidade da Comissão Nacional de Proteção de Dados, e a Ação de capacitação para beneficiários do PT 2020 sobre comunicação, a qual transitou para 2019.

Material audiovisual - Vídeo e Fotografia.

No decorrer do ano de 2018 procedeu-se à recolha de testemunhos e de imagens, à produção de vídeo-reportagens sobre projetos apoiados pelo CRESCE ALGARVE 2020, com o objetivo de apresentar em curtos filmes, histórias promissoras (storytelling), e os empreendedores que estão por detrás do sucesso.

Os trabalhos tiveram lugar em diferentes locais do Algarve e dos mesmos resultaram 8 filmes:

- Feira da Dieta Mediterrânica
- Requalificação da Ilha da Culatra
- Lavrar o mar
- Formação/ Contratação de Recursos Altamente Qualificados
- Parque do Rio e promoção da rede de autocaravanismo do Algarve
- Medronhito do Caldeirão,
- Requalificação do Hotel Júpiter de Montechoro
- Turismo de Saúde, a história do grupo HPA & Longevity Health & Wellness Hotel em Alvor.

Procedeu-se ainda à realização de reportagens fotográficas em 8 Centros Históricos com intervenções de Reabilitação Urbana em curso (PARU) para a recolha e captura de imagens, em registo profissional, visando a organização de uma exposição fotográfica documental itinerante com o antes e depois de cada uma das intervenções.

Ativação da marca

Ao longo do ano, o equipamento do tipo Totem tv disponibilizou no *hall* da entrada principal da sede da CCDR Algarve, acesso interativo à informação, números chave (barómetro), a lista das operações aprovadas, vídeos e toda a informação essencial do POR, com atualização bimensal. Este equipamento circulou, ainda, por *stands* nos dois eventos regionais que apresentaram mais elevada participação de cidadãos, nomeadamente o Inovalgarve 2020, FATACIL, em Lagoa, a VI Feira da Dieta Mediterrânica, em Tavira.



Brindes

Procedeu-se à aquisição de brindes personalizados do CRESC ALGARVE 2020, 300 cadernos de capa têxtil e igual número de chapéus-de-chuva com o objetivo de reforçar a notoriedade da marca. A distribuição deste material foi seletiva e coincidiu com a realização dos eventos mais marcantes.



Quadro 8

Atividades desenvolvidas – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Reforçar a capacitação dos agentes regionais nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional				
Ações realizadas direcionadas para agentes regionais	10	2	26	180%
Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	5	2	5	100%
Avaliar o impacto da atividade da CCDR Algarve junto dos clientes/stakeholders				
Dias para elaboração de inquérito de satisfação - Clientes	245	30	275	100%
Dias para elaboração de inquérito de satisfação - Stakeholders	300	30	0	0%
Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020				
Suportes de informação da CCDR Algarve	70%	10%	118%	160%
Suportes de informação do POR Algarve 2020	70%	10%	134%	180%

Gestão Administrativa e Financeira

Quadro 9

Atividades desenvolvidas - Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Otimizar o Sistema de Gestão Documental				
Data de conclusão (dias corridos) - <i>partilhado com DSI</i>	304	30	330	100%
Implementar o Sistema de Gestão de Arquivo				
Percentagem de execução do projeto	75%	10%	80%	100%
Monitorizar a implementação do Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública (SNC-AP)				
Dias para validação trimestral da coerência da informação contabilística	30	5	30	100%
Implementar o Sistema de Controlo e Monitorização das Deslocações em Serviço Externo				
Prazo de implementação (dias corridos)	273	30	-	0%
Redefinir circuitos/processos				
Nível de redução de consumos gerais	10%	55	7%	100%

Sistemas de Informação

No ano de 2018, na área de Sistemas de Informação, para além das diversas tarefas de carácter regular de planeamento/organização, aquisição e manutenção/suporte inerentes à área de TIC, desenvolveram-se ainda as seguintes atividades:

- Gestão da candidatura ao CRESC ALGARVE 2020 intitulada “RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação”, do qual se destaca:
 - Reprogramação financeira, temporal e física reforçando as componentes de segurança da informação e proteção de dados num acréscimo de 224,1 mil euros.
 - Finalização e lançamento público do Portal de Autocaravanismo no Algarve (autocaravanalgarve.com) relativo à ação “Modernização de componentes web do portal da CCDR Algarve e criação de serviço *on-line* de apoio ao autocaravanismo”. Foi ainda aprovado o protótipo da APP do autocaravanismo e aprovado o novo design do site da CCDR Algarve.
 - Finalizados os trabalhos da ação “Otimização do sistema de gestão documental” que consistiu em desenvolvimentos específicos que permitem a integração do plano de classificação conforma à MEF (Macro Estrutura Funcional da Administração Pública) e gestão do arquivo dos documentos e processos. Paralelamente foi implementado o módulo Filedoc Mobile que permite consultar os documentos ou processos pendentes ou efetuar pesquisas sobre os mesmos a partir de qualquer equipamento móvel.
 - Finalizados os trabalhos da ação “Implementação de Sistema de Gestão de Arquivo”;
 - Upgrade do ERP SINGAP - Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública - Acrescentando valências do ponto de vista da segurança dos dados e um conjunto de funcionalidades que potenciam a desmaterialização e simplificação de processos e procedimentos.
- No âmbito do novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) foi realizada a reestruturação das mailing lists existentes e a migração dos dados para plataforma única de gestão e envio.
- Migração da solução de Correio Eletrónico da CCDR Algarve para a Nuvem - *Exchange Online* (Office 365).
- Upgrade da solução VMware (instalação de novo VDP, atualização dos ESXi e separação da appliance Linux VCSA de acordo com recomendações da VMware).
- Upgrade da versão do Antivirus Symantec Endpoint Protection (SEP Manager e clientes)
- No âmbito dos Sistemas de Informação Geográfica Criação foram criadas mais dois servidores virtuais Linux (Servidor de BD / Mapas e Servidor de Metadados / Aplicações / Documentos) e migrados todos os sites/serviços SIG do projeto Algarve Digital para o Data Center da CCDR Algarve (IDEalg, Algarve Acolhe, REN, PMOT, etc).
- Foi terminado o Projeto de *Business Intelligence* CRESC Algarve 2020.

Quadro 10
Atividades desenvolvidas – Divisão de Sistemas de Informação

Objetivo/Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24				
Disponibilidade dos servidores durante 365x24	99%	0,75%	100%	125%
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos				
Resposta a pedidos de Helpdesk (prazo médio de resolução - horas)	24	12	6	132%
Renovar e modernizar as Infraestruturas Tecnológicas				
Atualização de equipamentos	10%	55	17%	118%
Atualização das versões do Office	20%	5%	24%	100%
Modernizar e atualizar os sistemas de informação				
Modernização do portal da CCDR Algarve e serviço <i>online</i> de apoio ao autocaravanismo (exceto Aplicação móvel) (dias corridos)	334	15	272	150%
Reformulação do Sistema de Requisições de Viaturas (dias corridos)	273	15	-	0%
Otimização do sistema de gestão documental - Filedoc (partilhado com DSCGAF) (dias corridos)	304	30	330	100%
Implementar Plataforma iCCDR (dias corridos)	334	15	-	0%

Gestão de Fundos Comunitários

Durante o ano 2018 a Autoridade de Gestão (AG) deu continuidade às responsabilidades que lhe estão atribuídas, cumprindo os grandes objetivos na área da Gestão de Fundos Comunitários sob a responsabilidade da CCDR no que se refere à implementação do Portugal 2020.

Durante este ano o PO CRESC ALGARVE 2020 continuou em “velocidade de cruzeiro” desenvolvendo as atividades de apreciação e aprovação de candidaturas, a análise de pedidos de pagamento, a validação de despesa e de procedimentos de contratação e os pagamentos. Em paralelo, a Autoridade de Gestão manteve os reportes com as Autoridades Nacionais e Comunitárias, através do envio dos PPI (Pedidos de Pagamento Intermédios – certificações), Previsões, Monitorização da informação financeira, Relatório de execução anual, entre outros.

Até 31/12/2018 tinham sido aprovadas 788 candidaturas, com um valor Fundo associado de mais de 188 M€. Este trabalho de análise e decisão foi finalizado através de 6 reuniões presenciais da Comissão Diretiva e 18 consultas escritas realizadas ao longo do ano 2018 e determinou uma taxa de compromisso geral do PO que ascendia a cerca de 59% no final do ano, atingindo a meta prevista (tendo em consideração a tolerância programada).

As operações alvo de decisão foram notificadas aos respetivos promotores num prazo médio de 5 dias úteis, atingindo igualmente a meta prevista (tendo em conta a tolerância definida em plano de atividades).

Foi ainda facultada informação por parte da equipa e dado o apoio solicitado aos potenciais beneficiários do Programa para esclarecimento do enquadramento de diversas intenções de candidaturas.

Em paralelo com o esforço desenvolvido pela AG para recuperação de algum atraso ao nível da análise de candidaturas, a AG deu igualmente prioridade à execução e análise dos pedidos de pagamento apresentados pelos beneficiários, garantindo desta forma a superação da Meta N+3 nas condições impostas pela CE (109% da meta N+3).

De realçar igualmente que o ano de 2018 foi particularmente ambicioso em termos de execução tendo em conta a necessidade de garantir o cumprimento das Metas previstas em Quadro de Desempenho para o Programa (informação ainda em atualização à data deste relatório).

Foram realizadas 80% das tarefas previstas no Plano de Atividades de 2018 no que respeita ao Controlo Interno. O PAC 2018 (FEDER e FSE), que inclui a verificação no local a 34 operações, foi realizado na íntegra, tendo sido efetuadas 25 ações de controlo pelos Organismos Intermédios com competências delegadas de verificações no local e as restantes 9 ações de controlo, respeitantes a operações da responsabilidade da Autoridade de Gestão, realizadas com recurso a auditores externos. Os respetivos relatórios finais foram concluídos até final novembro 2018.

Durante o ano 2018 o Programa CRES Algarve2020 foi alvo de 5 auditorias, designadamente 1 auditoria realizada pela Inspeção Geral de Finanças ao Sistemas de Gestão e Controlo do POAlgarve2020 e 4 auditorias de operações realizadas pela Estrutura Segregada da Agencia de Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C), das quais 2 no âmbito do FEDER e 2 no âmbito do FSE.

A Unidade de Controlo Interno da Autoridade de Gestão efetuou o acompanhamento destas auditorias externas, tendo registado e atualizado o Sistema de Informação SIAUDIT para o respetivo “follow up”.

Nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº137/2014, no que respeita ao FEDER e FSE e no exercício das suas funções de entidade pagadora destes fundos comunitários, incumbe à Agencia, I.P manter o registo das dívidas, relativas a cada beneficiário no âmbito do Portugal 2020, registo a efetuar no SDR 2020 enquanto componente do Sistema Informação Portugal 2020.

As dívidas constituídas no âmbito do Algarve CRES 2020, foram objeto de acompanhamento por parte da Unidade de Controlo, e registadas diretamente no Sistema Contabilístico de Dívidas (SCD), como solução de contingência. Perspetiva-se que no início de 2019 a comunicação de dívidas seja efetuada em Sistema de Dívidas e Recuperações - SDR2020, módulo integrado no SPTD2020.

Com efeito, foram registadas no Sistema Contabilístico de Dívidas 30 dívidas, no valor de 1.255.692€ de fundo FEDER, tendo sido recuperadas 18 dívidas, no valor de 542.281€ de fundo FEDER, das quais 16 com processo encerrado, até 31.12.2018.

Foi efetuada a primeira Avaliação do Risco de Fraude, em novembro de 2017, de acordo com o Plano de Gestão de Riscos da Autoridade de Gestão do Algarve CRESC 2020, em alinhamento com a metodologia e ferramenta para a avaliação de risco de fraude, constante das orientações da Comissão Europeia -EGESIFJ4-0021-00, de 16/06/2014. A sua atualização encontra-se em curso e será refletida no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), de acordo com os requisitos regulamentares nacionais.

Sendo matéria que releva para o Parecer de Auditoria e Relatório de Controlo, a emitir pela Autoridade de Auditoria, foi atualizada, em novembro 2018, a Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo, com todas as alterações ocorridas face à última versão aprovada.

Durante o ano de 2018, foram completamente operacionalizados 7 instrumentos de apoio à gestão e informação do PO CRESC ALGARVE 2020, nomeadamente:

- Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESC ALGARVE 2020 – revisão do documento entregue junto da ADC em novembro.
- Manutenção evolutiva e corretiva do Sistema de Informação do BO CRESC Algarve 2020.
- 8 Certificações em Sistema de Informação – Foram efetuadas 8 Certificações (5 FEDER e 3 FSE) – com datas de corte: FEDER - 31/01/2018, 31/03/2018, 31/05/2018, 31/07/2018 e 30/09/2018; FSE – 14/03/2018, 31/07/2018, 29/11/2018.
- Atualização do Site CRESC Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal) – Informação sobre Concursos atualizada conforme abertura e informação financeira atualizada mensalmente.
- Relatório de Execução Anual (2017) do PO CRESC Algarve 2020 – Enviado para aprovação dos membros da CA por consulta escrita, aprovado pela CA em 22/05/2018.
- Relatório de fecho de contas anual do CRESC Algarve 2020 – Foi remetido para a AD&C em novembro o processo de Fecho de Contas, bem como Declaração de Gestão referentes ao FEDER e ao FSE.
- Sessões de divulgação dos apoios CRESC ALGARVE 2020 – Foram realizadas 13 sessões de esclarecimento/divulgação dos apoios CRESC ALGARVE 2020 ao longo do ano 2018.

Para além destes 7 instrumentos foi ainda realizado trabalho em mais 2 instrumentos previstos:

- Organização de partilhas internas e manutenção – Deu-se continuidade ao trabalho de condensação de pastas existentes nas partilhas internas e de organização de pastas de 2º nível e limpeza de ficheiros.
- Arrumação e arquivo final do PROALGARVE (QCA III) e PO Algarve 21 – Durante o ano 2018 foi dada continuidade ao trabalho de arrumação dos respetivos arquivos na CCDR, selecionando informação a destruir e a seguir para o arquivo (Tavira). Não foi efetuada a arrumação do arquivo de Tavira uma vez que essa tarefa, devido à carência de recursos humanos, não foi considerada prioritária neste ano. A conclusão deste trabalho, além da

disponibilidade de recursos humanos, está também dependente do Relatório de Avaliação das Massas Documentais acumuladas do acervo dos Fundos Comunitários, em curso através de um grupo de trabalho nacional, do qual a CCDR faz parte.

Quadro 11
Atividades desenvolvidas – Gestão de Fundos Comunitários

Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020				
Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	60%	10%	59%	100%
Prazo de notificação da decisão (dias úteis)	4	1	5	1005
Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020				
Taxa de Execução da Meta N+3	100%	0%	109%	111%
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020				
Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	80%	10%	80%	100%
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020				
Instrumentos a funcionar no final de 2018	70%	10%	103%	141%

Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

A Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais prosseguiu com o processo de difusão e operacionalização das prioridades RIS3 com a avaliação e seleção de operações com base nas prioridades da estratégia regional, a par das reuniões com os parceiros para difusão e animação da procura regional. Neste contexto, a estrutura de missão das Dinâmicas Regionais realizou 11 reuniões ou ações onde se procurou dinamizar a procura, difundir a estratégia e acompanhar as comunidades de inovação constituídas no âmbito do Projeto SIAC apoiado pelo POR Algarve 2020.

De realçar a operacionalização (dando suporte à CCDR Algarve, conforme decorre do modelo de governação do POR ALGARVE 2020) da 3.ª reunião do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), bem como da 5.ª reunião do Conselho de Coordenação Intersectorial, que articula as diferentes entidades relevantes da Região, algumas com intervenção no financiamento e operacionalização dos fundos no Algarve, com vista à implementação da estratégia definida no PAR e de dinamização e de acompanhamento da RIS3. No âmbito do CIRA, constituíram-se ainda grupos de trabalho nos domínios da Saúde e do Agroalimentar, tendo reunido igualmente, os grupos das áreas do Turismo e da Energia, bem como reuniões técnicas e com parceiros no âmbito da Região Inteligente Algarve.

No que respeita ao trabalho de operacionalização e acompanhamento dos indicadores de realização e resultado do POR ALGARVE 2020 foi desenvolvido trabalho de preparação da base

de dados de indicadores, bem como dos mecanismos para o seu acompanhamento e reporte. Este trabalho tem sido desenvolvido em articulação com as orientações nacionais nomeadamente nas reuniões realizadas ao longo do ano 2018 na Rede das Dinâmicas Regionais e na Rede de Monitorização e Avaliação.

Quadro 12
Atividades desenvolvidas – Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

Indicador	Meta	Tolerância	Resultado	Taxa de realização
Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, bem como das operações que são objeto de financiamento, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial				
Nível de operacionalização da base de dados dos indicadores do PO CRESC ALGARVE 2020	75%	10%	90%	115%
Dias (úteis) para a elaboração de pareceres no âmbito dos projetos aprovados no Sistema de Incentivo às Ações Coletivas (SIAC) com obrigatoriedade de acompanhamento pelo OADR	15	3	18	100%
Promover a concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve)				
Ações de dinamização da procura, difusão e acompanhamento da RIS3 Algarve	12	2	16	125%

Apreciação dos serviços prestados

2018



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

ANÁLISE DOS INQUÉRITOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA DOS EVENTOS – CCDR ALGARVE

OBJETIVO

Avaliar o grau de satisfação dos participantes dos diversos eventos e iniciativas organizadas pela CCDR Algarve.

METODOLOGIA

Foi desenvolvido um Inquérito de Satisfação para o público externo, participante nas iniciativas da CCDR Algarve. Os inquéritos são simples com 5 questões e estandardizados para todas

1. A sessão correspondeu às suas expectativas?
 2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?
 3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?
 4. Considerou a duração da sessão adequada?
 5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?
 6. Como teve conhecimento da sessão?*
- Comentários / Sugestões

**Pergunta utilizada em 2018 apenas na iniciativa da RIS 3 que decorreu em Albufeira no dia 14 de novembro.*

A última questão foi aberta para que cada participante pudesse registar as suas sugestões de melhoria.

A classificação de cada questão do inquérito foi calculada através da seguinte escala:

- De 1 a 5 correspondente a:

1 = Insuficiente, 2 = Suficiente, 3 = Bom, 4 = Muito bom e 5 = Excelente

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO

O envio dos inquéritos aos participantes foi efetuado durante a semana da realização de cada uma das ações de formação/ eventos da CCDR-Algarve.

Em caso de solicitação do certificado de presença, estes foram endereçados juntamente aos inquéritos aos participantes.

TAXA DE RESPOSTA

A taxa de resposta variou de evento para evento uma vez que cada um teve números de participantes diferentes e números de respostas ao questionário igualmente diferentes.

RESULTADOS OBTIDOS E GRAU DE SATISFAÇÃO APURADO

Os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito são os apresentados nos quadros e gráficos referentes às seis questões.

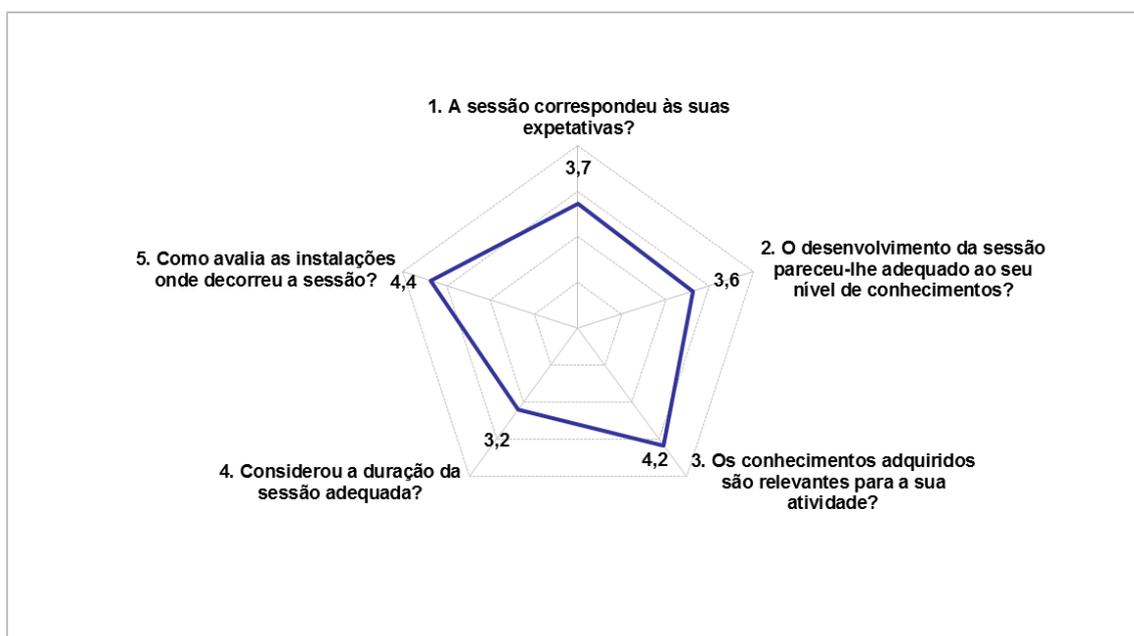
EVENTOS:

30/01/2018 - SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O "PROCESSO DE DESCONGELAMENTO DE CARREIRAS"

Nº de Inquéritos enviados:	82
Nº de Inquéritos respondidos:	41
% de resposta	50%

1. Sessão de Esclarecimento sobre o "Processo de Descongelamento de Carreiras"	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	7,3	29,3	46,3	17,1
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	9,8	39,0	29,3	22,0
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	4,9	12,2	43,9	39,0
4. Considerou a duração da sessão adequada?	9,8	22,0	24,4	26,8	17,1
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	12,2	39,0	48,8

AVALIAÇÃO MÉDIA:

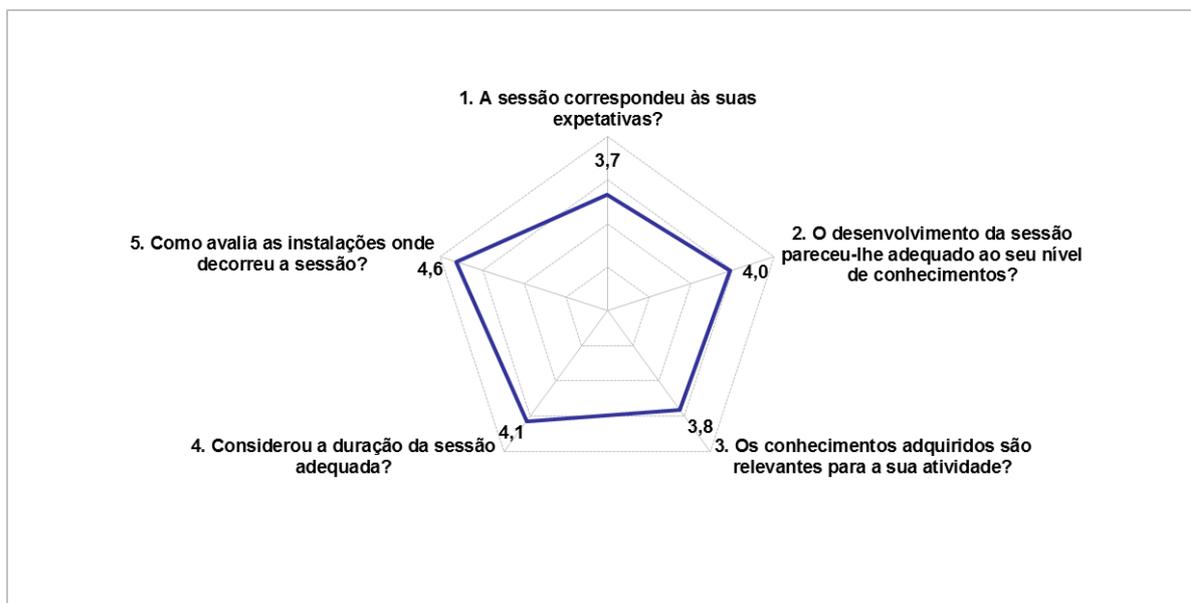


08/02/2018 - SESSÃO DE ESCLARECIMENTO INCENTIVOS FINANCEIROS DE APOIO À I&DT

Nº de Inquéritos enviados:	66
Nº de Inquéritos respondidos:	21
% de resposta	32%

2. Sessão de esclarecimento Incentivos Financeiros de apoio à I&DT	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	4,8	4,8	33,3	33,3	23,8
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	4,8	33,3	23,8	38,1
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	4,8	9,5	14,3	42,9	28,6
4. Considerou a duração da sessão adequada?	4,8	4,8	14,3	23,8	52,4
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	4,8	28,6	66,7

AVALIAÇÃO MÉDIA:

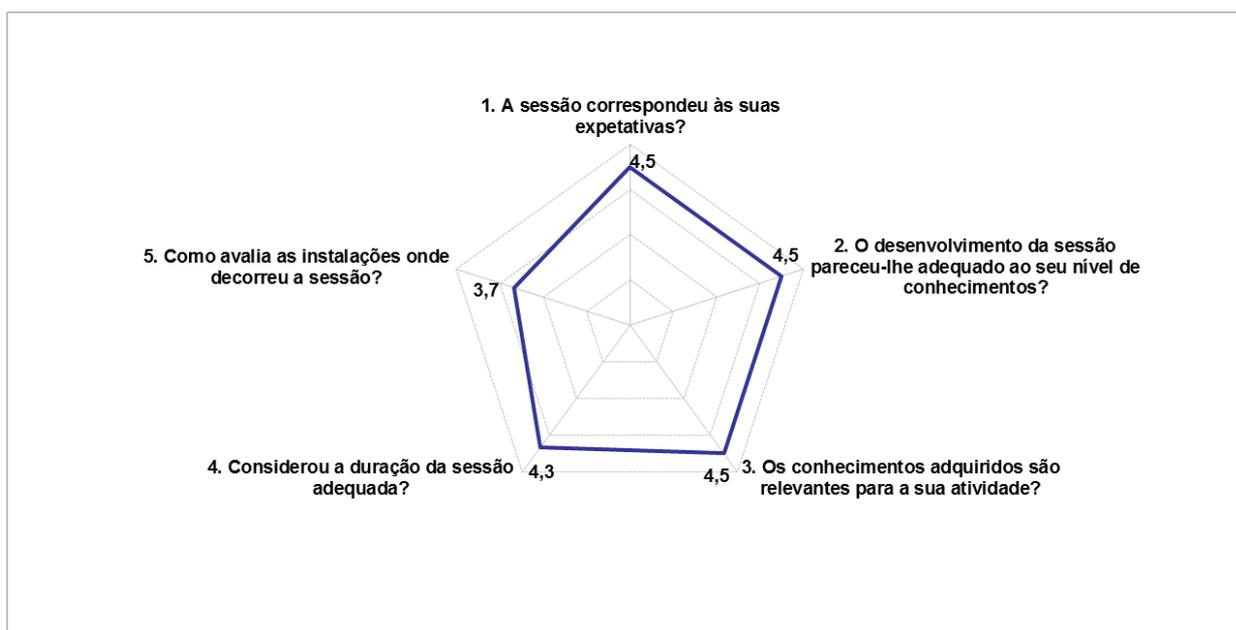


06/03/2018 - SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O MODELO DE APOIO À VIDA INDEPENDENTE (MAVI)

Nº de Inquéritos enviados:	19
Nº de Inquéritos respondidos:	6
% de resposta	32%

3. Sessão de esclarecimento sobre o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	0,0	0,0	50,0	50,0
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	16,7	16,7	66,7
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	0,0	50,0	50,0
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	16,7	33,3	50,0
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	50,0	33,3	16,7

AValiação Média:

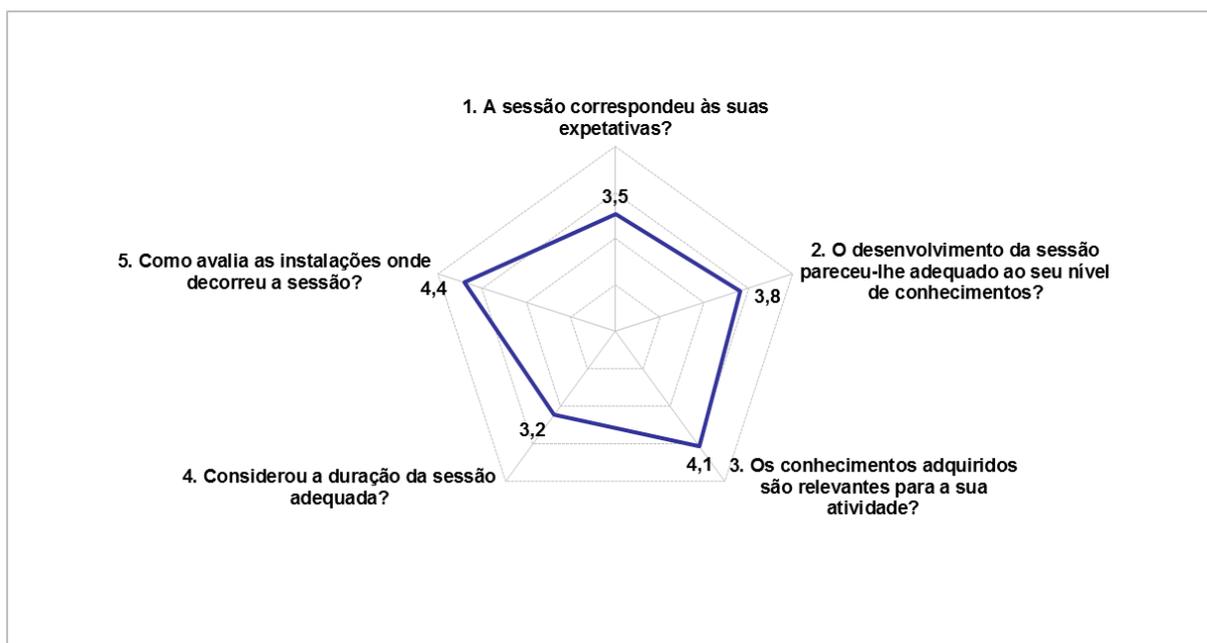


15/03/2018 - SESSÃO GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO DA EU

Nº de Inquéritos enviados:	56
Nº de Inquéritos respondidos:	17
% de resposta	30%

4. Sessão Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da EU	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	5,9	0,0	41,2	41,2	11,8
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	5,9	5,9	17,6	41,2	29,4
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	29,4	35,3	35,3
4. Considerou a duração da sessão adequada?	11,8	11,8	29,4	35,3	11,8
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	5,9	0,0	41,2	52,9

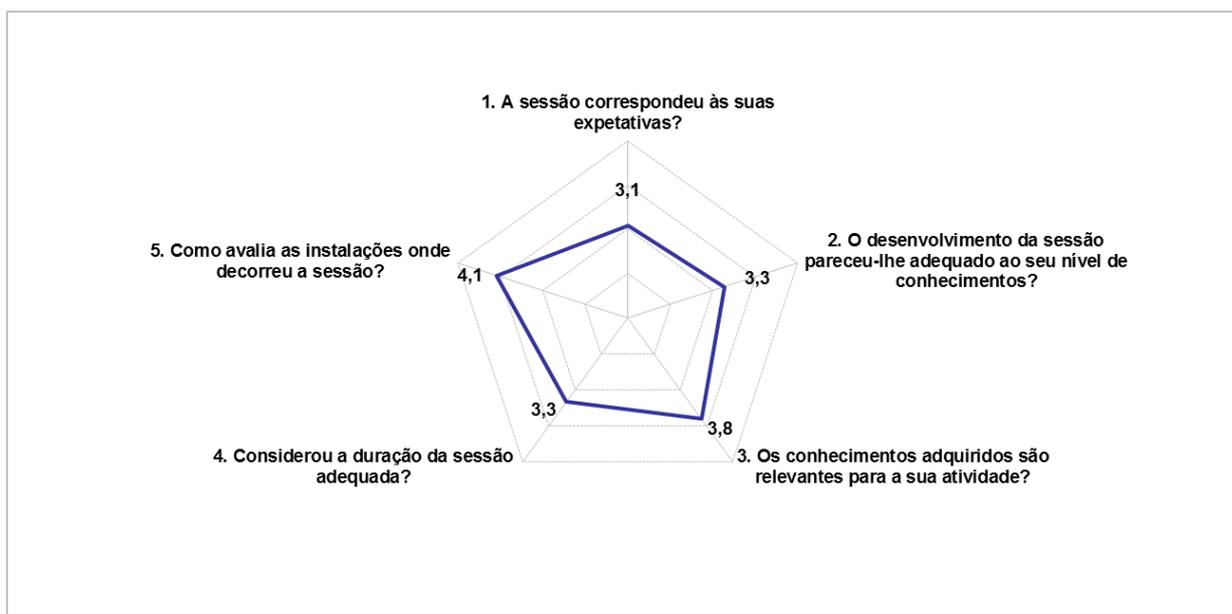
AVALIAÇÃO MÉDIA:



Nº de Inquéritos enviados:	81
Nº de Inquéritos respondidos:	21
% de resposta	26%

5. Ação de Formação “Utilizadores da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial”	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	14,3	9,5	33,3	38,1	4,8
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	23,8	23,8	52,4	0,0
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	9,5	4,8	19,0	28,6	38,1
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	23,8	33,3	28,6	14,3
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	4,8	19,0	38,1	38,1

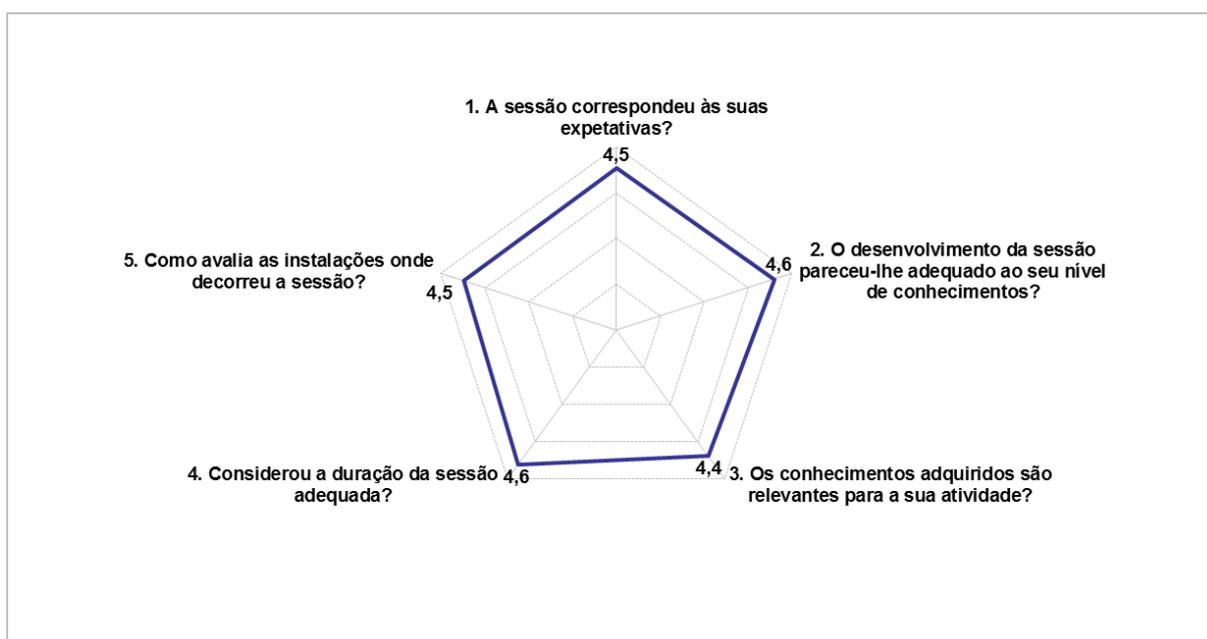
AVALIAÇÃO MÉDIA:



Nº de Inquéritos enviados:	130
Nº de Inquéritos respondidos:	55
% de resposta	42%

6. Sessão de lançamento da iniciativa Portugal Inovação Social na região do Algarve	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	1,8	7,3	27,3	63,6
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	1,8	5,5	23,6	69,1
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	1,8	1,8	14,5	20,0	61,8
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	1,8	1,8	27,3	69,1
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	1,8	9,1	29,1	60,0

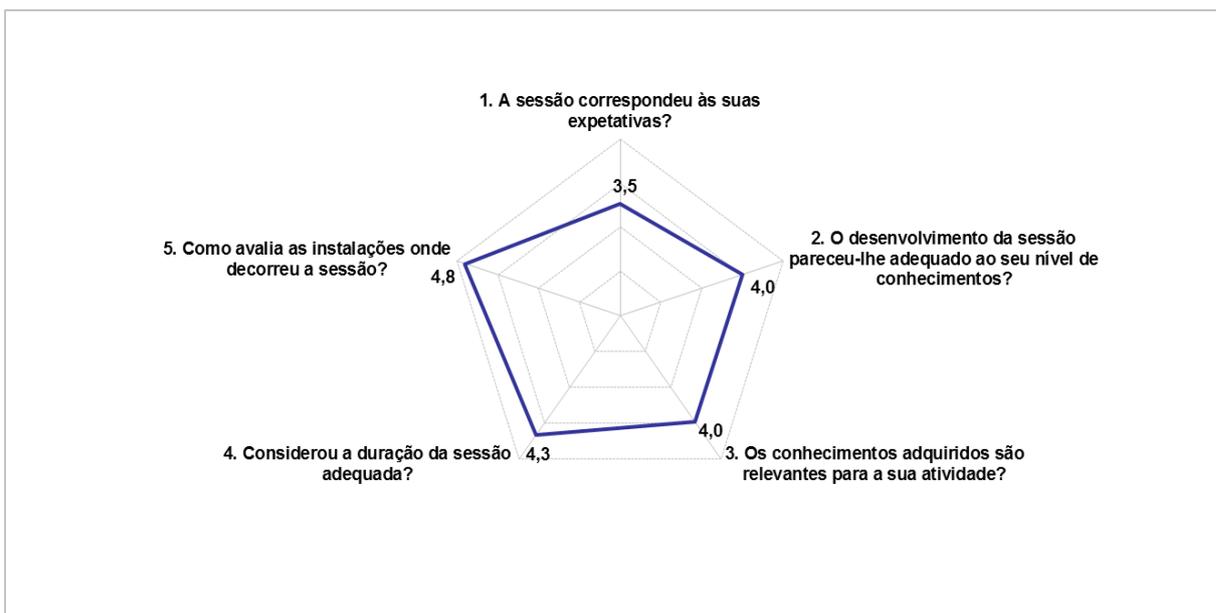
AValiação Média:



Nº de Inquéritos enviados:	47
Nº de Inquéritos respondidos:	26
% de resposta	55%

7. Sessão de divulgação da Linha Capitalizar Mais	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	3,8	7,7	38,5	30,8	19,2
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	3,8	15,4	57,7	23,1
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	3,8	3,8	11,5	53,8	26,9
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	19,2	26,9	53,8
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	0,0	19,2	80,8

AVALIAÇÃO MÉDIA:

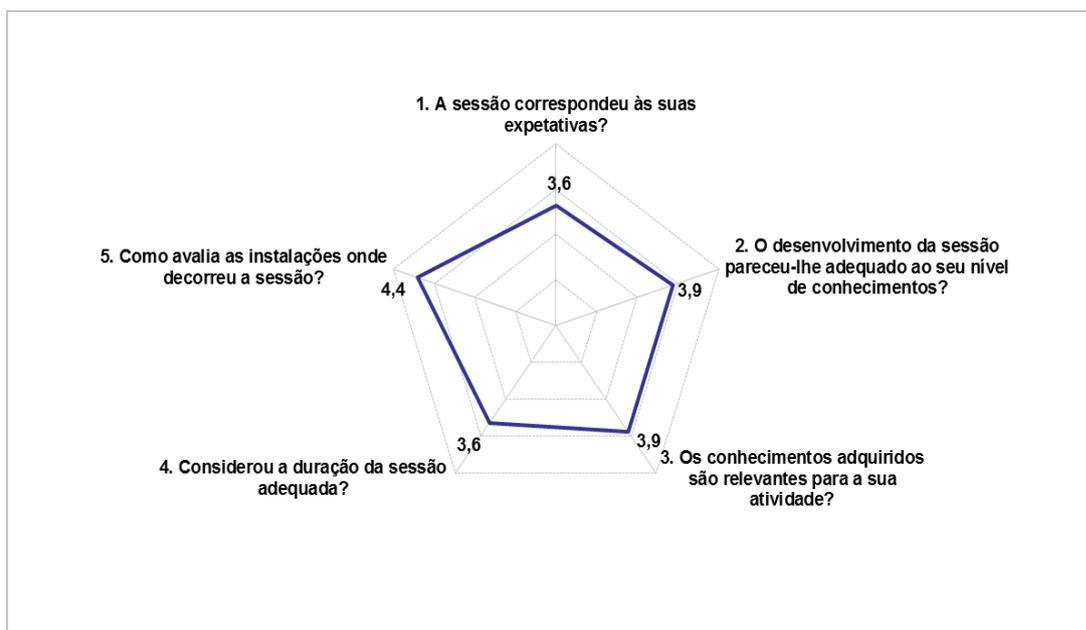


05/06/2018 - SESSÃO DE AUDIÇÃO PÚBLICA PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – PNPOT

Nº de Inquéritos enviados:	63
Nº de Inquéritos respondidos:	17
% de resposta	27%

8. Sessão de Audição pública Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expectativas?	0,0	5,9	35,3	47,1	11,8
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	29,4	52,9	17,6
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	5,9	0,0	11,8	64,7	17,6
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	5,9	41,2	35,3	17,6
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	5,9	47,1	47,1

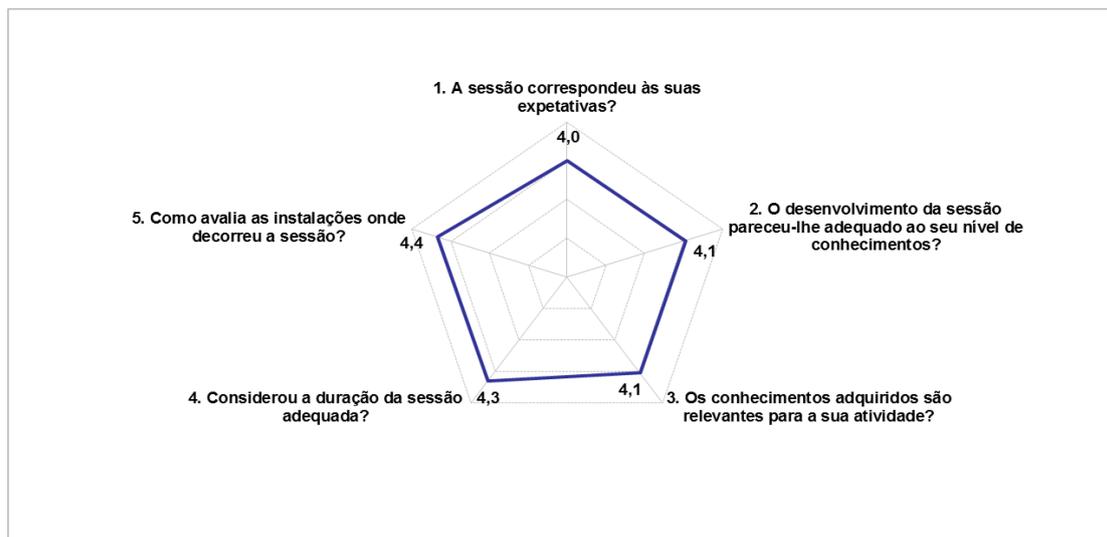
AVALIAÇÃO MÉDIA:



Nº de Inquéritos enviados:	62
Nº de Inquéritos respondidos:	20
% de resposta	32%

9. Seminário Reabilitação Urbana, Habitação e Turismo	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	5,0	5,0	75,0	15,0
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	20,0	55,0	25,0
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	0,0	25,0	45,0	30,0
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	0,0	5,0	60,0	35,0
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	10,0	45,0	45,0

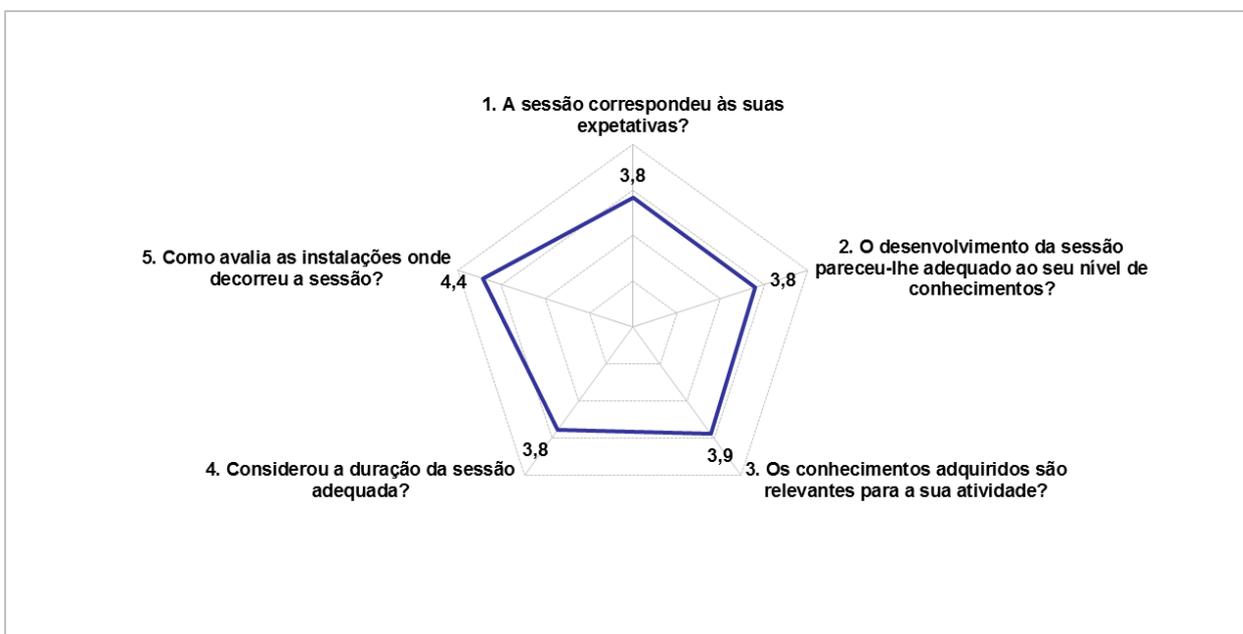
AVALIAÇÃO MÉDIA:



Nº de Inquéritos enviados:	60
Nº de Inquéritos respondidos:	19
% de resposta	32%

10. Sessão Pública de discussão sobre Cartografia e informação geográfica de referência	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	0,0	42,1	31,6	26,3
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	0,0	42,1	36,8	21,1
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	5,3	21,1	52,6	21,1
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	5,3	26,3	52,6	15,8
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	5,3	47,4	47,4

AVALIAÇÃO MÉDIA:

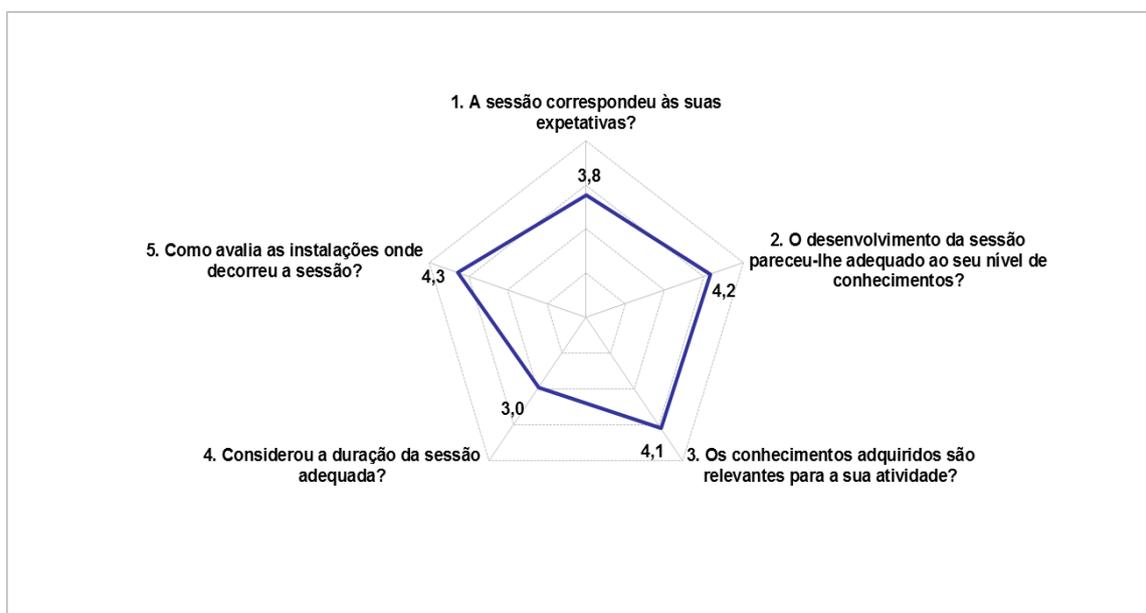


14/11/2018 - SEMINÁRIO RIS3 ALGARVE “CAMINHOS PARA A COMPETITIVIDADE E ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE REGIONAL”

Nº de Inquéritos enviados:	115
Nº de Inquéritos respondidos:	34
% de resposta	30%

11. Seminário RIS3 Algarve “Caminhos para a Competitividade e Especialização Inteligente Regional”	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	2,9	8,8	11,8	61,8	14,7
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	5,9	8,8	47,1	38,2
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	5,9	8,8	55,9	29,4
4. Considerou a duração da sessão adequada?	14,7	17,6	35,3	20,6	11,8
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	2,9	5,9	52,9	38,2

AVALIAÇÃO MÉDIA:

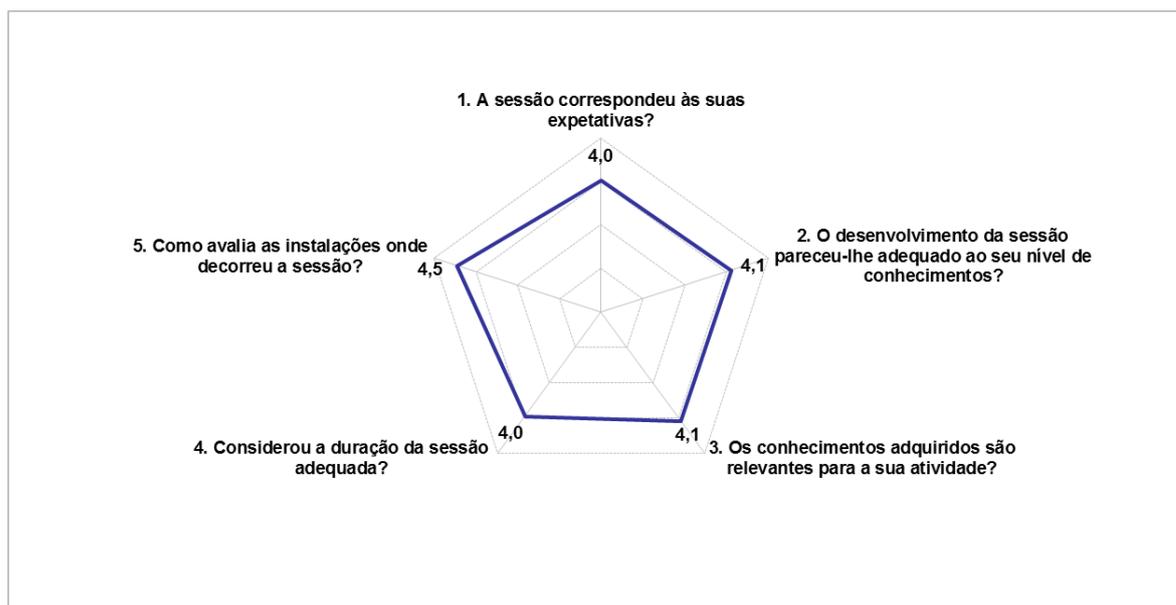


5 e 6 DE DEZEMBRO DE 2018 – SEMINÁRIO SOBRE ECONOMIA CIRCULAR NO ALGARVE:

Nº de Inquéritos enviados:	115
Nº de Inquéritos respondidos:	42
% de resposta	37%

12. Seminário sobre Economia Circular no Algarve	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	0,0	2,4	14,3	61,9	21,4
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	2,4	2,4	16,7	38,1	40,5
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	2,4	23,8	35,7	38,1
4. Considerou a duração da sessão adequada?	0,0	7,1	21,4	40,5	31,0
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	7,1	40,5	52,4

AVALIAÇÃO MÉDIA:

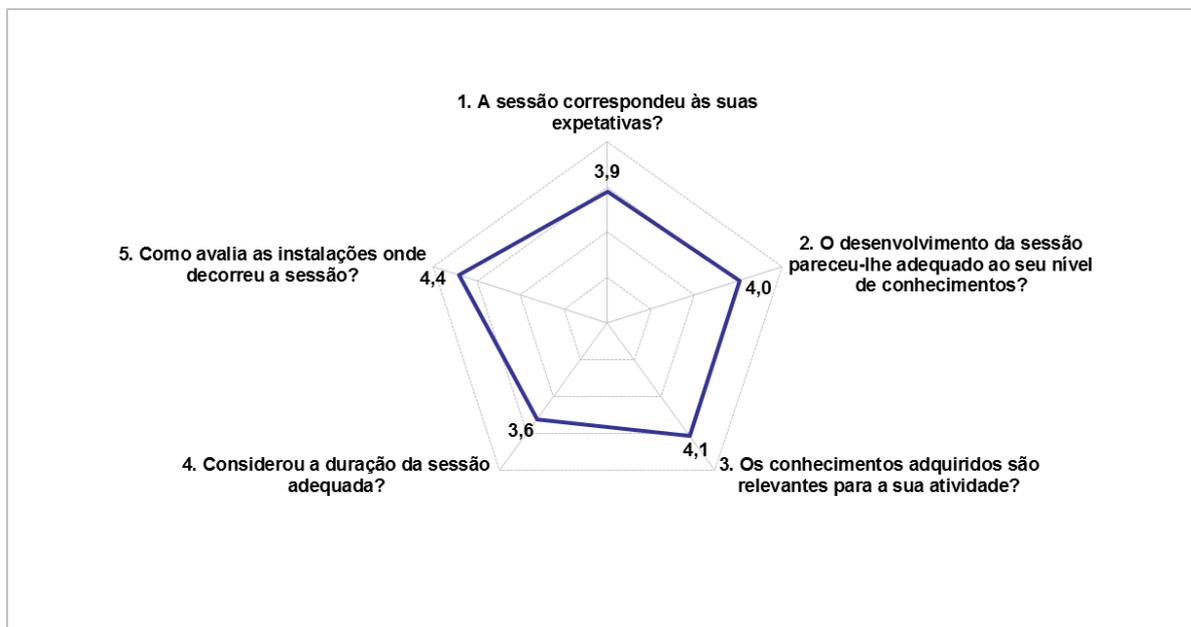


- 18 DE DEZEMBRO DE 2018 - AÇÃO DE CAPACITAÇÃO “SENSIBILIZAÇÃO SOBRE OS RISCOS DE FRAUDE E CORRUPÇÃO”

Nº de Inquéritos enviados:	106
Nº de Inquéritos respondidos:	41
% de resposta	39%

13. Ação de Capacitação “Sensibilização sobre os Riscos de Fraude e Corrupção”	Insuficiente	Suficiente	Bom	Muito Bom	Excelente
	1	2	3	4	5
1. A sessão correspondeu às suas expetativas?	2,4	0,0	24,4	51,2	22,0
2. O desenvolvimento da sessão pareceu-lhe adequado ao seu nível de conhecimentos?	0,0	2,4	22,0	46,3	29,3
3. Os conhecimentos adquiridos são relevantes para a sua atividade?	0,0	4,9	24,4	29,3	41,5
4. Considerou a duração da sessão adequada?	7,3	12,2	22,0	29,3	29,3
5. Como avalia as instalações onde decorreu a sessão?	0,0	0,0	9,8	39,0	51,2

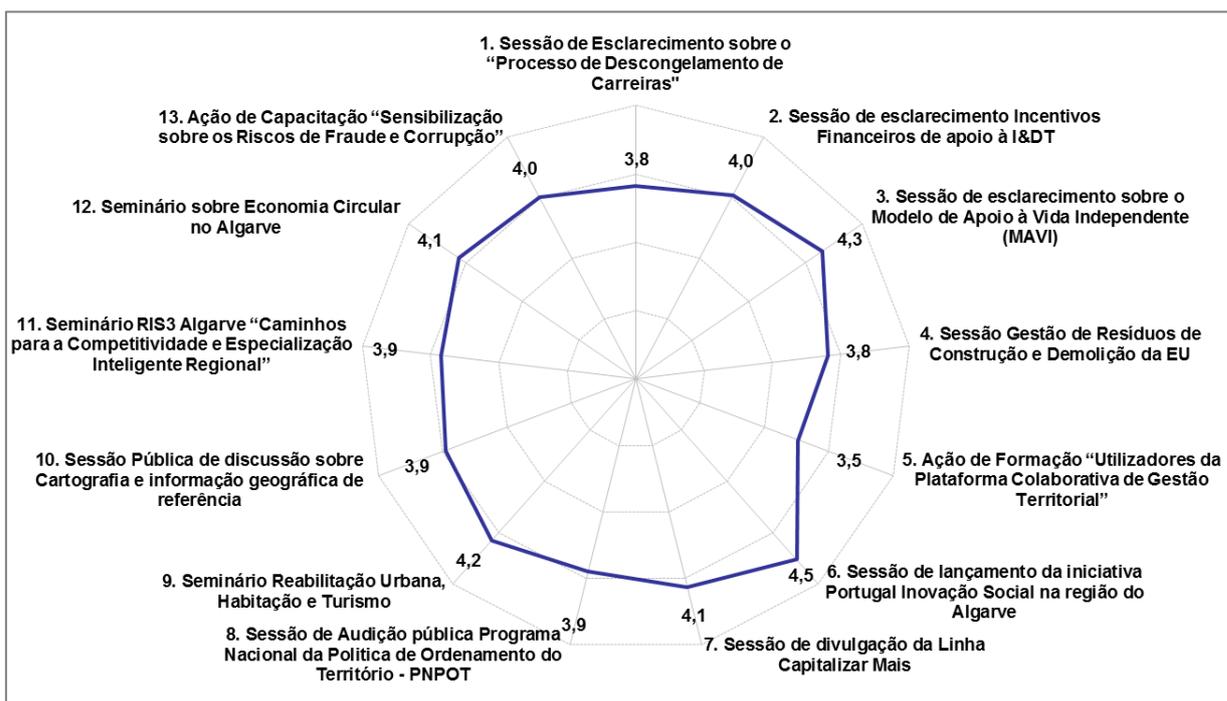
AVALIAÇÃO MÉDIA:



AVALIAÇÃO GLOBAL DE SATISFAÇÃO DOS EVENTOS 2018

EVENTOS	Nº respostas	avaliação média
1. Sessão de Esclarecimento sobre o "Processo de Descongelamento de Carreiras"	41	3,8
2. Sessão de esclarecimento Incentivos Financeiros de apoio à I&DT	21	4,0
3. Sessão de esclarecimento sobre o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI)	6	4,3
4. Sessão Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da EU	17	3,8
5. Ação de Formação "Utilizadores da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial"	21	3,5
6. Sessão de lançamento da iniciativa Portugal Inovação Social na região do Algarve	55	4,5
7. Sessão de divulgação da Linha Capitalizar Mais	26	4,1
8. Sessão de Audição pública Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - PNPOT	17	3,9
9. Seminário Reabilitação Urbana, Habitação e Turismo	20	4,2
10. Sessão Pública de discussão sobre Cartografia e informação geográfica de referência	19	3,9
11. Seminário RIS3 Algarve "Caminhos para a Competitividade e Especialização Inteligente Regional"	34	3,9
12. Seminário sobre Economia Circular no Algarve	42	4,1
13. Ação de Capacitação "Sensibilização sobre os Riscos de Fraude e Corrupção"	41	4,0

AVALIAÇÃO MÉDIA DOS EVENTOS:



COMENTÁRIOS E PROPOSTAS DE DESENVOLVIMENTO:

Durante o ano de 2018 foi implementada a avaliação dos eventos mais relevantes organizados pela DIPC, após estabilização do inquérito a formular (na qual contamos com o apoio dos serviços promotores) e da metodologia de operacionalização, realizada em conjunto com a DSI.

Assim, concretizaram-se 13 ações de avaliação posterior dos eventos, sendo possível constatar que os avaliadores classificaram positivamente as ações promovidas pela CCDR Algarve, registando-se uma média global de **Muito Bom**.

Neste domínio, de forma a melhorar os ratios de resposta, acreditamos que será uma boa prática proceder ao envio do pedido de avaliação imediatamente após a conclusão do evento, no prazo máximo de 24 horas, e de uma única insistência, no prazo máximo de cinco dias. Da mesma forma, parece-nos essencial que todos os serviços promotores e participantes recebam a avaliação de cada evento no prazo máximo de dez dias úteis após a conclusão do evento, de forma a perceberem melhor a importância da sua participação, quer no evento, quer no processo de avaliação, sempre numa perspetiva de melhoria contínua.

Relativamente ao formulário, numa das iniciativas, propôs-se a inclusão de uma sexta questão aos participantes sobre “como tinham tido conhecimento da sessão”, que parece-nos essencial repetir em próximos inquéritos de forma a aferir o grau de funcionamento e eficácia dos diversos canais de comunicação.

Sendo uma boa prática, recomenda-se que a mesma seja adotada com maior regularidade e inscrita no “Manual de Gestão de Eventos”.

O primeiro evento, sessão de esclarecimento sobre o “Processo de Descongelamento de Carreiras”, decorreu no dia 30 de janeiro, contou com 81 participantes mas só 41 pessoas (50%) responderam ao inquérito de satisfação.

De um modo geral, os participantes gostaram e manifestaram a importância desta iniciativa deixando o pedido de se realizar mais sessões sobre este mote alargadas a mais entidades. Referiram, ainda, que a sessão foi “muito elucidativa e esclarecedora, tendo as oradoras demonstrado total abertura e disponibilidade para prestar os esclarecimentos necessários ao tema em apreço, bem como a outras matérias que lhe são circundantes, com uma clara exposição e revelando conhecimentos técnicos e jurídicos muito úteis à nossa atividade.”

Na sessão “Gestão de Resíduos de Construção e Demolição da União Europeia”, que decorreu no dia 15 de março de 2018, foi deixada a sugestão da criação de um grupo de trabalho com

os diversos técnicos das autarquias algarvias, com participação da CCDR Algarve, para discussão desta temática e outras relacionadas com o Ruído.

Realizou-se no dia 11 de abril de 2018 a Sessão de Lançamento da iniciativa Portugal Inovação Social na região do Algarve. Este evento obteve um feedback muito positivo por parte dos participantes, os quais congratularam a CCDR Algarve pela excelente iniciativa e organização da mesma. Ficou a sugestão da adoção da boa prática da presença de um tradutor de língua gestual nos eventos aquando necessário.

Alguns eventos foram alvo de avaliações menos positivas, mas contribuem para futuras iniciativas. Recomendam assuntos mais objetivos e com relevância para a região (Algarve), organização de mais eventos da área da reabilitação Urbana, Habitação e Turismo com a possibilidade de discussão e partilha de conhecimentos.

Um dos eventos mais comentados, pelos participantes, foi o seminário da RIS 3 “Caminhos para a Competitividade e especialização inteligente Regional”, que decorreu no dia 14 de novembro de 2018. Apesar da duração do evento ter sido maioritariamente considerado como excessivo, ao mesmo tempo foi considerado como muito ilustrativo. Ficou a sugestão de a CCDR Algarve promover encontros entre empresas para discutirem e realizarem novos produtos e práticas conjuntas.

Outro evento a receber comentários muito positivos pela iniciativa e desenvolvimento do mesmo foi o seminário sobre Economia Circular no Algarve, o qual decorreu nos dias 5 e 6 de dezembro de 2018. Considerado como “extremamente interessante a abordagem com exemplos reais de situações em que a sustentabilidade é visível.”

Em conclusão, através do quadro síntese de Avaliação Global de Satisfação dos Eventos 2018, resultante dos inquéritos aos participantes, acima apresentado, é possível constatar que no geral os eventos foram avaliados de forma bastante positiva, com uma pontuação média global de **Muito Bom**.

Embora o número de respostas fosse diferente em cada uma das iniciativas, a média obtida foi bastante positiva.

ANÁLISE AOS INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO - CENTRO DE INFORMAÇÃO EUROPEIA EUROPE DIRECT

OBJETIVO DO INQUÉRITO

Aferir o grau de satisfação relativamente a eventos organizados e realizados no âmbito das áreas de atividades do Centro Europe Direct Algarve.

METODOLOGIA UTILIZADA

Foi elaborado um inquérito com questões para avaliar o nível de satisfação relativamente a diferentes itens:

1. Local do evento
2. Duração do evento
3. Rigor dos horários
4. Documentação/publicações
5. Interesse dos conteúdos
6. Facilidade de comunicação
7. Capacidade de resposta
8. Apreciação global
9. Como soube do evento/atividade?
 - E-mail
 - Internet
 - Rádio/jornal
10. Que outros temas lhe interessam?

A satisfação foi avaliada através da seguinte escala: Fraca (1); Suficiente (2); Boa (3); Muito Boa (4).

A atribuição de uma escala numérica permitiu posteriormente calcular a avaliação média para cada um dos itens.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO

O período de realização decorreu durante ao longo de todo o ano.

UNIVERSO DE INQUIRIRÃO E DIMENSÃO DA AMOSTRA

O inquérito foi aplicado em 10 eventos/atividades organizadas e que contaram com 352 participantes.

TAXA DE RESPOSTA

Responderam ao inquérito 105 participantes, o que corresponde a uma taxa de resposta de 30%.

RESULTADOS OBTIDOS E GRAU DE SATISFAÇÃO APURADO

Os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito aplicado são os apresentados no quadro e gráfico abaixo.

Síntese dos resultados do inquérito de satisfação

	Escala de satisfação				Avaliação Global (em média)
	Fraca	Suficiente	Boa	Muito Boa	
Local do evento	3	2	26	74	3,6
Duração do evento	3	14	38	49	3,3
Rigor dos horários	2	5	33	62	3,5
Documentação/publicações	5	5	24	69	3,5
Interesse dos conteúdos	3	5	14	82	3,7
Facilidade de comunicação	3	7	28	66	3,5
Capacidade de resposta	3	3	25	73	3,6
Apreciação global	3	2	21	74	3,7

Como soube do evento/atividade?	E-mail	Internet	Rádio/jornal	Outro
	4%	20%	1%	74%

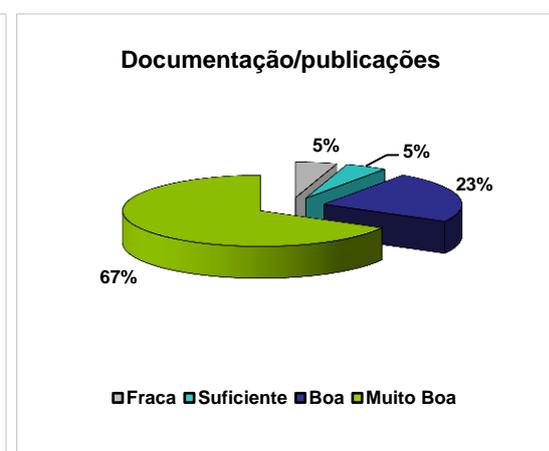
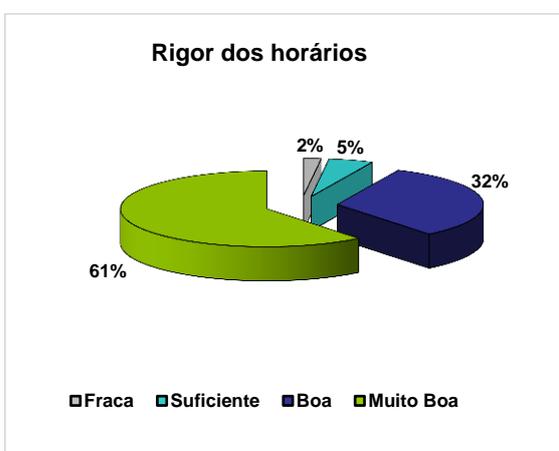
Que outros temas lhe interessam?			
Economia	6%	Saúde	12%
Ambiente	15%	Educação	12%
Assuntos internacionais	10%	Empreendedorismo	5%
Assuntos sociais	7%	Energia	11%
Cultura	17%	Políticas comunitárias	5%

Em conclusão, através do quadro Síntese dos resultados do inquérito de satisfação, acima apresentado, é possível constatar que os eventos foram avaliados de forma bastante positiva, com uma pontuação média de 3,5, o que corresponde a “Boa”.

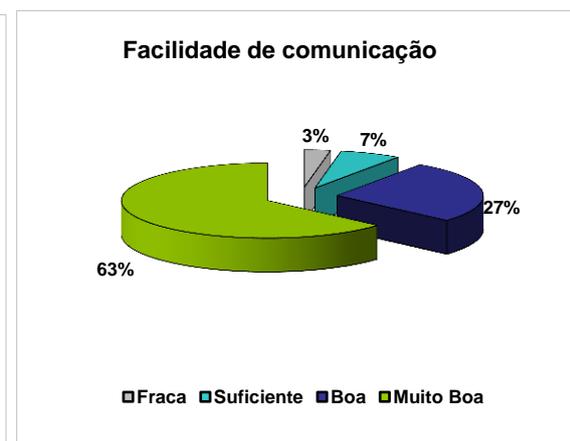
Em seguida são apresentados os resultados para cada um dos itens avaliados.

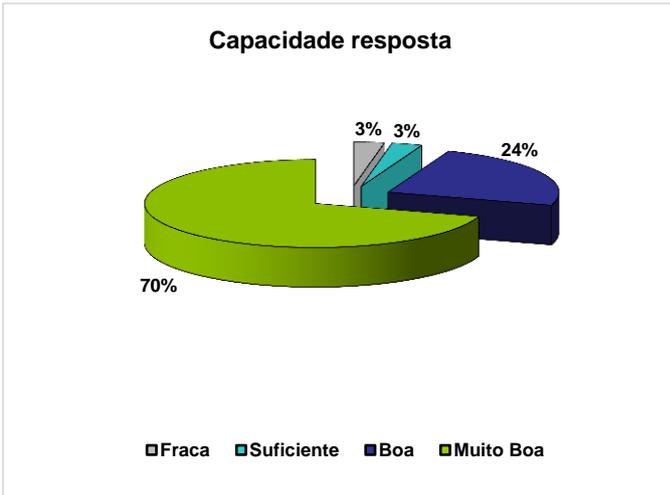
AVALIAÇÃO MÉDIA (entre 1 e 4): 3,5

COMO CLASSIFICA A ORGANIZAÇÃO?

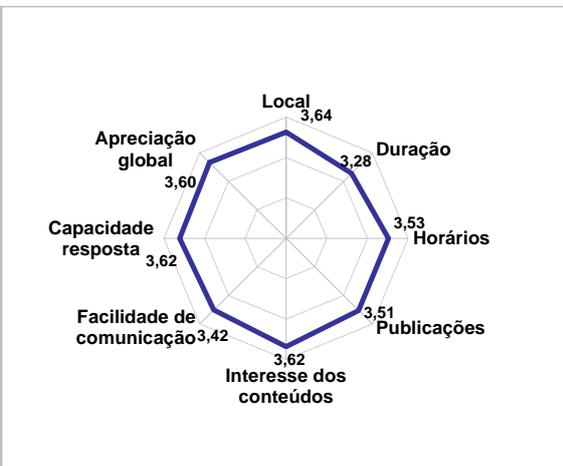


COMO CLASSIFICA AS INTERVENÇÕES?

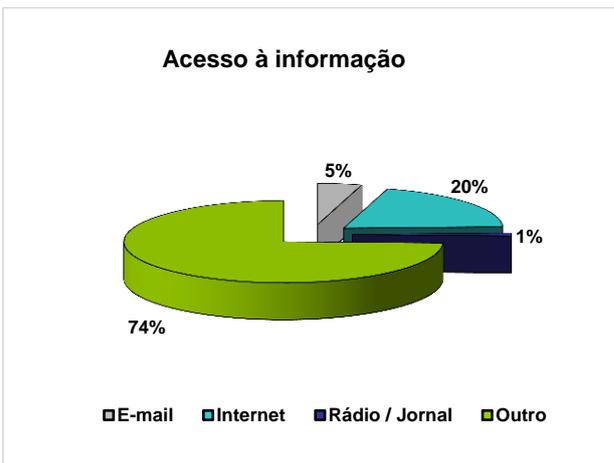




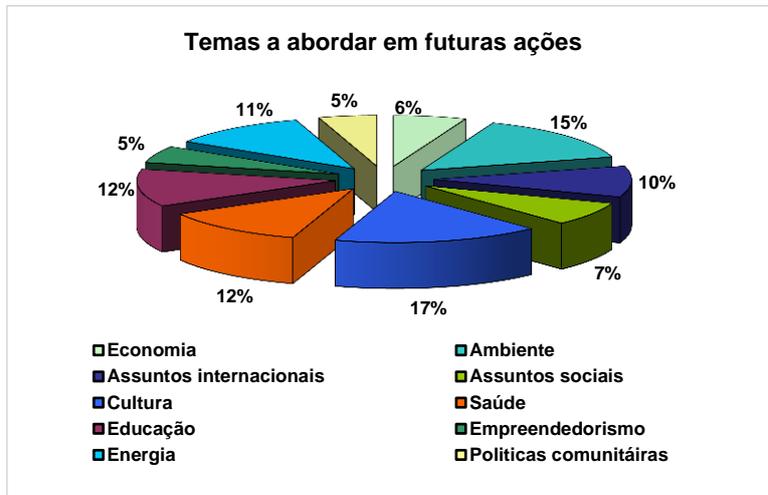
APRECIÇÃO GLOBAL DO EVENTO/ATIVIDADES:



COMO TEVE CONHECIMENTO DO EVENTO/ATIVIDADE?



TEMAS A ABORDAR EM FUTURAS AÇÕES:



Audição de dirigentes intermédios e trabalhadores 2018



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

INQUÉRITOS DE SATISFAÇÃO DOS/AS COLABORADORES/AS DA CCDR ALGARVE

OBJETIVO:

Pretendeu-se, com este inquérito, conhecer o modo como cada colaborador/a percebe a organização, de forma a aferir o seu grau de satisfação e a sua motivação sobre as atividades que desenvolve, bem como a reunião de informação útil para que possam ser promovidas ações de melhoria.

O inquérito foi desenvolvido na plataforma do Google (gráficos dos resultados em anexo), distribuído pelos colaboradores/as da CCDR Algarve para que pudessem responder de forma anónima e confidencial.

METODOLOGIA

Foi desenvolvido um inquérito com seis itens diferentes para avaliar o nível de satisfação e motivação dos colaboradores/as relativamente a:

- 1. Satisfação com as condições de trabalho
- 2. Satisfação com o desenvolvimento da carreira
- 3. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços
- 4. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão
- 5. Motivação Profissional
- 6. Satisfação global dos/as Colaboradores/as.

A última questão ficou em aberto com o objetivo de recolher sugestões de melhoria, no que se refere à adoção de uma Cultura de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal.

A satisfação e motivação foram avaliadas através da seguinte escala:

1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito.

1 = Muito Desmotivado, 2 = Desmotivado, 3 = Pouco Motivado, 4 = Motivado e 5 = Muito Motivado.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO INQUÉRITO

O período de realização foi entre os dias 17 e 27 de dezembro de 2018.

UNIVERSO DE INQUIRIÇÃO E DIMENSÃO DA AMOSTRA

A CCDR Algarve tinha, à data do envio do inquérito, 107 colaboradores/as. Deste grupo, 4 colaboradores não são detentores de caixa de correio eletrónico, tendo sido impresso o inquérito e entregue em mão a apenas um colaborador, os restantes encontraram-se de férias e de baixa médica. Este inquérito foi posteriormente submetido na plataforma.

TAXA DE RESPOSTA

Dos 103 inquéritos enviados por email e dos 4 inquéritos impressos, responderam 81 colaboradores/as da CCDR Algarve, o que correspondeu a uma taxa de resposta 76%.

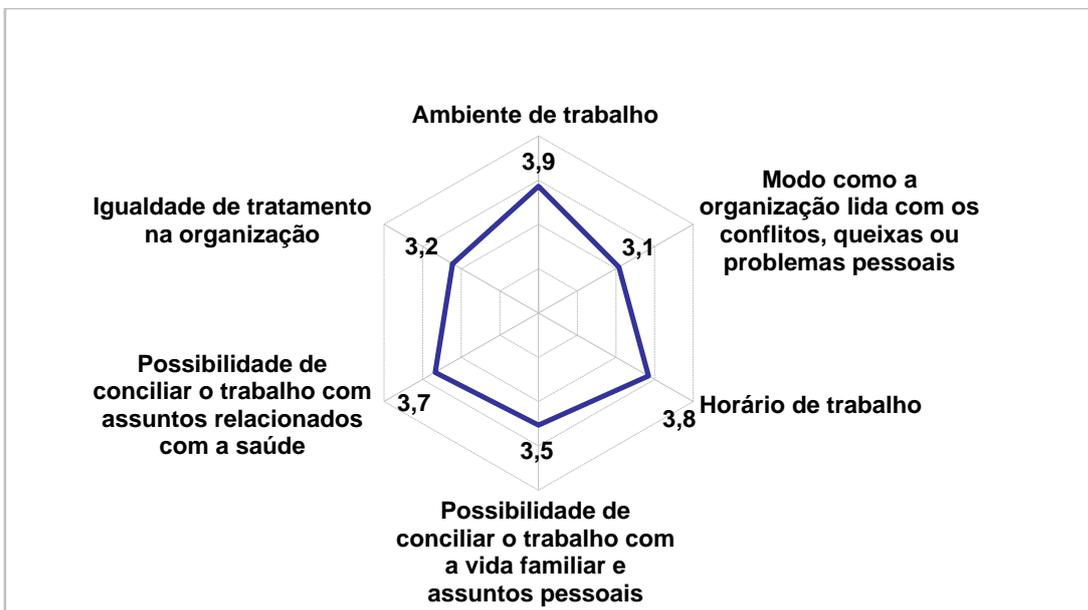
RESULTADOS OBTIDOS E GRAU DE SATISFAÇÃO APURADO

Os principais resultados obtidos com a informação recolhida através da aplicação do inquérito são os apresentados nos quadros e gráficos referentes às seis questões.

Através do quadro Síntese dos resultados do inquérito de satisfação aos Colaboradores/as da CCDR Algarve, acima mencionado, é possível constatar que a adesão destes ao preenchimento do inquérito foi razoável, tendo resultado numa avaliação global positiva, como se pode verificar nos gráficos a seguir apresentados:

1. Satisfação com as condições de trabalho	Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Ambiente de trabalho	1%	5%	19%	57%	19%
Modo como a organização lida com os conflitos, queixas ou problemas pessoais	5%	20%	41%	32%	2%
Horário de trabalho	4%	4%	20%	51%	22%
Possibilidade de conciliar o trabalho com a vida familiar e assuntos pessoais	4%	11%	23%	52%	10%
Possibilidade de conciliar o trabalho com assuntos relacionados com a saúde	4%	6%	30%	40%	21%
Igualdade de tratamento na organização	6%	17%	31%	40%	6%

(1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito)



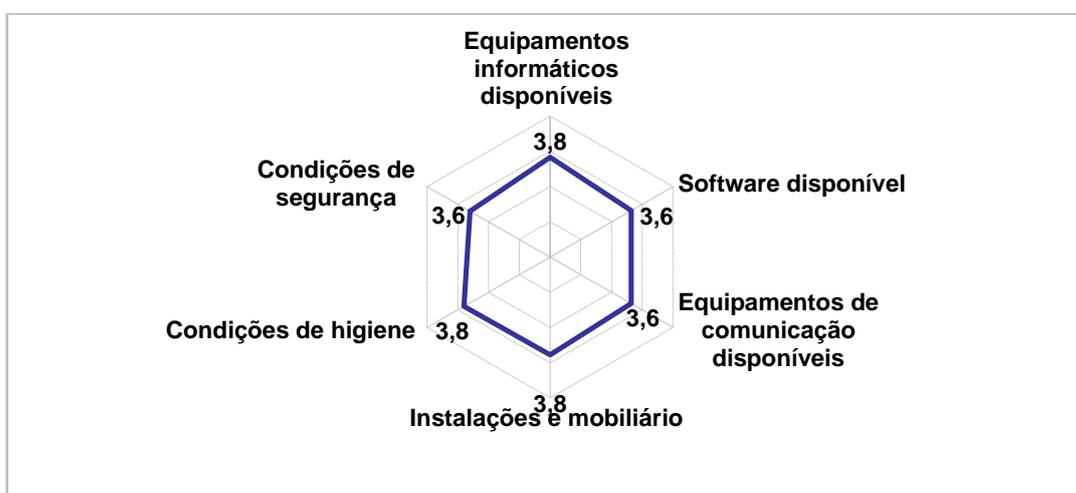
2. Satisfação em o desenvolvimento da carreira	Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Política de gestão de recursos humanos existente na organização	10%	27%	43%	19%	1%
Ações de formação que realizou até ao presente	5%	16%	38%	38%	2%
Nível de conhecimento que tem dos objetivos da organização	5%	5%	32%	49%	9%
Oportunidade para o desenvolvimento de novas competências profissionais	9%	15%	33%	42%	1%
Oportunidade de progressão na carreira	27%	27%	27%	17%	1%

(1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito)



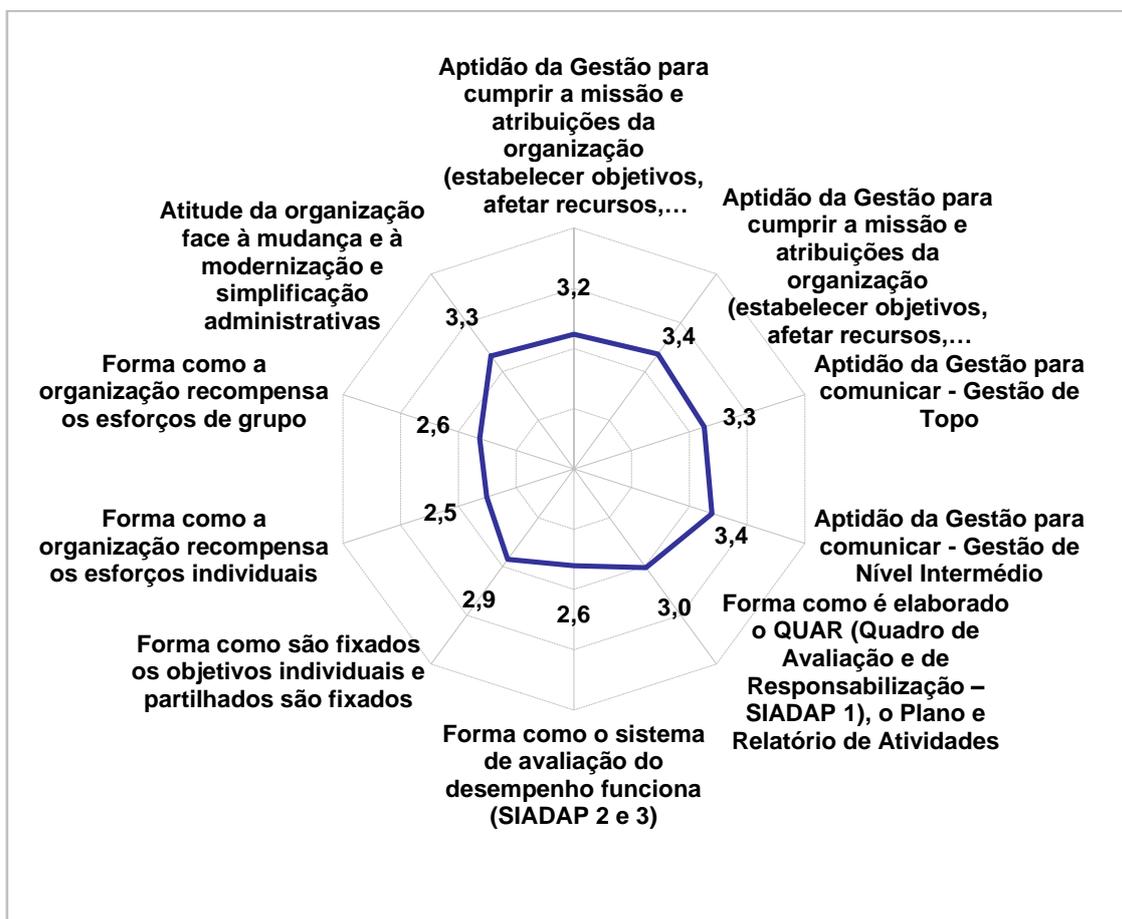
3. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Equipamentos informáticos disponíveis	3,7	2,5	14,8	65,4	13,6
Software disponível	3,7	6,2	21,0	60,5	8,6
Equipamentos de comunicação disponíveis	2,5	7,4	23,5	56,8	9,9
Instalações e mobiliário	1,2	8,6	13,6	64,2	12,3
Condições de higiene	1,2	4,9	13,6	72,8	7,4
Condições de segurança	2,5	8,6	21,0	61,7	6,2

(1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito)



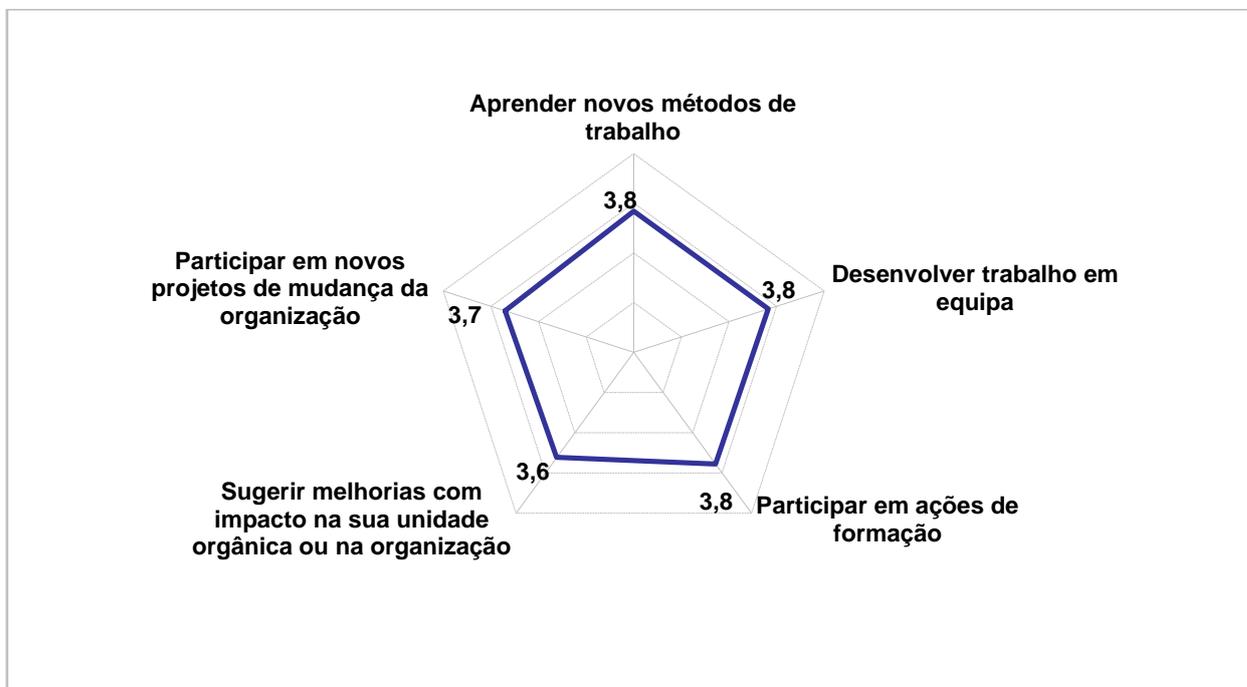
4. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Aptidão da Gestão para cumprir a missão e atribuições da organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar os resultados alcançados nas atividades e projetos) Gestão de Topo	4,9	12,3	39,5	40,7	2,5
Aptidão da Gestão para cumprir a missão e atribuições da organização (estabelecer objetivos, afetar recursos, monitorizar os resultados alcançados nas atividades e projetos) Gestão de Nível Intermédio	6,2	9,9	30,9	48,1	4,9
Aptidão da Gestão para comunicar - Gestão de Topo	4,9	8,6	45,7	37,0	3,7
Aptidão da Gestão para comunicar - Gestão de Nível Intermédio	3,7	11,1	32,1	48,1	4,9
Forma como é elaborado o QUAR (Quadro de Avaliação e de Responsabilização – SIADAP 1), o Plano e Relatório de Atividades	7,4	18,5	38,3	35,8	0,0
Forma como o sistema de avaliação do desempenho funciona (SIADAP 2 e 3)	18,5	19,8	44,4	17,3	0,0
Forma como são fixados os objetivos individuais e partilhados são fixados	14,8	17,3	35,8	32,1	0,0
Forma como a organização recompensa os esforços individuais	23,5	21,0	39,5	13,6	2,5
Forma como a organização recompensa os esforços de grupo	18,5	21,0	40,7	18,5	1,2
Atitude da organização face à mudança e à modernização e simplificação administrativas	4,9	8,6	39,5	43,2	3,7

(1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito)



5. Motivação Profissional	Muito Desmotivado (1)	Desmotivado (2)	Pouco Motivado (3)	Motivado (4)	Muito Motivado (5)
Aprender novos métodos de trabalho	1,2	4,9	21,0	54,3	18,5
Desenvolver trabalho em equipa	1,2	6,2	21,0	51,9	19,8
Participar em ações de formação	3,7	3,7	19,8	56,8	16,0
Sugerir melhorias com impacto na sua unidade orgânica ou na organização	2,5	3,7	33,3	50,6	9,9
Participar em novos projetos de mudança da organização	2,5	4,9	25,9	53,1	13,6

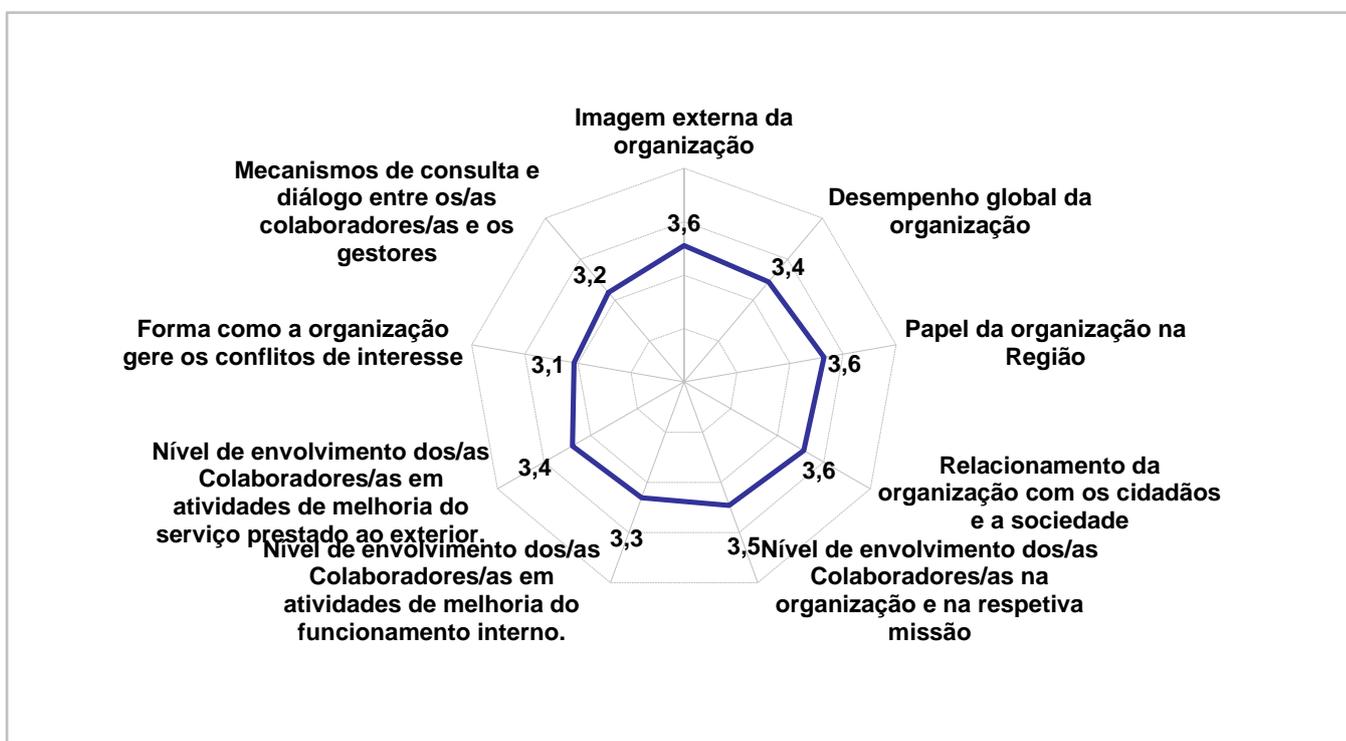
(1 = Muito Desmotivado, 2 = Desmotivado, 3 = Pouco Motivado, 4 = Motivado e 5 = Muito Motivado)



6. Satisfação global dos/as Colaboradores/as	Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
Imagem externa da organização	3,7	7,4	28,4	50,6	9,9
Desempenho global da organização	2,5	8,6	35,8	48,1	4,9
Papel da organização na Região	1,2	6,2	32,1	48,1	12,3
Relacionamento da organização com os cidadãos e a sociedade	1,2	6,2	33,3	53,1	6,2
Nível de envolvimento dos/as Colaboradores/as na organização e na respetiva missão	2,5	7,4	39,5	43,2	7,4
Nível de envolvimento dos/as Colaboradores/as em atividades de melhoria do funcionamento interno.	3,7	6,2	50,6	34,6	4,9
Nível de envolvimento dos/as Colaboradores/as em atividades de melhoria do serviço prestado ao exterior.	2,5	4,9	46,9	42,0	3,7
Forma como a organização gere os conflitos de interesse	6,2	19,8	38,3	32,1	3,7
Mecanismos de consulta e diálogo entre os/as colaboradores/as e os gestores	6,2	13,6	40,7	34,6	4,9

(1 = Muito Insatisfeito, 2 = Insatisfeito, 3 = Pouco Satisfeito, 4 = Satisfeito e 5 = Muito Satisfeito)

SÍNTESE DOS RESULTADOS DO INQUÉRITO

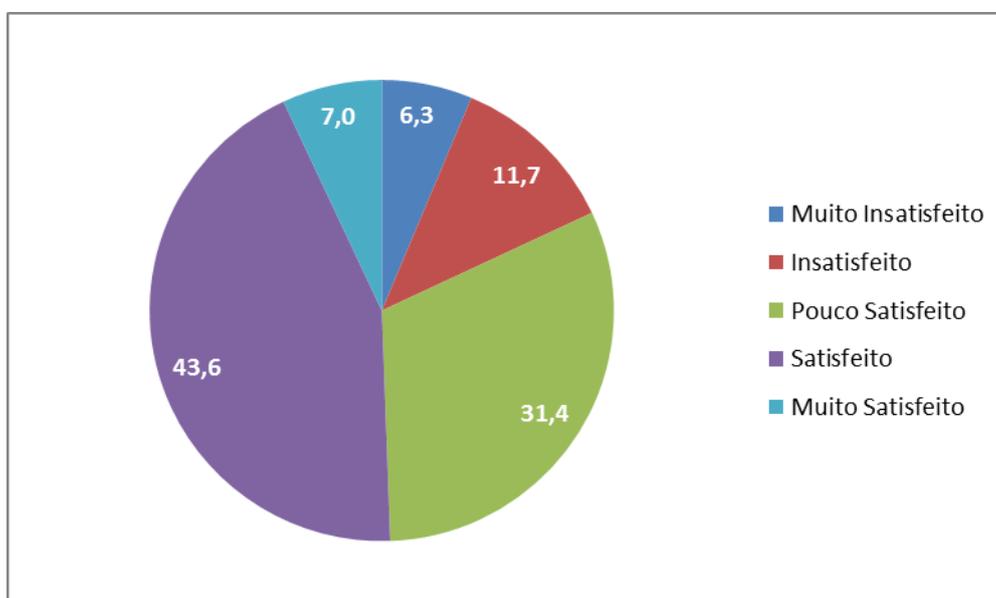


RESUMO DA SATISFAÇÃO

Em suma, numa Análise Global às questões direcionadas à Satisfação dos colaboradores, em termos médios, das 81 respostas, 7% estão Muito Satisfeitos, 43,6% estão Satisfeitos, 31,4% estão Pouco Satisfeitos, 11,7% estão Insatisfeitos e 6,3% Muito Insatisfeitos.

A avaliação é retratada no quadro a seguir apresentado:

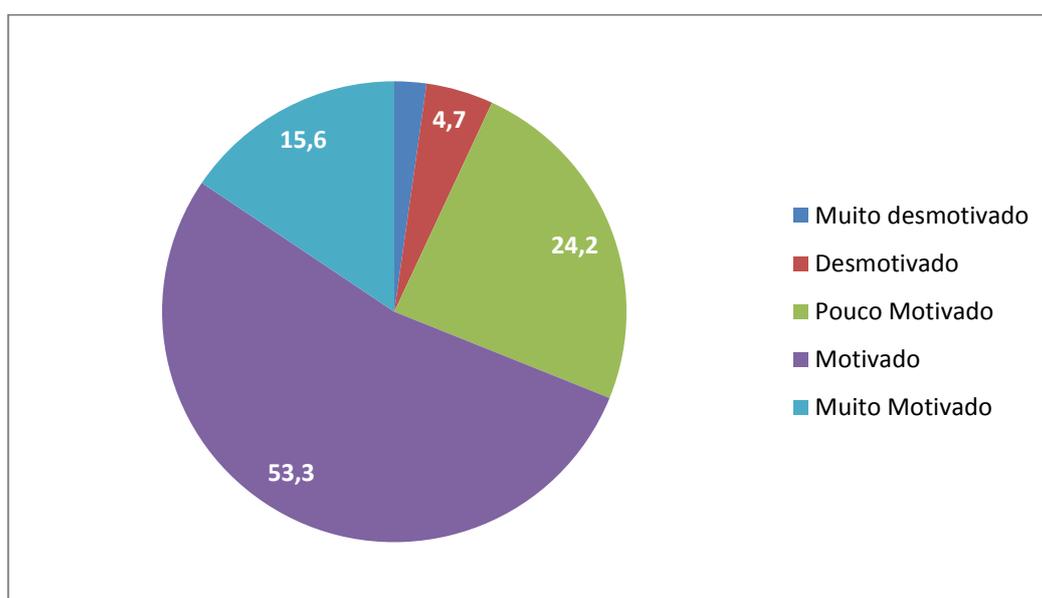
SATISFAÇÃO	Muito Insatisfeito	Insatisfeito	Pouco Satisfeito	Satisfeito	Muito Satisfeito
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
1. Satisfação com as condições de trabalho	3,9	10,5	27,2	45,1	13,4
2. Satisfação com o desenvolvimento da carreira	11,1	18,0	34,8	33,1	3,0
3. Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	2,5	6,4	17,9	63,6	9,7
4. Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	10,7	14,8	38,6	33,5	2,3
6. Satisfação global dos/as Colaboradores/as	3,3	8,9	38,4	42,9	6,4
Média Final	6,3	11,7	31,4	43,6	7,0



RESUMO DA MOTIVAÇÃO

Relativamente à única questão direcionada à Motivação, a média global é a seguinte:

MOTIVAÇÃO	Muito Desmotivado (1)	Desmotivado (2)	Pouco Motivado (3)	Motivado (4)	Muito Motivado (5)
5. Motivação Profissional	2,2	4,7	24,2	53,3	15,6



Através do quadro Síntese/ Análise Global dos resultados do inquérito interno, aos Colaboradores/as da CCDD Algarve, de satisfação/, acima apresentado, é possível constatar que grande parte destes colaboradores (43,6%) está satisfeita com esta organização, mas com uma percentagem também elevada (31,4), estão pouco satisfeitos.

53,3% dos Colaboradores/as estão Motivados para a aprendizagem de novos métodos de trabalho, em desenvolver trabalho em equipa, em participar em ações de formação, em participar de forma ativa nas melhorias da sua organização, bem como em fazer parte de novos projetos de mudança nesta CCDD Algarve.

RESUMO DAS RESPOSTAS À QUESTÃO ABERTA:

A gestão da Comunicação Interna assume um papel relevante no desenvolvimento da imagem institucional de qualquer organização e, simultaneamente, deve assentar os seus pressupostos na divulgação da sua Missão e Visão.

Com base na interpretação do que a CCDD Algarve é, os colaboradores criam os seus quadros de referência e atuam de acordo com a ideia e o conceito que estes lhes proporcionam.

Num quadro de desenvolvimento organizacional bastante condicionado pelas regras da Administração Pública, aproveitámos a oportunidade para solicitar aos colaboradores/as que dessem sugestões que, na sua opinião, deveriam ser adotadas “com vista à promoção de uma Cultura de Conciliação da Vida Profissional, Familiar e Pessoal”.

Dos 81 colaboradores/as, que responderam ao inquérito de satisfação, apenas 25 apresentaram as suas críticas e sugestões, representando apenas 23,4% do universo total.

Após uma análise global às 25 sugestões expostas pelos colaboradores/as, observa-se que as mesmas enquadram-se em 6 categorias diferentes: Recursos Humanos, Horário, Teletrabalho, Carreira, Formação e Gestão e Liderança. Dentro destas categorias várias situações e sugestões foram apontadas como questões importantes e urgentes a resolver pela CCDD Algarve.

Os Recursos Humanos foi a questão mais abordada, mostrando uma preocupação e opinião uníssona relativamente à necessidade de contratação/ recrutamento de mais pessoal para reforço nos vários setores desta entidade.

No que respeita à categoria Horário, foram várias as menções sobre a necessidade de rever o banco de horas com a possibilidade de um limite mais elevado de acumulação de horas, com regulamentação e aplicabilidade a definir/discutir. Também uma maior flexibilidade ao nível da jornada de trabalho diária e o fim dos constrangimentos em colocar dispensa à sexta-feira à tarde e à segunda-feira de manhã, bem como antes e após feriados. É sugerido, também, na conversão de horas extraordinárias em dispensas de serviço (manhãs e/ou tardes), bem como a possibilidade da Jornada contínua. É mencionado também o Teletrabalho como uma hipótese válida a ser adotada por estes serviços.

Na categoria Carreira é mencionada igualdade de oportunidades; fixação dos objetivos da organização atempada e participada para permitir o enquadrar dos objetivos pessoais, uma avaliação não-sujeita a quotas, valorização de competências e saberes. Foi sugerida uma maior responsabilização dos colaboradores no desenvolvimento das suas competências, ética e correção no desempenho das suas funções. Uma distribuição de tarefas pelos trabalhadores de uma forma equitativa e numa perspetiva de polivalência.

Relativamente à Formação, são sugeridas ações de formação mais qualificadas e a possibilidade de participação dos colaboradores/as em workshops e seminários nacionais.

No que respeita à Gestão e Liderança, a comunicação entre chefias e colaboradores/as é apontada como algo importante a melhorar e aumentar, bem como a fluidez da informação na organização.

É sugerido um maior envolvimento e cooperação por parte da chefia de topo nos setores do respetivo pelouro.

A necessidade de uma mudança periódica dos cargos de chefias é referida como algo vantajoso para a organização. Pois por um lado, motivaria os trabalhadores com a perspetiva da possível progressão e por outro lado ao permitir a mudança reduzir-se-ia a rotina, a passividade e o conformismo com que alguns cargos são encarados.

A inexistência de procedimentos escritos foi também referida como um problema a resolver.

É citada a necessidade de reuniões periódicas de chefias onde as questões/ decisões gerais e transversais podem ser faladas/ ouvidas, debatidas e sugeridas, bem como reuniões periódicas mensais, por setores, com todos os funcionários do mesmo, onde sejam debatidos todos os assuntos e envolvidos todos os colaboradores/as.

A promoção de um "coaching" sistemático, nomeadamente junto dos dirigentes intermédios e, por estes, também ao nível dos trabalhadores do respetivo setor é sugerida também pelos colaboradores/as.

Falam, também, na necessidade, por parte das chefias, de uma gestão para unir esta organização, tanto ao nível do trabalho, como nas relações humanas.

COMENTÁRIOS E PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO:

Considerando-se que este inquérito é uma medida inovadora no contexto organizacional da CCDR Algarve, permitam-nos destacar o empenho da generalidade dos colaboradores/as na sua efetivação, traduzindo numa taxa de participação de 76%, sendo que das 81 respostas recebidas, 25 inquiridos, também, apresentam comentários e propostas de melhoria, quer do próprio inquérito, quer de várias vertentes de funcionamento e desenvolvimento da organização.

Apesar da indicação expressa de obrigatoriedade, de duas insistências e do prolongamento do prazo para apresentação das respostas, 22 dos 103 colaboradores da CCDR Algarve inquiridos não enviaram respostas, o que poderá ser explicado pela sua realização próximo do final do ano, numa época tradicional de férias e devido a ausência justificada por doença ou licenças de várias ordens.

Os resultados obtidos e o grau de satisfação apurado são indicadores das áreas de melhoria a considerar no plano de atividades do próximo ano, particularmente nos domínios da comunicação interna e da formação profissional, sendo que a maioria das áreas com maiores taxas de insatisfação estão aquém das atribuições e competências dos órgãos e dos dirigentes da organização.

Centrando-nos nas áreas com maior grau de insatisfação, no domínio das “condições de trabalho”, recomenda-se uma revisão do modo como a organização lida com os “conflitos, queixas ou problemas pessoais” e a “igualdade de tratamento na organização”.

No domínio do “desenvolvimento da carreira”, acarretam maiores preocupações as áreas de “oportunidade de progressão” e de política de gestão de recursos humanos”, embora ambas decorram do enquadramento jurídico próprio da Administração Públicas e dos condicionalismos verificados ao longo da última década.

Relativamente ao domínio da “gestão e sistemas de gestão”, também bastante condicionado pelo regime legal específico, sublinhem-se as três áreas com avaliação mais relevante: “forma como a organização compensa os esforços individuais” e de “grupo” e o funcionamento do “sistema de avaliação de desempenho – SIADAP 2 e 3”, particularmente na forma como são fixados os “objetivos individuais e partilhados”.

Por outro lado, realcem-se pela positiva os domínios relativos às “condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços” e de “motivação profissional”, os quais são determinantes para o resultado obtido na “satisfação global dos colaboradores”.

A adoção de um sistema de recompensas assente na avaliação pessoal e de grupo, a qualificação profissional e a comunicação interna surgem assim como fatores críticos de sucesso para a gestão das pessoas ao serviço da organização capacitando-as para o cumprimento da missão da CCDR Algarve e participarem em novos projetos de desenvolvimento organizacional.

Neste contexto, propomos que em sede de plano de atividades para 2019 sejam desenvolvidos programas regulares de capacitação interna dos colaboradores, nomeadamente sobre o funcionamento das suas estruturas e serviços e sobre os projetos dinamizados pela organização para o exterior no cumprimento da sua Missão, e que sejam proporcionadas oportunidades de participação em atividades de formação profissional no exterior, dando particular prioridade ao levantamento efetuado no âmbito do SIADAP.

Avaliação do Sistema de Controlo Interno - SCI 2018



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

ANEXO A

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	ND	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Na Norma de Controlo Interno.
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Conforme as políticas, os métodos e os procedimentos de controlo interno constantes do Sistema de Controlo Interno
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?		X		
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?		X		
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			No ano 2018 foi ministrada formação em áreas chave a dirigentes e trabalhadores - Ações internas (CCDR Alg) e externas dinamizadas em parceria com a Direção Regional de Educação do Algarve.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direcção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Mediante a realização de reuniões de chefias
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			No decorrer do período contabilístico 2018/2019 o Tribunal de Contas está a realizar uma Auditoria à Qualidade do Ar (esclarecimento de algumas questões e recolha de informação relativa às medidas de gestão e controlo da qualidade do ar implementadas pela CCDR Algarve).
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Decreto-Lei nº 228/2012 de 25 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nº 68/2004, de 8 de maio e nº 24/2015 de 6 de fevereiro – aprova a Orgânica das Comissões de Coordenação Regional; Portaria n.º 528/2007, de 30 de Abril – Determina a Estrutura Nuclear. Aguarda-se a publicação da nova Portaria. Despacho n.º 11491/2008, de 31 de Março de 2008 – Define e implementa as Unidades Flexíveis. A elaboração de novo Despacho está dependente da publicação da Portaria da Estrutura Nuclear.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			100%
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma acção de formação?	X			30%
3. Actividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Norma de Controlo Interno, Regulamento Interno de Organização do Tempo de Trabalho, Regulamento do Fundo de Maneio, Regulamento de Cadastro e Inventário, Regulamento de Uso de Veículos, Sistema de Segurança da Informação.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Em normas legais e em despachos de delegação de competências.
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?	X			No âmbito do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) é elaborado um plano ministerial de compras (PMC) cabendo a cada entidade vinculada, neste caso à CCDR a elaboração do seu plano a remeter para a Unidade Ministerial de Compras (UMC).
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?		X		Formalmente não está implementado um sistema de rotação de funções, pelo facto de inexistência de recursos humanos para se efetuar a rotação, mas está prevista e tem vindo a ser aplicada a mobilidade interna de colaboradores entre as unidades orgânicas em função das necessidades da organização, das competências, e experiência dos colaboradores. Apenas tem sido promovida a rotação na área administrativa, para assegurar o nível mínimo de redundância que permita fazer face a eventuais impedimentos.
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			Na Norma de Controlo Interno integra os procedimentos de controlo interno, com os respetivos fluxos de informação.
3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			Na Norma de Controlo Interno e no sistema de gestão documental.
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			Aprovação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - junho 2018 – atualização em resultado da monitorização da execução de 2017 e pela introdução da temática sobre o Conflito de Interesses.
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			Relatório de Monitorização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (2017) - Aprovado em junho 2018
4 – Fiabilidade dos sistemas de informação				
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Gestão Documental - Filedoc, ERP SINGAP (Recursos Humanos, Contabilidade, Tesouraria, Aprovisionamento, Prestação de Contas), GesGuias e GesPCO.
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			Existe interoperabilidade entre as aplicações referidas no ponto anterior.
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			As aplicações dispõem dos mecanismos que permitem retirar informação fidedigna e atempada produzindo outputs relevantes e fundamentais.
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			As aplicações geram outputs relevantes para a gestão e tomada de decisão.
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou activos do serviço?	X			Existem regras para o acesso de terceiros aos sistemas de informação, sendo possível o acesso remoto através de VPN.
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de backups)?	X			Toda a informação residente nos servidores e partilhas de rede é salvaguardada automaticamente.
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Dispomos de normas para garantir os requisitos de segurança.

Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas 2018



COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL DO ALGARVE

Aprovo

[Handwritten Signature]

(29.06.2018)

Francisco Serra
Presidente da CCDR Algarve

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2018

Controlo do documento			
Documento	Data de aprovação	Versão	Motivo
PPRCIC	março 2010	1.0	-
PPRCIC	fevereiro 2017	2.0	Atualização em cumprimento com a Recomendação CPC de 01/07/2015
PPRCIC	junho 2018	2.1	Resultado da monitorização e introdução da temática sobre Conflito de Interesses



Ficha técnica

Título

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC)

Edição

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99

Fax: 289 889 099

<http://www.ccdr-alg.pt>

Data de edição

Junho de 2018





Lista de Siglas

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão

CCDR Alg - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

DSA – Direção de Serviços de Ambiente

DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local

DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira

DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional

DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território

DIPC – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação

DSI – Divisão de Sistemas de Informação

DVC – Divisão de Vigilância e Controlo

OLAF – Organismo Europeu de Luta Antifraude

POR – Programa Operacional Regional

CPC – Conselho de Prevenção da Corrupção

IDEAlg - Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve

PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PPRCIC - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

FEADER - Fundo Europeu Para o Desenvolvimento Rural

FEAMP – Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

UE – União Europeia

Índice

	Pág
ENQUADRAMENTO	2
I – ORGANIZAÇÃO	4
1. Caracterização da CCDR Algarve	4
1.1 Estrutura organizacional	4
1.2 Missão e Visão	6
1.3 Atribuições da CCDR e Competências das Unidades Orgânicas	6
2. Caracterização da Autoridade de Gestão do PO Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais	14
2.1 Estrutura Organizacional	14
2.2 Atribuições	15
II – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO	18
1. Conceitos	18
2. Conflito de interesses	21
3. Metodologia	23
4. Identificação das medidas de prevenção de riscos	25
III – ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO	26
1. Acompanhamento e avaliação	26
2. Revisão e atualização do Plano	27
ANEXOS - TABELAS – Identificação dos Riscos por Unidade Orgânica	28

ENQUADRAMENTO

A Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, criou o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), que funciona junto do Tribunal de Contas, tendo por missão o desenvolvimento de atividades no âmbito da prevenção da corrupção e infrações conexas.

Na sequência da deliberação, de 4 de Março de 2009, o CPC determinou, a aplicação de um questionário aos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local, direta ou indireta, incluindo o sector empresarial local, por forma a proceder ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Após análise das respostas recebidas foi aprovada uma recomendação pelo CPC, em 1 de Julho de 2009 sobre "Planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas", nos termos da qual «Os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem, no prazo de 90 dias, elaborar planos de gestão de riscos e infrações conexas.». Na sequência desta recomendação a CCDR Algarve elaborou em 2010 o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A gestão do risco de corrupção e infrações conexas implica um processo prévio de análise dos riscos inerentes ao desenvolvimento das atribuições e competências das instituições e é um instrumento relevante que permite salvaguardar o interesse público e tornar mais transparentes as relações entre os cidadãos e a Administração. Trata-se, pois, de uma atividade que tem por objetivo prevenir e acautelar aspetos fundamentais na tomada de decisões que sejam conformes com a legislação vigente, com as normas em vigor e com as obrigações contratuais.

Na elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas torna-se essencial a caracterização dos serviços, a avaliação da ocorrência de riscos e a definição de medidas preventivas. Os riscos são escalonados em função do seu tipo, da probabilidade da sua ocorrência e da gravidade dos seus efeitos.

A maior ou menor probabilidade de ocorrência de riscos poderá depender, entre outros, dos seguintes fatores:

- A competência da gestão, uma vez que uma menor competência da atividade gestonária envolve, necessariamente, um maior risco;
- A idoneidade dos gestores e decisores, com um comprometimento ético e um comportamento rigoroso, que levará a um menor risco;
- A qualidade do sistema de controlo interno e a sua eficácia. Quanto menor a eficácia, maior o risco.

O controlo interno é uma componente essencial da gestão do risco, funcionando como salvaguarda da coerência na tomada de decisões, uma vez que previne e deteta situações anómalas.



Tendo em atenção as recomendações do CPC torna-se necessário introduzir um ponto sobre Conflito de Interesses, considerando a importância que é atribuída a esta temática, nomeadamente através da recomendação de 7 de novembro de 2012.

1 – ORGANIZAÇÃO

A CCDR Algarve é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira sob a tutela do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, em coordenação com o Ministro-adjunto no que respeita à relação com as autarquias locais e com o Ministro do Ambiente no que respeita à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias do ambiente e ordenamento do território.

1. Caracterização da CCDR Algarve

1.1 Estrutura Organizacional

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, na sua redação atual, a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

Presidente

Francisco Manuel Dionísio Serra

Vice-Presidente

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

Fiscal Único

Rui Brito Serra Geraldès

Conselho de Coordenação Intersectorial

Este órgão é presidido pelo Presidente da CCDR. A sua composição integra os dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da administração central do Estado e dos serviços periféricos da administração direta e indireta do estado e pelos presidentes das juntas metropolitanas e das comunidades intermunicipais.

Os membros do conselho de coordenação intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

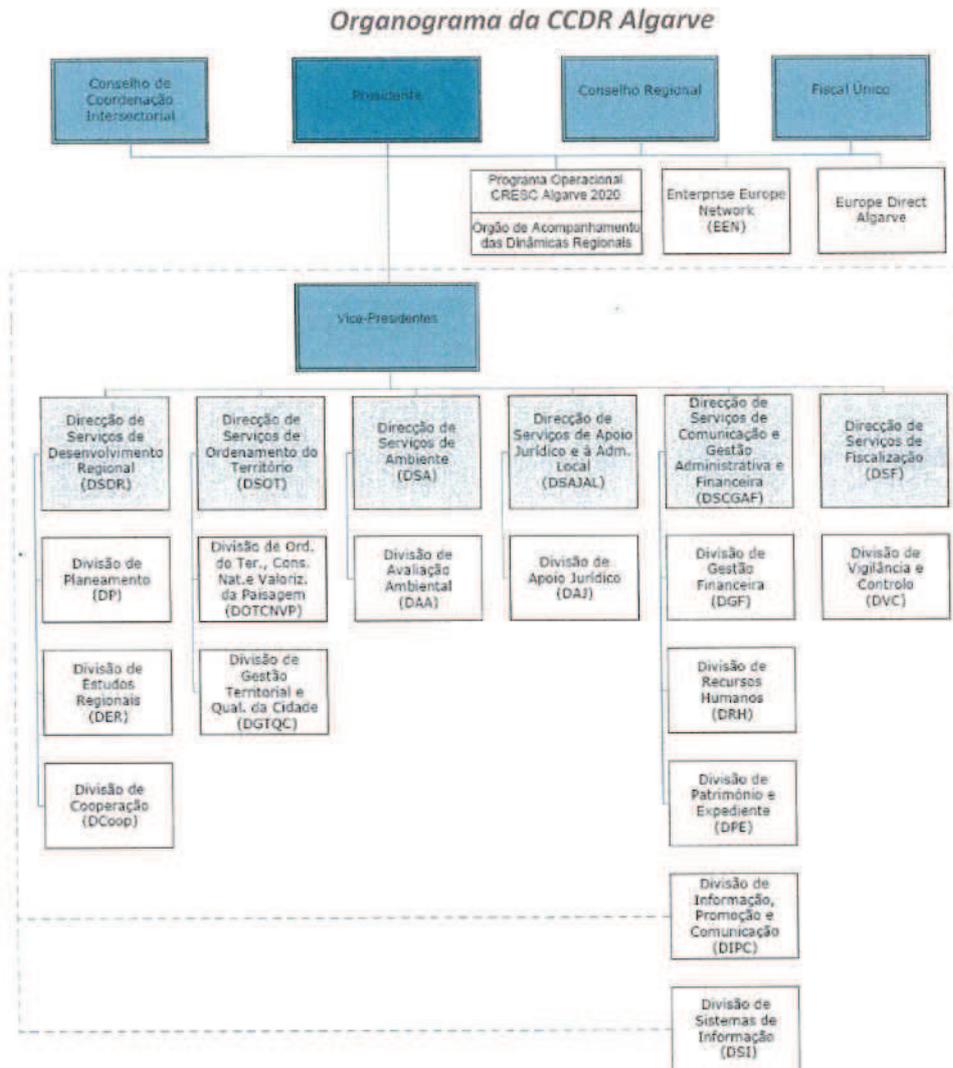


Conselho Regional

Este órgão é composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro.

A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

Em termos de estrutura orgânica a CCDR integra unidades orgânicas nucleares – Direções de Serviços e unidade orgânica s flexíveis – Divisões, organizadas de acordo com o organograma apresentado.



1.2 Missão e Visão

Missão

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área de atuação.

Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

Visão

Serviço periférico da administração direta do Estado com a coordenação, efetiva, das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários, da cooperação inter-regional e transfronteiriça, e da execução da política de incentivos à comunicação social contribuindo para a competitividade económica e social do Algarve.

1.3 Atribuições da CCDR e competências das Unidades Orgânicas

Nos termos do n.º 3 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 228/2012 de 25 de outubro a CCDR prossegue, no âmbito da circunscrição territorial despectiva, as seguintes atribuições:

- Contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do país, dinamizando e participando nos processos de planeamento estratégico de base territorial, bem como fomentar parcerias entre agentes regionais, desenvolver estudos de articulação de políticas setoriais no espaço regional e elaborar programas integrados, visando a coesão e a competitividade;
- Assegurar a articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas a dinamizar a cooperação inter-regional transfronteiriça, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade, com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local;
- Promover e garantir uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social numa ótica de desenvolvimento regional;
- Apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações;



- Executar, avaliar e fiscalizar, ao nível regional, as políticas de ambiente e de ordenamento do território;
- Garantir a elaboração, acompanhamento e avaliação dos instrumentos de gestão territorial, assegurando a sua articulação com os instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional e regional;
- Assegurar o cumprimento das responsabilidades de gestão, que lhe sejam confiadas no âmbito da política de coesão da União Europeia em Portugal;
- Dinamizar e promover, na respetiva região, as necessárias políticas públicas com o objetivo de contribuir para a sua competitividade económica e social e para a sustentabilidade;
- Executar as medidas respeitantes à aplicação dos regimes de incentivos do Estado à comunicação social, bem como assegurar a fiscalização do respetivo cumprimento, nos termos da lei.

As competências das unidades orgânicas e flexíveis, apresentadas nos quadros abaixo, foram fixadas pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril, e pelo Despacho n.º 11491/2008, de 31 de março de 2008, na sua redação atual¹. Aguarda-se a publicação da nova Portaria que fixará as atribuições e competências das unidades orgânicas (direções de serviço).

Nos termos deste despacho foram criadas as unidades flexíveis ou seja as divisões que estão na dependência das várias direções de serviços determinadas pela Portaria n.º 528/2007, de 30 de abril.

Acrescem ainda as competências referentes à gestão dos Fundos Comunitários nomeadamente as que decorrem do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro e da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B, de 16 de dezembro.

¹ O Despacho n.º 101773-201506-DESP-PRE de 23 de junho de 2015, publicado no DR, 2ª Série, n.º 163, de 21/08/2015 procede à alteração/aditamento do quadro de competências da Divisão de Informação, promoção e Comunicação definido no Ponto 1.2 do Despacho n.º 11491/2008 de 22 de abril.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

- Dinamizar o planeamento estratégico, a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial;
- Realizar atividades de planeamento do investimento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infraestruturas e de redes de serviços coletivos;
- Propor instrumentos de política, na base da monitorização e avaliação do impacto das políticas públicas, nomeadamente as integradas no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, com aplicação no território regional;
- Elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento;
- Elaborar propostas estratégicas para o desenvolvimento regional, em articulação com os serviços regionais setoriais, as autarquias locais e os agentes económicos e sociais regionais, assegurando a sua coerência e compatibilização com as orientações nacionais e comunitárias para o desenvolvimento regional;
- Promover a concertação estratégica dos serviços desconcentrados de âmbito regional, e de outros agentes regionais e locais, designadamente no âmbito do planeamento e do desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental;
- Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da região;
- Preparar, coordenar e acompanhar a execução de planos, programas e projetos de investimento regionais, financiados por fundos nacionais e ou comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor;
- Elaborar, divulgar e aplicar normas, metodologias e procedimentos relacionados com a instrução, o acompanhamento da execução física e financeira de programas e projetos (financiados por fundos nacionais e ou comunitários) e colaborar na definição de metodologias e indicadores de avaliação dos mesmos;
- Analisar o grau de concretização dos objetivos de iniciativas na área do desenvolvimento regional, bem como proceder ao acompanhamento físico e financeiro dos programas e projetos de investimento regional ou com incidência regional, financiados por fundos comunitários;
- Promover a divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional (nacional e internacional), bem como coordenar o apoio técnico às iniciativas de cooperação com interesse para os atores e agentes locais;
- Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, bem como a representação nos órgãos de gestão e acompanhamento de programas com incidência regional;
- Promover e organizar eventos com vista à promoção da região e divulgação do seu potencial.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- Desenvolver as bases técnicas para a formulação e condução, a nível regional, da política de ordenamento do território, da política de cidades e da política de conservação da natureza (e da política de paisagem);
- Promover a elaboração, alteração e revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território e desenvolver as ações necessárias à sua implementação, monitorização e avaliação, bem como à sua articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território;
- Acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos planos setoriais com incidência territorial, dos planos especiais de ordenamento do território e planos intermunicipais e municipais de ordenamento do território e acompanhar os procedimentos da sua avaliação ambiental;
- Assegurar as funções, a nível regional, de ponto focal do Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo e colaborar no desenvolvimento do sistema nacional de informação territorial, e garantir a nível regional, no site da CCDR, a disponibilização de informação geográfica digital atualizada, através da Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve (IDEAlg);
- Desenvolver estudos e programas de qualificação das cidades, em particular em matéria de reabilitação urbana e de reconversão de áreas urbanas degradadas, promover e colaborar na elaboração de estudos e ações de conservação da natureza e da biodiversidade e desenvolver ações de apoio à articulação das políticas setoriais e regionais com os instrumentos de gestão territorial;
- Participar em projetos de cooperação transnacional nos domínios da sua atuação e sistematizar, integrar e divulgar os seus resultados;
- Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos regional e local, promovendo a adoção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a divulgação de boas práticas;
- Propor e participar na formulação de normativas técnicas de ordenamento do território e urbanismo, com vista à qualificação do território para a sustentabilidade e coesão territoriais, designadamente no que respeita às formas de ocupação do solo, à proteção e valorização dos recursos territoriais, às infraestruturas e serviços de interesse coletivo e aos sistemas de mobilidade, acessibilidade, circulação, informação e comunicação;
- Promover e colaborar na preparação e realização de ações de sensibilização, formação e aperfeiçoamento profissional e em ações de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, da conservação da natureza e da política de cidades (e da política de paisagem);
- Intervir nos procedimentos de gestão territorial relativos à adoção de medidas de política de solos que careçam de aprovação pelo Governo e de constituição de servidões administrativas;
- Emitir parecer nos termos da lei, em matéria de uso, ocupação e transformação do território e sobre os Planos de Gestão Florestal, no âmbito do respetivo regime jurídico;
- Exercer as competências que estejam atribuídas às CCDR no âmbito da Reserva Ecológica Nacional e da Reserva Agrícola Nacional;
- Colaborar na concretização dos objetivos da Rede Natura 2000, na promoção a nível regional da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade e desenvolver ações de apoio à articulação das políticas setoriais e regionais com os instrumentos de gestão territorial;
- Colaborar nos procedimentos de avaliação de impacto ambiental, no que se refere à avaliação dos descritores relacionados com ordenamento do território, ocupação dos solos e conservação da natureza;
- Consultar as entidades da administração central que se devam pronunciar sobre operações urbanísticas em razão da localização e propor uma decisão global e vinculativa de toda a administração, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

- Coordenar e gerir o processo de avaliação de Impacte ambiental (AIA) e de pós avaliação, nos casos em que seja atribuída à CCDR a função de autoridade de AIA e colaborar com a autoridade da AIA nos restantes casos;
- Participar no processo de licenciamento ambiental no âmbito do regime de prevenção e controlo integrados da poluição, designadamente colaborando com a autoridade competente para a licença ambiental e promovendo a participação do público;
- Participar no processo de licenciamento das atividades com repercussões ambientais nos termos da legislação aplicável, nomeadamente no licenciamento industrial e da exploração de massas minerais;
- Exercer as competências relativas ao licenciamento, controlo e monitorização de operações de recolha, triagem, armazenagem, valorização e eliminação de resíduos nos termos da legislação específica;
- Emitir parecer sobre planos multimunicipais e intermunicipais de ação para a gestão de resíduos;
- Promover a recuperação e valorização de solos e de outros locais contaminados em articulação com outras entidades públicas com competência neste domínio;
- Assegurar o acompanhamento e a avaliação dos resultados de monitorização ambiental nos domínios do ar, ruído e resíduos e garantir a operacionalidade das redes e equipamentos de monitorização que sejam da responsabilidade da CCDR;
- Assegurar informação atempada das excedências dos limiares de informação e de alerta em matéria da qualidade do ar;
- Elaborar planos de ação para melhoria da qualidade do ar e promover a sua implementação;
- Assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, com vista a evitar ou a reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nas respetivas instalações;
- Impulsionar a melhoria do desempenho ambiental dos agentes económicos e promover ações de prevenção, identificação e avaliação sistemática dos impactes das atividades humanas sobre o ambiente;
- Promover a criação e garantir a permanente atualização de um sistema de informação de base geográfica nos domínios do ambiente em articulação com o sistema nacional de informação do ambiente;
- Promover a recolha, o tratamento e a sistematização da informação sobre o estado do ambiente na região, necessária à avaliação destes domínios ao nível nacional;
- Promover ou colaborar na elaboração de programas e projetos e na execução de ações de sensibilização, formação, informação e educação em matéria ambiental;
- Promover e analisar estudos e pareceres de natureza ambiental ao nível da região.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

- Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR, através da elaboração de pareceres e informações, e proceder à identificação e análise de questões legais relacionadas com as suas atribuições e competências;
- Colaborar na elaboração de projetos de diplomas legais e de normas administrativas e elaborar ou apreciar minutas de contratos, acordos, protocolos ou de quaisquer outros atos jurídicos;
- Promover a instrução de processos de contraordenação por infrações à legislação em vigor, nomeadamente em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza, na respetiva área geográfica;
- Acompanhar os processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR;
- Colaborar na instrução de procedimentos de natureza disciplinar de acordo com a legislação aplicável;
- Prestar apoio jurídico à administração local, através da elaboração de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local direta, e indireta, bem como pela participação em reuniões e ações que visem o esclarecimento de matérias relacionadas com a interpretação do quadro legal aplicável à administração local;
- Avaliar a evolução do quadro legal e colaborar na elaboração de propostas de medidas e projetos legislativos relativos às temáticas da administração local autárquica;
- Promover a elaboração de estudos relativos à temática da administração local que contribuam, designadamente, para a transferência de novas competências para as autarquias locais e para o reforço da descentralização e prestar apoio na definição, criação e desenvolvimento das estruturas orgânicas das autarquias locais;
- Colaborar com a administração local na gestão de processos de modernização administrativa, realizar o acompanhamento físico e financeiro da sua execução e proceder à divulgação e ao intercâmbio de boas práticas de modernização autárquica, em articulação com a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL);
- Colaborar na gestão da cooperação técnica e financeira com as autarquias locais, analisando projetos e acompanhando a execução física e financeira dos contratos e acordos celebrados, em articulação com a DGAL;
- Promover a análise e a descrição dos conteúdos funcionais das carreiras da administração local e a inventariação das carências de formação do pessoal, bem como conceber e realizar ou apoiar ações de informação e de formação para os recursos humanos da administração local, em articulação com a DGAL;
- Acompanhar o processo de normalização contabilística, colaborando com as entidades competentes, e garantir o apoio técnico adequado em matéria de contabilidade autárquica junto das autarquias locais e entidades equiparadas;
- Elaborar estudos de análise e caracterização financeira das autarquias locais.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Propor, implementar e assegurar a execução de medidas de organização e gestão nos planos administrativo, financeiro, patrimonial, de recursos humanos e de comunicação da CCDR, e dinamizar a aplicação de normas e procedimentos de modernização técnica e administrativa;
- Assegurar o sistema de registo, acompanhamento, controlo e arquivo do expediente;
- Proceder à elaboração do orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro, efetuar o controlo e acompanhamento da execução orçamental e assegurar uma gestão integrada dos recursos financeiros;
- Organizar a conta de gerência e outros documentos e relatórios de prestação de contas;
- Acompanhar a execução financeira dos vários programas e projetos, com ou sem componente comunitária;
- Assegurar a gestão, manutenção, conservação e segurança do património, instalações e equipamentos e executar as funções de aprovisionamento e economato e promover os processos de aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços;
- Organizar e instruir os processos relativos aos recursos humanos e elaborar o balanço social;
- Identificar as necessidades de formação e qualificação profissionais dos recursos humanos e elaborar o plano anual de formação;
- Identificar as necessidades de recrutamento de recursos humanos, participar na organização e acompanhar a realização dos processos de recrutamento e seleção de pessoal e assegurar a afetação dos recursos humanos aos diversos serviços tendo em vista a prossecução das respetivas atribuições;
- Garantir os procedimentos e as condições necessárias à avaliação do desempenho dos recursos humanos e a elaboração do respetivo relatório;
- Colaborar na atividade editorial da CCDR, independentemente do suporte e meio transmissor, apoiando a sua elaboração e assegurando a respetiva comercialização, difusão e disponibilidade;
- Promover a divulgação das atividades desenvolvidas pela CCDR e assegurar a divulgação pública, de informação relevante para o desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental da região (*);
- Garantir o atendimento, a informação e o apoio aos utentes da CCDR.

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Coordenar e gerir o sistema de informação e assegurar a disponibilidade de informação ao exterior, na perspetiva de uma administração aberta e atenta à inovação;
- Propor a definição da política informática e desenvolver as ações conducentes à sua concretização;
- Assegurar a administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança;
- Propor a aquisição de soluções de *hardware*, *software* e desenvolvimento aplicacional;
- Assegurar a implementação e gestão de aplicações e de bases de dados;
- Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos, do *software* de utilização geral e da integração em redes de informação.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

- Fiscalizar o cumprimento da legislação ambiental aplicável e das condições dos pareceres, licenças e concessões emitidas pela CCDR.

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Promover a divulgação das atividades desenvolvidas pela CCDR e assegurar a divulgação pública, de informação relevante para o desenvolvimento económico, social, territorial e ambiental da região;
- Implementar o Plano de Comunicação;
- Contribuir para a execução das medidas respeitantes à aplicação dos regimes de incentivos do Estado à comunicação social, bem como assegurar a fiscalização do respetivo cumprimento, nos termos da lei.

2. Caracterização da Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

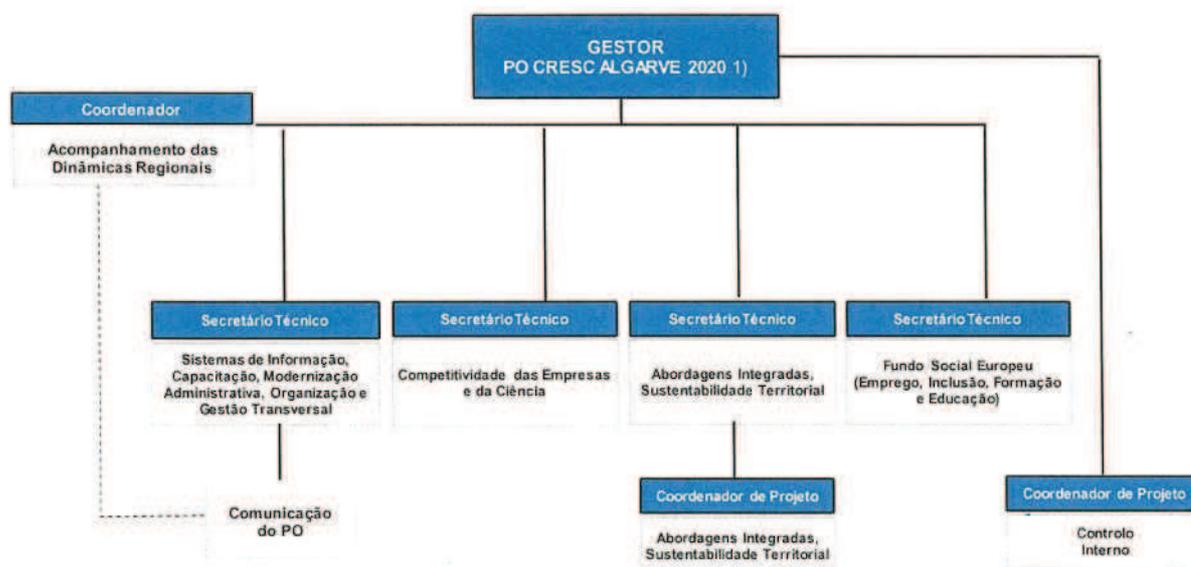
2.1 Estrutura Organizacional

A Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020 criada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro é uma estrutura de missão integrada, nos termos dos artigos 23.º a 25.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, por uma comissão diretiva, composta por um Gestor, que é por inerência o presidente da CCDR Algarve, e dois vogais não executivos, e por um secretariado técnico.

O Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais criado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 16 de dezembro é uma estrutura de missão que integra no máximo cinco elementos, entre técnicos superiores e assistentes técnicos e um coordenador.

A Estrutura de Missão do POR Algarve 2020 (2014-2020) e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais é constituída pelas unidades constantes do organigrama abaixo representado.

*Estrutura de Missão do POR Algarve 2020 (2014-2020)
e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais*





2.2 Atribuições e competências

A **Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve** tem por missão a gestão, o acompanhamento e a execução do programa, de acordo com a legislação europeia e nacional aplicável, e o exercício das competências previstas no Decreto -Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, designadamente o previsto na alínea d) do n.º 4 do artigo 83.º, no que respeita ao encerramento do programa operacional regional respetivo.

Neste sentido foram-lhe atribuídas um conjunto de competências, as quais se encontram estabelecidas no artigo 125.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, e adotados pelos artigos 26.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, das quais se destacam:

- a) Elaborar a regulamentação específica e submetê-la a aprovação da CIC Portugal 2020, após parecer do órgão de coordenação técnica;
- b) Definir e, uma vez aprovados pela respetiva comissão de acompanhamento, aplicar critérios de seleção que garantam o contributo das operações para a realização dos objetivos e resultados específicos dos eixos prioritários relevantes, sejam transparentes e não discriminatórios, se baseiem nos princípios gerais previstos no artigo 3.º; assegurem a prevalência do local de execução da operação como critério de elegibilidade territorial, quando aplicável e garantam a eficiência da utilização dos recursos financeiros públicos, aferindo a razoabilidade financeira das candidaturas à luz de valores de referência de mercado.
- c) Assegurar que a operação selecionada corresponde ao âmbito do fundo ou dos fundos em causa e pode ser atribuída à categoria de intervenção;
- d) Assegurar que é disponibilizado ao beneficiário um documento sobre as condições de apoio para cada operação, que inclui os requisitos específicos aplicáveis aos produtos a fornecer ou aos serviços a prestar no âmbito da operação, o plano de financiamento e o prazo de execução;
- e) Verificar se o beneficiário tem capacidade administrativa, financeira e operacional para cumprir as condições referidas na alínea anterior, antes de a operação ser aprovada, quando aplicável;
- f) Verificar se a operação a selecionar tem enquadramento nas elegibilidades específicas do correspondente programa operacional, adequação técnica para prossecução dos objetivos e finalidades específicas visadas, demonstração objetiva da sua viabilidade e sustentabilidade económica e financeira;
- g) Verificar se foi cumprida a legislação aplicável à operação em causa, sempre que a operação tenha início antes da apresentação do pedido de financiamento à autoridade de gestão;
- h) Garantir que as operações selecionadas não incluem atividades que tenham feito parte de uma operação que tenha sido ou devesse ter sido objeto de um procedimento de recuperação em conformidade com o disposto no artigo 71.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, na sequência de uma deslocalização de uma atividade produtiva fora da área do programa;

- i) Determinar a categoria de intervenção a que são atribuídas as despesas da operação.

No que se refere à **gestão financeira e ao controlo do programa operacional**:

- a) Verificar a realização efetiva dos produtos e serviços cofinanciados, a obtenção dos resultados definidos quando da aprovação e o pagamento da despesa declarada pelos beneficiários, bem como a sua conformidade com a legislação aplicável, com o programa operacional e com as condições de apoio da operação;
- b) Garantir que os beneficiários envolvidos na execução das operações reembolsadas com base em custos elegíveis efetivamente suportados utilizam um sistema contabilístico separado para todas as transações relacionadas com a operação ou a codificação contabilística fiscalmente aceite;
- c) Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados;
- d) Estabelecer procedimentos para que todos os documentos de despesa e das auditorias sejam conservados em conformidade com o disposto no Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, nomeadamente para garantir uma pista de auditoria adequada, ou com disposições legais nacionais, quando estas imponham prazos mais alargados;
- e) Elaborar a declaração de gestão e a síntese anual dos relatórios referidos nas alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 59.º do Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012;
- f) Assegurar a criação e a descrição de um sistema de gestão, bem como garantir a criação e o funcionamento de um sistema de controlo interno que previna e detete irregularidades e permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas.

Ao nível da **gestão do programa operacional**:

- a) Presidir à respetiva comissão de acompanhamento, fornecendo-lhe as informações necessárias para o exercício das suas competências, em especial, os dados sobre os progressos do programa operacional na realização dos seus objetivos, os dados financeiros e os dados relativos aos indicadores e objetivos intermédios;
- b) Elaborar e, após aprovação da comissão de acompanhamento, apresentar à Comissão Europeia os relatórios de execução anuais e finais referidos no artigo 50.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013;
- c) Disponibilizar aos organismos intermédios e aos beneficiários as informações pertinentes para, respetivamente, exercerem as suas competências e realizarem as operações;
- d) Criar um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados de cada operação, que sejam necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e



auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações;

- e) Garantir que os dados referidos na alínea anterior são recolhidos, introduzidos e registados no sistema a que se refere a mesma alínea, e que os dados sobre os indicadores são, quando aplicável, desagregados por sexo.

O **Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais** tem por missão a capacitação e qualificação da procura e o exercício das seguintes competências previstas no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro:

- a) Coordenar o cumprimento das competências de gestão que lhe estão confiadas no âmbito da política de coesão com as demais políticas da UE;
- b) Dinamizar a cooperação inter-regional e transfronteiriça e assegurar a articulação entre os serviços e organismos da Administração Pública e as autarquias locais e entidades equiparadas, contribuindo para a integração europeia do espaço regional e para o reforço da sua competitividade interna e externa, com base em estratégias de desenvolvimento sustentável de níveis regional e local;
- c) Contribuir para a definição das bases gerais da política de desenvolvimento regional, no âmbito da política de desenvolvimento económico e social do País;
- d) Dinamizar, participar e acompanhar os processos de planeamento estratégico de base territorial, nomeadamente as estratégias regionais de especialização inteligente;
- e) Fomentar parcerias entre agentes regionais e elaborar programas integrados visando a coesão e a competitividade territoriais;
- f) Garantir a elaboração, o acompanhamento e a avaliação dos instrumentos de gestão territorial e assegurar a sua articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT);
- g) Acompanhar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de execução, no âmbito do desenvolvimento económico, social e territorial em cada região, em especial, das operações que são objeto de financiamento pelos PO e pelos instrumentos de programação do FEADER e do FEAMP;
- h) Desenvolver iniciativas de análise e de reflexão estratégica sobre o desenvolvimento económico, social e territorial de cada circunscrição territorial, que devem contar com a participação de representantes, designadamente, do conselho estratégico para o desenvolvimento metropolitano e do conselho estratégico para o desenvolvimento intermunicipal, previstos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

1. Conceitos

O **risco**² é um “evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional”.

A **gestão de risco**³ é o processo através do qual as organizações analisam metodicamente os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de atingirem uma vantagem sustentada em cada atividade individual e no conjunto de todas as atividades.

A gestão do risco de corrupção e infrações conexas implica um processo prévio de análise dos riscos inerentes ao desenvolvimento das atribuições e competências das instituições e é um instrumento relevante que permite salvaguardar o interesse público e tornar mais transparentes as relações entre os cidadãos e a Administração. Trata-se, pois, de uma atividade que tem por objetivo prevenir e acautelar aspetos fundamentais na tomada de decisões que sejam conformes com a legislação vigente, com as normas em vigor e com as obrigações contratuais.

Por forma a garantir a homogeneidade na abordagem realizada considerou-se fundamental transpor os conceitos de “Irregularidade”, “Fraude”, “Corrupção” e “Infrações Conexas”, decorrentes da Norma n.º 04/AD&C/2015, de 23 de abril de 2015 “Estratégia Antifraude e Avaliação do Risco de Fraude”.

Irregularidade

- Qualquer violação de uma disposição de direito da União, ou do direito nacional que resulte de um ato ou omissão de um agente económico que tenha ou possa ter por efeito lesar o orçamento geral das Comunidades ou orçamentos geridos pelas Comunidades, quer pela diminuição ou supressão de receitas provenientes de recursos próprios cobradas diretamente por conta das Comunidades, quer por uma despesa indevida.

Fraude

- Ato ou omissão intencionais relativos:
 - à utilização ou apresentação de declarações ou de documentos falsos, inexatos ou incompletos, que tenha por efeito o recebimento ou a retenção indevidos de fundos provenientes do Orçamento Geral das Comunidades Europeias ou dos orçamentos geridos pelas Comunidades Europeias ou por sua conta;
 - à não comunicação de uma informação em violação de uma obrigação específica, que produza o mesmo efeito;
 - ao desvio desses fundos para fins diferentes daqueles para que foram inicialmente concedidos.

² In “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão (incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas) da Direção Geral do Tribunal de Contas”

³ In Norma de Gestão de riscos, FERMA 2003

O que distingue os conceitos de “Fraude” e “Irregularidade” é o carácter intencional imputável ao agente que pratica o ato ou a omissão.

Corrupção

- A prática de um qualquer ato ou a sua omissão, seja lícito ou ilícito, contra o recebimento ou a promessa de uma qualquer compensação que não seja devida, para o próprio ou para terceiro. A corrupção pode ser:
 - **Passiva** o facto de um funcionário, intencionalmente, de forma direta ou por interposta pessoa, solicitar ou receber vantagens de qualquer natureza, para si próprio ou para terceiros, ou aceitar a promessa dessas vantagens, para que pratique ou se abstenha de praticar, em violação dos deveres do seu cargo, atos que caibam nas suas funções ou no exercício das mesmas e que lesem ou sejam suscetíveis de lesar os interesses financeiros das Comunidades Europeias (Art.º 373º do Código Penal);
 - **Ativa** o facto de uma pessoa prometer ou dar intencionalmente, de forma direta ou por interposta pessoa, uma vantagem de qualquer natureza a um funcionário, para este ou para terceiros, para que pratique ou se abstenha de praticar, em violação dos deveres do seu cargo, atos que caibam nas suas funções ou no exercício das mesmas e que lesem ou sejam suscetíveis de lesar os interesses financeiros das Comunidades Europeias (Art.º 374º do Código Penal).

A Comissão tem vindo a adotar a definição que consta do programa global de luta contra a corrupção das Nações Unidas: “o abuso de poder em benefício pessoal”.

Crimes Conexos



Trafico de Influências

consiste na prática ilegal de uma pessoa se aproveitar da sua posição privilegiada dentro de uma empresa ou entidade, ou das suas conexões com pessoas em posição de autoridade, para obter favores ou benefícios para terceiros, geralmente em troca de favores ou pagamento (Art.º 335º do Código Penal).

Peculato

em razão do cargo, o colaborador tem a posse de coisa móvel pertencente à administração pública ou sob a guarda desta (a qualquer título), e dela se apropria, ou a distrai do seu destino, em proveito próprio ou de outrem (Art.º 375º do Código Penal).

Concussão

é o ato de exigir para si ou para outrem, dinheiro ou vantagem em razão da função, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida (Art.º 379º do Código Penal).

Suborno

é a prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, funcionário público ou profissional da iniciativa privada qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer outros favores para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais (Art.º 363º do Código Penal).

Participação Económica em Negócio

preenche o crime de participação económica em negócio o colaborador que, no exercício das suas funções públicas, ao invés de atuar como zelador do interesse público que lhe está confiado, abusa dos poderes conferidos pela titularidade do cargo com finalidade lucrativa para si ou para terceiro (Art.º 377º do Código Penal).

Abuso de Poder

é o ato ou efeito de impor a vontade de um sobre a de outro, tendo por base o exercício do poder, sem considerar as leis vigentes (Art.º 382º do Código Penal).

2. Conflito de Interesses

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) através das recomendações, tem alertado para a importância que deve ser atribuída ao Conflito de Interesses. Neste sentido, a CCDR Algarve considera que todos os seus trabalhadores têm consciência das situações que podem configurar um conflito de interesses, por força da relação contratual. No entanto, considera-se da maior relevância transcrever para este ponto, alguns conceitos de conflito de interesses de dois organismos de referência, o Organismo Europeu de Luta Antifraude da União Europeia e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, respetivamente.

De acordo com o OLAF:

“Os conflitos de interesses e a corrupção não são a mesma coisa. A corrupção implica, normalmente, um acordo entre duas pessoas, no mínimo, e qualquer tipo de suborno/pagamento/vantagem. Um conflito de interesses surge quando uma pessoa pode ter oportunidade de colocar os seus interesses privados à frente das suas obrigações profissionais.

Um conflito de interesses num processo de adjudicação de um contrato público que não seja devidamente resolvido tem um impacto na regularidade do processo. Conduz à violação dos princípios de transparência, igualdade de tratamento e/ou não discriminação que um contrato público tem de respeitar, tal como previsto no artigo 102.º do Regulamento Financeiro n.º 966/2012”

De acordo com a OCDE:

“Um «conflito de interesses» envolve um conflito entre os deveres públicos e os interesses privados de um funcionário público, em que o funcionário tenha interesses da sua esfera pessoal que possam influenciar indevidamente o exercício das suas funções e responsabilidades oficiais”.

A OCDE identificou igualmente três tipos de conflitos de interesses:

*“Um conflito de **interesses real** envolve um conflito entre os deveres públicos e os interesses privados de um funcionário público, em que o funcionário tenha interesses da sua esfera pessoal que possam influenciar indevidamente o exercício das suas funções e responsabilidades oficiais.*

*Pode dizer-se que existe um conflito de **interesses aparente** quando parece que os interesses privados de um funcionário público podem influenciar indevidamente o exercício das suas funções, mas tal não acontece na realidade.*

*Surge um conflito de **interesses potencial** quando um funcionário público tem interesses privados que podem gerar um conflito de interesses se o funcionário tiver de assumir responsabilidades oficiais incompatíveis no futuro. “*

3. Metodologia

O Plano de Gestão de Riscos aplica-se, de forma genérica, aos vários níveis de pessoal dirigente e a todos os trabalhadores e colaboradores da CCDR Algarve.

A responsabilidade pela elaboração, implementação, execução e avaliação do Plano cabe, em primeira linha, ao Presidente da CCDR, enquanto dirigente máximo do organismo, sendo nesta tarefa coadjuvado por um assessor responsável especialmente designado para o efeito, mas implica todos os elementos que aí exercem funções, sejam ou não titulares de cargos dirigentes, na medida em que o comprometimento de todos os trabalhadores é fundamental na gestão do risco.

A metodologia seguida para a elaboração deste Plano parte de uma análise e classificação dos “potenciais riscos de corrupção e infrações conexas” de acordo com as Recomendações do CPC de 1 de julho de 2009 e de 1 de julho de 2015, no seguimento de um levantamento e caracterização das atividades de cada unidade orgânica que integra a CCDR.

Neste processo seguiu-se o método iterativo de consulta interna alargada dos dirigentes e colaboradores da CCDR e uma especial atenção para auto perceção dos riscos em questão.

A elaboração do plano teve por base a execução de um conjunto de tarefas que podem resumir-se nas seguintes fases:

1. Identificação e definição dos riscos associados às atividades desenvolvidas por unidade orgânica;
2. Análise e avaliação dos riscos identificados;
3. Identificação do grau de risco com base na matriz de risco;
4. Definição das medidas de prevenção e/ou corretivas do risco identificado;
5. Identificação do responsável pelo acompanhamento/monitorização.

A classificação do grau de risco realiza-se com base nas variáveis, probabilidade da sua ocorrência e a gravidade das suas consequências. Cada um destes critérios é avaliado numa escala de graduação conforme tabela abaixo apresentada.

Probabilidade de ocorrência	Fraca	Moderada	Elevada
Fatores de graduação	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de obviar o evento com o controlo existente para o tratar	Possibilidade de ocorrência mas com hipóteses de obviar o evento através de decisões e ações adicionais	Forte possibilidade de ocorrência e com escassez de hipóteses de obviar o evento mesmo com as decisões e ações adicionais essenciais
Gravidade da consequência	Fraca	Moderada	Elevada
Fatores de graduação	Dano na otimização do desempenho organizacional, exigindo a recalendarização das atividades e projetos	Perda na gestão das operações, requerendo a redistribuição de recursos em tempo e custos	Prejuízo na imagem e reputação de integridade institucional, bem como na eficácia e desempenho da sua missão

Da combinação entre a probabilidade de ocorrência de um determinado acontecimento e a gravidade da sua consequência resulta a classificação do grau de risco que é traduzida na matriz apresentada.

Esta matriz de risco permite a classificação do grau de risco utilizando uma escala com as cores:

- verde para um risco fraco;
- amarela para um risco moderado e
- vermelha para um risco elevado.

Matriz de risco

		Probabilidade de Ocorrência			Grau de Risco
		Elevada (3)	Moderada (2)	Fraca (1)	
Gravidade de Consequência	Elevada (3)	3	3	2	
	Moderada (2)	3	2	1	
	Fraca (1)	2	1	1	

GRAU DE RISCO = Probabilidade de ocorrência x Gravidade da consequência

4. Identificação das medidas de prevenção de riscos

A elaboração do plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações pressupõe a identificação e definição dos riscos associados às diversas atividades desenvolvidas pelas unidades orgânicas da CCDR Algarve.

Elencadas as atividades e caracterizados os riscos associados, torna-se necessário identificar uma metodologia para a adoção das medidas preventivas para que esses riscos sejam minimizados, tendo em conta as medidas indicadas a propósito de cada atividade e risco associado.

A adoção de medidas – preventivas e corretivas - deverá acontecer *ad hoc* tendo em conta a caracterização do risco (tipo e probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência do risco) e o histórico das ocorrências verificadas, sem prejuízo da implementação de medidas de carácter genérico, com incidência transversal, nos casos em que tal se justifique.

Assim, por exemplo, quando determinada atividade apresenta um risco caracterizado como fraco, moderado ou elevado, foram estudadas propostas e adotadas medidas específicas (preventivas) que possam reduzir ou eliminar esse risco e que serão depois, objeto de uma monitorização e alvo de medidas corretivas, se necessário.

O objetivo das medidas preventivas e o resultado da monitorização do risco é permitir uma reclassificação (em baixa) do risco associado àquela atividade num período seguinte/consecutivo.

Para recolha e tratamento da informação relativa à identificação e classificação do grau de risco será preenchida a seguinte tabela por unidade orgânica.

Tabela – Identificação de riscos

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE							
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de prevenção/ correção	Estado (4)	Responsável
Atividade desenvolvida pela unidade orgânica	Risco associado à atividade identificada				Medida de prevenção/ correção do risco associada à atividade		Responsável pelo acompanhamento/ monitorização

(1) PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(2) GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca – 1; Moderada – 2; Elevada – 3

(3) GR - Grau de risco: Fraco – cor verde; Moderado – cor amarela; Elevado - Vermelho

(4) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

III – ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO

1. Acompanhamento e avaliação

Após a implementação do Plano, a CCDR Algarve procederá a um rígido controlo de validação, no sentido de verificar a conformidade factual entre as orientações do Plano e a aplicação das mesmas.

A responsabilidade pela execução e monitorização do Plano incumbe, em primeira linha, ao Presidente da CCDR que é coadjuvado na tarefa por um assessor especialmente designado para o efeito, o Coordenador do Plano de prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (abreviadamente, o Coordenador do Plano).

Ao Coordenador do Plano, em articulação com os responsáveis das unidades orgânicas, incumbe a sua monitorização, o registo e acompanhamento de ocorrências relevantes, a elaboração do Relatório de Monitorização anual, a apresentação de propostas ao Presidente de medidas preventivas ou corretivas, a articulação com as autoridades externas competentes nesta matéria, designadamente as autoridades de controlo externas e as autoridades judiciais. Tendo em vista a implementação destas funções, os responsáveis das unidades orgânicas devem recolher e organizar os elementos necessários e apresentar as medidas ou ações a desenvolver, em função da respetiva área de atuação da unidade orgânica.

O Coordenador do Plano articula-se diretamente com o Presidente da CCDR e, sem embargo dos princípios e das regras de transparência inerentes à boa Administração, deve exercer as suas funções neste âmbito com especial discricção e um sigilo reforçado. Em particular, devem ser consideradas confidenciais e protegidas todas as comunicações entre colaboradores da CCDR e o Coordenador do Plano que não deem origem a abertura de processo de averiguações e/ou a participações às autoridades judiciais ou de controlo.

O responsável hierárquico de cada unidade orgânica que compõe a CCDR (Direção de Serviço ou Divisão não integrada em Direção de Serviço) é, simultaneamente, responsável pela aplicação do Plano na respetiva unidade orgânica e articula-se diretamente com o Presidente e com o Coordenador do Plano.

Assim, devem ser criados métodos e definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, garantindo a exatidão dos registos contabilísticos e os procedimentos de controlo a utilizar para atingir os objetivos definidos.

O Plano da CCDR Algarve é um instrumento de gestão dinâmico, pelo que deve ser revisto, pelo menos anualmente, sendo elaborado um relatório de execução com informação rigorosa, fidedigna, objetiva, clara, concisa e oportuna.

O acompanhamento anual do Plano deve basear-se na análise das respostas das unidades orgânicas através do preenchimento da seguinte tabela.

Tabela – Monitorização e tratamento de riscos

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE					
Atividade	Risco	Medidas de Prevenção	Medidas implementadas	Medidas não implementadas	Grau de implementação 1 – 1% a 25% 2 – 26% a 50% 3 – 51% a 75% 4 – 76% a 99% 5 – 100%
			Resultados obtidos	Justificação da não implementação	

O processo de acompanhamento deve garantir que são implementados os mecanismos de controlo adequados para as atividades da CCDR Algarve e que os procedimentos sejam compreendidos e seguidos em todos os níveis hierárquicos.

A Direção de Serviços de Comunicação Gestão Administrativa e Financeira é responsável pela avaliação anual do Plano e elaboração do respetivo relatório, sendo os dirigentes de cada unidade orgânica da CCDR e PO responsáveis pela execução efetiva do Plano, designadamente, das atividades, dos riscos associados e das medidas preventivas propostas.

2. Revisão e atualização do Plano

O Relatório Anual de Execução do Plano deverá recomendar a eventual necessidade de revisão e, conseqüentemente, de atualização, visando a sua permanente adequação às atividades desenvolvidas.

Confirmando-se a necessidade de revisão, o Plano atualizado, após sua aprovação será remetido à Tutela e ao CPC, em conformidade com as recomendações expressas por esta entidade.

Sem prejuízo do registo histórico da evolução dos elementos e fatores de riscos associados às atividades da CCDR desde que foi adotada a primeira versão do Plano, o relatório anual deve incidir sempre sobre a aplicação do Plano no último período em causa e evidenciar qual o seu contributo para a revisão do Plano na versão que se encontra em vigor.

ANEXOS

TABELAS – Identificação dos Riscos por Unidade Orgânica

PRESIDÊNCIA							
Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado ⁽¹⁾	Responsável
Tomada de decisão nos processos referentes às diferentes áreas de intervenção da CCCR Algarve	Decisões mal fundamentadas	1	2	1	Pedido de parecer/esclarecimento à entidade que tutela a área.	Implementada	Presidente e Vice-presidente
	Decisões não cumprindo os deveres legais e princípios da igualdade e imparcialidade	1	3	2	Reuniões da Presidência para análise conjunta de processos. Declaração ética sobre conflito de interesses e impedimentos.	Implementada	Presidente e Vice-Presidente
	Violação do sigilo profissional	1	2	1	Declaração ética sobre conflito de interesses e impedimentos	Implementada	Presidente e Vice-Presidente

PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GR - Grau de risco: Fraco - verde; Moderado - amarelo; Elevado - vermelho

(1) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL (DSDR)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Elaborar pareceres técnicos no âmbito da socioeconomia	Existência de favoritismo injustificado e de uma análise que extravase o âmbito da temática em análise	1	1	1	Verificação e análise pelo superior hierárquico.	Implementado	Diretora de serviços
Dinamizar a cooperação transfronteiriça, nomeadamente como Organismo Intermédio do INTERREG V-A (Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal, 2014-2020 POCTEP)	Participação dos mesmos intervenientes na análise da candidatura e dos pedidos de pagamentos a ela associados	1	2	1	Segregação de funções e responsabilidade das operações. Implementação do Manual de Procedimentos que regula a intervenção no Programa.	Implementado	Chefe de Divisão
Executar a política de incentivos do Estado à Comunicação Social e assegurar a fiscalização do seu cumprimento, nos termos da lei	Análise deficiente ou imparcial das candidaturas	2	2	2	Consulta dos processos pelos interessados, divulgação pública da legislação e regulamentação		Vice-Presidente /Diretora de Serviços
	Análise deficiente ou imparcial dos documentos de despesa e ausência de fiscalização regular	1	1	1	Elaboração do Manual de Procedimentos	Em curso	

PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraco - 1; Moderado - 2; Elevado - 3

GC – Gravidade da Ocorrência: Fraco - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GR - Grau de risco: Fraco - verde; Moderado - amarelo; Elevado - vermelho

(1) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DSOT)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Emissão de parecer sobre requerimentos visando o uso, ocupação e transformação do solo, designadamente os incidentes em áreas da Reserva Ecológica Nacional (REN).	Incumprimento dos requisitos de admissão das pretensões estabelecidos na portaria que regulamenta o regime jurídico da REN e demais legislação aplicável.	2	2	2	<p>Registo obrigatório (no sistema de base de dados documentais da CCDR) de todos os documentos ou elementos técnicos e escritos, que circulem por via eletrónica ou em papel, relativos a processos cuja análise esteja em curso.</p> <p>Registo obrigatório de todas as solicitações de reuniões de entidades públicas ou particulares, com redação de memorando das reuniões e sujeição a despacho, antecedendo o arquivamento.</p> <p>Deslocações técnicas aos locais das pretensões precedidas de autorização do superior hierárquico, e sucedidas de memorando sujeito a despacho.</p> <p>Rotatividade dos técnicos designados para a apreciação das pretensões.</p> <p>Pedido de escusa dos técnicos ou do superior hierárquico em face de situações potencialmente conflituosas de carácter profissional ou familiar.</p>	Em curso	Técnico gestor do processo Chefe Divisão
						Implementada	Técnico gestor do processo Chefe Divisão
						Implementada	Técnico gestor do processo Chefe Divisão

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DSOT) (cont.)

Determinação do valor da taxa a cobrar nos processos da REN e demais processos visando o uso, ocupação e transformação do solo.	Aplicação de um valor incorreto, com prejuízo para o Estado ou para o particular	1	1	1	Identificação explícita da alínea e ponto dos anexos das taxas das Portarias em vigor, no despacho de aplicação da taxa a cobrar. Confirmação do superior hierárquico, por amostragem.	Implementada Em curso	Chefe de Divisão Diretor Serviços Diretor Serviços
Acompanhamento da elaboração, alteração ou revisão de planos municipais de ordenamento do território (PMOT).	Incumprimento de disposições legais e regulamentares aplicáveis na classificação e qualificação do uso do solo, e em matéria de avaliação ambiental estratégica e de normas orientadoras do PROT Algarve	1	1	1	Registo obrigatório de todos os documentos ou elementos técnicos remetidos pelas câmaras municipais ou pelas equipas técnicas, no âmbito do acompanhamento da elaboração dos PMOT. Validação das propostas apresentadas pelas câmaras municipais sempre precedida de informação sujeita a despacho, ou com ata/memorando de reunião em que o representante da CCCR esteja devidamente mandatado para o efeito. Rotatividade na designação dos participantes.	Implementada	Técnico gestor do processo Diretor de Serviços
Participação em júris, comissões e outras representações dos Serviços.	Relações profissionais estabelecidas à margem do procedimento oficial/convencional de acompanhamento da elaboração dos PMOT. Suscetibilidade a influências na escolha da proposta mais votada.	1	1	1	Redação de relatórios das participações, com fundamentação das decisões tomadas nas mesmas.	Implementada	Técnico gestor do processo Diretor de Serviços

GR - Grau de risco; Fraco - verde; Moderado - amarelo; Elevado - vermelho

(1) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

PO - Probabilidade de Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GC - Gravidade da Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE (DSA)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Coordenar e gerir o processo de avaliação de impacto ambiental (AIA) e de pós-avaliação, nos casos em que seja atribuída à CCDR a função de autoridade de AIA e colaborar com a autoridade da AIA nos restantes casos	Adoção de critérios de avaliação distintos para situações semelhantes Informalidade de relacionamento com o exterior	2	2	2	Revisão dos procedimentos de contacto, e na prestação de informação ao exterior. Adaptação de modelo de ata para as reuniões. Elaboração de manuais de procedimentos	Em curso Em curso	Chefe de Divisão AA
Participar no processo de licenciamento das atividades com repercussões ambientais nos termos da legislação aplicável, nomeadamente no licenciamento industrial e da exploração de massas minerais	Adoção de critérios de avaliação distintos para situações semelhantes Informalidade de relacionamento com requerentes	3	2	3	Utilização das plataformas SILIAMB (LUA) e Filedoc Adoção de mecanismo de troca de informação sistemática entre a Entidade Coordenadora e a CCDR, determinando uma estratégia conjunta Revisão dos procedimentos de contacto e na prestação de informação ao exterior. Adaptação de modelo de ata para as reuniões. Elaboração de manuais de procedimentos	Em curso Em curso	Diretora de Serviços Diretora de Serviços e TS
Exercer as competências relativas ao licenciamento, controlo e monitorização de operações de recolha, triagem, armazenagem, valorização e eliminação de resíduos nos termos da legislação específica	Adoção de critérios de avaliação distintos para situações semelhantes. Pressão exercida pelos requerentes em atos de vistoria.	3	3	3	Revisão dos procedimentos de contacto e na prestação de informação ao exterior. Adaptação de modelo de ata para as reuniões Adaptação de modelo de ata para as reuniões.	Em curso Por iniciar	Diretora de Serviços Diretora de Serviços

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

	Informalidade de relacionamento com requerentes		Elaboração de manuais de procedimentos	Em curso	Diretora de Serviços e TS
Promover e analisar estudos e pareceres de natureza ambiental ao nível da região	Primazia de opinião pessoal sobre a empresa/relatório em detrimento do conteúdo do relatório/estudo.	2	Utilização das plataformas SILIAMB (LUA) e Filedoc	Em curso	Diretora de Serviços
		2	Elaboração de manuais de procedimentos	Por iniciar	Diretora de Serviços e TS
		2	-Utilização da plataforma Filedoc, para efeitos de segregação das funções	Em curso	Diretora de Serviços

PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GR - Grau de risco: Fraco - verde; Moderado - amarelo; Elevado - vermelho

(1) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO LOCAL (DSAJAL)							
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Elaboração de pareceres referentes às candidaturas apresentados no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira	Favoritismo na hierarquização da análise das candidaturas Prioridade na emissão dos pareceres	1	2	1	Analisar as candidaturas por ordem de entrada na CCDR Emissão dos pareceres por ordem de entrada na CCDR – de acordo com o registo na Base de dados SIMII	Implementada	Dirétora de Serviços/Vice-Presidente
Elaboração de pareceres jurídicos às Autarquias locais, associações de municípios, diversos sectores da CCDR Algarve	Não cumprimento dos princípios da igualdade e imparcialidade	2	2	2	Rotatividade na análise/emissão dos pareceres Pedido de escusa, sempre que tal se justifique; verificação da aplicação/cumprimento da Lei	Implementada	Dirétora de Serviços/Vice-Presidente
Instrução dos processos de contraordenação	Influenciar a decisão dos processos	1	3	2	Pedido de escusa, sempre que tal se justifique; verificação da aplicação/cumprimento da Lei	Implementada	Dirétora de Serviços/Vice-Presidente
	Morosidade no procedimento de instrução com risco de ocorrência da prescrição	2	3	3	Definição de prazos para conclusão dos procedimentos de instrução	Em curso	

PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GR - Grau de risco: Fraco - verde; Moderado - amarelo; Elevado - vermelho

(1) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (DSI)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança	Risco de acesso indevido	1	2	1	Análise e revisão periódica da infraestrutura tecnológica.	Implementada	Chefe Divisão da DSI
Gestão de sistemas de informação, aplicações e bases de dados	Risco de acesso indevido a dados dos sistemas de informação da e quebra de sigilo	1	2	1	Procedimentos de controlo de acessos, autorização e autenticação; definição de perfis e permissões.	Implementada	Chefe Divisão da DSI
Aquisição de soluções de hardware, software e desenvolvimento aplicacional	Favorecimento de fornecedores de soluções ou plataformas tecnológicas	1	2	1	Mecanismos de controlo interno. Centralização da função de aquisição/contratação de bens e serviços na DSCGAF.	Implementada	Chefe Divisão da DSI

PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GR - Grau de risco: Fraco - verde; Moderado - amarelo; Elevado - vermelho

(1) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DSCGAF)							
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Processamento dos vencimentos	Deficiente processamento das remunerações e outros abonos	2	3	3	Conferência da informação intermédia e final.	Implementada	Diretora da DSGAF
Recrutamento e seleção de pessoal	Risco de quebra dos deveres de transparência, isenção ou imparcialidade	1	3	2	Colegialidade na tomada de decisão. Rotatividade dos trabalhadores designados para constituição de júris	Implementada	Diretora da DSGAF
Registo individual dos trabalhadores)	Risco de acesso indevido às informações e quebra de sigilo. Risco de falhas no registo da informação das bases de dados do pessoal	2	1	1	Acesso restrito aos trabalhadores da Secção de Pessoal e interessados	Implementada	Diretora da DSGAF
Gestão de Programa de Formação	Risco de baixa execução do Programa de Formação	1	2	1	Gestão previewal com vista a prover as necessidades das unidades orgânicas	Em curso	Diretora da DSGAF
Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada	2	2	2	Definição de níveis de responsabilidade	Em curso	Diretora da DSGAF
Controlo da assiduidade	Favorecimento no controlo da assiduidade	2	2	2	Conferência de informação	Implementada	Diretora da DSGAF
Gestão SIADAP 2 e 3	Falta de equidade na avaliação dos trabalhadores por utilização de critérios pouco objetivos	2	2	2	Sensibilizar e garantir a aplicação das orientações e regras de harmonização aprovadas pelo CCA e pela presidência	Implementada	Diretora da DSGAF
Processamento de ajudas de custo	Deficiente processamento dos Boletins de Itinerário	2	2	2	Rotatividade de funções	Por iniciar	Diretora da DSGAF

GR - Grau de risco: Fraco - verde; Moderada - amarela; Elevada - vermelho

PO - Probabilidade de Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GC - Gravidade da Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

(1) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DSCGAF) (cont.)							
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Contabilidade/Tesouraria	Omissões na aplicação de normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira. Existência de conflitos de interesses que coloquem em causa a transparência de procedimentos.	1	2	1	Verificação/monitorização da informação intermédia e final. Aplicação das medidas previstas na Norma de Controlo Interno através da implementação de mecanismos de controlo a vários níveis, com segregação de funções e responsabilidade das operações.	Implementada	Chefe Divisão da DGF/Diretora da DSCGAF
Produção e Prestação de informação contabilística	Risco de afetação da qualidade da prestação de contas e da informação contabilística.	1	2	1	Verificação/monitorização da informação intermédia e final. Segregação de funções e responsabilidade das operações - Elaboração de mapas para controlo de prazos	Implementada	Chefe Divisão da DGF/Diretora da DSCGAF
Procedimentos de contratação pública (empregadas e aquisição de bens e serviço)	Existência de um sistema deficiente de avaliação das necessidades e planeamento deficiente dos procedimentos, originando riscos e vicissitudes na sua execução	1	1	1	Implementação de procedimento de recolha, avaliação e consolidação das necessidades	Por iniciar	Chefe Divisão da DPE/ Diretora da DSCGAF
	Existência de conluio entre os concorrentes e de eventual corrupção dos funcionários	1	2	1	Implementação de mecanismos de controlo com segregação de funções, existindo no mínimo 2 níveis com segregação das funções de análise/avaliação de propostas e de decisão. Fundamentar o critério de escolha das entidades a convidar nos procedimentos de formação de contratos por ajuste direto, bem como assegurar um mínimo de 3 entidades a convidar. Publicitação na internet da informação pública sobre os	Implementada	Chefe Divisão da DPE Diretora da DSCGAF

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Contextuais

						procedimentos de contratação efetuados. Publicitação de todas as adjudicações no Portal Base, com exceção das efetuadas ao abrigo do art.º 128.º do Código dos Contratos Públicos.					
						Monitorização da execução dos contratos (>= € 5.000), com recolha de informação relevante a considerar em futuras aquisições, nomeadamente na elaboração dos cadernos de encargos e na seleção de entidades a convidar.					
						Deficiente controlo da execução dos contratos	1	2	1		
						Deficiente controlo interno na gestão de stocks, receção e armazenamento de bens e produtos	1	1	1		
						Deficiências ao nível da inventariação e avaliação de bens	2	1	1		
Gestão de recursos patrimoniais											
						Aplicação das medidas previstas na Norma de Controlo Interno através da implementação de mecanismos de controlo a vários níveis, com segregação de funções e responsabilidade das operações.					
						Aplicação das medidas previstas na Norma de Controlo Interno através da implementação de mecanismos de controlo a vários níveis, com segregação de funções e responsabilidade das operações.					

PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GR – Grau de risco: Fraco - verde; Moderado - amarelo; Elevado - vermelho

(1) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO (DVC)							
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
1. Dinamização, participação, colaboração e apoio em ações de fiscalização nas áreas do ambiente e ordenamento	Existência de conflitos de interesses e/ou incompatibilidade na realização de ações de fiscalização a entidades públicas e privadas	1	2	1	Obrigatoriedade de pedido de escusa sempre que possa verificar conflito de interesses em ações de fiscalização ou no planeamento das mesmas Em especial no caso de articulação com o SEPNA da GNR, envolvimento do Chefe da DVC em determinadas ações de fiscalização Definição de prazos para a concretização das ações de fiscalização, em função da urgência da situação e dos meios humanos ao dispor, através de sistema informático de gestão de processos, com alertas em função de ultrapassagem dos prazos determinados	Implementada	Vice-Presidente / Chefe da DVC
	Seleção discricionária das entidades alvo de fiscalização para obtenção e vantagens indevidas ou favorecimento de terceiros	1	3	2	Seleção aleatória e automática das entidades a serem fiscalizadas Plano de fiscalização elaborado quinzenalmente, com aprovação superior, e com a rotatividade possível na composição das equipas e no território abrangido	Por iniciar (a)	Vice-Presidente / Chefe da DVC
	Aceitar bens e serviços, a título oneroso ou gratuito, de entidades públicas ou privadas, quando estas estejam a ser alvo de fiscalização	2	3	3	Realização das ações de fiscalização em equipas de duas pessoas e com a rotatividade possível na sua composição e no território abrangido	Implementada	Vice-Presidente / Chefe da DVC

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO (DVC) (cont.)							(Continuação)
Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
1. Dinamização, participação, colaboração e apoio em ações de fiscalização nas áreas do ambiente e ordenamento (continuação)	Transmissão e/ou uso indevido de toda a informação confidencial associada ao processo	1	3	2	Realização das ações de fiscalização em equipas de duas pessoas Restrições físicas de acesso a instalações e a consulta de processos/documentos, acompanhado do registo dos acessos e consultas (externas e internas) Existência de diferentes perfis de acessos a documentos/processos Registos de acessos ao sistema informático e aos movimentos do mesmo	Implementada Em curso Em curso Implementada	Vice- Presidente / Chefe da DVC
	Fuga de informação relativa a ações de fiscalização programadas, permitindo o alerta antecipado das entidades alvo de fiscalização					Gestão e controlo das comunicações antes e durante as ações de fiscalização, através dos aparelhos disponibilizados pelo Serviço Plano de fiscalização elaborado quinzenalmente, com aprovação superior Existência de diferentes perfis de acessos a documentos/processos	Por iniciar (a) Por iniciar (a) Implementada
2. Processamento de dados e de documentos relativos às ações de fiscalização	Lacunas/atrasos no processamento de dados e na finalização de documentos	1	3	2	Implementação de sistema informático de gestão de processos, com alertas em função de ultrapassagem dos prazos determinados Consulta do processo/validação dos dados	Implementada Implementada	Vice- Presidente / Chefe da DVC
	Propostas de decisão e de arquivamento para obtenção e vantagens	1	3	2	Controlo e validação hierárquica da proposta de decisão	Implementada	Vice- Presidente

DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO (DIPC)

Atividade	Risco	PO (1)	GC (2)	GR (3)	Medidas de Prevenção	Estado (4)	Responsável
Apoio à Presidência e Comissão Diretiva, assegurar articulação com entidades exteriores e implementar o Plano de Comunicação <ul style="list-style-type: none"> Gestão de eventos e espaços expositivos Gestão de conteúdos dos suportes de informação, prestação de informação ao exterior e resposta aos clientes Implementação do Plano de Comunicação 	Violação dos deveres de informação, imparcialidade e isenção	1	1	1	Executar as medidas previstas no Código de Ética e Conduta	Em curso.	Chefe de Divisão

PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GR - Grau de risco: Fraca - verde; Moderado - amarelo; Elevado - vermelho

(1) Medida por iniciar, em curso ou implementada.

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado	Responsáveis
Supervisão dos Organismos intermédios relativamente às competências delegadas (nomeadamente verificações em fase de seleção das operações e fase de execução da despesa)	Favoritismo, conflito interesses nos OI	1	3	2	1. Definir as Competências Delegadas 2. e assegurar a segregação de funções em cada OI. As seguintes operações devem estar adequadamente separadas: seleção de operações, verificações de gestão, contabilidade, pagamentos.	Implementada	AG
	Análise e validação desadequada da despesa dos OI	1	2	1	1. Existência de manuais completos e adequados atualizados quando necessário que abranjam todas as atividades fundamentais na AG e nos OI. 2. Existência de metodologias para supervisionar as tarefas delegadas aos OI como sejam: <ul style="list-style-type: none"> - análise regular dos resultados comunicados pelo OI de acordo com o sistema de apresentação de relatórios e monitorização definidos com o OI - verificação, por amostragem, da qualidade das verificações efetuadas pelo OI - Repetição (reperformance) do trabalho desempenhado pelo OI, com base em amostras. 	Em curso	AG
	A não deteção ou deteção tardia de irregularidades e sua recuperação	1	2	1	1. Assegurar a correção de irregularidade inculcindo de fraude e a sua recuperação através da interoperabilidade dos Sistemas de informação do OI e da AG.	Implementada	AG/OI

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020 (cont.)

<p>Seleção das candidaturas</p> <p>Favoritismo na seleção das candidaturas Conflitos de interesse (SR1)</p>	2	1	1	Definição de critérios de seleção aprovados pela comissão de acompanhamento.	Implementada	AG
	2	1	1	Publicar os avisos para candidaturas. SC8	Implementada	AG
	2	1	1	Registo de todas as candidaturas recebidas. SC9	Implementada	AG
	2	1	1	Avaliação de todas as candidaturas em conformidade com os critérios de seleção aplicáveis. SC9	Implementada	AG
	2	1	1	Decisão de aprovação das candidaturas pela Comissão Diretiva e comunicadas ao candidato com respetiva fundamentação. SC10	Implementada	AG
	2	1	1	A AG assegura que os colaboradores com responsabilidade na análise e seleção de candidaturas não estarão envolvidos nas verificações de gestão dessas operações, assegurando desta forma uma adequada segregação de funções. SC12	Implementada	AG
	2	1	1	A AG possui um Código de Ética e Conduta, que integra uma política de conflitos de interesses, dirigido e assinado pelos colaboradores, incluindo os intervenientes no processo de avaliação e seleção das operações, e adotou medidas de divulgação interna e que garantam a sua implementação. SC13	Implementada	AG
	2	1	1	A AG elaborou, divulgou e mantém atualizada a Carta de Missão, onde é expresso o objetivo da entidade em alcançar um elevado nível ético e procede à sua divulgação interna junto de todos os colaboradores. SC14	Implementada	AG
	2	1	1	A AG elaborou, divulgou e mantém atualizada o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Corexas e procede à sua divulgação interna junto de todos os colaboradores. SC15	Implementada	AG
	2	1	1	A AG desenvolve, ações de formação e de sensibilização dirigidas a todos os colaboradores sobre ética, conduta e integridade. SC16	em curso	AG
	2	1	1	A AG implementa mecanismos, dirigidos a todos os colaboradores, que permitem alertar para as consequências decorrentes da participação em atividades que possam colocar em causa a sua integridade, com clara identificação das consequências decorrentes de determinados comportamentos ou delitos. SC17	Implementada	AG

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020 (cont.)

<p>Selecção das candidaturas</p>	<p>Procedimentos informais e/ou quebras de confidencialidade</p>	2	1	1	<p>Registo da informação em suporte informático com a finalidade de manter a confidencialidade e transparência, bem como o registo histórico de intervenções de utilizadores.</p>	Implementada	A/OI
	<p>Falsas declarações prestadas pelos candidatos (SR2)</p>	2	1	1	<p>O processo de análise e seleção das candidaturas inclui a verificação sistemática de toda a documentação de suporte. SC 2.1</p>	em curso	AG
		2	1	1	<p>O processo de seleção tem em conta informação e conhecimentos prévios sobre o beneficiário que contribuem para uma tomada de decisão fundamentada, bem como para a assunção da veracidade das declarações e informações submetidas, nomeadamente informação disponibilizada pelo Sistema de Idoneidade e Fiabilidade. SC 2.2</p>	em curso (implementada)	AG
	<p>Duplo financiamento (Uma entidade apresenta a mesma candidatura para beneficiar de duplo financiamento pelo mesmo fundo ou por diferentes fundos comunitários e/ou em diversos Estados-Membros, sem que essa situação seja devidamente declarada.) (CR3)</p>	2	1	1	<p>O processo de análise e seleção de candidaturas tem em conta a existência de informação sobre anteriores situações de candidaturas fraudulentas ou outras práticas fraudulentas, designadamente a informação disponibilizada pelo Sistema de Idoneidade e Fiabilidade. SC 2.3</p>	em curso (implementada)	AG/OI
		2	1	1	<p>As verificações no local integram mecanismos que contemplam a confirmação da eventual duplicação de ajudas. SC3.2</p>	Implementada	AG
		2	1	1	<p>A AG exige que, em sede de candidatura, o beneficiário apresente uma declaração de compromisso através da qual declara que não apresentou a mesma candidatura a outra autoridade de gestão, no âmbito da qual ainda esteja a decorrer o processo de decisão ou em que a decisão sobre o pedido de financiamento tenha sido favorável. SC3.3</p>	Implementada	AG/OI

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020 (cont.)

Realização Verificações de Gestão	Verificações no local incompletas ou desadequadas: - por falta de qualificação dos RH, favorecimento, etc - Por desadequada metodologia de amostragem que não defina uma amostra representativa e que garanta a proporcionalidade das verificações face aos montantes públicos concedidos e nível de risco das operações. -Pelo "timing" das verificações no local não ser apropriado face ao tipo de operações	1	2	1	Definição de amostra com base em metodologia que garanta proporcionalidade face à materialidade da operação e nível de risco da operação (incluindo risco de fraude)	Implementada	AG/OI
		1	1	1	Utilização de check lists específicas para verificação no local.	Implementada	AG/OI
	2	1	1	A proposta/pagamento decorre de etapas devidamente segregadas, nas quais é exigida a evidência da intervenção de cada colaborador. CCA.1	Implementada	AG	
	2	1	1	A AG possui um Código de Ética e Conduta, que integra uma política de conflitos de interesse, dirigido e assinado por todos os colaboradores incluindo os intervenientes no processo de proposta/pagamento aos beneficiários, e adotou medidas de divulgação interna que garantam a sua implementação. CCA.2	Implementada	AG	
	2	1	1	A AG desenvolve ações de formação e de sensibilização relacionadas com ética e integridade destinadas a todos os colaboradores. CCA.3	em curso	AG	
	2	1	1	A AG garante que o pessoal é sensibilizado para as consequências da participação em atividades que possam colocar em causa a sua integridade, com clara descrição das consequências associadas a delitos específicos. CCA.4	Implementada	AG	
	Conflicto de interesse na Autoridade de Gestão (CRA)						

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020 (cont.)

Análise da contratação pública	Procedimentos incorretos e validação de despesa irregular	1.	2	1	<p>i) Existência de check-list claras, objetivas e abrangentes.</p> <p>ii) Divulgação de um documento de orientações, destinado aos Beneficiários, no âmbito da Contratação Pública.</p> <p>iii) Declaração e registo em matéria de conflito de interesses e favorecimento</p> <p>iv) Elaboração de Orientações de Gestão e Técnicas</p> <p>v) Criação de mecanismos de denúncia</p> <p>vi) Promoção de ações de formação para atualização dos colaboradores na área da contratação pública</p> <p>vii) Verificação, através de controlos internos e/ou externos, do cumprimento das normas de procedimentos internos vigentes por parte dos colaboradores, bem como supervisão dos D..</p>	em curso	AG/OI
	Documentos necessários para assegurar uma pista de auditoria adequada não são mantidos de acordo com os requisitos do artigo 140º do Regulamento «Disposições Comuns»:	1	2	1	<p>i) Manter os documentos na sua forma original ou cópias certificadas de forma a estarem em conformidade com os originais.</p> <p>ii) Especificar no Manual de Procedimentos, que toda a documentação de suporte das despesas e auditorias ao programa operacional tem de estar disponíveis para a Comissão e para o Tribunal de Contas Europeu durante o período definido no artigo 140º do Regulamento «Disposições Comuns».</p>	em curso	AG/OI
Registo de dados e conservação de documentos a um nível adequado de gestão	Incorreta alocação de custos de despesa que : (i) está apenas parcialmente relacionada com a operação cofinanciada; (ii) devido à sua natureza, apenas é parcialmente elegível (e.g. alocação de gastos gerais, compra de terrenos)	1.	2	1	<p>Em sede de verificações no local validar a existência ou não de um sistema contabilístico separado ou um codificação contabilística adequada para todas as transações relacionadas com a operação que permita a verificação de:</p> <p>(1) a correta alocação da despesa apenas na parte que esteja relacionada com a operação cofinanciada e</p> <p>(2) e determinadas despesas que são apenas consideradas elegíveis dentro de determinados limites ou em proporção com outros custos.</p>	implementado	AG/OI
	Os registos contabilísticos detalhados e os documentos comprovativos das operações não estarem conservados ou não estarem inseridos nos sistemas de informação a um nível adequado (tais como as especificações técnicas e o plano financeiro da operação, o progresso na consecução de resultados e na monitorização de relacionos, os documentos relativos a pedidos, avaliação, seleção, aprovação de subvenções, concursos e contratação, bem como relatórios sobre inspeções dos produtos e serviços cofinanciados)	1	2	1	<p>Garantir que os sistemas de informação da AG e (Balcão 2020) permitam a inserção de forma organizada de toda a informação necessária e forneçam as informações estabelecidas no artigo 25º, nº1 do Regulamento Delegado da Comissão nº.o 480/2014, de 3 março.</p>	implementado	AG

AUTORIDADE DE GESTÃO DO POR ALGARVE 2020 (cont.)

<p>O sistema de informação não garantir um sistema de report fiável que permita um acompanhamento adequado.</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>Implementado</p>	<p>AG</p>
<p>Garantir que a informação eletrónica do programa esteja imediatamente disponível e seja utilizada para a finalidade de reporte</p>					
<p>Garantir que a informação eletrónica do programa esteja imediatamente disponível e seja utilizada para a finalidade de reporte</p>	<p>1</p>	<p>2</p>	<p>1</p>	<p>Implementado</p>	<p>AG</p>

PO – Probabilidade de Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GC – Gravidade da Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GR – Grau de risco: Fraco - verde; Moderado - amarelo; Elevado - vermelho

(1) Medida por iniciar, em curso ou implementada.



ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

Atividade	Risco	PO	GC	GR	Medidas de Prevenção	Estado (1)	Responsável
Análise de estudos e elaboração de pareceres técnicos no âmbito das competências do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais	Existência de favoritismo e de uma análise que extravase o âmbito da temática em análise Primazia de opinião pessoal sobre a empresa/relatório em detrimento do conteúdo do relatório/estudo	1	1	1	Verificação e análise pelo superior hierárquico.	Implementada	Técnico Superior/ Coordenador/ Presidente
Gestão de sistemas de informação, aplicações e bases de dados	Risco de acesso indevido a dados dos sistemas de informação e quebra de sigilo	1	2	1	Procedimentos de controlo de acessos, autorização e autenticação; definição de perfis e permissões.	Em curso	Técnico Superior
Atendimento e relacionamento com terceiros	Risco de prestação de informação inadequada	1	1	1	Procedimento de registo das informações prestadas (ficha de registo)	Implementada	Técnico Superior

PO - Probabilidade de Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GC - Gravidade da Ocorrência: Fraca - 1; Moderada - 2; Elevada - 3

GR - Grau de risco: Fraco - verde; Moderado - amarelo; Elevado - vermelho

(1) Medida por iniciar, em curso ou implementada

